


unesp  UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP

RINALDO GUARIGLIA

**O CONSENSUAL E O POLÊMICO NO TEXTO
ARGUMENTATIVO ESCOLAR**



ARARAQUARA – SÃO PAULO.
2008

RINALDO GUARIGLIA

O CONSENSUAL E O POLÊMICO NO TEXTO ARGUMENTATIVO ESCOLAR

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Lingüística e Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Lingüística e Língua Portuguesa.

Linha de pesquisa: Estrutura, Organização e Funcionamento Discursivo e Textual

Orientadora: Profa. Dra. Renata Maria Facuri Coelho Marchezan

Bolsa: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

ARARAQUARA – SÃO PAULO.
2008

Guariglia, Rinaldo

O Consensual e o polêmico no texto argumentativo escolar /
Rinaldo Guariglia – 2008
195 f. ; 30 cm

Tese (Doutorado em Lingüística e Língua Portuguesa) –
Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras,
Campus de Araraquara

Orientadora: Renata Maria Facuri Coelho Marchezan

1. Lingüística. 2. Língua portuguesa.
3. Análise do discurso. I. Título.

RINALDO GUARIGLIA

O CONSENSUAL E O POLÊMICO NO TEXTO ARGUMENTATIVO ESCOLAR

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Lingüística e Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Lingüística e Língua Portuguesa.

Linha de pesquisa: Estrutura, Organização e Funcionamento Discursivo e Textual

Orientadora: Profa. Dra. Renata Maria Facuri Coelho Marchezan

Bolsa: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Data de aprovação: 17/06/2008

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientadora: Profa. Dra. Renata Maria Facuri Coelho Marchezan
UNESP – Universidade Estadual Paulista – FCL Araraquara.

Membro Titular: Prof. Dr. Arnaldo Cortina
UNESP – Universidade Estadual Paulista – FCL Araraquara.

Membro Titular: Profa. Dra. Silvia Dinucci Fernandes
UNESP – Universidade Estadual Paulista – FCL Araraquara.

Membro Titular: Prof. Dr. Juscelino Pernambuco
UNIFRAN – Universidade de Franca – Franca-SP.

Membro Titular: Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira
Centro Universitário de Franca – Franca-SP.

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara

AGRADECIMENTOS

a Deus, pela disposição e pela proteção que me concedeu no desenvolvimento desta pesquisa;
à Profa. Dra. Renata Maria Facuri Coelho Marchezan, pela orientação, desprendimento, confiança e paciência; também pelas discussões de ordem teórico-metodológicas, que me possibilitaram reflexão e amadurecimento;

aos professores Arnaldo Cortina e Silvia Dinucci Fernandes, pela leitura criteriosa e pelos apontamentos apresentados durante o exame de qualificação;

aos professores Arnaldo, Silvia, Juscelino Pernambuco e Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira, pelos pontos levados à reflexão durante a defesa pública;

aos professores Valdir Heitor Barzotto, Rosane de Andrade Berlinck, Renata Maria Facuri Coelho Marchezan, Maria do Rosário de Fátima Vilencise Gregolin e Silvia Dinucci Fernandes, pela valorosa contribuição por meio das reflexões estimuladas durante o curso das disciplinas;

aos professores Waldemar Ferreira Netto, Marília Blundi Onofre, Adriana Zavaglia, Márcia Cristina Romero Lopes e Luiz Antônio Ferreira, pelas importantes análises do projeto realizadas nos fóruns de pesquisa;

ao CNPq, que amparou financeiramente esta pesquisa;

à diretoria das Faculdades Integradas Fafibe de Bebedouro-SP, especialmente à Iná Izabel Faria Soares de Oliveira e à Aparecida do Carmo Frigeri Berchior (Cidinha), pela cessão das redações que compõem o corpus de pesquisa, e pelo apoio e confiança; e à coordenadora do curso de Letras, Maria Tereza de França Roland, pela demonstração de entusiasmo;

à esposa Ana Lúcia, pelo importante incentivo oferecido durante a caminhada;

à mãe Vera e ao pai Jair, pelo apoio indispensável, e à vovó Aurora, pelas orações;

à Rita Torres e à Diana, da Secretaria de Pós-Graduação, pela atenção e desprendimento.

Enfim, agradeço a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, levaram-me a refletir e a assumir posições, contribuindo com o meu amadurecimento pessoal e científico.

O discurso retórico é o discurso do próprio homem atuante ou dirigido aos homens atuantes.

BAKHTIN (2003, p. 389)

RESUMO

Este estudo examina duas categorias dialógicas regidas pela argumentação nas redações argumentativas escolares: o consenso e a polêmica, que respondem pela propagação de idéias do senso comum, e, por extensão, de outras idéias que se confrontam com esses enunciados consensuais: os enunciados polêmicos. Por meio da reflexão bakhtiniana, três matrizes dialógicas são investigadas em redações escolares: os diálogos do sujeito-produtor com outras vozes sociais, com a proposta de redação e, principalmente, com o interlocutor-examinador. Esses diálogos inserem, em meio à dispersão do discurso, um conjunto de propriedades que ora são manifestações da categoria consensual, ora da polêmica; e estão de acordo com o exercício argumentativo do texto. Entre as propriedades dialógicas estão: a aplicação de aspectos generalizantes, a organização de enunciados descritivo-causais, a observação de um raciocínio lógico formalizado, o distanciamento da proposta de redação ou a aproximação com ela, a inserção de enunciados interrogativo-retóricos e a ocorrência de determinados marcadores lingüísticos. O texto argumentativo escolar apresenta invariavelmente não apenas enunciados consensuais, mas também rompimentos com a ordem do senso comum, que caracterizam a categoria polêmica. O corpúsculo de pesquisa compreende redações produzidas durante um processo seletivo universitário em 2004.

Palavras-chave: Discurso. Dialogismo. Polêmica. Consenso. Argumentação. Texto Argumentativo Escolar.

ABSTRACT

This paper examines two dialogical categories led by argumentation in the scholarly argumentative compositions: the consensus and the polemics, which are answerable by the diffusion of the ideas of the common sense, and, by extension, of other ideas that confront themselves with the consensual enunciates: the polemical ones. By means of the Bakhtine's thought, three matrices of dialogues are investigated in this written scholarly text: the dialogues of textual producer with regard to other social voices, to the text-proposal to the composition, and, mainly, to the interlocutor-examiner. These dialogues insert, through the dispersion of the discourse, a set of textual and discursive properties, which are sometimes consensual category manifestations; at another times, they are polemical ones; in accordance with the textual argumentative operation. Among the dialogical properties are the application of notions that generalizes, the organization of descriptive-causal enunciates, the observation of a strict logical reasoning, the distance or the approach of the text-proposal, the insertion of interrogative-rhetorical enunciates, and the occurrence of some linguistic-textual markers. The scholarly argumentative text presents invariably not only consensual enunciates, but also ruptures in the order of the common sense that characterizes the polemical category. The corpus of this research consists of argumentative compositions produced during a brazilian universitarian selective process in 2004.

Keywords: Discourse. Bakhtine's Dialogism. Polemics. Consensus. Argumentation. Scholarly Argumentative Text.

SUMÁRIO

Introdução.....	1
1 O Texto Argumentativo Escolar e o Pensamento Bakhtiniano	9
1.1 O Gênero Argumentativo Escolar: A Argumentação.....	9
1.2 A Reflexão Bakhtiniana: A Enunciação, o Enunciado e o Sujeito Dialógico	28
1.3 Outros Conceitos Bakhtinianos Aplicados à Pesquisa	37
2 As Categorias de Consenso e de Polêmica e As Matrizes Dialógicas do Gênero Argumentativo Escolar	40
2.1 As Categorias Argumentativas de Consenso e de Polêmica.....	40
2.2 As Matrizes Dialógicas do Gênero Argumentativo Escolar	50
3 Metodologia de Investigação das Propriedades Dialógicas	57
3.1 Informações sobre a Coleta das Redações do Córpus	57
3.2 Metodologia de Análise do Córpus. A Investigação das Propriedades Dialógicas	58
4 Análise das Redações do Córpus	75
5 Ocorrências Complementares: As Propriedades Não Determinadas pelas Categorias Dialógicas e As Palavras Designativas.....	162
5.1 As Propriedades Dialógicas Não Determinadas pelas Categorias de Consenso e de Polêmica: As Marcas de Oralidade e a Subjetividade em Primeira e Terceira Pessoas.....	163
5.2 O Embate Dialógico e as Palavras Designativas.....	171
6 Considerações Finais.....	176
Referências	180
Anexos	184

INTRODUÇÃO

Este estudo em Análise do Discurso investiga duas categorias¹ dialógicas participantes da atividade argumentativa da redação dissertativa escolar: o consenso e a polêmica. Por meio da reflexão bakhtiniana, investigamos três diálogos fundamentais: o sujeito-produtor com outras vozes sociais, o sujeito-produtor com a proposta de redação e o sujeito-produtor com seu interlocutor direto, o examinador. A partir dessas três matrizes, procuramos o apontamento de manifestações ora vinculadas à categoria consensual, ora à categoria polêmica nos enunciados desse gênero. Estudamos, assim, a ocorrência de propriedades dialógicas discursivas e textuais, resultantes do exercício retórico consensual e polêmico.

Além do pensamento bakhtiniano, faremos uso de pressupostos da Lingüística Textual e da Semiótica, a fim de suprir algumas necessidades relativas à caracterização do texto argumentativo e à exposição sobre a condução do raciocínio lógico-lingüístico desse gênero escolar.

O texto argumentativo escolar — comumente chamado de *dissertação* nos meios estudantis — apresenta invariavelmente não apenas enunciados consensuais, mas também rompimentos com a ordem do senso comum, que caracterizam a categoria polêmica. Esses embates entre vozes também podem ser explicitados por meio da materialidade lingüística; no entanto, eles são sempre constitutivos da linguagem, segundo a perspectiva de Bakhtin.

A aplicação do texto argumentativo escolar é usualmente privilegiada nas aulas de redação, com vistas a um exercício para a organização de idéias, e, por meio disso, à implementação de um ponto de vista a ser provado.

O aprendiz deve ter o conhecimento de que o acatamento de um conteúdo aceito como verdadeiro — tido como um lugar-comum — não é necessariamente garantia de que o exercício argumentativo obtenha sucesso. Essa convicção deve estar na base do ensino de

¹ Optamos pelo termo *categoria* para a designação do consenso e da polêmica a partir da definição que a filosofia reserva atualmente para ela: “um sinônimo de *noção* ou de *conceito*; designa, mais adequadamente, a unidade de significação de um discurso epistemológico” (JAPIASSÚ e MARCONDES, 1996, p. 40, grifos dos autores). O consenso e a polêmica são instâncias discursivas que comportam idéias, informações e conhecimentos, e, por isso, acreditamos ser adequada a designação de *categoria* para eles.

redação. O texto argumentativo escolar constitui campo profícuo para um estudo com essas características, porque comporta o discurso temático por excelência, que possibilita o debate de conceitos e argumentos. O discurso temático, por meio da representação, procura recriar o mundo, pois promove um recorte simbólico e conceitual do real sob o olhar de um sujeito subordinado às formações sociais; uma atividade em que os temas categorizam o mundo por meio de oposições. Assim, esse gênero escolar constitui um rico arcabouço para o estudo dos embates sócio-históricos, em função do grau de abstração mais elevado ao das figuras, a que se deve submeter o sujeito no exercício argumentativo. Além disso, a argumentação do gênero escolar prevê uma finalidade avaliatória: as relações sujeito-produtor-aluno e sujeito-avaliador-professor conferem papel relevante ao estabelecimento do discurso retórico. Essa perspectiva avaliatória é uma das bases que sustenta a aprendizagem do texto escrito e, por conseguinte, responde pela avaliação do produtor-aprendiz quanto à habilidade de se posicionar criticamente sobre temas que circulam no seu meio sócio-histórico.

O sujeito que ocupa papel de avaliado organiza temas convergentes para o convencimento do examinador-interlocutor. Os papéis subjetivos de avaliador e de avaliado estão na base da organização do discurso argumentativo.

Ademais, o gênero argumentativo escolar, pela sua rigidez estrutural e pela predominância temática, é uma produção adequada à análise de enunciados consensuais e polêmicos. O rigor estrutural consiste em determinadas regras preestabelecidas: produção necessariamente monográfica, original, criativa, dedutiva, em terceira pessoa, limitada a cerca de trinta e cinco linhas, e, na medida do possível, sem interpenetrações dos outros gêneros: narração e descrição. Na base dessas exigências está a finalidade avaliatória da redação escolar.

A experiência adquirida por meio do ensino de técnicas de produção textual, principalmente em níveis médio e superior, levou-nos a uma reflexão, que nos despertou interesse pelo tema deste trabalho: a repetição de conteúdos de redação para redação – a chamada pelos examinadores de “mesmice”, um efeito que consiste na percepção de que os sentidos que permeiam a textualização argumentativa, sob um mesmo tema, em um determinado momento sócio-histórico, são basicamente os mesmos. É a adoção de lugares-comuns, que são observados pelo recorte do tema, o ponto de vista do produtor, os argumentos e os exemplos extraídos do cotidiano.

Postulamos que boa parte dos produtores de textos argumentativos não exercita o recurso da contra-argumentação para questionar (aceitar, ou refutar total ou parcialmente; enfim, validar ou não) um consenso; seja pela mídia, seja pelo contato com o grupo social.

Esse efeito de lugar-comum cria a ilusão de que há consenso em tudo, ou seja, conteúdos estabelecidos, convencionados, para cada concepção social. Muitas vezes, é até conveniente ao produtor do texto argumentativo reproduzir a voz corrente, já que ele tem a consciência de que o conteúdo expresso por ela já está validado, preestabelecido, em virtude de sua instituição social.

Partimos, assim, de um questionamento: a repetição de sentidos seria necessariamente uma improbidade, devido à falta de originalidade dos produtores, ou uma consequência de um processo mais amplo no qual falta habilidade para polemizar os conceitos, que são recebidos muitas vezes de forma acrítica. Esse segundo posicionamento conduz este trabalho de pesquisa.

A dialética², tão cara ao gênero argumentativo escolar — retórico por excelência — indica importantes relações dialógicas que permeiam a produção do texto argumentativo. O diálogo, no âmbito da subjetividade, promove uma confrontação entre a voz do produtor (que é avaliado) e do examinador (que avalia). Postulamos também outras duas relações dialógicas importantes do gênero escolar: uma que envolve o enunciador e as vozes sociais e históricas, que ora convergem para o senso comum, ora divergem dele; e a outra que se refere à relação do enunciador com a proposta de redação.

A convergência de vozes compreende um conjunto de conceitos convencionados, aceitos por um determinado grupo social, a partir de um consenso estabelecido entre membros desse grupo. O afastamento dessa convergência, em busca de uma polêmica, é entendido como qualquer contraposição de dados, em um cenário em que há sentidos consensuais que são postos em oposição a outros sentidos avessos a eles, até mesmo para que se permita, eventualmente, instituir um novo consenso.

Dessa forma, há um espaço discursivo em que se constrói a argumentação desse gênero, principalmente sob duas categorias imanentes ao texto argumentativo: a **categoria consensual**, que responde pelo arcabouço de sentidos acatados pelo grupo social em determinado momento histórico, e a **categoria polêmica**, que se caracteriza pelo questionamento de conceitos aceitos como consensuais, ou pela dialética que consiste no embate de proposições que pode resultar na instituição de um consenso.

² O termo *dialética* é aplicado conforme estabelece Platão: um instrumento para a busca da verdade, das aparências sensíveis às realidades inteligíveis ou idéias. O filósofo emprega o verbo *dialeghetai* em seu sentido etimológico de “dialogar”, isto é, fazer passar o *logos* na troca entre dois interlocutores (JAPIASSÚ; MARCONDES, 1996, p. 71). Bakhtin (2003, p. 310) emprega o termo como designativo de “inter-relação semântica” a partir das reflexões a respeito do dialogismo.

Entendemos que um conceito³ consensual não se estabelece quantitativamente, em função do número de seus defensores; mesmo porque há, na maioria das vezes, a dificuldade em se comprovar que determinado conteúdo é, de fato, aceito por um número superior de indivíduos em detrimento de um número inferior que se opõe a ele. Acreditamos que há consenso entre os defensores de uma posição, e que há também consenso entre os opositores dela; assim, a polêmica se estabelece no enunciado e se refere à voz contrária, a fim de acatá-la ou refutá-la.

Não se pode esquecer do caráter avaliatório envolvido na enunciação de todo discurso argumentativo escolar: o produtor da redação está sendo avaliado justamente por sua capacidade de debater um determinado tema e extrair dele um recorte, um ponto de vista, que deve ser provado por meio de um exercício argumentativo, que pressupõe inclusive um exercício de contra-argumentação, a fim de contrapor-se aos conceitos opostos.

A finalidade deste estudo consiste na investigação das categorias de consenso e de polêmica do gênero argumentativo escolar, a partir do pensamento bakhtiniano sobre o *dialogismo*. Esse domínio de reflexão encaminha as discussões e a análise das redações coletadas para o corpúsculo de pesquisa. O dialogismo é a principal fundamentação teórica deste trabalho, a fim de constituirmos o objeto de estudo: as categorias dialógicas de consenso e de polêmica.

Pretendemos examinar as categorias consensual e polêmica, a partir do estudo de enunciados que ora são compostos para dirigirem-se à voz consensual, ora ao rompimento dessa voz por meio da adoção de recursos lingüísticos e discursivos. Postulamos que essa possibilidade de alternância entre enunciados consensuais e enunciados polêmicos serve aos propósitos de cada exercício argumentativo. Dessa forma, a aplicação, ou não, de conceitos consensuais não seria uma casualidade, mas uma estratégia retórica, independentemente do grau de habilidade lingüística do produtor, do aproveitamento que ele vem a obter na avaliação, e, talvez, do grau de consciência que ele possa ter sobre esse recurso.

Postulamos que haja três matrizes fundamentais da relação dialógica envolvidas nesse gênero escolar. Os discursos sociais que abarcam o sujeito-produtor por inúmeros meios, inclusive o midiático é uma matriz. A segunda refere-se ao diálogo com a proposta de

³ Optamos pelo termo *conceito* para designar as informações veiculadas pelos enunciados, em função de sua aplicação em filosofia. Trata-se de uma idéia abstrata e geral construída pelo espírito, uma representação pelo pensamento, sob a qual se podem unir diversos elementos; comporta dois âmbitos em sua construção: a *compreensão* (a definição do conceito) e a *extensão* (os elementos aos quais é estendido o conceito) (JAPIASSÚ; MARCONDES, 1996, p. 48-9). Assim, é mais próprio afirmar que um conceito é consensual ou é polêmico em virtude da sua amplitude sócio-histórica possibilitadas pelas propriedades extensivas.

redação, o texto-estímulo para a produção redacional, em que ele deve extrair um recorte temático a fim de estipular um ponto de vista, para validá-lo. A inobservância da proposta pode significar a anulação do texto, dentro do processo de avaliação, independentemente dos demais critérios avaliatórios. A terceira matriz — talvez a mais relevante entre as conduções dialógicas do gênero escolar — refere-se à dialética entre o produtor-avaliado e o examinador. A importância desse diálogo é vital às pretensões do produtor, porque o sucesso na obtenção da vaga universitária depende da observação de normas lingüísticas associadas à condução de um raciocínio lógico convincente.

A partir dessas três diretrizes dialógicas, procuramos investigar os enunciados que trabalham as vozes do senso comum, seja para acatá-las, seja para contradizê-las. Acreditamos que encontramos propriedades em nível discursivo e em nível textual atribuídas a determinados enunciados, que, apesar da variedade de recursos a serviço da argumentação, constituem-se regularmente no texto argumentativo escolar. Denominamos essas manifestações **propriedades dialógicas**, pois surgem a partir das relações dialógicas envolvidas nesse gênero, as chamadas **matrizes dialógicas**: o diálogo entre o produtor-enunciador e o avaliador-enunciário, o meio sócio-histórico, e a proposta de redação.

Exploramos, como propriedades dialógicas, os enunciados de aspecto generalizante, a partir dos marcadores de totalidade (Exemplos: o nome *tudo*; o circunstancial *sempre*) e, em nível discursivo, do aproveitamento, ou não, de conceitos consensuais. Os enunciados generalizantes indicam uma ancoragem em conceitos formalizados pelo senso comum. Também observaremos os enunciados descritivos e os descritivo-causais, em detrimento dos enunciados temáticos. Essas descrições ditam as características de um cenário social e/ou as causas referentes à problemática de que o produtor trata, muitas vezes materializando um conceito desnecessário, pois esse conceito é plenamente conhecido pelo interlocutor, ou refere-se a um conceito já citado pela proposta de redação. Analisamos a condução do raciocínio lógico baseado na organização do pensamento em introdução (premissa), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (tese).

Ainda examinamos a aproximação e o distanciamento do sujeito em relação à proposta de redação. A inserção de enunciados interrogativo-retóricos é outra propriedade que passará por análise, porque o seu efeito de linguagem consiste em trazer consigo a resposta. Esses enunciados impelem o interlocutor a aceitá-los, pois normalmente emitem um conceito socialmente consolidado, formalizado, e por isso, um conceito de difícil refutação.

Além dessas, há outras propriedades que devem influenciar a condução retórica consensual e polêmica: o aproveitamento de intertextos da proposta de redação, e o

descumprimento do que é designado pela proposta sem que haja fuga do tema proposto para recorte; a adoção parcial de um posicionamento, ou seja, o enunciador adota um posicionamento, mas condiciona essa adoção como válida somente sob determinadas condições; a redução do recorte temático, que consiste na generalização excessiva do recorte temático, sem atribuir a ele outras ramificações; e os enunciados polares, ou seja, aqueles que se iniciam por um estágio e terminam noutro, sem que se exponham os entremeios que justificam esse deslocamento.

Questionamos se as freqüentes interseções da modalidade oral na escrita (identificadas na materialidade lingüística por meio de marcadores de oralidade) e se a produção de discursos predominantes em primeira ou em terceira pessoa corroboram a implementação das categorias dialógicas; ou se limitam a recursos argumentativos que prevêm a aproximação com o interlocutor por meio do efeito de informalidade, no caso das marcas de oralidade e/ou do uso da primeira pessoa.

Acreditamos que este estudo auxilie a reflexão do professor sobre essa mobilidade entre os enunciados de consenso e de polêmica, a fim de explorar determinadas estratégias pedagógicas — não só de produção, mas também de leitura, embora esta pesquisa não tenha a finalidade de estabelecer técnicas de ensino. Essas estratégias devem viabilizar a necessária oposição de conceitos para a organização de um raciocínio que visa a defender um ponto de vista.

Dessa forma, postulamos que o aprendiz deve questionar qualquer conceito formalizado, mais relevante, a fim de que a ele passe por possíveis contraposições, pois o objetivo é a busca pela sua validação ou pela sua não validação, sob a ótica do produtor. Um interpretante crítico tende a não acatar nada sem uma contraposição ao avesso, sob o risco de deixar-se convencer por um conceito inconcluso ou ideologicamente corrompido.

Em resumo, o objetivo desta pesquisa consiste em investigar as categorias de consenso e de polêmica, que agem a serviço da atividade argumentativa, a partir de relações entre as principais funções subjetivas envolvidas no gênero argumentativo escolar: o produtor, o seu interlocutor-examinador, a proposta de redação e as demais vozes sócio-históricas. Postulamos a ocorrência de propriedades dialógicas textuais e discursivas⁴ advindas dessas relações subjetivas. Esse objeto é analisado sob a luz do dialogismo bakhtiniano — a principal fundamentação teórica deste trabalho.

⁴ A concepção de *texto* refere-se a uma seqüência lingüística autônoma – neste caso, escrita – produzida por enunciadores, em um dado contexto sócio-histórico. A de *discurso*, a um modo de apreensão da linguagem; uma atividade de sujeitos que agem em contextos específicos. O discurso é a relação de um texto com o seu contexto. (MAINGUENEAU, 1998, p. 43-45, 140-2).

O corpus de pesquisa é formado por redações produzidas por candidatos à vaga em nível superior, em 2004, nas Faculdades Integradas Fafibe, de Bebedouro-SP, uma instituição de ensino particular. Optamos por redações produzidas em processo vestibular, porque é um dos estágios em que o produtor discerne sobre as questões sociais, políticas e econômicas exigidas, na maioria das vezes, pelos processos seletivos para admissão em nível superior. Compõem o corpus 20 (vinte) redações, selecionadas de um montante de 420 (quatrocentos e vinte) textos disponibilizados pela instituição. O apontamento dos vinte textos selecionados leva em conta apenas um critério: dez textos obtiveram nota acima de 5,0 (cinco), e os outros dez, abaixo dessa nota, porque, em tese, o desequilíbrio entre redações bem-formadas e mal-formadas poderia comprometer a obtenção dos resultados.

O exame de admissão para o terceiro grau configura-se um momento enunciativo importante, pois é a principal avaliação a que se submete o aprendiz. Ele tem de mostrar, nessa ocasião decisiva, fundamentalmente, uma razoável habilidade quanto ao domínio da modalidade escrita, e, com isso, produzir um texto de forma coerente.

O tema da proposta de redação é a violência; mais especificamente, o debate em torno da redução da maioria penal para dezesseis anos. Naquele momento, constatamos a relevância do assunto para a sociedade, a partir de grande dimensão midiática que o tema recebeu após um determinado acontecimento que ocorreu semanas antes do processo seletivo: o duplo homicídio de adolescentes, em um sítio em Embu (SP), promovido por um jovem menor de idade. A proposta encerra-se por este segmento: “Escreva sua redação posicionando-se em relação à polêmica. Exponha seu ponto de vista e defenda-o”, após estabelecer argumentos prós e contras a respeito da redução da maioria penal. Consideramos que uma proposta de redação com essa característica incita a uma polarização, na qual se posicionar diante da polêmica significa estabelecer um lugar definido: a favor da redução da maioria penal dos dezoito para dezesseis anos, ou contra esse conceito; assim, ela concorre para uma univocidade temática.

A metodologia compreende ainda a utilização de pressupostos atinentes à reflexão de Mikhail Bakhtin, principalmente a concepção de dialogismo. Há relevante perspectiva de estudo em Análise do Discurso, sob a perspectiva das reflexões bakhtinianas, já que as reflexões proporcionadas por meio de discussões sobre gênero, texto da ciência, cronotopo, diálogo, subjetividade, o discurso citado, interdiscurso, argumentação, subjetividade, regularidades lingüísticas e influências social e histórica são fundamentais para a caracterização do consenso e da polêmica em meio à dispersão do discurso argumentativo escolar.

Embora a finalidade precípua do ensino de redação seja o aprendizado da modalidade escrita, entendemos que os objetivos desse ensino também devam compreender uma formação crítica do aprendiz, a fim de que ele seja um participante efetivo do meio sócio-político em que vive; portanto, o texto propriamente argumentativo é relevante para essas pretensões, apesar de a argumentação ser intrínseca a todo tipo de texto.

Uma questão terminológica importante diz respeito à utilização do termo *gênero* ao nos referirmos à produção argumentativa. O termo *gênero* enquanto categoria bakhtiniana compreende a função social da composição. Conforme Bakhtin (2003, p. 262, grifos do autor): “cada enunciado particular é individual, mas cada campo de utilização da língua elabora seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados, os quais denominamos *gêneros do discurso*”. Também optamos pela designação *discurso argumentativo escolar* em vez de *texto argumentativo escolar*, apesar da necessidade de explorarmos categorias fundamentalmente textuais. Assim, a nossa investigação, principalmente, perfaz o social, o histórico, enfim, o discurso.

O presente trabalho está organizado em cinco capítulos: o primeiro apresenta a exposição sobre o texto argumentativo escolar e a reflexão bakhtiniana, com ênfase no dialogismo — o domínio teórico que fundamenta as discussões. O segundo apresenta as categorias argumentativas do consenso e da polêmica e as matrizes dialógicas. O terceiro aborda as propriedades dialógicas determinadas pelo consenso e pela polêmica, bem como o percurso metodológico que justifica a análise dos textos do corpus. No quarto capítulo, promovemos a análise das redações argumentativas do corpus. E no quinto capítulo, expomos outras ocorrências identificadas na análise das redações: as propriedades não determinadas pelas categorias dialógicas, e o embate de palavras.

1 O TEXTO ARGUMENTATIVO ESCOLAR E O PENSAMENTO BAKHTINIANO

Este capítulo aborda a caracterização do texto argumentativo escolar: uma síntese histórica, a estrutura argumentativa, o método lógico hipótese-argumentos-tese, a manutenção e a progressão semântica, e a argumentação. Este segmento também traz os fundamentos da reflexão bakhtiniana sobre o dialogismo, que fundamenta as discussões sobre as categorias argumentativas de consenso e de polêmica, bem como o instrumental teórico que fundamenta a análise do *cópus*.

1.1 O Gênero Argumentativo Escolar: A Argumentação

1.1.1 Caracterização do Gênero Argumentativo Escolar

Iniciemos a exposição do texto argumentativo escolar por meio da sua caracterização como um gênero do discurso.

Guimarães (1993, p. 16) indica duas naturezas de texto que possibilitam a organização de uma tipologia⁵. A primeira remete à estrutura interna do texto, que resulta na classificação em narrativos, descritivos e dissertativos. A segunda remete à estrutura textual externa,

⁵ Fazemos uso do termo *tipologia* a fim de designar cada uma das três categorias discursivo-textuais mais abordadas na prática de texto escrito na escola: narrativa, descritiva e dissertativa. Esse conceito terminológico é sustentado por meio da visão da Semiótica. Segundo GREIMAS e COURTÉS (1989, p. 463), a definição de *tipologia* compreende uma função, ao mesmo tempo, classificatória e relacional: “um conjunto de procedimentos que permite reconhecer e estabelecer correlações entre dois ou mais objetos semióticos ou reconhecer ou estabelecer o resultado delas (o qual assumirá então a forma de um sistema correlacional construído). Esse conceito pode ser aproximado do de classificação, ressalvada, porém, uma diferença: enquanto a classificação visa à construção de uma hierarquia, a tipologia procura confrontar as hierarquias entre si”. As tipologias escolares são sistemas interdependentes, pois a instituição de uma delas pressupõe a necessidade da incursão das outras duas. Esse ponto de vista também permeia a definição de *tipologia* atribuída por CHARAUDEAU e MAINGUENEAU (2004, p. 470-2), e acrescentam que ela se estabelece no interior de um domínio relativamente delimitado, os gêneros do discurso. Esses autores atribuem aos gêneros uma função sócio-comunicativa: “atividades de fala efetiva nas quais são tomados os locutores” (p. 470).

voltada ao meio circulante do discurso, à sua função sócio-ideológica: jornalístico, escolar, político, jurídico, etc. — uma concepção muito próxima da de gênero do discurso bakhtiniano.

O estabelecimento de vínculos com a prática social — e, em última análise, vínculos com a vida — constitui a principal ancoragem promovida por Bakhtin (2003, p. 261-306) para a designação de gênero do discurso. O uso da linguagem, em suas mais diversas aplicações, prevê “tipos relativamente estáveis de enunciados” (BAKHTIN, 2003, p. 262); delimitados, na medida da sua aplicação social, pela alternância dos sujeitos falantes, a partir de uma atitude responsiva ativa, prevista na concepção dialógica. O enunciado penetra na linguagem, enquanto a linguagem também adentra o enunciado; da mesma forma, a vida e o homem ligam-se intrinsecamente. Assim, o enunciado é visto como um componente de uma unidade real e não apenas como uma unidade convencional.

A manifestação de um enunciado é um fato único, demarcado no tempo e no espaço, por sujeitos em uma relação de complementação mútua: o sujeito-produtor completa-se pelas coerções advindas de seu interlocutor. Diferentemente da unidade lingüística *oração*, o enunciado não é passível de repetição.

A heterogeneidade das práticas sociais confere a mesma heterogeneidade aos gêneros, a ponto de não possibilitar quantificá-los ou catalogá-los.

A estabilidade de enunciados depende de três fatores: o conteúdo temático (os sentidos referentes ao uso do gênero em determinado meio social), a estrutura composicional (o modo de formar o texto) e o estilo (o apontamento de recursos lingüísticos) à necessidade. Em outras palavras, o enunciado apresenta-se sob três planos: o estilo refere-se à escolha dos recursos lexicais, gramaticais; a composição, às estratégias para que seja estruturado o texto a partir das estratégias ditadas pelo gênero discursivo a qual ele pertença; o conteúdo diz respeito aos conceitos abordados pelo texto.

Na reflexão bakhtiniana, o enunciado é sempre visto como um componente da comunicação verbal. O sujeito está presente como *criador* desse enunciado, mas essa criação não é espontânea — há uma série de condicionantes que compõem o quadro reflexivo em torno do enunciado. Primeiramente, evidencia-se a presença do outro. O locutor sempre toma a presença do outro em seu ato criativo, ou seja, aquilo que Bakhtin chama de *compreensão responsiva ativa*.

Segundo Bakhtin (2003, p. 272, grifo nosso):

Toda compreensão plena real é ativamente responsiva e não é senão uma fase final preparatória da resposta (seja qual for a forma em que ela se dê). O próprio falante está determinado precisamente a essa compreensão ativamente responsiva: ele não espera uma compreensão passiva, por assim dizer, que apenas duble o seu pensamento em voz alheia, mas uma resposta, uma concordância, uma participação, uma objeção, uma execução, etc. (os diferentes gêneros discursivos pressupõem diferentes diretrizes de objetivos, projetos de discurso dos falantes ou escreventes). O empenho em tornar inteligível a sua fala é apenas o momento abstrato do projeto concreto e pleno de discurso do falante. Ademais, todo falante é por si mesmo um respondente em maior ou menor grau: porque ele não é o primeiro falante, o primeiro a ter violado o eterno silêncio do universo, e pressupõe não só a existência do sistema da língua que usa mas também de alguns enunciados antecedentes – dos seus e alheios – com os quais o seu enunciado entra nessas ou naquelas relações (baseia-se neles, *polemiza com eles*, simplesmente os pressupõe já conhecidos do ouvinte). Cada enunciado é um elo na corrente complexamente organizada de outros enunciados.

A *responsividade ativa* sugere que todo enunciado, em sua gênese, é polêmico, já que os sentidos organizados interdiscursividade — pressupostos pelo diálogo entre sujeito-produtor e as vozes sociais — confrontam-se a partir das expectativas que o produtor tem em relação ao interlocutor, dos conhecimentos prévios que ambos mantêm a respeito do tema, e das coerções de ordem pragmática ditadas pelo momento enunciativo da elocução.

O outro aspecto referente ao enunciado diz respeito a uma série de gêneros discursivos que se encontram em estreita ligação com os vários níveis da vida social. Os gêneros variam de acordo com a posição social ou mesmo com os mais variados níveis de relações entre os locutores. É forte a presença do contexto social no fenômeno lingüístico na visão de bakhtiniana. Embora exista uma relativa liberdade do sujeito para a escolha dos gêneros discursivos, essa liberdade se localiza na escolha, não na criação:

Os gêneros do discurso, comparados às formas da língua, são bem mais mutáveis, flexíveis e plásticos; entretanto, para o indivíduo falante eles têm significado normativo, não são criados por ele mas dados a ele. Por isso, um enunciado singular, a despeito de toda a sua individualidade e do caráter criativo, de forma alguma pode ser considerado uma *combinação absolutamente livre* das formas da língua [...] (BAKHTIN, 2003, p. 285, grifos do autor)

A gênese do enunciado está associada a um processo de criação. As palavras, que em um determinado contexto societário ganham uma nova e singular significação, irão compor uma expressividade que é vital ao enunciado.

Entre língua e realidade, entre significação lingüística e realidade concreta aparece o enunciado. Dessa maneira, para Bakhtin o enunciado não se situa nem no sistema da língua,

tampouco na realidade objetiva – o enunciado é aquele que cria o significado expressivo nas comunicações verbais concretas. Essa afirmação é muito importante para compreendermos seu pensamento sobre o discurso: este é retirado de sua vinculação direta com o sistema de linguagem e é incorporado à esfera das relações sociais.

Um gênero pode sofrer alterações, um gênero pode passar a existir, um gênero pode deixar de existir. Essa constatação justifica-se pela possibilidade de as práticas sociais também se alterarem. Assim, o conteúdo temático dita os novos sentidos, a nova ordem; podem ocorrer novas formas de estruturação do texto, bem como os meios lingüísticos podem também exigir novos apontamentos.

Há gêneros muito semelhantes, cuja fronteira distintiva mostra-se muito instável. É possível até a intersecção de gêneros em um único gênero. Por isso, Bakhtin refere-se a enunciados *relativamente* estáveis. Assim, ao mesmo tempo em que o gênero busca um acabamento, uma delimitação, enfim, uma estabilidade, o gênero convive com a dinâmica das práticas sociais que o expõe a instabilidades a qualquer tempo.

Nesse contexto de reflexão, pode-se afirmar que a redação argumentativa escolar é um gênero do discurso que compreende as seguintes características:

1. **O conteúdo temático.** Os sentidos que circulam no gênero escolar são decorrentes do tema proposto pelo texto-estímulo; trata-se de um gênero cujos conceitos são determinados por um outro texto que mantém essa finalidade. Como também se trata de um instrumento avaliatório, os sentidos circulantes no gênero argumentativo são freqüentemente relacionados com o meio social, por meio de temáticas voltadas para o contexto político e econômico. No entanto, também são usuais os temas filosóficos, referentes à ética e à moral, bem como as temáticas que estimulam uma exposição da subjetividade do produtor. Há, dessa forma, uma heterogeneidade de temas nesse gênero, sob a regência da finalidade avaliatória a que ele se destina.
2. **A estrutura composicional.** O encadeamento lógico mais privilegiado nas práticas para a composição argumentativa do gênero escolar é a disposição de idéias em introdução (hipótese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (tese). Os raciocínios lógicos *dedutivo* e *indutivo*, que permeiam esse encadeamento, não são geralmente focados pelo ensino tradicional. A dedução parte de generalidade (o apontamento de provas que procuraram validar um ponto de vista decorrente de um recorte temático — também chamado de *recorte opinativo* — abstraído da interpretação do texto da proposta) para se

chegar a uma particularidade na conclusão do texto (o produto do exercício argumentativo em que a hipótese torna-se tese). O método lógico indutivo consiste no apontamento de premissas particulares (argumentos), a fim de se obter uma conclusão geral tende a não condizer com temáticas sócio-político-econômicas, já que as provas, nesses casos, são de natureza coletiva, transportam normalmente dados do senso comum, e, portanto, levam à generalidade, em direção a um conceito particularizado que abarca as premissas gerais apontadas. Assim, as partes composicionais, dispostas em introdução, argumentos e conclusão, comportam os dois raciocínios.

3. **O estilo.** Um registro formal, que é requerido em textos temáticos e sob avaliação, exige um vocabulário relativamente aprimorado, marcadores lingüísticos de objetividade (predominância em terceira pessoa), distanciamento de marcadores de oralidade e respeito à norma culta. É relevante destacar que esses tópicos referentes ao estilo não são puramente estáveis, pois podem apresentar seus avessos de acordo com as necessidades argumentativas; no entanto, eles constituem características de um texto padrão do gênero escolar.

O pensamento bakhtiniano a respeito de gêneros primários e secundários (BAKHTIN, 2003, p. 263-4) é-nos útil para prosseguirmos a caracterização do gênero argumentativo escolar. Entendemos que o gênero argumentativo escolar é secundário, em função de se apresentar mais complexo culturalmente, mais elaborado, predominantemente produzido em linguagem escrita, e ideológico. No entanto, para se estabelecerem, os gêneros secundários incorporam e reelaboram gêneros primários, que se referem à linguagem do cotidiano, mais simples, e são atribuídos – não exclusivamente – à oralidade, já que mantêm contato direto com o contexto de comunicação, enquanto os secundários se distanciam dessa realidade mais imediata⁶.

Uma incorporação refere-se à adequação da linguagem oral para a linguagem escrita — um dos primeiros percursos metodológicos para o ensino de texto escrito nas escolas. A oralidade típica dos gêneros primários mantém-se nas produções escritas argumentativas: a criação de um efeito de formalidade, desejável a essas produções, dá-se, entre outros fatores, por meio do apagamento de marcas de oralidade e de uma tentativa de reorganização

⁶ Dá-se uma interdependência entre os gêneros primários e secundários, pois também é possível que um gênero primário seja influenciado por um secundário. Fiorin (2006, p. 70) insere um exemplo: “uma conversa entre amigos sobre um fato da vida pode adquirir a forma de uma dissertação filosófica”.

lingüístico-pragmática de uma estrutura da oralidade para uma da escrita; logo, um processo que não se constitui somente por meio de uma mera transposição do oral para o escrito.

Bakhtin (2003, p. 283-4) menciona os gêneros mais *padronizados* (por exemplo, os gêneros fáticos, como saudações, felicitações, despedidas), cuja rigidez estrutural permite ao sujeito, unicamente, a escolha do gênero, e os menos padronizados (por exemplo, os gêneros da oralidade, como as conversas em reuniões sociais, na intimidade familiar). Em meio a essa gradação na estabilidade dos gêneros, o argumentativo escolar pode ser apontado como um gênero relativamente padronizado, pois constitui-se de uma considerável rigidez composicional por causa de sua aplicação avaliatória: respeito à normatividade, concisão a fim de evitar prolixidade e de possibilitar praticidade à correção, adequação às coerções da linguagem escrita formal. Além desses estabelecidos, muitas vezes, exigem-se composições em terceira pessoa, destituídas de enunciados narrativos ou descritivos, e sob um número determinado de linhas e de parágrafos.

Bakhtin (2004, p. 153), ao explicar a incorporação de vozes por meio do discurso relatado, afirma que o discurso retórico é menos acessível às incorporações polifônicas:

O discurso literário transmite com muito mais sutileza que os outros todas as transformações na inteorientação sócio-verbal. O discurso retórico, diferentemente do discurso literário, pela própria natureza de sua orientação, não é tão livre na sua maneira de tratar as palavras de outrem. Ele tem, de forma inerente, um sentimento agudo dos direitos de propriedade da palavra e uma preocupação exagerada com a autenticidade. [...] É importante levar sempre em conta a posição que um discurso a ser citado ocupa na hierarquia social de valores. Quanto mais forte for o sentimento de eminência hierárquica na enunciação de outrem, mais claramente definidas serão as suas fronteiras, e menos acessível será ela à penetração por tendências de réplicas e comentário.

As categorias de consenso e de polêmica se estabelecem em meio a esta propriedade intrínseca ao discurso retórico: uma relativa resistência à voz de outrem em função de seu compromisso primordial com a legitimidade de um ponto de vista, ou seja, com a busca pela validade de uma hipótese a fim de torná-la tese. A essa responsabilidade argumentativa o enunciatador responde por meio do consenso: um controle em relação ao conceito que, a princípio, não deve ser contestado, por causa de sua instituição social; uma idéia consolidada como verdadeira. Assim, o compromisso com a autenticidade é o condutor da orientação retórica, tanto que se o sujeito-produtor estabelece a necessidade de uma réplica a um conceito cristalizado, dá-se a polêmica, mesmo que haja uma tendência natural pela condução consensual.

Dissemos que o discurso argumentativo escolar é retórico por excelência. Por retórico entenda-se o estabelecimento de raciocínios dialéticos baseados na crença mais geral e que levam a uma conclusão provável. Na retórica aristotélica, esses raciocínios se situam entre os raciocínios analíticos (certos, evidentes, que levam à ciência) e os sofísticos (falsos com aparência de verdade). Essa também é a visão da chamada Retórica Nova, que se vincula mais à Lógica; trata-se de um retorno à dialética aristotélica. Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, p. 10) buscam “caracterizar as diversas estruturas argumentativas, cuja análise deve preceder qualquer prova experimental à qual se quisesse submeter sua eficácia”.

Faz-se necessária, a partir deste ponto, a utilização de alguns pressupostos da Lingüística Textual e da Semiótica, a fim de que possamos investigar o encadeamento lógico de sentido, e explorarmos o estabelecimento do exercício retórico no gênero argumentativo escolar. A proposta consiste predominantemente em uma análise do texto argumentativo escolar, não mais exclusivamente do discurso argumentativo.

Werlich (1982, p. 58) apresenta uma classificação interna dos textos mais completa, posicionando cinco tipos: o *descritivo*, que compreende posições no espaço, o *narrativo*, deslocamentos no tempo, o *expositivo*, exposição contratual do saber, o *argumentativo*, criação de um novo saber por meio do posicionamento frente a uma problemática e o *instrutivo*, que objetiva incitar a uma ação.

O gênero argumentativo escolar compreende dois tipos da classificação de Werlich, pois verificamos, pela análise das redações do *cópus*, a ocorrência de textos em sua maioria expositivos (contratuais) e de outros argumentativos, que caminham a um posicionamento do sujeito frente a um conceito (novo saber). Portanto, a redação argumentativa escolar mantém uma estrutura lógica, que possibilita a exposição de uma problemática e a definição de um ponto de vista crítico a ser defendido. Isso ocorre porque a argumentação é intrínseca a todo o tipo de texto, seja propriamente argumentativo, ou narrativo, ou descritivo. Assim, há variação do gênero do texto em função da aplicação social dele, mas a argumentação é determinação própria a todas as composições textuais.

Esse posicionamento, ou seja, a formulação de um novo saber frente a um saber contratual deve objetivar a inserção do aluno em seu universo, tornando-o participante do seu mundo sócio-político e econômico.

Essa macrodisposição dos textos, Van Dijk (1986, p. 141-71) denomina *superestrutura textual*. São estruturas ou regras convencionais e globais baseadas na capacidade lingüística e comunicativa do interlocutor; remetem a um esquema que coordena a ordem global das instituições lógicas do texto, sendo que essas regras definem uma tipologia.

O gênero argumentativo escolar é caracterizado pela ordenação lógica em tese anterior (premissa ou introdução), justificativa por argumentos (desenvolvimento/contrargumentação) e tese posterior (conclusão), obrigando o sujeito, inclusive, a organizar uma textualização predominantemente temática (opinativa).

Todo texto traz dois processos básicos em sua subjacência: a argumentatividade e a narratividade. O primeiro é a capacidade de o sujeito permear o discurso de recursos que reflitam a sua intenção de levar o outro a pensar ou a agir conforme seu propósito. Massoni (1990, p. 36) afirma que:

A argumentação constrói-se com base não apenas lógica, mas, principalmente, relações ideológicas e pragmáticas, presidindo o estabelecimento da informatividade, da situacionalidade, da aceitabilidade e da intertextualidade. Ela é o integrador de todos os fatores de textualidade.

Mesmo um texto predominantemente narrativo (figurativo) apresenta recursos persuasivos. Para a Semiótica, um texto constitui-se de maneira predominantemente temática (texto argumentativo) ou predominantemente figurativa (texto narrativo) no nível mais superficial do percurso gerativo de sentido.

Os temas são fatores conceituais que dispõem e organizam situações do mundo, por exemplo, o medo, a felicidade, a apreensão, etc.; são considerados por Guimarães (1993, p. 17) o "núcleo informativo fundamental em torno do qual se estrutura a mensagem; sua identificação permite ao receptor considerar 'entendido' o texto".

As figuras são representações concretas do mundo natural: tempestade, gestação, interrogatório, etc. Os esquemas narrativos (*narratividade*) serão sempre revestidos de temas, configurando o texto como temático. Entretanto, esses temas podem ser revestidos por figuras, caracterizando, neste caso, o texto figurativo.

A rigidez que envolve a textualização argumentativa escolar não prevê a interposição das categorias textuais⁷. Dessa forma, a redação argumentativa deve obrigatoriamente constar de tese, argumentos e conclusão, nessa ordem. Trata-se de convenção que não compõe necessariamente outros gêneros próximos, como o argumentativo jornalístico — por exemplo,

⁷ A designação *categorias textuais*, referente às partes integrantes do raciocínio lógico em hipótese, argumentos e conclusão, apresenta-se mais apropriada a nossa abordagem, em vez de *categorias discursivas* ou *discursivo-textuais*. Embora essas categorias impliquem um encadeamento de idéias, a disposição delas no gênero argumentativo escolar respeita um critério acentuadamente locativo, ou seja, a categoria se dispõe em um lugar predeterminado. Estamos tratando da paragrafação: o primeiro parágrafo comporta a hipótese, o último parágrafo, a tese; enquanto os parágrafos intermediários trazem os argumentos. Essa orientação mantém implicações mais textuais do que discursivas.

o editorial — que, apesar de também temático, não tem de abrigar necessariamente um ponto de vista já em seu primeiro parágrafo, como prevê o estabelecimento do raciocínio formalizado hipótese-argumentos-tese (ou introdução-desenvolvimento-conclusão) nas metodologias mais tradicionais do ensino de produção de texto. Nem mesmo o sujeito se obriga a apagar todas as possíveis marcas de narração (deslocamentos no tempo e no espaço e/ou figuras) que possam ocorrer.

As convenções da redação escolar argumentativa baseiam-se no objetivo de avaliar o aluno, pois a adoção de uma regra que o obrigue a produzir um texto rigidamente situado em uma categoria tipológica, sem interpenetrações de outras estruturas, é um meio de avaliar, porque o aluno deve produzir um texto essencialmente opinativo quando assim for pedido; provando, com isso, que sabe distinguir as três categorias tipológicas básicas (narração, descrição e dissertação). Se analisarmos um texto quantitativamente mais extenso do que a redação escolar, um romance, por exemplo, observaremos que a textualização predominantemente narrativa desse gênero permite a penetração recíproca das outras duas modalidades: descritiva e argumentativa. O mesmo ocorre com textos predominantemente descritivos e, logicamente, com textos predominantemente argumentativos.

1.1.2 A Argumentação e o Raciocínio Lógico

A retórica aristotélica prevê que um discurso argumentativo deve conter fundamentalmente três segmentos interdependentes: *argumento* (saber o que falar), *coesão* (coerência, composição do texto) e *figuras* (a fim de torná-lo belo estilisticamente) (ARISTÓTELES, 19--., p. 173).

Tringali (1988, p. 61-101) aponta cinco etapas que Aristóteles apresenta para o discurso:

- a) *invenção (inventio)* - corresponde à elaboração em nível semântico, pois engloba argumentos e provas aptas a persuadir;
- b) *disposição (dispositio)* - nível da composição morfossintática, responsável pela estruturação das provas;
- c) *elocução (ilocutio)* - vinculado à figura, ao embelezamento por meio de palavras ou expressões lingüísticas;
- d) *memória (memoria)* - decisiva na modalidade oral, pois refere-se à capacidade cognitiva do orador em organizar satisfatoriamente os conceitos e as provas;

e) *ação (actio, pronuntiatio)* - é a relação entre a língua e seu usuário, ou seja, o uso da linguagem pelo orador com a finalidade de levar o auditório a uma ação concreta.

Aristóteles (19-- , p. 205) indica outras quatro instâncias da produção opinativa, mais próximas do esquema (superestrutural) canônico da dissertação (tese, argumentos e conclusão): "1- exórdio (*captatio benevolentiae*, seguida do anúncio do plano); 2- narração (relato dos fatos); 3- confirmação (exposição dos argumentos) e 4- peroração (epílogo, conclusão)".

Nota-se que a observação dessas considerações da retórica aristotélica conduzem o raciocínio argumentativo para a organização *introdução, desenvolvimento e conclusão*. O objetivo dele consiste em determinar a aceitação da conclusão, ou seja, validar em tese (conclusão) a hipótese (introdução) por meio de argumentos (desenvolvimento). Essa condução de raciocínio se dá porque a premissa é a exposição da problemática e a apresentação de um ponto de vista ainda a ser desenvolvido; compreendendo, assim, muitas implicações; é a generalização. À conclusão compete abrigar a especificação (a particularidade), que somente é obtida após o exercício de defesa de um ponto de vista amplo instituído na introdução, por meio de provas sólidas e coerentes.

Ignácio et al. (1993, p. 90) observam que a conclusão argumentativa, em uma dedução, resulta de um raciocínio lógico-matemático, também abordado pelo pensamento aristotélico⁸, o *silogismo*:

É um raciocínio lógico em que fazemos uma afirmação genérica e, em seguida, citamos um caso específico, que nos permite concluir, com coerência, o pensamento:

- 1- Todo ser vivo nasce, cresce e morre.
- 2- Uma árvore nasce, cresce e morre.
- 3- Logo, uma árvore é um ser vivo.

Segundo Massoni (1990, p. 36) a argumentação não se efetiva exclusivamente por meio da disposição lógico-semântica; constrói-se principalmente por meio da atividade ideológica e pragmática, constituindo-se no fator integrador dos fatores de textualização. Entre eles: a situacionalidade (a relação do homem com o mundo), a intencionalidade (o propósito da mensagem), a aceitabilidade (compreensão da mensagem), a informatividade (a exposição do dado novo) e, logicamente, a heterogeneidade.

⁸ Cf. ARISTÓTELES, 19-- , p. 29-32.

A *coesão* e a *coerência textuais* são importantes para a construção da textualização, evidentemente não só da tipologia argumentativa. Isto se dá porque o próprio conceito de texto envolve os mecanismos de coesão e coerência; é o nível lingüístico e/ou semiótico mais complexo e a unidade de comunicação por excelência. Como lembra Siqueira (1986, p. 13), essa complexidade não está relacionada com a extensão do texto, já que ele pode se constituir por uma só palavra - desde que mantenha sentido - até uma obra formada por vários volumes, mas sim, "à tessitura que lhe dá linearmente a coesão e ailinearmente a coerência". A coesão textual constitui-se linearmente porque é tecida por meio de mecanismos lingüísticos, que representam a superficialização de relações semânticas engendradas no discurso: a referencialização, a relativização, os operadores argumentativos, além de outros fenômenos. O mecanismo de coesão mostra-se, portanto, de natureza lógico-semântica (SIQUEIRA, 1986, p. 15).

Van Dijk (1986, p. 55) denomina *microestrutura* a coerência em nível linear (local), originada a partir de relações entre as frases do texto.

A coerência textual — ou global, como prefere Van Dijk (1986, p. 55) — efetiva-se ailinearmente, pois refere-se ao sentido do texto, isto é, aos fatores contextuais (pragmáticos e cognitivos) que envolvem a sua aplicação comunicativa, inclusive os critérios de intencionalidade e aceitabilidade. É a coerência que organiza as relações semânticas que serão superficializadas pela coesão.

Van Dijk (1986, p. 54-5) chama de *macroestrutura* a relação de coerência entre as seqüências de um texto, procurando dar conta do seu conteúdo global. Ele conclui que há macroestruturas: partes abstratas do tecido textual que objetivam formar, por meio de uma organização coerente entre essas partes, uma estrutura semântica completa, a *macroestrutura global*, ou seja, a coerência do texto.

A organização coerente das categorias da *macroestrutura argumentativa* (em tese, argumentos e conclusão) determina a coerência global da dissertação, possibilitando a chamada *unidade textual*: a ordenação dos percursos temáticos subjacentes, no nível discursivo do percurso gerativo de sentido, que é imprescindível à instituição da coerência, pois garante a interpretação.

A unidade do texto argumentativo compreende outros fatores importantes citados por Massoni (1990, p. 61-7):

- a) o *'continuum' sêmico referencial*: a referência do texto, obtida a partir do texto-estímulo (proposta de redação), que define normalmente um "leque de temas" possíveis;
- b) a *tematização*: seleção de um tópico temático a partir do *continuum* referencial;

- c) a *manutenção temática*: garantia de sustentação do percurso temático escolhido, do começo ao fim da exposição argumentativa;
- d) a *progressão semântica (remática)*: desenvolvimento da informação nova que se pretende defender, à medida que o recorte temático é distendido. É responsável pelo efeito de sentido de originalidade, cuja aplicação é importante para a estruturação dos recursos de convencimento.

Nota-se que a macroestrutura argumentativa é formada pela relação *tema* (tópico) e *rema* (comentário), segundo Silveira (1985, p. 317, grifos do autor):

O tema (tópico) por oposição ao rema (comentário) é definido como 'aquilo de que se fala', como 'o suporte da informação' ou ainda, em termos psicolinguísticos, como 'o conjunto de elementos que, no momento da fala, pertencem ao campo da consciência'. Já o rema é 'a informação que se pretende trazer relativamente ao tema', ou ainda, 'o aporte'.

Assim, o tema abriga o assunto apreendido da interpretação do texto-estímulo. Por exemplo, de um editorial pode-se inferir o tema "Corrupção no Brasil". Esse tema compreende o conceito consensual, ou seja, refere-se a uma situação cuja aceitação é geral: a maioria dos brasileiros concorda que há uma cultura da corrupção instituída neste país.

O posicionamento do sujeito frente a esse tema se efetiva por meio do rema, o dado novo. A instituição da informação nova é manifestação da subjetividade, pois o sujeito atualiza o discurso por intermédio da atividade intertextual, ou seja, o diálogo com outros sujeitos e com outros textos determina o surgimento de um "novo saber".

Exemplifiquemos a partir do tema "Corrupção no Brasil": "A corrupção não é um problema exclusivamente brasileiro; ocorre, inclusive, em países do primeiro mundo como Itália e Japão".

Observa-se que o rema proposto decorre do conhecimento obtido por meio do contato com textos e, por extensão, com outros sujeitos, que tenham emitido tal informação. O sujeito coloca-se como origem do dado novo que expõe, mas ele realiza a atualização de um texto já veiculado.

A originalidade é um efeito de sentido voltado à argumentação, porque as relações intertextuais não permitem afirmar que o dado remático sustenta conceitos de autoria exclusiva do enunciador.

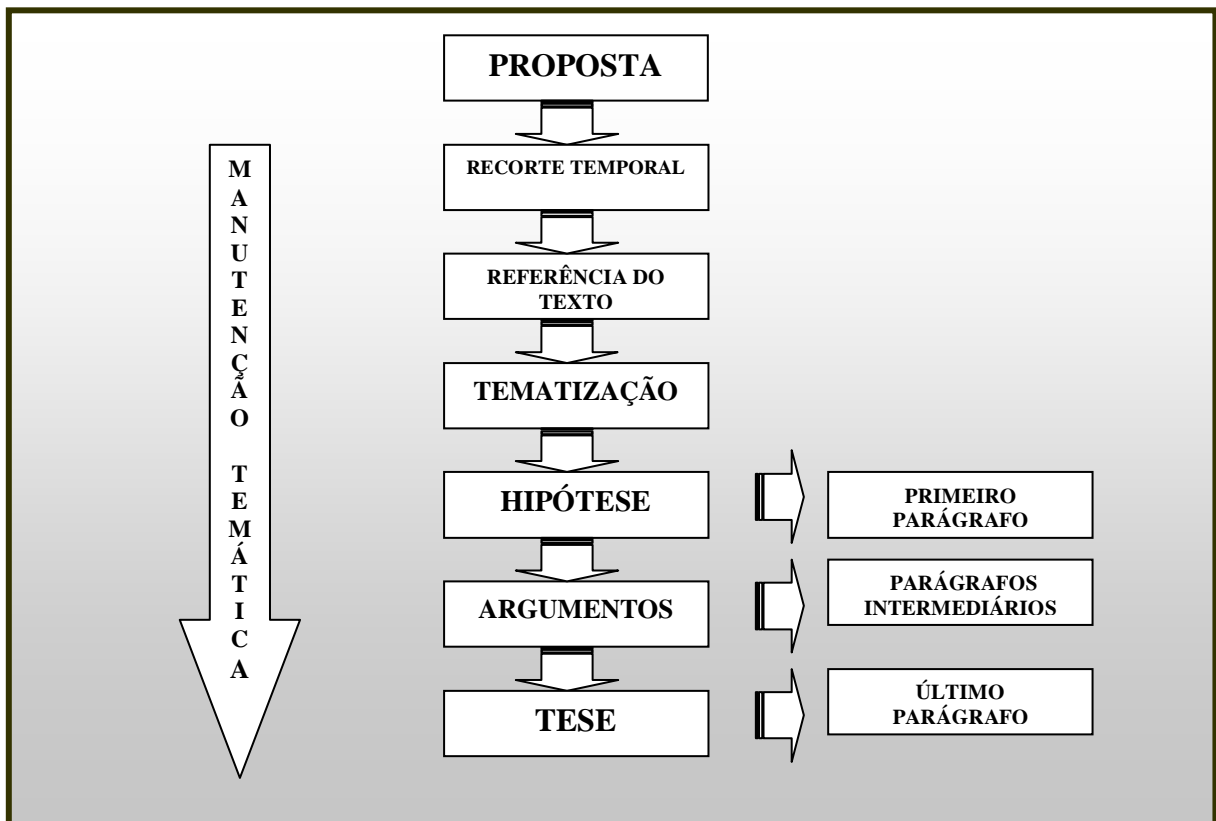
Podemos incluir outro fator, citado por Botomé e Gonçalves (1980) e Ignácio et al. (1993), que compreende a construção e a disposição dos parágrafos de acordo com o apontamento da temática extraída da premissa, a *paragrafação*.

A disposição das categorias textuais é outra convenção, que respeita a organização lógica do raciocínio argumentativo: começo, meio e fim. O primeiro parágrafo abriga a premissa; o último, a conclusão, e os intermediários são próprios à exposição das provas (a argumentação).

Em resumo, a manutenção temática é garantida pelo recorte temático que é subordinado ao tema investido pela proposta de redação. Nesse processo, a tematização gera o recorte, que, por sua vez, estabelece o ponto de vista, que é a tese. Essa tese depende de uma organização argumentativa para legitimá-la.

Essa condução lógica garante a coerência do texto e promove, por extensão, a organização do pensamento argumentativo.

Elaboramos, a título de ilustração, o quadro n.1, abaixo, que esquematiza o arranjo lógico da redação argumentativa escolar:



Quadro n. 1

Após o apontamento dos fatores construtores da textualização, caracterizemos o texto argumentativo em bem-formado e em mal-formado.

Essa definição é muito ampla porque o analista pode tomar por base diversos aspectos para avaliar a textualização. Entretanto, a nossa opção metodológica se faz fundamentalmente pelos elementos de organização das macroestruturas (as categorias textuais) e aos fatores envolvidos na construção da coerência textual.

Assim, a partir da análise de nosso corpus, constatamos que os textos considerados mal-formados são composições que, em geral, caracterizam-se por desajustes na orientação argumentativa e na instituição da coerência global. Em virtude disso, normalmente apresentam essas incorreções:

- a) A organização de tipologia imprópria: por exemplo, uma narração é desenvolvida ao invés de uma dissertação, em uma estrutura em que não ocorre a predominância de desenvolvimento temático;
- b) A não-vinculação do ponto de vista ao tema estimulado pela proposta: por exemplo, a proposta pede a análise do tema "violência", mas o aluno não recorta convenientemente e define o recorte temático "situação econômica" na introdução, sem centralizar o tema estimulado;
- c) O rompimento da unidade textual, ou seja, o sujeito desenvolve uma argumentação não dirigida ao ponto de vista elaborado: por exemplo, ele propõe discutir a respeito do aborto, colocando-se a favor dessa prática na introdução (tese), mas a sua argumentação explicita determinadas dúvidas do produtor em relação à aceitação do aborto. Nesse caso, o sujeito não consegue sustentar a tese apontada. Há ocorrências em que o produtor não organiza a argumentação com provas suficientes para exercer o convencimento;
- d) As irregularidades em nível de coesão textual, ou seja, da organização lingüística das relações semânticas entre orações e seqüências de orações, envolvendo a ocorrência da pronominalização, da relativização, dos quantificadores, dos conectivos (operadores argumentativos), da referencialização (anáfora/catáfora), da instituição do tempo verbal, além de outras.

Massoni (1990, p. 60) classifica texto bem-formado e mal-formado a partir de três noções: completude, coerência e tipo de texto.

A noção de completude implica um conjunto de propriedades textuais que permite ao leitor reconhecer um aglomerado de frases e palavras de um texto.

[...] A noção de coerência implica propriedades semânticas do texto que permite ao leitor construir para ele um sentido global, reconhecendo a referência, a tematização e a progressão semântica a partir de uma unidade temática. [...] A noção de tipo de texto está relacionada à superestrutura do texto e implica categorias esquemáticas e regras de organização, sendo que estas foram interiorizadas pelos interlocutores a partir de convenções culturais do grupo.

Essas noções são derivadas das estruturas da organização discursivas ditadas por Van Dijk (1986, p. 54-5; 141-71), respectivamente microestrutura, macroestrutura e superestrutura. Completa Massoni (1990, p. 60), ao afirmar que: “Essas propriedades estão, concomitantemente, tecidas na estruturação do texto-ocorrência, resultando de processos de textualização, de intertextualidade e de argumentação, que possibilitam a interação escritor/leitor com o texto”.

Como já afirmamos, a redação escolar mantém regras tipológicas rígidas. A efetivação de ao menos um dos erros apontados nos itens *a*, *b* ou *c* é suficiente para possibilitar a sua anulação. Queremos considerar que, na hipótese de o aluno textualizar uma narração em vez de uma dissertação, mesmo que a textualização narrativa seja satisfatória, poderá ocorrer a invalidade. No que concerne ao item *d*, que abriga problemas de organização morfossintática e semântica, a anulação tende a se verificar se as incorreções atingirem níveis de comprometimento da coerência global.

Os itens citados referem-se às três faltas mais graves da textualização argumentativa: a tese não vinculada à proposta, os argumentos não vinculados à tese, e a não-predominância da organização temática.

1.1.3 A argumentação: exposição e defesa do ponto de vista. A manutenção temática e a progressão remática

Os chamados *parágrafos argumentativos* (ou *parágrafos intermediários*) desenvolvem a função de expor os argumentos (provas) que legitimam a tese, justificando o recorte subjetivo que a originou.

A argumentação é um conjunto de recursos que o produtor aplica no texto para atingir o seu maior objetivo no jogo da comunicação: a persuasão. Esses procedimentos apresentam-se como coerções lógico-lingüísticas.

Os argumentos de ambas as naturezas sempre se originam da interação enunciador e enunciatário; são raciocínios que formalizam os papéis ocupados pelo sujeito na tarefa de atualizar o discurso. A argumentação é, assim, o processo de condução da intencionalidade e do estabelecimento da aceitabilidade. Segundo Siqueira (1986, p. 52) o produtor conta com a imagem que receptor faz dele, com a imagem que ele (o produtor) faz do referente, o objeto da ilocução, e também leva em consideração a imagem que o receptor faz desse mesmo referente.

Dessa forma, a efetivação do jogo argumentativo, do qual depende o sucesso da interação comunicativa (ou o seu grau de aceitação/interpretação), resulta da identificação desses papéis instituídos e ocupados pelo sujeito do discurso. As coerções persuasivas da linguagem tornam o texto o lugar das negociações intersubjetivas.

A articulação estratégica desses papéis é fundamental. O enunciador pode instituir um papel (e demarcá-lo no texto), sem que ele corresponda à sua efetiva intenção. É o exemplo típico do vestibulando que constrói uma argumentação, a respeito de um tema polêmico, dirigindo-a total ou parcialmente contrária à sua real opinião, convencido de que essa direção melhor convence, impressiona e favorece a obtenção de resultados.

A argumentação nesses parágrafos, portanto, deve manter-se vinculada aos propósitos do ponto de vista. Caso contrário, há o risco de se perder a unidade textual.

É importante destacar que a argumentação não se efetiva apenas por meio dos parágrafos do desenvolvimento. A previsibilidade que envolve enunciador e enunciatário determina que a instauração do recorte temporal subjetivo seja preponderantemente persuasiva: o sujeito recorta a temática ligada ao assunto que mais domina, aumentando a possibilidade de sucesso no jogo argumentativo. Assim, embora as orientações tipológicas proibam a exposição direta de argumentos na tese (primeiro parágrafo) e na conclusão (último parágrafo), o exercício de persuasão inicia-se já no recorte subjetivo da temática. Os recursos de convencimento permeiam todos os passos para a atualização do discurso argumentativo.

Ignácio et al. (1993, p. 34) apontam os principais recursos argumentativos lógicos, que consideram "argumentos fortes" para a textualização dissertativa: "os resultados das pesquisas científicas, os dados estatísticos significativos, os testemunhos confiáveis, o fato histórico, as evidências, os exemplos".

Quanto à unidade textual, consideramos que a redação argumentativa escolar compreende, então, uma espécie de *dinâmica limitada*, ou seja, uma expansão lógico-argumentativa que se restringe às coerções do gênero e da ação intersubjetiva.

O sujeito heterogêneo, em contato com os discursos circulantes em sociedade, e complementado pelas vozes ideológicas (por meio de sentidos institucionalizados pela vida em sociedade) e pelos interlocutores (outros sujeitos pelo contato com outros discursos), busca a sua completude; assim, atualizando o discurso argumentativo pela unicidade, ou seja, o sujeito confere a um determinado sentido que permeia o discurso o domínio em relação aos outros, garantindo a unidade do texto.

A unidade do texto argumentativo escolar depende fundamentalmente de dois mecanismos: a *manutenção temática* e a *progressão semântica (ou remática)*.

A macroestrutura argumentativa define-se pela inter-relação *tema* e *rema*. O primeiro compreende o assunto; o referente de que se fala, o dado consensual, enquanto o segundo é a informação nova que se extrai do assunto (tema); é o dado novo.

Dessa forma, há interdependência entre a manutenção da temática recortada e a progressão do rema instituído. A condução de um tema em uma estrutura marcada pela organização começo-meio-fim é possível, se os argumentos forem gradativamente expostos em uma ordem estratégica; é a progressão remática, que se define pela inserção de argumentos novos e progressivos a partir de uma organização lógica e argumentativa. Tal providência garante a manutenção temática, isto é, o respeito ao assunto recortado do *continuum* sêmico referencial, que deve permear toda textualidade dissertativa.

A efetivação desses encadeamentos garante a unidade e a coerência textuais.

Ponderemos adiante que um texto pode apresentar unidade textual, contando apenas com a manutenção temática. Nesses casos, a ausência ou a deficiência da progressão remática dá-se pela inadequação da tese, que não especifica convenientemente a argumentação.

Evidencia-se, assim, que o desenvolvimento do rema necessita da manutenção do tema, mas o inverso não é verdadeiro.

1.1.4 A paragrafação argumentativa: a sua construção por meio de subtemáticas vinculadas à tese.

A organização remática necessita da disposição lógica e, em consequência, coerente dos parágrafos intermediários.

Se os parágrafos da argumentação têm a função de discorrer sobre a temática recortada na hipótese (primeiro parágrafo), eles devem ser produzidos a partir do ponto de vista a ser defendido, dando a ele legitimação. Dessa forma, cada parágrafo intermediário é derivado de subtemáticas apontadas a partir da tese.

Segundo Botomé e Gonçalves (1980, p. 165) a quantidade de subtemáticas levantadas depende da tese e da audiência (interlocutores). O sujeito-produtor deve organizá-las considerando as estratégias de argumentação: dentre as muitas subtemáticas que a tese pode inferir, o aluno deve optar por aquelas que podem oferecer mais vantagens persuasivas. Assim, se o aluno levantar, por exemplo, três subtemáticas relevantes para a sua argumentação, seu texto conta com três parágrafos intermediários.

Esses autores demonstram essa propriedade, ao questionarem o recorte "Contos de Fadas", em que consideram alunos do terceiro colegial como a audiência (BOTOMÉ e GONÇALVES, 1980, p. 165): "Quais são, afinal, os fatores que determinam este encanto mágico das histórias de ficção, especialmente dos contos de fadas?"

Eles apontam como possíveis subtemáticas: "a curiosidade dos homens em relação ao desconhecido, como é bom ter ilusões, é bom imaginar que se controla o tempo, a identificação do leitor com as personagens" (BOTOMÉ e GONÇALVES, 1980, p. 165).

Segundo ainda Botomé e Gonçalves (1980, p. 163-5), um parágrafo intermediário compõe-se basicamente de *sentença-núcleo* e de *sentenças de desenvolvimento*. A primeira, além de expor a subtemática, caracteriza-se por conter o dado mais relevante do parágrafo. Já,

a argumentação propriamente dita se efetiva nos enunciados de desenvolvimento, decorrentes lógicos da sentença-núcleo.

Constatamos que o discurso argumentativo escolar apresenta dois mecanismos interdependentes e similares. O primeiro refere-se à produção da argumentação em um todo e decorrente da tese; é responsável pela macroorganização do texto, originando a sua unidade. Essa macroorganização somente será efetivada caso se verifique a microorganização, o segundo mecanismo, composta pela produção da argumentação que denominamos *formal* (das sentenças do desenvolvimento), originadas da subtemática da tese.

Esse modelo para condução lógica do raciocínio baseado em sentença-núcleo e sentenças de desenvolvimento e o modelo das categorias textuais hipótese-argumentos-conclusão anteriormente abordado são estratégias dos manuais de redação que procuram exteriorizar ao aprendiz maneiras para uma organização de idéias por meio de paragrafação, a fim de garantir a condução lógica do raciocínio. No entanto, esse preestabelecimento de idéias (exposição de ponto de vista, argumentos e validação do ponto de vista) em parágrafos torna muito rígida a organização argumentativa no gênero escolar.

Contudo, podemos apontar algumas eventuais necessidades da argumentação que não são contempladas pelos dois modelos:

- a) a expansão da introdução em outro parágrafo além do de abertura;
- b) a inclusão de um segmento descritivo ou narrativo, a fim de justificar o recorte temático ou de servir de exemplo, ilustração ou modelo⁹ para consolidação de um argumento;
- c) a eliminação do último parágrafo, conduzindo a tese para o início do texto, anterior aos argumentos.

Defendemos que a ordenação de idéias no gênero argumentativo escolar cumpra um planejamento argumentativo, e que a paragrafação seja um dos recursos para isso. No entanto, não se justifica a rigidez para condução de raciocínio, que é predeterminada pelas categorias textuais ou pela exigência de sentenças fixas, muitas vezes contempladas pela prática pedagógica. Emediato (2005, p. 92) defende formas de planejamento, em função das necessidades advindas do tema abordado na redação, do recorte temático, e das estratégias argumentativas que visam à defesa da hipótese, como tempo, espaço, definição, enumeração,

⁹ Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, p. 399-423) expõem três recursos de argumentação que ligam o real à construção retórica do discurso. O argumento pelo exemplo permite uma generalização a partir de descrição e/ou narração de um fato particular; o argumento pela ilustração ampara uma regularidade estabelecida, pois trata da concretização particular de um dado geral; e o argumento pelo modelo conduz à imitação.

comparação, causas, efeitos, exemplificação e conclusão. Cada categoria permeia cada parágrafo; não há disposição obrigatória no texto, tampouco cumprimento obrigatório de todas elas necessariamente em todo texto. Essa condução mostra-se mais proveitosa, porque possibilita ao sujeito-produtor estabelecer com relativa liberdade as formas de planejamento de acordo com as estratégias que ele próprio determina em função das necessidades argumentativas.

1.2 A Reflexão Bakhtiniana: A Enunciação, o Enunciado e o Sujeito Dialógico

As reflexões do filósofo russo Mikhail Bakhtin caracterizam-se pela antecipação de muitos pressupostos consolidados pela lingüística moderna, especialmente, os estudos referentes ao contexto enunciativo, à interação verbal e às relações que envolvem a linguagem, a sociedade e a ideologia.

A Análise do Discurso apresenta alguns conceitos básicos que se relacionam com o pensamento bakhtiniano; fundamentalmente, em duas direções que se mantêm inter-relacionadas: a concepção não-subjetivista da enunciação (sujeito inconcluso) e a reflexão a respeito da heterogeneidade discursiva.

Na perspectiva atual da Análise do Discurso, o espaço discursivo entre o *eu* e o *tu* é o objeto do estudo, não considerando mais o sujeito centralizado em um ou em outro. No dizer de Barros e Fiorin (1994, p. 3), "descentrado, o sujeito divide-se, cinde-se, torna-se um efeito de linguagem, e sua dualidade encaminha a investigação para uma teoria dialógica da enunciação".

O *diálogo* — conceito pertencente ao domínio teórico *dialogismo* — define-se como uma das formas de interação verbal entre enunciador e enunciatário, sem o qual seriam inconcebíveis as instâncias subjetivas do sujeito-falante e do seu interlocutor, e no caso do gênero argumentativo escolar, de mais duas posições subjetivas: a proposta de redação e as demais vozes sociais. Nesse ponto de vista, o falante apenas se torna consciente de si próprio em sua relação com o outro. Na relação dialógica, o eu se define apenas pela contraposição ao outro. Trata-se de um ser social, coletivo, ideológico, que está em constante processo de formação, sempre inconcluso: "A imagem de mim mesmo para mim mesmo e minha imagem

para o outro. O homem existe na realidade nas formas do *eu* e do *outro* ('tu', 'ele' e '*man*'¹⁰)” (BAKHTIN, 2003, p. 349).

Marchezan (2006, p. 123) atribui à palavra *diálogo* uma posição bem definida na reflexão bakhtiniana:

A palavra diálogo [...] é bem entendida, no contexto bakhtiniano, como reação do eu ao outro, como 'reação da palavra à palavra de outrem', como ponto de tensão entre o eu e o outro, entre círculos de valores, entre forças sociais. A essa perspectiva, interessa não a palavra passiva e solitária, mas a palavra na atuação complexa e heterogênea dos sujeitos sociais, vinculada a situações, a falas passadas e antecipadas”.

Da relação entre o *eu* e o *outro*, deriva a concepção bakhtiniana de *diálogo inconcluso*, na qual a natureza dialógica é intrínseca à vida:

Viver significa participar do diálogo: interrogar, ouvir, responder, concordar, etc. Nesse diálogo o homem participa por inteiro e com toda a vida: com os olhos, os lábios, as mãos, a alma, o espírito, todo o corpo, os atos. Aplica-se totalmente na palavra, e essa palavra entre no tecido dialógico da vida humana, no simpósio universal. (BAKHTIN, 2003, p. 348)

Assim, o diálogo é um conceito derivado do dialogismo. O dialogismo, por sua vez, é um domínio de reflexão, uma fundamentação teórica.

Fiorin (2006, p. 18-59) traz três concepções imanentes ao dialogismo bakhtiniano: o dialogismo como constitutivo da linguagem, como forma de incorporação das vozes de outros enunciados e como princípio de constituição do sujeito e o seu princípio de ação.

O primeiro conceito justifica-se em função da construção de todo enunciado a partir de outro enunciado, ou seja, uma constituição heterogênea de discursos. A contradição entre as vozes determina o consenso e a polêmica como instâncias constitutivas do enunciado:

As relações dialógicas tanto podem ser contratuais ou polêmicas, de divergência ou de convergência, de aceitação e de recusa, de acordo ou de desacordo, de entendimento ou de desinteligência, de avença ou de desavença, de conciliação ou de luta, de concerto ou de desconcerto. A relação consensual com um enunciado, a adesão a ele, a aceitação de seu conteúdo fazem-se no ponto de tensão dessa voz com outras vozes sociais. Se a sociedade é dividida em grupos sociais, com interesses divergentes, então os enunciados são sempre o espaço de luta entre vozes sociais, o que significa que são inevitavelmente o lugar da contradição. O que é constitutivo das diferentes posições sociais que circulam numa dada

¹⁰ *Man* (pronomes pessoais substantivados indefinidos na língua alemã) é uma categoria da filosofia de Martin Heidegger. *Man* é uma força impessoal, que determina a existência cotidiana do homem. (Cf. BAKHTIN, 2003, p. 457, nota 39)

formação social é a contradição. O contrato se faz com uma das vozes de uma polêmica. (FIORIN, 2006, p. 24)

O discurso relatado, o segundo conceito de dialogismo, dá-se quando o discurso alheio é abertamente citado, como no discurso direto e no discurso indireto, mas também no uso de aspas e da negação; e quando o discurso é *bivocal*, ou seja, internamente dialogizado, no caso do discurso indireto livre, e da aplicação da paródia, da estilização, da polêmica clara ou velada. São formas de mostrar o funcionamento real da linguagem:

É o que Bakhtin chama concepção estreita de dialogismo. Estreita não significa menos importante. Com esse adjetivo, o que o filósofo pretende mostrar é que o dialogismo vai além dessas formas composicionais, ele é o modo de funcionamento real da linguagem, é o próprio modo de constituição do enunciado. Essas formas de absorver o discurso alheio no próprio enunciado são a maneira de tornar visível esse princípio de funcionamento da linguagem na comunicação real. (FIORIN, 2006, p. 33)

A terceira concepção de dialogismo refere-se à constituição do sujeito, que não é assujeitado, tampouco é autônomo; é constitutivo dialogicamente, ou seja, forma-se em relação ao outro. Ele é ao mesmo tempo social e singular; um evento único. Já que se trata de uma consciência sociossemiótica, cada indivíduo sustenta uma história particular de seu mundo interior; em outras palavras, há uma heterogeneidade de representações de mundo atribuída à constituição da subjetividade.

Os enunciados são constitutivamente ideológicos, e por isso não são expressão de uma única voz individual que seja alheia à realidade social:

A consciência constrói-se na comunicação social, ou seja, na sociedade, na História. Por isso, os conteúdos que a formam e a manifestam são semióticos. Isso explica a importância que tem a linguagem no projeto bakhtiniano de construção de uma teoria das superestruturas. A apreensão do mundo é sempre situada historicamente, porque o sujeito está sempre em relação com outros(s). O sujeito vai constituindo-se discursivamente, aprendendo vozes sociais que constituem a realidade em que está imerso, e, ao mesmo tempo, suas inter-relações dialógicas. Como a realidade é heterogênea, o sujeito não absorve apenas uma voz social, mas várias, que estão em relações diversas entre si. Portanto, o sujeito é constitutivamente dialógico. Seu mundo interior é constituído de diferentes vozes em relações de concordância ou discordância. Além disso, como está sempre em relação com o outro, o mundo exterior não está nunca acabado, fechado, mas em constante vir a ser. (FIORIN, 2006, p. 55)

Interessa-nos uma propriedade dessa terceira concepção: as duas formas de assimilação das vozes no processo de construção da consciência (FIORIN, 2006, p. 56). A

primeira maneira consiste na incorporação de uma voz de autoridade, cuja principal característica é mostrar-se resistente às outras vozes (por exemplo, a voz da Igreja, do Partido Político). A segunda maneira refere-se ao permeio de vozes persuasivas, que permitem a intersecção de outras vozes, sujeitas a mudanças (por exemplo, o discurso retórico). O sujeito do discurso argumentativo, portanto, situa-se nessa segunda forma de assimilação; trata-se de uma consciência sujeita a relativizar-se.

A incorporação de uma voz autoritária não possibilita a constituição de enunciados polêmicos, que questionam esse discurso arbitrário, e sujeitam a consciência à adoção do senso comum. O exemplo exposto pelo autor é relevante. Na peça de Brecht¹¹, o matemático e o filósofo recusam-se a olhar o telescópio que mostraria a eles que a Terra não é o centro do universo, sob o argumento de que o universo discutido por Aristóteles é perfeito; é impossível que uma estrela gire em torno de outro corpo celeste senão a Terra. Trata-se de uma condução do senso comum, permeada sob uma voz autoritária. Na mesma peça, nota-se a consciência de Galileu, que é aberta às transformações.

O gênero argumentativo escolar apresenta a voz autoritária, por meio da categoria consensual e, por exemplo, pela rigidez estrutural. No entanto, a voz polêmica, que se contrapõe à autoritária, pode se estabelecer no discurso argumentativo, desde que o planejamento retórico assim determine. Logo, um mesmo discurso contém um embate entre essas duas consciências.

Voltando-se para a função social da fala, Bakhtin observa a relação existente entre a composição verbal e o contexto extraverbal que a engendra, considerando esse envolvimento um processo inerente à linguagem.

Dessa forma, ele conduziu conclusões importantes sobre a inter-relação entre Lingüística, linguagem, discurso e dialogismo:

As relações dialógicas são extralingüísticas. Ao mesmo tempo, porém, não podem ser separadas do campo do *discurso*, ou seja, da língua enquanto fenômeno integral concreto. A linguagem só vive na comunicação dialógica daqueles que a usam. É precisamente essa comunicação dialógica que constitui o verdadeiro campo da *vida* da linguagem. Toda a vida da linguagem, seja qual for o seu campo de emprego (a linguagem cotidiana, a prática, a científica, a artística, etc.), está impregnada de relações dialógicas. Mas a lingüística estuda a “linguagem” propriamente dita com sua lógica específica na sua *generalidade*, com algo que *torna possível* a comunicação dialógica, pois ela abstrai conseqüentemente as relações propriamente dialógicas. Essas relações se situam no campo do discurso, pois este é por

¹¹ Refere-se à peça denominada “Vida de Galileu”, citada por Fiorin (2006, p. 56-8). BRECHT, Bertolt. *Teatro de Bertolt Brecht*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, s.d., vol. 5, p. 57-9.

natureza dialógico e, por isto, tais relações devem ser estudadas pela metalingüística, que ultrapassa os limites da lingüística e possui objeto autônomo e metas próprias. (BAKHTIN, 1997, p. 183, grifos do autor)

Brait (1994, p. 19) verifica que "a situação extraverbal não é meramente a causa mecânica do enunciado, mas se integra ao enunciado como uma parte constitutiva essencial à estrutura de sua significação". Portanto, Bakhtin concebe a relação dialógica como responsável pelo sentido do discurso, da mesma forma que a linguagem deve ao dialogismo seu fundamento constitutivo.

Essa constituição define que o texto compreende duas partes: a *percebida* e a *presumida*, sendo que essa parte pressuposta é qualificada pelo contexto de comunicação, incluindo o envolvimento psicossocial em que estão inseridos os interlocutores.

O dialogismo pressupõe, então, a concepção de sujeito descentrado e inconcluso, dependente da relação com o *outro*, compreendendo dois âmbitos notadamente subordinados entre si: o enunciador condiciona o seu ato de linguagem a determinadas expectativas do *outro-interlocutor*, isto é, ao seu enunciatário; e, concomitantemente, esse mesmo enunciador – também formalizado pelo ambiente social, histórico e ideológico – sofre influência de *outros discursos*.

A relação entre o enunciador e o outro é definida por Authier-Revuz (1982, p. 118) como:

um 'duplo dialogismo' — não por adição, mas em interdependência — que é colocado na fala: a orientação dialógica de todo discurso entre 'outros discursos' é ela própria dialogicamente orientada, determinada por 'este outro discurso' específico do receptor, tal como ele é imaginado pelo locutor, como condição de compreensão do primeiro.

A manifestação desses *outros discursos* compreende a observação de vozes que se deixam entrever nos textos, constituindo a revelação de outros textos concorrentes no momento enunciativo. São instauradas, assim, as concepções de *intertextualidade* e de *interdiscursividade*.

Todo texto resulta da leitura de outros textos que o produtor incorpora à sua composição. Um texto qualquer é efetivado pelo entrecruzamento de outros textos, discursos, outros indivíduos, outras consciências, diferentes grupos ideológicos. A partir daí, Bakhtin (2003, p. 337-57) qualifica de *polifônicos* os textos cujas vozes constitutivas não são ocultadas, em contraste com os textos nos quais se observa a ocultação de tais manifestações

intertextuais, ditos *textos monofônicos*. Monofonia e polifonia são categorias constitutivas do discurso, e a serviço do discurso.

Todas as construções textuais são invariavelmente dialógicas, já que não admitem a existência de apenas uma consciência entremeada no discurso. Entendemos que esse postulado abre espaço para as reflexões sobre a relação entre a linguagem e a ideologia, pois por meio do acometimento de vozes histórico-sociais é possível conceber a inserção do pensamento ideológico-cultural no bojo das relações discursivas.

Bakhtin (2004, p. 69-136) postula que as vozes se complementam, entrecruzam-se e contradizem-se, ocorrendo, por isso, embates ideológicos no texto, porque as diferentes classes sociais utilizam um código lingüístico em comum, originando enunciados ideologicamente adversos.

Essa heterogeneidade, na visão do teórico russo, constitui uma *intertextualidade interna*, radicalizada na obra dele através do seu conceito de carnavalização, uma analogia à festa medieval, na qual o indivíduo se "mascarava" dentro de uma nova ordem social para que ocorresse a aproximação das pessoas (BAKHTIN, 1997, p. 101-80). Há, então, uma duplicidade, uma *ambivalência* na qual o sujeito cindido refaz a realidade, ou melhor, substitui a verdade consensual por verdades discursivas, sempre dependendo da manifestação intertextual e, conseqüentemente, da interação dialógica.

A visão bakhtiniana sobre o sujeito constitui-se fértil para a análise, pois o apresenta como entidade que não pode ser concebida como unívoca e centralizadora do processo discursivo, devido ao entrelaçamento de consciências que permeiam o texto, segundo Bakhtin (1997, p. 271, grifos do autor):

Os princípios de construção [do diálogo] são os mesmos em toda parte. Em toda parte é o *cruzamento, a consonância ou a dissonância de réplicas do diálogo aberto com as réplicas do diálogo interior dos heróis*. Em toda parte *um determinado conjunto de idéias, pensamentos e palavras passa por várias vozes imiscíveis, soando em cada uma de modo diferente*. O objeto das aspirações do autor não é, em hipótese nenhuma, esse conjunto de idéias em si mesmo, como algo neutro e idêntico a si mesmo. Não, o objeto é precisamente a *passagem do tema por muitas e diferentes vozes, a polifonia de princípio e, por assim dizer, irrevogável, e a dissonância do tema*.

Dessa forma, o sujeito bakhtiniano é um sujeito essencialmente dialógico, porque nele consciências se cruzam, chocam-se, e, assim, aliam-se e destoam-se.

Esta pesquisa estuda três relações dialógicas vinculadas ao gênero argumentativo escolar, que fundamentam a discussão a respeito dos recursos argumentativos que organizam

as categorias consensual e polêmica: a relação do enunciador com os discursos do meio social, com o seu enunciatário (o examinador), e com a proposta de redação.

Consideramos a relação com o examinador a mais importante, porque o contexto de produção é típico para esse gênero: o produtor do texto é avaliado e, por isso, seu discurso, seu recorte temático, enfim, o seu exercício retórico é rigorosamente direcionado para o objetivo da atividade: a aprovação no processo de seleção. Esse arranjo pode-se conduzir até a uma condição paradoxal: o gênero que avalia quão crítico e, por conseguinte, quão participante de seu meio sócio-político encontra-se o produtor avaliado, pode levá-lo à defesa de um ponto de vista contrário à sua própria consciência, a fim de não se distanciar de um lugar-comum que lhe trará, em tese, melhores condições para a sua aprovação no exame.

Bakhtin entende a importância da situação de comunicação, como à que envolve o avaliado e o avaliador:

O processo da fala, compreendida no sentido amplo como processo de atividade de linguagem tanto exterior como interior, é ininterrupto, não tem começo nem fim. A enunciação realizada é como uma ilha emergindo de um oceano sem limites, o discurso interior. As dimensões e as formas dessa ilha são determinadas pela situação de enunciação e por *seu auditório*. A situação e o auditório obrigam o discurso a realizar-se em uma expressão definida, que se insere diretamente no contexto não verbalizado da vida corrente, e nele se amplia pela ação, pelo gesto ou pela resposta verbal dos outros participantes na situação de enunciação. Uma questão completa, a exclamação, a ordem, o pedido são enunciações completas típicas da vida corrente. Todas (particularmente as ordens, os pedidos) exigem um complemento extraverbal assim como um início não verbal. Esses tipos de discursos menores da vida cotidiana são modelados pela fricção da palavra contra o meio extraverbal e contra a palavra do outro. (BAKHTIN, 2004, p. 123, grifo do autor)

Essa natureza dialógica em que os tipos de discursos se moldam a partir da “fricção da palavra contra o meio extraverbal e contra a palavra do outro” [cf. supra citado] responde pela dispersão de discursos consensuais, isto é, aqueles que corroboram as vozes sociais que partem do senso comum; e de discursos polêmicos, que se posicionam no avesso desses discursos consensuais.

O diálogo é, portanto, um princípio constitutivo da linguagem verbal; uma instância em que os sujeitos instauram historicamente relações de acordo e de desacordo. Eles constroem-se mutuamente a partir da existência de, no mínimo, duas vozes, ou seja, duas posições sociais historicamente construídas. Assim, a subjetividade polifônica da reflexão bakhtiniana indica um sujeito composto por diferentes vozes participantes que perfazem uma entidade construída e instituída pela história.

A interação verbal também pressupõe um ato responsivo que nos permite identificar a presença do outro no discurso. Mesmo sem uma alternância explícita de sujeitos, a possibilidade de uma resposta já está embutida em cada enunciado, pois esse ato é inerente ao enunciado (BAKHTIN, 2003, p. 270-306).

As concepções bakhtnianas de enunciado e de enunciação estão vinculadas ao ideológico, ao histórico, ao cultural e ao social. Para Bakhtin (2003, p. 274), o enunciado é a “real unidade da comunicação discursiva”, enquanto a enunciação é o resultado da interação verbal entre dois sujeitos – ou um sujeito e seu auditório – participantes de uma situação social imediata:

A enunciação é o produto da interação de dois indivíduos socialmente organizados e, mesmo que não haja um interlocutor real, este pode ser substituído pelo representante médio do grupo social ao qual pertence o locutor. *A palavra dirige-se a um interlocutor*: ela é função da pessoa desse interlocutor: variará se se tratar de uma pessoa do mesmo grupo social ou não, se esta for inferior ou superior na hierarquia social, se estiver ligada ao locutor por laços mais ou menos estreitos (pai, mãe, marido, etc.). Não pode haver interlocutor abstrato; não teríamos linguagem comum com tal interlocutor, nem no sentido próprio nem no figurado. (BAKHTIN, 2004, p. 112, grifo do autor).

Conclui Bakhtin (2004, p. 113) que “a situação social mais imediata e o meio social mais amplo determinam completamente e, por assim dizer, a partir do seu próprio interior, a estrutura da enunciação”. *A situação social mais imediata* é, muitas vezes, sobrevalorizada no gênero argumentativo escolar, em se considerarmos que a enunciação desse gênero se realiza a partir de uma situação social específica: o cenário de avaliação. Essa função avaliadora do gênero argumentativo escolar normalmente privilegia, ao menos, um relativo conhecimento¹² do contexto sócio-histórico em que o aprendiz vive. Embora seja o objetivo precípua do ensino de redação a competência da linguagem escrita para a comunicação em seus diversos níveis de aplicação, esse conhecimento de mundo é tratado, no processo de avaliação, acreditamos, como uma sinalização — não a única, evidentemente — do grau de apreensão da modalidade escrita quanto às competências da produção e da interpretação. A adoção de temas político-econômicos nas propostas de redação favorece o estabelecimento de enunciados consensuais, porque esses trazem conceitos formalizados, e aceitos como

¹² A fim de esclarecermos essa relação entre o candidato e as vozes sócio-ideológicas, é relevante destacarmos uma definição de *conhecimento*: “1. Função ou ato da vida psíquica que tem por efeito tornar o objeto presente aos sentidos ou à inteligência. 2. Apropriação intelectual de determinado campo empírico ou ideal de dados, tendo em vista dominá-los e utilizá-los. O termo ‘conhecimento’ designa tanto a coisa conhecida quanto ao ato de conhecer (subjetivo) e o fato de conhecer [...]” (JAPIASSÚ e MARCONDES, 1996, p. 51).

verdades *a priori*.

Os enunciados do gênero argumentativo escolar são predominantemente os temáticos; no entanto, observamos outras categorias de enunciados que se estabelecem em função do exercício retórico: a narrativa, a descritiva, a causal, a interrogativo-retórica e a de noção generalizante.

Os enunciados temáticos são os que transportam valores sociais e ideológicos, e têm como origem um acontecimento de mundo a ser interpretado por meio da linguagem. Os enunciados temáticos são produzidos com a finalidade de instituir um recorte a partir da temática exigida pela proposta de redação; após, a argumentação organiza as evidências que devem promover o exercício argumentativo para a defesa de um ponto de vista instituído pelo recorte temático.

Os enunciados narrativos em um gênero argumentativo procuram normalmente resgatar um acontecimento referente ao recorte ou ao estabelecimento de um argumento; apresentam, portanto, uma finalidade introdutória, na qual o enunciador deseja provar que detém um conhecimento sobre o tema.

Já os enunciados descritivos também se apresentam sob uma plataforma argumentativa, porque são estratégias que consistem, muitas vezes, em reiterar informações já formalizadas, com o objetivo de sinalizar ao enunciatário que compartilha da voz consensual; são constatações que não contribuem com a argumentação, pois apontam fatos e estabelecem conceitos óbvios, previsíveis ou repetidos da proposta de redação.

Os enunciados causais detêm basicamente as mesmas características dos enunciados descritivos, mas apresentam uma particularidade: a descrição procura indicar as causas que movem a problemática inserida pelo recorte; que, mesmo conhecidas pelo interlocutor, e por isso, muitas vezes, desnecessárias, freqüentemente são inseridas no texto também para a condução do discurso do consenso. Como geralmente esses enunciados são produzidos sob uma plataforma descritiva, podemos chamá-los também de enunciados descritivo-causais.

Os enunciados interrogativos retóricos, que carregam consigo a resposta, resultam de um cenário no qual o debate é intrínseco à enunciação: o enunciador produz um enunciado interrogativo, em que ele próprio responde e/ou induz a resposta ao interlocutor. Esse recurso normalmente procura impedir uma rejeição, pois a interrogativa retórica registra um valor de difícil refutação.

A enunciação pode fazer emergir enunciados de aspecto generalizante, que promovem o estabelecimento de dados consensuais, pois não permitem o destaque do seu avesso; são fins em si próprios. Essas considerações respeitam a premissa bakhtiniana de que o enunciado

apresenta-se sob três planos: conteúdo, composição e estilo — conforme já abordado anteriormente neste trabalho.

O sujeito-produtor do gênero argumentativo escolar monologiza os dados advindos das três matrizes dialógicas; faz dele os temas que circulam na sociedade. Assume as expectativas do avaliador, e procura corresponder às exigências da proposta de redação. Dessa forma, esse gênero de discurso é um lugar onde a consciência monologizada exercita um novo diálogo; um lugar onde o diálogo é retórico por excelência.

Sobre o pensamento bakhtiniano, temos a destacar que:

- a) O dialogismo é fundamentalmente uma propriedade do discurso, no e para o exercício da linguagem; no diálogo, as vozes encontram-se, e, por extensão, convergem-se e divergem-se (BAKHTIN, 1997, p. 182-3);
- b) O enunciado não é isolado, pois mantém ligações com outros enunciados; apresenta constitutivamente os outros enunciados, e institui-se pela relação com os outros enunciados (BAKHTIN, 2003, p. 275);
- c) Todo enunciado orienta-se sempre pelas posições subjetivas, pois o dialogismo compreende a constituição do *eu* em sua relação com o outro, em um cenário em que há sempre uma *responsividade*, isto é, uma necessidade de instigar a uma réplica (BAKHTIN, 2003, p. 275-6);
- d) Toda palavra produzida pelo *eu* traz consigo a perspectiva do dito do *outro*; dessa forma, não há uma só voz pura, destituída do *outro*, fora dessa configuração dialógica por natureza (BAKHTIN, 2003, p. 294-5).

1.3 Outros Conceitos Bakhtinianos Aplicadas à Pesquisa

O presente levantamento indica o aproveitamento de outras reflexões bakhtinianas, a fim de que possamos prosseguir a discussão do recorte temático desta pesquisa: o consenso e a polêmica no gênero argumentativo escolar. Esses conceitos são: gênero do discurso e interdiscurso.

Um gênero de discurso refere-se a um conjunto de enunciados que caracterizam uma necessidade social. Esse conceito de gênero é importante para as pretensões da pesquisa, já que se postula a existência de duas categorias atribuídas pelo exercício retórico do gênero

argumentativo escolar: o polêmico e o consensual. Bakhtin (2003, p. 261-306) aponta a constituição de enunciados que caracterizam um determinado gênero (conteúdo, estilo verbal e construção composicional) e uma categorização para os gêneros de acordo com o aspecto histórico: literário, retórico e discursos do cotidiano.

Encontramos nessa concepção de gênero de discurso respostas para a:

- a) a adequada caracterização do texto argumentativo como categoria retórica e secundária (escrito e, por extensão, mais complexo);
- b) a natureza e a amplitude da subjetividade e da argumentação, com vistas a explicar o embate de vozes, que é explicitado ou não no discurso opinativo;
- c) a ação de estilos individuais no processo de instituição do gênero escolar.

Outra categoria importante para a pesquisa refere-se à veiculação de conteúdos de discurso para discurso, o interdiscurso. Bakhtin (1997, p. 271) defende que um discurso ganha sentido em oposição a outro discurso, pelo cruzamento, consonância ou dissonância das réplicas do diálogo.

Na base da análise das categorias polêmica e consensual, está a transposição de conteúdos de textos dos mais diversos gêneros para o texto argumentativo escolar. O fenômeno consiste na apresentação de conceitos, provas e exemplos extraídos do diálogo entre as vozes, que corroboram entre si, ou se opõem. Tem-se, para isso, o debate veiculado pelos meios de comunicação. O tema proposto para as redações que servem de corpus para esta pesquisa — a redução da maioria penal para dezesseis anos — foi amplamente discutido no momento histórico que acompanhou a produção das redações em 2004.

A interdiscursividade refere-se à inexistência de um saber novo, plenamente puro, dissociado de um discurso antecedente; assim, a originalidade deve ser entendida como efeito retórico. O sujeito bakhtiniano não é totalmente assujeitado nem totalmente livre. A liberdade do sujeito consiste na forma como ele vê o mundo; como ele estabelece as suas representações. Bakhtin (2003, p. 265-9) revela que o estilo que compõe o enunciado é competência do sujeito que o aplica, de acordo com suas necessidades.

Bakhtin (2003, p. 326) expõe a relação entre o dado e o criado:

O enunciado nunca é apenas um reflexo, uma expressão de algo já existente fora dele, dado e acabado. Ele sempre cria algo que não existia antes dele, absolutamente novo e singular, e que ainda por cima tem relação com o valor (com a verdade, com a bondade, com a beleza, etc.). Contudo, alguma coisa criada é sempre criada a partir de algo dado (a linguagem, o fenômeno observado da realidade, um sentimento vivenciado, o próprio sujeito falante, o acabado em sua visão de mundo, etc.). Todo dado se transforma em criado.

Podemos afirmar que a originalidade não está no dizer, mas na forma do dizer, isto é, na maneira escolhida pelo produtor, a fim de dispor os conceitos e os argumentos, e também na forma como ele se relaciona com seu interlocutor.

No próximo capítulo, estudaremos o consenso e a polêmica e as matrizes dialógicas atuantes no gênero argumentativo escolar.

2 AS CATEGORIAS DE CONSENSO E DE POLÊMICA E AS MATRIZES DIALÓGICAS DO GÊNERO ARGUMENTATIVO ESCOLAR

Neste capítulo, apresentamos as categorias de consenso e de polêmica, e as matrizes dialógicas, a fim de fundamentar a análise das redações do corpus, que virá no capítulo seguinte.

2.1 As Categorias Argumentativas de Consenso e de Polêmica

As vozes sócio-históricas, uma das matrizes dialógicas em que está calcado o texto argumentativo escolar, propiciam ao enunciador a possibilidade de convergência com um conceito dominante do senso comum, ou de divergência do mesmo conceito por meio do exercício da contra-argumentação.

A construção do raciocínio opinativo crítico — e não somente expositivo — não dispensa a contraposição de conceitos, mesmo que isso não seja revelado explicitamente na materialidade do texto. Queremos afirmar que a gênese de um conceito é o contraditório, mesmo um sentido do senso comum passa pela dialética de seu avesso, apesar do eventual apagamento desse avesso durante a argumentação.

Essas congruências e divergências de um senso comum se dão em nível do enunciado. Assim, não é apropriado entendermos que um texto, em sua totalidade de sentido, apresente uma concordância com um conceito do senso comum, ou uma discordância dele. É mais apropriado falarmos, por exemplo, de *enunciados* consensuais ou polêmicos do que propriamente de *texto* consensual ou polêmico. São enunciados do consenso, atinentes à congruência, e enunciados da polêmica, à divergência.

Não são necessariamente todos os enunciados que cumprem a função de engendrar um sentido consensual ou polêmico. Para desempenhar essa finalidade, o enunciado depende de

um vínculo com ao menos uma das três matrizes dialógicas (o sujeito-produtor e o meio sócio-histórico, o sujeito-produtor e o examinador e o sujeito-produtor e a proposta de redação).

Esses enunciados exercem as funções ditadas por categorias argumentativas específicas cuja função é promover, no discurso e também na materialidade do texto, as relações dialógicas do gênero argumentativo escolar. Essas categorias organizam os conteúdos advindos do meio social, e consideram para isso, as estratégias argumentativas necessárias ao convencimento do interlocutor, e as determinações orientadas pelo intertexto da redação, a proposta de redação. Dessa forma, a categoria consensual responde pela propagação — e por extensão, pela circularidade — de conceitos defendidos, formalizados, por um grupo social ou por um meio social qualquer; a categoria polêmica apresenta-se como uma atividade que deve questionar, e assim validar ou refutar, uma ou mais dos conceitos provenientes do senso comum.

Há de se distinguir *senso comum* e *consenso*, embora suas concepções sejam inter-relacionadas. O senso comum, segundo Japiassú e Marcondes (1996, p. 245), é “um conjunto de opiniões e valores característicos daquilo que é corretamente aceito em um meio social determinado”; enquanto o consenso é o “acordo estabelecido, entre indivíduos ou grupos, sobre seus sentimentos, opiniões, vontades etc., como condição para que haja uma concórdia social” (JAPIASSÚ e MARCONDES, 1996, p. 52). Assim, o termo *senso comum* comporta um sentido mais amplo que o termo *consenso*, pois abriga um conjunto de conceitos consensuais.

Cotrim pontua que as concepções que compõem o senso comum são aceitas como verdadeiras considerando necessariamente um determinado meio social; também destaca o não-questionamento com que o sujeito-produtor acata o conceito consensual; bem como, o autor expõe que o senso comum é um campo propício à propagação da ideologia, em virtude desse acolhimento acrítico de conceitos:

Mas o que caracteriza basicamente as noções pertencentes ao senso comum não é a sua verdade ou falsidade. É a falta de **fundamentação sistemática**. Isto é, as pessoas não sabem o porquê dessas noções. Trata-se, portanto, de um conhecimento adquirido sem uma base **crítica, precisa, coerente e sistemática**. No senso comum, ou seja, no entendimento médio, comum, próprio à maioria das pessoas, os modos de consciência se encontram geralmente emaranhados de tal forma que suas noções se caracterizam por uma aglutinação **acrítica** de juízos, provenientes tanto da intuição como do campo racional ou religioso. Acrítica quer dizer que falta o reconhecimento exato da origem dos elementos que compõem essas noções ou conhecimentos. Como resultado, temos a consagração de um dado conjunto de

formulações teóricas que servirão como base de orientação para a vida prática da pessoa como se fossem definitivas. Nesse procedimento comum e cotidiano, elevamos à categoria de “verdades definitivas e absolutas” conhecimentos provisórios e parciais. Em virtude da ausência da razão crítica, o senso comum se toma terreno favorável ao desenvolvimento do fenômeno da ideologia. (COTRIM, 2000, p. 46-7, grifos do autor)

O antropólogo americano Clifford Geertz entende o senso comum como um objeto não cultural; em contraposição a esse ponto de vista, ele defende o consenso como fundamentalmente cultural, porque se trata de “um corpo de crenças e juízos, com conexões vagas, porém mais fortes que uma simples relação de pensamentos inevitavelmente iguais para todos os membros de um grupo que vive em comunidade” (GEERTZ, 2006, p. 21). Assim, o senso comum é uma dimensão da cultura que normalmente não é levada em conta como um dos segmentos organizados dela.

Geertz ainda revela a importância cultural do senso comum, apesar de sua não-padronização, e a sua função como último estrato após o vencimento de outros “gêneros da expressão cultural” mais organizados como a ciência, a arte, a ideologia, o direito, a religião, a tecnologia, a matemática, etc.

Esse autor defende que não há artificialismos no exercício do senso comum, pois a validade da análise está na forma como determinada pessoa ou determinada sociedade vê uma ocorrência do cotidiano, da vida; enfim, da forma como vê a própria realidade. Alguém que usa o bom senso é alguém que consegue lidar com problemas do dia-a-dia com discernimento, reflexão e inteligência; assim, esse exercício vai além da mera apreensão casual da realidade.

Dessa forma, o saber do senso comum é uma interpretação da realidade cotidiana; é construído historicamente, e pode ser discutido, afirmado, desenvolvido, formalizado, observado e até ensinado:

Em suma, é um sistema cultural, embora nem sempre muito integrado, que se baseia nos mesmos argumentos em que se baseiam outros sistemas culturais semelhantes: aqueles que os possuem têm total convicção de seu valor e de sua validade. Neste caso, como em tantos outros, as coisas têm o significado que lhes queremos dar. (GEERTZ, 2006, p. 116)

Para ilustrar o ponto de vista, Geertz apresenta um exemplo que diz respeito à comunidade *Azande* (GEERTZ, 2006, p. 118-21). O menino que deu uma topada em uma toco de árvore e o dedo dele infeccionou; para o menino azandino é feitiçaria, pois ele olhava por onde pisava, mas não viu o toco porque estava enfeitiçado. O vaso do oleiro que quebrou: foi feitiço! Ele escolheu o barro bem escolhido, esforçou-se para retirar todas as pedrinhas e a

sujeira, trabalhou com cuidado e devagar, e até se absteve de sexo na noite anterior, e ainda assim o vaso quebrou. Se alguém contrai lepra, é feitiçaria, a não ser que haja incesto na família, “pois ‘todo mundo sabe’ que o incesto causa lepra”. Um homem pode morrer na guerra ou na caça como resultado da infidelidade da mulher dele; no entanto, se ela diz que não tem amante, e mesmo assim o marido morre, a causa da morte dele foi algum feitiço, a não ser, é claro, que ele tenha feito alguma coisa obviamente errada. Os azandinos crêem em feitiçaria, um conceito do senso comum, somente em situações que fogem à compreensão imediata. É a última instância, depois de vencidas todas as possibilidades de explicação, como por exemplo, um erro do protagonista. Assim, se o oleiro encontra uma pedra no barro, ele culpa-se e deixa de falar em feitiçaria.

Geertz comenta o caráter autoritário do saber do senso comum e a noção de realidade que norteia essa expressão da cultura:

O que o homem fez foi uma estória autoritária. Como o *Rei Lear*, ou o Novo Testamento, ou mecânica quantum, o bom senso é uma forma de explicar os fatos da vida que afirma ter o poder de chegar ao âmago desses fatos. Na verdade, é algo assim como um adversário natural das estórias mais sofisticadas, quando essas existem, e, quando não existem, das narrativas fantasmagóricas de sonhos e mitos. Como uma estrutura para o pensamento, ou uma espécie de pensamento, o bom senso é tão autoritário quanto qualquer outro: nenhuma religião é mais dogmática, nenhuma ciência mais ambiciosa, nenhuma filosofia mais abrangente. [...] como a arte e a ideologia – o bom senso tem a pretensão de ir além da ilusão para chega à verdade, ou, como costumamos dizer, chegar às coisas como elas *realmente* são. Sempre que um filósofo diz que alguma coisa é ‘realmente real’, você pode estar realmente certo de que o que ele disser ser ‘realmente real’ não é real, realmente. Quando [...] um oleiro azandiano, ou um hermafrodita pokot dizem que alguma coisa é real, fique certo de que eles estão falando sério. (GEERTZ, 2006, p. 127-8, grifo do autor)

Também indica cinco propriedades do senso comum (GEERTZ, 2006, p. 129-39). São: naturalidade, praticabilidade, leveza, não-metodicidade e acessibilidade.

A naturalidade refere-se à obviedade da prática social vinculada ao senso comum. O autor entende que se trata da propriedade mais essencial:

O bom senso apresenta temas – isto é, alguns temas, e não outros – como sendo o que são porque esta é a natureza das coisas. Dá a todos os temas que seleciona e sublinha um ar de “isto é óbvio”, um jeito de “isto faz sentido”. São retratados como inerentes àquela situação, como aspectos intrínsecos à realidade, como “é assim que as coisas funcionam”. Isso acontece mesmo em se tratando de uma anomalia como a intersexualidade. (GEERTZ, 2006, p. 129)

Exemplifica. Aos americanos a intersexualidade é antinatural, mas aos navajo e pokot, ela é um produto, o curso natural das coisas.

A praticabilidade pode ser mais bem expressada pela palavra *sagacidade*: “pode ser mais facilmente observável a olho nu que as outras em minha lista, porque, normalmente, quando dizemos que um indivíduo, uma ação, ou um projeto demonstram falta de bom senso, o que queremos realmente dizer é que não são práticos”. (GEERTZ, 2006, p. 132) Há povos que classificam ostensivamente as plantas, outros distinguem espécies de cobras, e outros ainda categorizam um número enorme de morcegos. Esses povos não fazem isso porque apresentam uma paixão excêntrica, mas porque é prático saber tudo o que é possível sobre plantas, cobras, morcegos; é útil conhecer tudo sobre o mundo que os cerca.

A leveza, no sentido de *simplicidade* ou mesmo de *literalidade*, ou seja, a “vocaçãõ que o bom senso tem para ver e apresentar este ou aquele assunto como se fossem exatamente o que parecem ser, nem mais nem menos” (GEERTZ, 2006, p. 135). Geertz exemplifica:

todos os membros da família de um menino javanês me diziam que ele tinha caído de uma árvore e quebrado a perna, porque seu avô, já falecido, o tinha puxado, já que a família tinha esquecido de cumprir uma obrigação ritual que era devida a este avô. Para eles, aquilo era o começo, o meio e o fim do assunto; era exatamente o que eles achavam que tinha acontecido, era *tudo* que eles achavam que tinha acontecido, e ficaram perplexos com o fato de eu estar perplexo por eles não demonstrarem a menor perplexidade. (GEERTZ, 2006, p. 135-6, grifo do autor)

A não-metodicidade é a propriedade relativa à inexistência de uma metodologia para justificar determinadas ocorrências do senso comum: “O saber do bom senso é, descarada e ostensivamente, *ad hoc*. Vem na forma de epigramas, provérbios, *obiter dicta*, piadas, relatos, *contes morals* – uma mistura de ditos gnômicos – e não em doutrinas formais, teorias axiomáticas, ou dogmas arquetônicos” (GEERTZ, 2006, p. 137, grifos do autor). Conforme revela o autor:

Seja lá qual for a forma em que se apresentem, não é sua consistência interna que torna [os provérbios] recomendáveis, mas precisamente o oposto: “*antes que cases, vê o que fazes*”, mas “*Deus ajuda a quem cedo madruga*”; “*Remenda o pano, e dura um ano, remenda outra vez e dura um mês*” mas “*O que se leva dessa vida é o que se come e o que se bebe*” e assim por diante. (GEERTZ, 2006, p. 137, grifos do autor)

A acessibilidade refere-se à abrangência do senso comum; é, portanto, uma consequência lógica das propriedades anteriores:

É simplesmente a presunção, na verdade, a insistência, de que qualquer pessoa, com suas faculdades razoavelmente intactas, pode captar as conclusões do bom senso, e, se estas forem apresentadas de uma maneira suficientemente verossímil, até mesmo adotá-las. [...] seu tom é até antiespecialista, se não for antiintelectual. [...] Para expressá-lo de outra maneira, o bom senso representa o mundo como um mundo familiar, que todos podem e devem conhecer; e onde todos são, ou deveriam ser, independentes. (GEERTZ, 2006, p. 138-9)

Geertz conclui que a obviedade dos saberes do senso comum não permite que se encontre o bom senso em seu conteúdo, porque é muito heterogêneo; sequer uma estrutura lógica, porque esta não existe; também não é possível categorizar um grupo de signos terminológicos referentes a essa área, pois o senso comum não depende de um padrão. O autor finaliza o artigo por meio da ênfase que atribui ao caráter remanescente do saber do senso comum, em comparação a outros sistemas culturais mais disciplinados:

Para nós, a ciência, a arte, a ideologia, o direito, a religião, a tecnologia, a matemática, e, hoje em dia, até a ética e a epistemologia são tão freqüentemente considerados gêneros da expressão cultural, que isso nos leva a indagar (e a indagar, e a indagar) até que ponto os povos as possuem e, se as possuem, qual é a forma que tomam, e, dada esta forma, como podem iluminar a versão que temos desses gêneros. O mesmo não acontece com o senso comum. Este nos parece ser aquilo que resta quando todos os tipos mais articulados de sistemas simbólicos esgotaram suas tarefas, ou aquilo que sobra da razão quando suas façanhas mais sofisticadas são postas de lado. (GEERTZ, 2006, p. 140)

O antropólogo revela ainda que os saberes são localmente situados nas sociedades, e que o meio utilizado para essa constatação é o saber derradeiro do senso comum; em última instância, sempre coberto de utilidade, simplicidade e exatidão. Em meio à descontinuidade, ao desvio, é possível mostrar a mobilidade do saber de sociedade em sociedade, de indivíduo para indivíduo, pois o olho do analista deve voltar-se para as instabilidades do cotidiano.

Na esteira dessas reflexões, entendemos que a concepção de consenso não prevê necessariamente um conceito adotado por uma maioria de indivíduos pertencentes a um grupo social ou uma sociedade, quantitativamente. Entendemos que uma consciência social é permeada por sentidos prevalentes, e, por conseguinte, aceitos pelos indivíduos participantes, pois, segundo a filosofia bakhtiniana, as idéias se instituem *na* e *para* uma consciência social.

Entretanto, uma consciência social está sujeita à aplicação de idéias contrárias. Exemplifiquemos. Entre os defensores do regime presidencialista de governo, há consenso de que essa forma de governo é a mais adequada para o país; o mesmo ocorre entre os defensores do regime parlamentarista, obviamente, esses contrários ao presidencialismo. Para os defensores do parlamentarismo também há um consenso. Sabemos que, de acordo com o resultado de um plebiscito, em 1994, a maioria dos brasileiros optou pelo sistema presidencialista de governo. Portanto, o consenso não se estabelece porque há uma maioria que o proclama. Dessa forma, a polêmica se dá pela contraposição de um conceito consensual, seja para partidários do presidencialismo, seja para os partidários do parlamentarismo.

A concepção de polêmica consiste no levantamento de proposições que procura validar, ou não, os conceitos dados, sejam eles quais forem, mas, principalmente os mais formalizados. A ação de polemizar não significa necessariamente refutar um conceito consensual e instituir um novo, que até pode tornar-se um novo consenso; significa promover um debate em que há uma contraposição de conceitos, mesmo que, no final, prevaleça o consenso. Trata-se de um jogo argumentativo cuja gênese é o conceito consensual, seja para, total ou parcialmente, confirmá-lo, ou refutá-lo. Nesse exercício, atua a categoria polêmica cuja essência é a ação de uma consciência crítica.

Engrossar a voz que o produtor entende como predominante em um meio social, em determinadas situações, auxilia a legitimação de um ponto de vista; inclusive, sem a necessidade de contraposições. É o recurso da não-polêmica. Em contextos nos quais a temática obedece a uma espécie de ordem social, a categoria consensual aparece geralmente como recurso persuasivo fadado a um sucesso argumentativo. O enunciador promove, assim, a ilusão de que a voz do produtor corrobora a voz social, como se a opinião dispensasse qualquer questionamento. Como exemplo, destaquemos a proposição de um tema como “democracia”. A nossa sociedade entende, mas não em sua totalidade, que ela deve ser estabelecida, e mantida, como o sistema político mais adequado.

Dessa forma, a argumentação desse gênero é construída, principalmente, sob duas categorias imanentes ao texto argumentativo: a **categoria consensual** e a **categoria polêmica**. A primeira compreende o conjunto de conteúdos aceitos por um determinado grupo social em determinado momento histórico; enquanto a segunda se institui por meio da contradição de dados acatados como consensuais, ou pelo embate de proposições que pode resultar na instituição de um novo consenso.

Assim, polemizar não significa necessariamente refutar um conceito consensual e instituir um dado novo; significa promover um debate em que há contraposição de conceitos,

mesmo que, ao final, prevaleça o conceito consensual. Trata-se de um jogo argumentativo cuja gênese é o sentido consensual, seja para confirmá-lo total ou parcialmente, seja para refutá-lo. Nesse exercício, atua a categoria polêmica cuja essência é a ação de uma consciência crítica.

O texto argumentativo escolar mantém determinadas normas estruturais rígidas; típicas desse gênero, mas que podem favorecer os enunciados de consenso. O próprio cumprimento delas é um enquadramento em um modelo predeterminado de produção de texto, que tem a finalidade de avaliar o produtor. Como abordamos no capítulo anterior, as regras composicionais mais importantes para a estruturação desse texto são: obediência à norma culta, concisão para se evitar prolixidade, aplicação de um registro de escrita formal; além disso, muitas vezes, exige-se também o uso da terceira pessoa, a pureza do texto, ou seja, a destituição de enunciados narrativos ou descritivos, um número limitado de linhas, e uma quantidade preestabelecida de parágrafos. A limitação do espaço para produção da redação associada ao respeito à temática determinada pela proposta procura avaliar uma habilidade: a produtividade que consiste em defender uma posição em um curto espaço; enfim, avalia-se o grau de concisão do produtor.

É bem verdade que os corretores estabelecem os critérios de avaliação, e há uma tendência a privilegiarem a condução coerente do raciocínio em detrimento da aplicação de regras normativas, por exemplo. É fato que também há uma tendência à anulação avaliatória do texto que não seja predominantemente temático, quando se pede uma dissertação argumentativa. A anulação da atividade pode se dar por meio de outras duas ocorrências: pela não-manutenção de um recorte a partir da proposta de redação, ou da temática recortada que culmina com a perda da unidade textual. Ademais, a concisão é predeterminada, muitas vezes, pelo espaço em linhas já estabelecido no caderno de resolução da prova; e o excesso de marcas de oralidade, que contraria a instituição de um texto formal escrito, não é normalmente bem-vindo.

A originalidade e a criatividade valorizam o afastamento dos lugares-comuns. A exigência do uso da terceira pessoa é um engodo, mas que se justifica se considerarmos que as temáticas são geralmente vinculadas ao meio social, político e econômico, e a aplicação da terceira pessoa para esses assuntos, que dizem respeito a uma coletividade, é normalmente mais apropriado.

Outro equívoco consiste na tentativa de ocultação das outras tipologias em meio ao texto argumentativo, já que o discurso narrativo e o discurso descritivo estão interpenetrados

nesse gênero. No texto argumentativo, *predominam* os enunciados temáticos e uma intenção do produtor em tematizar.

No cenário escolar, a finalidade avaliadora da redação argumentativa torna-a uma prática *sob ensaio*. A relação dialógica entre o produtor e o professor-avaliador condiciona a produção escolar a um processo de refazimentos periódicos, a fim de que o aprendiz aperfeiçoe as aplicações lingüísticas e discursivas da composição.

Bakhtin (2003, p. 402-3) explica a mobilidade dos conceitos, que surgem a partir de relações dialógicas. Após uma relação dialógica, eles são monologizados, ou seja, dá-se uma apropriação dele como se fosse original, como se pertencesse ao *eu*. Em uma forma de expressão, o texto, o conceito monologizado segue o seu curso; passa por uma atividade dialógica novamente, a fim de monologizar-se; e assim sucessivamente. Bakhtin (2003, p. 402, grifos do autor) explica essa circularidade:

As influências extratextuais têm um significado particularmente importante nas etapas primárias de evolução do homem. Tais influências estão plasmadas nas palavras (ou em outros signos), e essas palavras são palavras de outras pessoas, antes de tudo palavras da mãe. Depois, essas “palavras alheias” são reelaboradas dialogicamente em “minhas-alheias-palavras” com auxílio de outras “palavras alheias” (não ouvidas anteriormente) e em seguida [nas] minhas palavras (por assim dizer, com a perda das aspás), já de índole criadora.

Expõe ainda o autor (BAKHTIN, 2003, p. 403, grifos do autor):

[Trata-se de um] processo de esquecimento paulatino dos autores, depositários das palavras do outro. A palavra do outro se torna anônima, apropriam-se dela (numa forma reelaborada, é claro); a consciência se *monologiza*. Esquecem-se também as relações dialógicas iniciais com a palavra do outro: é como se elas fossem absorvidas, se infiltrassem nas palavras assimiladas do outro (tendo passado pela fase das “palavras próprias-alheias”). Ao monologizar-se, a consciência criadora é completada com palavras anônimas. Esse processo de monologização é muito importante. Depois, a consciência monologizada entra como um *todo* único e singular em um novo diálogo (já com novas vozes externas do outro). A consciência criadora monologizada une e personifica freqüentemente as palavras do outro, tornadas vozes alheias anônimas, em símbolos especiais: “voz da própria vida”, “voz da natureza”, “voz do povo”, “voz de Deus”, etc. Papel desempenhado nesse processo pela *palavra dotada de autoridade*, que habitualmente não perde seu portador, não se torna anônima.

A consciência criadora monologizada, cujas palavras são lembradas no discurso como representação de uma voz de autoridade, cumpre um importante papel nas constituições das

categorias do gênero argumentativo escolar. O acatamento de uma voz pressupõe a adoção de sentidos consensuais para o estabelecimento dessa autoridade. Para a polêmica, é necessário que essa consciência se constitua também crítica, reflexiva; uma posição em que o acatamento de determinadas palavras-alheias seja preciso, lógico e sistêmico.

Dessa forma, há um efeito de consenso na reelaboração das “palavras alheias” em “minhas-alheias-palavras”, porque há a aceitação acrítica de certos sentidos não consensuais, como se fossem necessariamente verdadeiros; porém são perfeitamente sujeitos à polêmica. Pensamos o gênero argumentativo escolar cujos temas preferenciais são motivados por situações do cotidiano sócio-político-econômico. Tais temas estimulam normalmente o confronto de conceitos; portanto, são sujeitos à polêmica. No entanto, postulamos que boa parte dos produtores de textos argumentativos não exercita o recurso da contra-argumentação para questionar (aceitar, ou refutar total ou parcialmente; enfim, validar ou não) um conceito apresentado como consensual, seja pela mídia, seja pelo contato com o grupo social.

Esse efeito cria a ilusão de que há consenso em tudo, um senso comum estabelecido, convencionalizado, para cada concepção social. Muitas vezes, é até conveniente ao produtor do texto argumentativo reproduzir a voz corrente, já que ele tem a consciência de que ela já está validada por ser institucionalizada socialmente.

Posicionar-se diante de um acontecimento de mundo significa fundamentalmente recortar dele um conceito, considerando o conjunto de dados sociais, históricos, culturais e ideológicos adquiridos vivencialmente, ou seja, interdiscursivamente. Dessa forma, o texto opinativo deve apresentar um ponto de vista, que na sua essência nunca é, portanto, original. Porém, não se pode desconsiderar a subjetividade única, que caracteriza cada indivíduo; o tempo e o espaço também únicos, que pontuam o momento da enunciação. Assim, ao afirmar que há produção de um dado novo, quer-se dizer que o sujeito da enunciação recorta um saber já intertextualizado e atribui a ele novas condições de produção. Trata-se de uma ilusão de que o dado conceitual é novo, original, verdadeiro.

Sobre a questão do efeito de verdade, Barthes (2004, p. 52, grifos do autor) o associa ao estereótipo, pois entende que a noção predeterminada é o meio pelo qual se dá a verdade:

O estereótipo é a palavra repetida, fora de toda magia, de todo entusiasmo como se fosse natural, como se por milagre essa palavra que retorna fosse a cada vez adequada por razões diferentes, como se imitar pudesse deixar de ser sentido como uma imitação: palavra sem cerimônia, que pretende a consistência e ignora sua própria insistência. Nietzsche fez o reparo de que a “verdade” não era outra coisa senão a solidificação de antigas metáforas. Pois bem, de acordo com isso, o estereótipo é a via atual da “verdade”, o

traço palpável que faz transitar o ornamento inventado para a forma canonical, coercitiva, do significado. (Seria bom imaginar uma nova ciência lingüística; ela estudaria não mais a origem das palavras, ou etimologia, nem sequer sua difusão, ou lexicologia, mas os progressos de sua solidificação, seu espessamento ao longo do discurso histórico; esta ciência seria sem dúvida subversiva, manifestando muito mais que a origem histórica da verdade: sua natureza retórica, linguareira).

O conceito novo está distante de um consenso social, em se considerando a diversidade de recortes possíveis, da percepção e da reação individual de cada ser. O estabelecimento ideológico por que passa cada indivíduo, ao longo do tempo em que sofre o indispensável contato com a cultura, caracteriza-se pelo embate das vozes ideológicas – inerente ao processo de condução temática. Dessa forma, o individual é atravessado pelo social. Bakhtin (2004, p. 113, grifos do autor) atesta que:

Se a palavra não lhe pertence totalmente, uma vez que ela se situa numa espécie de zona fronteira, cabe-lhe contudo uma boa metade. Em um determinado momento, o locutor é incontestavelmente o único dono da palavra, que é então sua propriedade inalienável. É o instante do ato fisiológico de materialização da palavra. [...] Deixando de lado o fato de que a palavra, como signo, é extraída pelo locutor de um estoque social de signos disponíveis, a própria realização do signo social na enunciação concreta é inteiramente determinada pelas relações sociais. A individualização estilística da enunciação [...] constitui justamente este reflexo da inter-relação social, em cujo contexto se constrói uma determinada enunciação. *A situação social mais imediata e o meio social mais amplo determinam completamente e, por assim dizer, a partir do seu próprio interior, a estrutura da enunciação.*

O produtor do texto argumentativo escolar monologiza os dados advindos das três matrizes dialógicas; faz dele os temas que circulam na sociedade, assume as expectativas do avaliador, e procura corresponder às exigências da proposta de redação.

2.2 As Matrizes Dialógicas do Gênero Argumentativo Escolar

As categorias de consenso e de polêmica arranjam-se a partir de matrizes dialógicas centradas no produtor, no interlocutor, no meio social imediato e na proposta de redação.

Essas quatro posições subjetivas organizam basicamente três relações dialógicas importantes para o estabelecimento da argumentação do gênero escolar: a relação entre o produtor e o avaliador, a relação do produtor com o meio sócio-histórico e a relação do produtor com a proposta de redação. Designamos *matrizes dialógicas* do texto argumentativo escolar essas três vias dialéticas.

Observaremos que elas não se excluem; pelo contrário, elas associam-se de forma a estabelecerem a manifestação de propriedades típicas do discurso e do texto argumentativo, conforme discutiremos proximamente.

2.2.1 A Primeira Matriz Dialógica: O Produtor e a Voz Social

Iniciemos a exposição das matrizes por uma explanação referente à relação entre o enunciador e o meio social.

O pensamento bakhtiniano entende que a consciência individual não é destituída das implicações geradas em um meio social, histórico e ideológico:

Não basta colocar face a face dois *homo sapiens* quaisquer para que o signo se constitua. É fundamental que esses dois indivíduos estejam socialmente organizados, que formem um grupo (uma unidade social): só assim um sistema de signos pode constituir-se. A consciência individual não só nada pode explicar, mas, ao contrário, deve ela própria ser explicada a partir do meio ideológico e social. *A consciência individual é um fato sócio-ideológico.* (BAKHTIN, 2004, p. 35, grifos do autor)

A linguagem penetra em todos os diálogos, é onipresente socialmente; compreende “fios ideológicos” que servem às relações sociais; assim, um discurso é o indicador mais direto das transformações da sociedade, conforme expõe Bakhtin (2004, p. 41). A matriz produtor e demais vozes sociais é uma relação dialógica que propicia conceitos de que provêm o tema, o recorte temático e os argumentos, e participa da promoção de debates entre os conceitos no gênero argumentativo escolar. Dessa forma, é a matriz do embate ideológico entre os conceitos ligados ao tema inserido pela proposta. Segundo Bakhtin (2004, p. 66): “Sabemos que cada palavra se apresenta como uma arena em miniatura onde se entrecruzam e lutam os valores sociais de orientação contraditória. A palavra revela-se, no momento de sua expressão, como o produto da interação viva das forças sociais”. O contraditório é uma função lógica necessária à polêmica ou à manutenção do consenso.

O produtor de uma forma qualquer de expressão está predisposto a discursos massificados, em boa parte devido às interpretações preexistentes. Isso significa que nem sempre são os acontecimentos, principalmente aqueles de grande repercussão, que originam a interpretação dos indivíduos em sociedade. As interpretações “aguardam” a ocorrência de um fato referente a elas para emergirem-se. Trata-se, portanto, de recorrências periódicas dos mesmos conteúdos institucionalizados, que imergem após um prazo em que se tornaram objetos de discussão social, a partir das investidas da mídia, e emergem sempre que as condições para isso se dêem: a ocorrência de um acontecimento de relevância midiática.

Rancière (2004, p. 3) assim compreende o processo de formalização das interpretações que preexistem aos acontecimentos:

Não é a imagem que constitui o núcleo do poder midiático e de sua utilização pelos poderes. O núcleo da máquina de informação é, mais exatamente, a interpretação. Tem-se necessidade de acontecimentos, mesmo falsos, porque suas interpretações já estão aí, porque elas preexistem e chamam esses acontecimentos.

E, conclui o pensador (RANCIÈRE, 2004, p. 3, grifos do autor):

É preciso que sempre haja acontecimentos para que a máquina funcione. Mas isso não quer dizer apenas que é preciso o sensacional para vender notícias. Não basta simplesmente noticiar. É preciso fornecer material à máquina interpretativa. Esta não tem necessidade apenas de que aconteça sempre alguma coisa. Tem necessidade de que aconteça também um certo tipo de coisas, os chamados “fenômenos de sociedade”: acontecimentos particulares que ocorrem num ponto qualquer da sociedade a pessoas comuns, mas também acontecimentos que constituem sintomas por meio dos quais o sentido global de uma sociedade possa ser lido; acontecimentos que atraem uma interpretação, mas uma interpretação que já está aí antes deles.

Ainda a respeito do estereótipo, Charaudeau e Maingueneau (2004, p. 214-6) expõem uma aplicação que vai além de um *prêt-a-penser* — uma condição que alimenta discursos mais ou menos conscientemente; explicam que a apreensão de elementos preexistentes é indispensável à realização da fala: “o locutor não pode se comunicar com os seus alocutários, e agir sobre eles, sem se apoiar em estereótipos, representações coletivas familiares e crenças partilhadas” (CHARAUDEAU e MAINGUENEAU, 2004, p. 216). Assim, a estereotipia consiste em um recurso argumentativo que procura, nas palavras dos autores, *naturalizar o discurso*, ou seja, obliterar a ideologia que se esconde por meio de idéias aparentemente inocentes; em outras palavras, trata-se de ocultar o cultural, por meio da roupagem da evidência, a fim de torná-lo natural. Os mesmos autores pontuam que a estereotipia liga-se ao

dialogismo (CHARAUDEAU e MAINGUENEAU, 2004, p,216), já que todo enunciado, produzido sobre um já-dito e um já-pensado, refere-se à palavra do outro, ao retomar ou respondê-la.

O ANEXO A traz uma matéria jornalística da Revista **Época** de novembro de 2003, poucos dias após o acontecimento que determinou o tema do texto-estímulo das redações do corpúsculo de análise: a proposta de diminuição da maioridade penal dos atuais dezoito anos para dezesseis. Já o ANEXO B, também extraído da mesma fonte e da mesma edição, mostra um quadro comparativo que contrapõe os principais argumentos dos defensores e dos opositores da redução da maioridade penal. Essas informações mostram que houve intenso debate na sociedade a respeito dessa questão.

2.2.2 A Segunda Matriz Dialógica: O Produtor e a Proposta de Redação

A segunda matriz refere-se à relação dialógica entre o produtor e o texto-estímulo.

Há uma extensa variedade de textos verbais e não-verbais que podem constituir um texto-estímulo: editorial (argumentativo), um texto narrativo (por exemplo, uma ocorrência qualquer extraída de jornal, geralmente de grande circulação), charge, poema, crônica, além de muitos outros. Atualmente existe uma tendência dos grandes vestibulares em extrair a proposta de revistas (de periodicidade semanal) e jornais de circulação nacional. E, as mais importantes escolas de nível superior do país desenvolvem um processo de seleção que procura avaliar, além do domínio da linguagem escrita e da capacidade de assimilação dos conhecimentos básicos de cada disciplina, a condição em que o aluno se situa no que se refere ao seu posicionamento diante dos problemas enfrentados pela sociedade em que vive.

A finalidade do texto-estímulo é propor a temática a fim de que o produtor recorte dele um ponto de vista para a execução do exercício de argumentação. Há propostas que especificam, dentre um emaranhado de possibilidades, qual recorte deve ser analisado pelo produtor. Chamaremos esse tipo de proposta de *polarizada*.

A temática da proposta de redação do exame vestibular do qual extraímos os textos para análise versa sobre a redução da maioridade penal dos atuais dezoito anos para dezesseis anos. Dessa forma, trata-se de um texto-estímulo polarizado, unívoco; já que não conduziu o sujeito-produtor a uma temática mais ampla, como a violência, por exemplo; assim, o produtor deve se posicionar ao escolher uma entre duas condições: a favor ou contra a redução da maioridade penal.

Um grave crime, ocorrido três meses antes da realização do processo seletivo, ensejou os questionamentos a respeito da proposta de alteração na legislação, pois o executor do crime foi um jovem menor de idade. O fato originou o texto-estímulo para o exame de redação em primeiro de fevereiro de 2004. Eis a íntegra da proposta de redação que serviu de texto-estímulo para as redações coletadas para análise:

“Muito se discute atualmente a diminuição da maioridade penal dos atuais dezoito anos para dezesseis, devido a ocorrências graves envolvendo menores de idade, em que eles são autores de crimes bárbaros. Pode-se citar o recente episódio em São Paulo, no qual um casal de namorados foi morto por menores quando ocupavam uma casa em uma fazenda. O crime chocou pelos resquícios de crueldade inimagináveis.

O assunto é muito polêmico. As pessoas que defendem a responsabilidade pelos atos a partir dos dezesseis anos argumentam que o jovem, nesta idade, já sabe exatamente o que está cometendo; além disso, a medida seria uma forma de conter a escalada da violência. Aqueles que defendem a manutenção da maioridade penal a partir dos dezoito anos justificam, entre outros argumentos, que, além de inconstitucional, a proposta é desnecessária, pois bastam algumas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente para que se atinja um estágio em que se conteriam os atos de violência envolvendo menores.

Escreva sua redação posicionando-se em relação à polêmica. Exponha seu ponto de vista e defenda-o.”

A base dessa matriz dialógica é a interpretação.

A compreensão dos conteúdos que formam a temática da proposta propicia o apontamento de um recorte, a fim de se constituir nele um ponto de vista, e a partir disso possibilitar a implantação das estratégias argumentativas.

As propostas polarizadas mantêm a seguinte característica: o enunciado que determina a polaridade é auto-sustentável, pois a leitura dele já seria suficiente para o encadeamento do processo de produção. No caso da proposta que estudamos: “Escreva sua redação posicionando-se em relação à polêmica. Exponha seu ponto de vista e defenda-o”. No entanto, o adiantamento de alguns argumentos, que defendem a redução da maioridade e outros que se opõem à medida, tornam-se importantes, porque o confronto desses argumentos tem a finalidade de iniciar o debate, para que ele prossiga na redação argumentativa.

Bakhtin entende que a interpretação é uma manifestação dialógica, e em virtude disso determina a organização de uma réplica, uma “contrapalavra”:

Compreender a enunciação de outrem significa orientar-se em relação a ela, encontrar o seu lugar adequado no contexto correspondente. A cada palavra da enunciação que estamos em processo de compreender, fazemos

corresponder uma série de palavras nossas, formando uma réplica. Quanto mais numerosas e substanciais forem, mais profunda e real é a nossa compreensão. [...] A compreensão é uma forma de *diálogo*; ela está para a enunciação assim como uma réplica está para a outra no diálogo. Compreender é opor à palavra do locutor uma *contrapalavra*. (BAKHTIN, 2004, p. 131-2, grifos do autor)

2.2.3 A Terceira Matriz Dialógica: O Produtor e o Interlocutor-Examinador

A terceira matriz consiste na relação entre o produtor e o seu interlocutor. Esta, embora entremeada às outras, constitui-se, a nosso ver, a mais importante das matrizes para a produção argumentativa escolar.

A natureza avaliatória do gênero argumentativo escolar é a razão pela qual essa matriz é muito relevante: a compreensão da proposta, o recorte temático, a indicação do ponto de vista, enfim, o exercício retórico deve ser rigorosamente orientado para o objetivo da atividade, ou seja, a aprovação no processo de seleção.

Esse arranjo pode, inclusive, conduzir o produtor a um contra-senso: ele pode trair sua própria opinião em detrimento de outra premissa que venha a ser mais conveniente às suas pretensões argumentativas; também, pode dar preferência à voz consensual, mesmo que ele queira polemizá-la, porque há normalmente um risco menor de rejeição de um senso comum. Muitas vezes, esse ponto de vista é defendido por uma maioria de indivíduos em um segmento social. É um contra-senso, pois a finalidade do texto argumentativo é constituir-se um lugar propício e fecundo para a legitimação de conceitos, por meio de um debate entre vozes sociais que convergem e divergem entre si.

A compreensão responsiva de que fala Bakhtin (2003, p. 275-6, grifos do autor) pode explicar o envolvimento dialógico entre o produtor da redação argumentativa e o outro-interlocutor.

Os limites de cada enunciado concreto como unidade da comunicação discursiva são definidos pela *alternância dos sujeitos do discurso*, ou seja pela alternância dos falantes. [...] Observamos essa alternância dos sujeitos do discurso de modo mais simples e evidente no diálogo real, em que se alternam as enunciações dos interlocutores (parceiros do diálogo), aqui denominadas réplicas. [...] Cada réplica, por mais breve e fragmentária que seja, possui uma conclusibilidade específica ao exprimir certa posição do falante que suscita a resposta, em relação à qual se pode assumir uma posição responsiva. [...] Essas relações específicas entre as réplicas do diálogo são apenas modalidades das relações específicas entre as enunciações plenas no processo de comunicação discursiva. Essas relações

só são possíveis entre enunciações de diferentes sujeitos do discurso, pressupõem *outros* (em relação ao falante) membros da comunicação discursiva.

A réplica consiste na previsibilidade que o produtor deve perceber em função de seu interlocutor-avaliador. As coerções aplicadas para a implantação das estratégias de argumentação prevêm e provocam uma atitude responsiva do interlocutor. O mesmo procedimento ocorre na relação do produtor com a proposta de redação, na qual o texto-estímulo exige do produtor uma compreensão responsiva.

Dessas três matrizes dialógicas dão-se as propriedades dialógicas que agem no texto argumentativo escolar para promoverem as categorias argumentativas de consenso e de polêmica.

No próximo capítulo, abordamos a metodologia que acompanha a análise das redações do *cópus*, que permite a identificação das propriedades dialógicas determinadas pelas categorias de consenso e de polêmica.

3 METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO DAS PROPRIEDADES DIALÓGICAS

Neste capítulo, apresentamos o percurso metodológico que permite a identificação das propriedades dialógicas motivadas pelo consenso e pela polêmica, a partir dos quatro pilares dialógicos: o autor-candidato, o interlocutor-examinador, a proposta de redação e as demais vozes sócio-históricas. Antes, expomos algumas informações sobre a coleta dos textos que formam o córpus.

3.1 Informações sobre a Coleta das Redações do Córpus

O córpus de pesquisa é formado por redações produzidas por candidatos a vagas em nível superior de ensino. Optamos por textos de processo vestibular, porque se trata de um gênero em que o produtor é estimulado a discernir a respeito de questões sociais, políticas e econômicas, exigidas, na maioria das vezes, pelos processos seletivos para admissão em nível superior.

Trata-se de um momento enunciativo relevante, pois o produtor tem de mostrar, acima de tudo, uma satisfatória competência quanto ao domínio da modalidade escrita da língua, a fim de compor um texto coerente.

Os textos foram coletados no segundo processo seletivo para ingresso em 2004 das Faculdades Integradas Fafibe, de Bebedouro-SP, uma instituição de ensino superior particular, constituída em 1970, e mantida pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista. Esse processo seletivo foi realizado em primeiro de fevereiro desse ano; foi unificado para todos os cursos presenciais oferecidos: licenciatura (Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Ciências Biológicas, Matemática, Pedagogia, Normal Superior, História, Enfermagem e Educação Física) e bacharelado (Sistemas de Informação, Fisioterapia, Psicologia, Direito, Administração, Ciências Contábeis e Educação Física).

Todas as redações dos 420 (quatrocentos e vinte) candidatos foram disponibilizadas. Em um levantamento posterior, promovemos a seleção de 20 (vinte) textos que passaram a compor o *cópus*.

O único critério utilizado para a seleção das redações consistiu na verificação da nota atribuída ao texto: foram selecionadas 10 (dez) redações cujas notas superam 5,0 (cinco), e outras 10 (dez) cujas notas atribuídas são abaixo de 5,0 (cinco), a fim de que, providencialmente, não houvesse desequilíbrio entre textos bem-formados e mal-formados, pois isso poderia comprometer os resultados da pesquisa.

3.2 Metodologia de Análise do *Cópus*. A Investigação das Propriedades Dialógicas

Bakhtin (2004, p. 124) sugere um percurso metodológico para um estudo da língua:

“1. As formas e os tipos de interação verbal em ligação com as condições concretas em que se realiza; 2. As formas das distintas enunciações, dos atos de fala isolados, em ligação estreita com a interação de que constituem os elementos, isto é, as categorias de atos de fala na vida e na criação ideológica que se prestam a uma determinação pela interação verbal; 3. A partir daí, exame das formas da língua na sua interpretação lingüística habitual.”

Segundo o estudioso, nessa mesma ordem, desenvolve-se a evolução da língua: quando as relações sociais se transformam, os atos de fala também são modificados; em decorrência, as formas da língua sofrem alteração.

Procuramos seguir essa metodologia. Estudamos as matrizes dialógicas, que são as formas de interação do gênero argumentativo escolar: a relação do produtor com o texto-estímulo, com o interlocutor-examinador e com as demais vozes sociais. As condições concretas de realização da interação consistem no cenário educacional e avaliatório que permeia esse gênero. As propriedades dialógicas, atribuídas aos atos de fala e à materialidade lingüística, são examinadas a partir de embates ideológicos — responsáveis pela polêmica ou pela manutenção do consenso — promovidos pelas vozes sociais.

Dessa forma, a metodologia para a análise das redações consiste em investigar os enunciados que surgem pela intervenção direta das matrizes dialógicas, não somente em nível propriamente da materialidade como também da organização lógica dos argumentos. São

manifestações que remetem à relação entre o sujeito-produtor e a proposta de redação, entre o sujeito-produtor e o interlocutor-examinador e entre o sujeito-produtor e as demais vozes sócio-históricas.

As matrizes dialógicas conduzem a argumentação do gênero escolar como um todo; porém, elas se manifestam mais diretamente a partir de determinadas ocorrências¹³. Essas propriedades também são dialógicas, pois originam-se a partir das matrizes. Observamos que algumas das propriedades têm a função de apresentar um conceito preestabelecido, com base em convenções sociais e em normas formalizadas pelo próprio gênero, como a dependência do sujeito em relação à proposta de redação, ou o projeto rígido de composição da redação escolar. Essas são manifestações da categoria consensual. Outras propriedades mostram que as matrizes dialógicas promovem uma contraposição de vozes, ou seja, contrariam as convenções e as normas predeterminadas; uma não-aceitação do lugar-comum. São as propriedades ligadas à categoria polêmica.

Em um primeiro momento, entendemos as categorias dialógicas de consenso e de polêmica como instâncias que permeariam o gênero argumentativo escolar em sua totalidade; assim, poderíamos falar em predominância desta ou daquela categoria em um determinado texto. No entanto, concluímos que as categorias desempenham papel fundamental para a instituição de ocorrências que colaboram com a articulação de recursos retóricos em meio ao processo de organização do texto e do discurso argumentativo. Assim, encontramos ocorrências, basicamente, ligadas ao recorte temático (opinativo), à proposta de redação, à instituição do raciocínio lógico e a manifestações em nível propriamente textual.

Não consideramos pertinente estabelecer o consenso e a polêmica com base em um enunciado único e geral, a partir de uma totalidade de sentido, diante da observação de manifestações em enunciados ora mais específicos (como a interrogativa retórica) em nível local no texto, ora mais abrangentes (como a disposição hipótese-argumentos-tese) em nível da organização lógica do discurso. Optamos pela análise estrita por causa da maior possibilidade de investigação das ocorrências que auxiliam a construção da retórica do gênero argumentativo escolar.

Seguimos quatro passos metodológicos a fim de identificarmos as propriedades dialógicas. São estágios que consistem nas investigações de:

¹³ Utilizamos-nos do termo *ocorrência* para designar as propriedades dialógicas conforme a sua caracterização ditada por Greimas & Courtés (1989, p. 314-5): um discurso considerado em sua singularidade e unicidade de manifestação, em contraposição a um discurso, mais amplamente caracterizado, como enunciação. Dessa forma, esse termo não é utilizado apenas para manifestação em nível textual, mas também para a instância discursiva.

- a) apontamento do recorte temático e a manutenção dele;
- b) vínculo direto com a proposta de redação;
- c) método de organização do raciocínio lógico;
- d) eventos mais pontuais, sem a ligação direta com a manutenção temática ou com a organização lógica.

Há mais um estágio de investigação descrito no quinto capítulo deste trabalho. São propriedades excepcionais às que analisamos neste capítulo.

3.2.1 Primeiro Passo Metodológico — Investigação de propriedades fundamentadas no estabelecimento e na condução do recorte opinativo: redução temática, adoção parcial de um posicionamento e rompimento com a proposta de redação

Investigamos o estabelecimento da manutenção temática nas redações e verificamos que há a ocorrência de três propriedades ligadas à manutenção (o consenso) ou à contraposição (a polêmica) de um dado conceito, em se considerando o estabelecimento e a condução do recorte opinativo.

3.2.1.1 Redução Temática

A primeira propriedade consiste em um recorte temático inserido pelo produtor a partir da proposta de redação. Trata-se de um recurso no qual o produtor não promove a partir desse recorte outras ramificações de sentido, a fim de possibilitar uma exploração mais ampla do ponto de vista, e, por conseguinte, possibilitar um debate. Nesse caso, os argumentos são reduzidos a obviedades, e tampouco há contra-argumentação.

Ocorre, portanto, uma **redução temática** do recorte opinativo, que limita a defesa do ponto de vista recortado. Essa propriedade decorre da categoria consensual em virtude da contenção de conceitos que justificam e defendem o recorte temático, favorecendo a instituição de lugares-comuns por meio de obviedades e da falta de contra-argumentos. É um recurso argumentativo cuja estratégia consiste, muito provavelmente, na não-exposição do sujeito-produtor, para garantir uma articulação mínima coerente ao raciocínio; não se sujeitando a incorreções lógicas, a prolixidades ou a contradições.

As três matrizes estão presentes: o apontamento do recorte é decorrente da proposta de redação, a moderação de conceitos mantém lastro com a previsão que o produtor faz do examinador, já que aquele está sob avaliação, e as vozes sócio-históricas agem para o surgimento dos conceitos do recorte e dos argumentos.

Em uma das redações do *cópus*, que analisamos extensivamente no próximo capítulo, o produtor reduz à desestruturação familiar a causa da criminalidade dos menores de idade. A redução está calcada em dados manifestados a partir de um lugar-comum: a exposição sem regras à televisão é muito prejudicial às crianças. Esse recorte opinativo é exposto no segundo parágrafo, mantém-se por toda a argumentação, até a conclusão do texto. Notamos que a primeira proposta do produtor, no primeiro parágrafo, é um recorte que trata da banalização da violência; o que nos leva a entender que a questão da família e dos meios de comunicação consiste em um argumento da banalização; contudo, o argumento previsto tornou-se um novo recorte, pois a questão da banalização não foi retomada.

3.2.1.2 Adoção Parcial de um Posicionamento

A segunda propriedade identificada pela análise é típica de textos-estímulos que exigem uma posição do produtor entre o pólo *a favor* e o pólo *contra*, a partir de um conceito preestabelecido por ela. É o caso da proposta de redação que motivou a produção das redações do *cópus* (posicionamento a favor da diminuição da maioria penal para dezesseis anos, ou contra essa sugestão). A propriedade consiste no posicionamento entre um desses dois pólos, mas o sujeito institui uma ressalva para esse acatamento; uma restrição condicionante ao pólo recortado, sem a qual o pólo inverso passa a ter validade como motivador do recorte.

Essa **adoção parcial de um posicionamento** tem origem na categoria polêmica, pois a temática opinativa do sujeito-produtor supera as exigências da proposta de redação; há, portanto, uma ruptura com o consenso formulado pelo texto-estímulo.

Nessa propriedade, o diálogo com a proposta de redação é determinante para a contraposição promovida pela polêmica. O diálogo com o interlocutor é caracterizado pela necessidade retórica de o produtor demonstrar domínio sobre o tema sugerido, pois somente é possível levantar ressalva quando se tem conhecimento de aspectos relativos ao tema, cuja realização prévia é indispensável para a efetivação ou a aceitação de um projeto. O diálogo com as vozes sociais supre essa promoção do recorte e da ressalva por meio do arcabouço de conceitos que convergem para a temática e que divergem dela.

O produtor de uma outra redação do *cópus* defende a instituição da maioria penal aos dezesseis anos, mas com ressalvas, como se observa no último parágrafo, a tese. Trata-se de uma adoção parcial de posicionamento, uma manifestação da categoria polêmica, pois o enunciador posiciona-se por uma entre duas necessárias posições exigidas pela proposta de redação; mas, adota-a com reserva, sob a condição de que sejam adotadas determinadas providências para que a proposição defendida seja acatada.

O mesmo ocorre em outra redação. O produtor entende a redução da maioria penal como um paliativo. Para ele, outra medida deveria ser tomada: alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sem a aplicação dessa medida, ele defende a manutenção da maioria aos dezoito anos.

Um outro texto escolar analisado também apresenta um posicionamento parcial. O produtor recorta pela aceitação da redução, mas ao indicar que o assunto “é muito complexo” e que “vários fatores favorecem a favor ou contra”, sinaliza uma contraposição. No entanto, ele se posiciona a favor da redução e seleciona argumentos que procuram defender esse posicionamento: a responsabilidade penal até para menores de dezesseis anos, os adolescentes de dezesseis têm consciência do que é certo ou errado, e não há diferença entre um jovem de dezesseis de outro de dezoito anos.

3.2.1.3 Rompimento com a Proposta de Redação

A terceira propriedade ligada à instituição e a manutenção do recorte temático diz respeito a uma cisão com a proposta de redação. Verificamos que o sujeito-produtor determina um recorte temático adverso à exigência do texto-estímulo; nem a favor nem contra, em considerando a proposta de redação que conduz as redações analisadas. O produtor mantém o tema proposto (diminuição da maioria penal), porém desconsidera os dois pólos.

Trata-se, portanto, de uma manifestação da categoria polêmica, em função do rompimento com o lugar-comum e da limitação em pólos estabelecidos pela proposta de redação.

O rompimento com a proposta de redação obviamente impossibilita a adoção parcial de um posicionamento.

As matrizes dialógicas promovem relações a fim de instituir esse **rompimento com a proposta de redação**: o diálogo com a proposta se dá por meio da não-aceitação dos pólos opostos e a indicação de um recorte alternativo sem que haja perda do tema exigido; o diálogo

com o interlocutor promove o rompimento para que o produtor ocupe a posição subjetiva de analista e de contra-argumentador; e o diálogo com as demais vozes sociais mais uma vez dota os conceitos que possibilitam essa contraposição.

Em uma redação, por exemplo, o sujeito-produtor rompe com a proposta de redação ao instituir o recorte: “Acho esta questão [redução da maioria penal] irrelevante”.

3.2.2 Segundo Passo — Investigação de propriedade ligada ao texto-estímulo, sem vínculo direto com a manutenção temática: paráfrase de trechos da proposta de redação

Essa metodologia — que consiste em apreender ocorrências em enunciados os quais se mostram condutores de conceitos consensuais e polêmicos, a partir das matrizes dialógicas — conduz-nos a uma outra propriedade vinculada diretamente à proposta de redação, mas que não apresenta relação com a instituição e com a condução do recorte temático como as três anteriores. Observamos que o produtor parafraseia trechos do texto-estímulo: conceitos, argumentos, proposições, tese, enfim, dados expostos pela proposta.

A **paráfrase de trechos da proposta de redação** é um recurso argumentativo baseado na indicação de que o sujeito-produtor aproveita o texto-estímulo para a garantia da unidade temática. Notamos que esse aproveitamento serve a muitos fins; entre eles, destacamos a necessidade de reutilização dos conceitos ou dos argumentos da proposta como conceitos e argumentos do ponto de vista recortado, seja para validá-los, seja para contestá-los.

Em função dessa transitoriedade entre a manutenção do dado já exposto pela proposta e a reformulação desse dado para até refutá-lo, essa propriedade dialógica serve indiferentemente ao consenso e à polêmica. São fundamentalmente as coerções retóricas que estabelecem se o enunciado parafrástico é atribuído à categoria consensual (pela reutilização do conceito sem a refutação) ou à polêmica (pela refutação do conceito).

A matriz dialógica que concerne à relação entre o produtor e a proposta está determinada pelo aproveitamento parafrástico de trechos; a matriz produtor-interlocutor garante que o sujeito-produtor mantém um diálogo com a proposta cuja finalidade é assegurar a necessária decorrência entre tema da proposta, recorte opinativo e manutenção temática; a matriz produtor e vozes sociais conduz o debate entre os conceitos.

O produtor de uma das redações estabelece um diálogo com o texto-estímulo; defende que a questão da maioria aos dezesseis anos não apresenta apenas um foco, ou seja, não há um consenso. Seguindo o diálogo, ele concorda que o menor tem consciência de seus atos, um dos argumentos da proposta: “Seria enganoso dizer que um menino de dezesseis anos é inocente ao cometer um crime. Ao assumir um compromisso dessa natureza ele pensou nos prejuízos e nos lucros”. É manifestação da categoria consensual pela concordância com o conceito já exposto. Essa redação traz outros indicadores de diálogo com a proposta: a paráfrase de trechos da proposta de redação. Até mesmo a aplicação por extenso dos numerais *dezesseis* e *dezoito* – em vez da preferência por algarismos arábicos.

Em outro texto, o diálogo com a proposta de redação gera o debate com os discursos contrários à redução da maioria penal, que se apresenta como uma manifestação da categoria polêmica. Além da reprodução de algumas expressões extraídas do texto-estímulo, como a paráfrase do primeiro parágrafo: “um tema polêmico, com vários aspectos a serem abordados”; a expressão *requinte de crueldade* refere-se a “resquícios de crueldade” da proposta; e o qualificador *inimagináveis*, textualmente extraído da proposta, o enunciador refuta um argumento ditado pelo texto-estímulo, que é voz contrária à redução: “Tem muita gente achando necessária a diminuição da maioria penal, apresentando inúmeros argumentos, dentre eles, fazer algumas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como se isso bastasse!” Esse diálogo polemiza com o discurso que traz a posição contrária a do produtor da redação.

Trata-se de uma ocorrência também verificada em outra redação do corpus, em que os conteúdos da proposta são retomados e contra-argumentados, porque o enunciador recupera uma voz contraditória e a refuta. É uma convergência da propriedade parafrástica de trechos da proposta para a categoria polêmica.

3.2.3 Terceiro Passo — Investigação da condução lógica do raciocínio argumentativo: respeito ao método hipótese-argumentos-tese

Após investigarmos o estabelecimento do ponto de vista a partir de um recorte temático da proposta de redação e da não-ramificação de sentidos da temática recortada, cujo resultado consiste na obtenção das quatro propriedades apontadas, passamos a averiguar a

condução do raciocínio lógico empregado pelo sujeito-produtor, com a finalidade de organizar os conceitos no gênero argumentativo escolar, que pede a defesa de uma premissa.

Por esse meio, encontramos mais uma propriedade dialógica, pois essa organização lógica pode seguir uma condução predeterminada, ou é construída sob uma condução destituída de norma. Essa segunda modalidade tem como diretriz a necessidade argumentativa específica: de cada recorte, de cada tema, de cada argumentação, enfim, de cada enunciação. Portanto, verificamos se o produtor segue o padrão hipótese-argumentos-tese (a seqüência: introdução, desenvolvimento e conclusão), em que se efetiva uma paragrafação preestabelecida: o primeiro parágrafo comporta a exposição do ponto de vista a ser validado (hipótese), o último parágrafo traz a validade do ponto de vista (tese), cada parágrafo intermediário (entre a introdução e conclusão) contém um argumento que procura a validação da hipótese em tese.

Observamos que o **respeito ao raciocínio hipótese-argumentos-tese** é um recurso argumentativo, porque o sujeito adota uma condução de raciocínio segura, na qual é pequena a possibilidade de percalços; contudo, a limitação provocada por um método rígido desconsidera, muitas vezes, necessidades específicas da argumentação para uma também específica produção. O uso do método lógico convencional é um recurso da categoria consensual, porque o produtor não rompe com o lugar-comum: a obrigatoriedade de compartimentagem de determinados conceitos em determinados parágrafos. Em contrapartida, um discurso que se organiza pelas necessidades de cada argumentação é derivado da categoria polêmica.

Os diálogos promovidos pelas matrizes dialógicas participam do encadeamento do raciocínio lógico do gênero argumentativo escolar: a matriz produtor-proposta promove o recorte temático que determina o encaminhamento dos argumentos, e, por conseguinte, as demais necessidades retóricas específicas da redação; a matriz produtor e interlocutor responde pela previsão que o produtor deve estabelecer em função de seu interlocutor que carece de uma organização lógica adequada à compreensão; o conhecimento da promoção do método hipótese-argumentos-tese ou o rompimento desse estabelecido são conceitos extraídos das vozes sociais, na matriz que rege o diálogo entre elas e o produtor. Segundo Bakhtin (1997, p. 184), “as relações dialógicas são absolutamente impossíveis sem relações lógicas e concreto-semânticas mas são irredutíveis a estas e têm especificidade própria”.

No entanto, o gênero argumentativo não comporta apenas essa organização lógica. Bakhtin (2003, p. 340) entende que “todo criador recria a lógica do próprio objeto, mas não a cria nem a viola. Até uma criança que brinca recria a lógica daquilo de que brinca”. Assim, de

acordo com a unicidade enunciativa e com as necessidades retóricas, o sujeito-produtor organiza a disposição do conteúdo, específica para o desenvolvimento da temática recortada.

A articulação de um raciocínio sob o método hipótese-argumentos-tese não necessariamente se faz pela e para a categoria consensual; porém, muitas vezes, o produtor investe no modelo de texto argumentativo ditado pelas técnicas mais conservadoras: introdução, desenvolvimento e conclusão. E essa estratégia torna a textualização argumentativa mais rígida, propícia à condução da categoria consensual. Essa modalidade de raciocínio é um esquema que favorece o estabelecimento da coerência no texto, devido ao emprego de estruturas predeterminadas, que garantem a completude em um começo, um meio e um fim.

Muitas vezes, esse recurso argumentativo consiste em uma forma de compensação: a clareza de exposição de idéias compensa determinadas improbidades, encobrando-as. Além da clareza e da coerência, podemos destacar como formas de compensação: a concisão, o bom uso de vocabulário e a satisfatória coesão textual. Essa cobertura revela um efeito de suficiência: os argumentos bastam por si sós. Nesse processo, o enunciador promove a exclusão de contra-argumentos, o apagamento do debate com a voz contraditória, a não-polêmica.

A organização do raciocínio argumentativo de um dos textos que analisaremos no capítulo 4 consiste na atividade da categoria consensual, pois há uma disposição em hipótese, argumentos (constatação e efeitos) e tese. O conteúdo do primeiro parágrafo traz a indicação do posicionamento (a hipótese); nele, o enunciador posiciona-se completamente a favor da proposta de redução, de maneira objetiva. Os argumentos são a necessidade de alterações rigorosas nas Febens, os crimes bárbaros deixarão de existir assim que o jovem for punido mais cedo pelos atos que cometer, e o tempo de punição é o da adolescência, pois também é a fase da onipotência. A tese decorre coerentemente dos argumentos, e apresenta-se mais sólida do que a hipótese: “Alterando a maioria penal para 16 anos, a sociedade ficaria mais segura quanto a manutenção da justiça, pois o que nos acalenta é a esperança de viver em uma sociedade justa, e nada mais justo do que um infrator ser penalizado por suas ações, fazendo assim cumprir nossas leis”. A comprovação da hipótese, tornando-a tese, dá-se no último parágrafo, a conclusão. Mais do que encerrar a discussão, o parágrafo-tese tem a finalidade de recuperar a hipótese e de comportar os conceitos advindos dos argumentos que o antecedem: a esperança por uma sociedade mais segura, mais justa, por meio do cumprimento da lei.

A categoria polêmica, em uma outra redação, não estabelece o raciocínio predeterminado: não há explicitação da hipótese, e a tese e os argumentos estão espalhados

pela paragrafação; o parágrafo introdutório é descritivo, e o segundo parágrafo estabelece a tese, que é sustentada por alguns argumentos distribuídos no mesmo parágrafo.

A observação dessas cinco propriedades até aqui abordadas (as primeiras quatro mostram-se atinentes à proposta de redação e a quinta, à organização lógica dos conceitos) decorrem de uma investigação que privilegia, basicamente, a análise do recorte temático e a sua manutenção.

3.2.4 Quarto Passo — Investigação de propriedades mais pontuais: polarização, interrogativa retórica, enunciados descritivos e enunciados de aspecto generalizante

Para o prosseguimento da análise, investigamos ocorrências cujos enunciados possibilitam uma contraposição de vozes: um debate que culmina com a manutenção de um consenso ou com a transposição dele pelo seu avesso, a polêmica. A partir disso, encontramos quatro propriedades que são mais específicas, do que as anteriores; e não se remetem diretamente a recorte temático, à condução da temática ou a método de organização de raciocínio. Além disso, três delas apresentam-se propriamente em nível textual.

Relatamos, a seguir, o apontamento das quatro propriedades identificadas.

3.2.4.1 Polarização

Verificamos alguns enunciados que apresentam um evento semântico específico: um vazio lógico na elaboração do conceito. Essa propriedade ocorre geralmente em enunciados que inserem um raciocínio de causa e de efeito; neles o sujeito-produtor omite conceitos que justificam a passagem da causa para o efeito, ou vice-versa. A falta da justificativa é relevante no que se refere à condução da argumentação, pois a relação causa-efeito corre o risco de não cumprir a sua função como argumento para legitimação da hipótese, porque o vazio lógico pode suscitar uma refutação ou pode indicar que a relação causa-efeito é inconsistente como argumento.

Essa **polarização** — centrada nos pólos causa e efeito, sem uma justificativa que legitime a relação entre os pólos — é ocorrência da categoria consensual, pois essa elipse compreende um recurso que objetiva um aproveitamento de um conceito do senso comum,

cujo efeito consiste em se apresentar pré-legitimado, em virtude do seu acatamento acrítico; assim, a apresentação da justificativa pode remeter a um debate, atinente à categoria polêmica.

A relação produtor-proposta insere o recorte temático que mantém a unidade temática, e estabelece as demais relações lógicas e retóricas, a fim de promover a validação da opinião; entre elas, os argumentos de causa-efeito. A relação produtor-interlocutor possibilita a elipse da justificativa como um recurso retórico, para que não haja um comprometimento do argumento, por meio de uma refutação pelo interlocutor. A matriz produtor e demais vozes sociais compreende o suprimento de conceitos envolvidos no encadeamento lógico dos enunciados.

Uma das redações apresenta um enunciado em que identificamos a polarização: “Se o jovem infrator passar a assumir a responsabilidade de seus delitos mais cedo, muitos dos crimes comuns deixarão de se tornar crimes bizarros, pois o peso de pagar por seus atos com certeza fará diferença”. O produtor omite como os crimes deixariam de acontecer a partir do momento em que o jovem passasse a assumir a responsabilidade pelos atos dele. Esse recurso argumentativo consiste em conferir à ocultação da justificativa um efeito de obviedade, que dispensa quaisquer outras conduções. Assim, está a cargo do senso comum a tarefa de sustentar as noções não materializadas.

Em outro texto do corpus, o produtor escreve que “meios de comunicação, tais como: videogames, internet e televisão têm contribuído para que crianças se familiarizem com o crime”. O enunciado carece de argumentos que justifiquem os dois pólos (a causa e o efeito); o produtor não indica quais meios levariam as crianças a familiarizarem-se com o crime devido à influência da mídia.

Uma redação, por exemplo, traz uma relação de causa e efeito em que verificamos uma não-polarização: o produtor insere a justificativa da relação. A falta de perspectiva é causa e a criminalidade é o efeito; a ausência de condições para a capacitação dos jovens para o mercado de trabalho é a justificativa.

3.2.4.2 Interrogativa Retórica

Estudamos também enunciados que inserem uma **interrogativa retórica** em meio à exposição do recorte temático ou à defesa pelos argumentos. Essa propriedade dialógica é um recurso argumentativo que consiste em uma tentativa de refutação de um conceito por meio de um enunciado interrogativo que traz consigo a resposta à indagação, a fim de não permitir

uma contradição pelo interlocutor. Mais especificamente, o enunciado interrogativo retórico traz inerente a si uma assertiva de difícil refutação.

A categoria polêmica geralmente permeia essa propriedade, porque o produtor prevê uma possível refutação ao argumento, e procura neutralizá-la por meio de um contra-argumento interrogativo cuja resposta se volta ao acatamento do argumento. Assim, a polêmica se estabelece pela contraposição de vozes: a voz consensual prevista pelo produtor é rebatida pela voz polêmica do contra-argumento interrogativo. Notamos, contudo, que o conteúdo da interrogativa retórica toma por base, geralmente, um dado do senso comum; como um argumento de autoridade, já validado socialmente; o que justifica a sua difícil refutação pelo interlocutor.

A matriz referente ao texto-estímulo é responsável pela manutenção temática e, por extensão, pelos apontamentos de argumentos; e entre eles, os enunciados retóricos interrogativos. A matriz atinente ao interlocutor é atuante nessa propriedade, já que a previsão que o produtor faz do interlocutor é fundamental para a instituição da interrogativa retórica. A matriz que compreende as demais vozes sócio-históricas supre tematicamente a refutação do interlocutor e a contra-argumentação do produtor, pelo apontamento de conceitos necessários ao estabelecimento da propriedade.

Podemos exemplificar por meio de um enunciado extraído de uma redação, que traz uma ocorrência de interrogativa retórica como recurso argumentativo da categoria polêmica: “Concordamos que ‘esses pequenos assassinos’ não devem ser condenados como adultos, mas podem então tirar vidas sem que nada os aconteça?”. O efeito desse recurso é tentar não permitir que o enunciatário conteste a afirmação; não se admite, consensualmente, que não haja uma punição para quem infringe uma regra social. O enunciador constrói a interrogativa sob dois discursos: o menor assassino não deve ser punido à proporção da punição de um adulto, mas não se admite que não haja punição. O enunciado interrogativo retórico é, portanto, uma manifestação da categoria polêmica, pois a questão da redução da maioria penal posta pela proposta de redação instiga a um posicionamento que diverge da medida ou que converge para ela. A redução compreende reclusão de menores de dezesseis anos nos moldes da aplicada a adultos maiores de dezoito anos; no entanto, o produtor articula a argumentação com vistas a romper com essa polaridade.

3.2.4.3 Enunciados Argumentativo-Descritivos e Descritivo-Causais

O emprego de enunciados descritivos é um recurso argumentativo que consiste na exposição de características que procuram compor o cenário real atribuído ao tema da proposta ou ao recorte opinativo. O produtor argumenta por meio de constatações, que geralmente são lugares-comuns; insere um enunciado descritivo muitas vezes dispensável em detrimento de um enunciado temático, que, em tese, contribui para uma melhor condução do raciocínio argumentativo, em se considerando o espaço limitado de que ele dispõe para iniciar, desenvolver e concluir o pensamento.

Trata-se de enunciados da categoria consensual, porque os enunciados descritivos — e incluem-se os narrativos — são mais susceptíveis a conceitos do senso comum do que enunciados argumentativos, tanto que freqüentemente os sujeitos-produtores do gênero argumentativo escolar fazem uso de enunciados descritivos como argumentos. Como esses enunciados geralmente incorrem em obviedades, já que recuperam um cenário muitas vezes já abordado pela proposta de redação, ou estabelecem descrições já suficientemente conhecidas pelo interlocutor, podemos afirmar que a categoria consensual rege essa propriedade, na maioria das vezes. Ademais, os enunciados não temáticos (narrativos e descritivos) criam um efeito de apagamento do debate, pois os relatos procuram representar situações ou características extraídas da vida cotidiana como se elas falassem por si, sem a necessidade de contra-argumentação.

As constatações, nesse gênero, fazem parte de um arranjo da argumentação a fim de situar o interlocutor em determinados aspectos de um contexto, pois os enunciados de constatação (descritivos ou narrativos) são recortes da vida que são aproveitados como argumentos. Além de criarem um efeito auto-sustentação, eles auxiliam a condução do raciocínio argumentativo, já que, por via de regra, precedem os argumentos tônicos que procuram fundamentar a defesa do ponto de vista. O efeito consiste em legitimar o recorte temático por meio de argumentos cujo efeito é a prevalência de conceitos formalizados e, a princípio, irrefutáveis.

Em algumas ocorrências, verificamos que a descrição se refere a uma causa em relação ao ponto de vista recortado. São os enunciados descritivo-causais.

As três matrizes dialógicas têm participação na produção de **enunciados argumentativo-descritivos e descritivo-causais**: a proposta de redação promove o recorte temático que dá origem às necessidades argumentativas, como a ocorrência desses enunciados; a previsão do produtor consiste no efeito de condução do interlocutor ao cenário do fato que fundamenta uma exposição temática; as demais vozes sociais cumprem a função

de recortar um cenário adequado para a argumentação, a partir do conhecimento de mundo do produtor.

Uma redação apresenta como principal característica o predomínio de constatações por meio de enunciados argumentativo-descritivos. Trata-se de uma manifestação da categoria consensual, em que se notam lugares-comuns: “Nos dias de hoje acontecem tantas coisas com os jovens porque deixam de fazer o bem, para fazer o mal”, “Estão acostumados a viverem soltos sem pena, sem lei”, “Agem com tranquilidade quando se trata de roubar, matar, espancar”, “Em outra época filho obedeciam seus pais e era difícil achar algum bandido, porque eles educavam de suas maneiras”, “Agora só resta então fazer com que cada cidadão se conscientize de tudo isto” e “precisamos levantar os jovens para que tenhamos um Brasil, ou melhor, um mundo de respeito e humanidade”. Além dessas constatações, há um relato referente à culpabilidade dos pais pelos erros dos filhos, e uma narrativa sobre uma repreensão a que se sujeitam os pais que repreendem os filhos: “O filho faz algo de errado na rua, briga ou rouba e seus pais lhe dão um castigo devido, eles por sua vez então coloca os pais uma repreensão ou invés de repreender o filho”. São descrições que procuram produzir um cenário da realidade sob a perspectiva do produtor, e que serve à condução da argumentação.

Outra redação traz o seguinte enunciado argumentativo-descritivo: “O E.C.A. foi cuidadosamente elaborado, estudado, avaliado e graças a Deus, aprovado, após muitas tentativas de sensibilizar as autoridades, ou seja, foi-se criada a maioria penal, em base ao direito que a criança e o adolescente e estes, como infratores, têm de serem assistidos, acompanhados e amados”. Essa redação também apresenta um enunciado descritivo-causal: “Uma criança mata por que seu ambiente social e sua estrutura familiar tem o crime como meio de vida já que a vida não encontra outro meio”.

Verificamos em outro texto escolar um excesso de inserções descritivas, e concluímos que esse recurso tem a função de conduzir a argumentação por meio da exposição de fatos ou da aplicação de dados que fazem parte do conhecimento do interlocutor. É um campo profícuo para o estabelecimento do consenso; muitas vezes, associado à falta de criatividade e à prolixidade.

3.2.4.4 Enunciados de Aspecto Generalizante

A última propriedade dialógica analisada neste segmento refere-se aos **enunciados de aspecto generalizante**. Um enunciado cujo conteúdo expressa uma noção em sua amplitude,

sem que haja previsão de restrições, exceções ou individualizações; indica, portanto, uma ancoragem em conceitos do senso comum. Uma das características desses enunciados refere-se à ausência de marcadores lingüísticos de conexão, que servem à contraposição de idéias: os conectivos adversativos e concessivos, principalmente. Além dos conectivos, a aplicação de verbos de modalização verdadeiro-necessário-possível favorece a produção da noção generalizante.

A recorrência dessa propriedade é um efeito que consiste em obliterar qualquer manifestação da voz oposta, a fim de legitimar o ponto de vista. Lingüisticamente, os enunciados que comportam os enunciados generalizantes apresentam um número excessivo de parágrafos curtos em extensão, em que há uma reduzida ocorrência de conectivos oracionais. Cada apontamento é disposto em um parágrafo curto, sem extensão semântica de adversidade, concessão, conformidade, ou qualquer outro conectivo que atribua sentido de explicação, expansão, enfim, de complemento aos argumentos.

Afora os marcadores lingüísticos, um enunciado generalizante apresenta uma carência informativa.

Uma característica da categoria polêmica é a produção de enunciados cujo sentido manifesta uma característica da não-totalidade dos pressupostos organizados como ponto de vista ou como argumento, pois, muitas vezes, não generalizar significa um rompimento com o senso comum. O arranjo de enunciados que ora generalizam, ora particularizam a serviço do exercício da argumentação é habilidade atribuída ao estabelecimento da polêmica. Há recursos lingüísticos referentes a essa ocorrência: os operadores adversativos, concessivos, relativos, principalmente, possibilitam a não-totalidade dos enunciados. O efeito de apropriação do discurso corrente (consensual) corresponde a uma individualização que tem relevância argumentativa superior à generalização do discurso que é atribuído à voz de todos. Portanto, as noções generalizantes remetem geralmente à categoria consensual.

A matriz referente à relação entre produtor e proposta de redação, em última análise, pontua as estratégias argumentativas; entre elas, a noção generalizante. A relação entre produtor e interlocutor explica os enunciados generalizantes em função da hipérbole que ocorre nessas ocorrências: a figura do exagero procura provocar um efeito de suficiência, de completude, de inexistência de exceções. A totalidade cria esse efeito de suficiência como estratégia de adesão do interlocutor, e, ao mesmo tempo, em contraposição, estabelece uma possibilidade de refutação, já que basta o interlocutor conhecer apenas um caso que contradiga a totalidade para que se dê a refutação do argumento generalizante. A matriz

relativa às vozes sociais dota de conceitos consensuais (aspecto generalizante) e de conceitos polêmicos (eventual refutação do interlocutor).

Quanto à ausência de conectivos, podemos citar um segmento de um dos textos: “Os jovens vem crescendo em meio a violência, jovens de frieza incalculáveis assassinando pessoas sem pelo menos pensar no significado da vida”. O enunciador generaliza ao sugerir que todos os jovens crescem em meio à violência; caso tivesse inserido uma oração concessiva, tal sentido seria anulado: *Embora haja exceção à regra, os jovens crescem em meio à violência*. Nesse caso, outros recursos lingüísticos também causariam o mesmo efeito: *Uma parte dos jovens crescem em meio à violência*. A prevalência de noções generalizantes é um efeito que consiste em obliterar qualquer manifestação da voz oposta, cujo objetivo é legitimar o pólo a defender.

No entanto, em outro texto do corpúsculo de pesquisa, alguns marcadores lingüísticos indicam uma não-generalização, que indica uma manifestação da categoria polêmica: a expressão *a maioria de* (“A maioria das pessoas que cometem crimes são menores de idade entre 13 a 17 anos” / “A maioria das pessoas são a favor da pena de morte aqui no Brasil” / “Por que a maioria dos crimes de menores de idade são mandado e maiores de idade”), e a aplicação do futuro do pretérito, e o modal de possibilidade (“Para que o Brasil mude é preciso uma força maior da Justiça. E com a ajuda do governo e do país poderiam também ser mais reforçadas a penalidade do menor” / “E hoje em dia poderiam almentar mais escolas, mais serviços e associações de menor carentes, para que não tenham tempo para cometer crimes...” / “As Febens também poderiam ter escolas e oficinas de variações para que ajudem o menor a se ajudar na recuperação de sua dificuldades” / “E cada coisa que eles aprendem numa escola ou numa oficina, podem mostrar seu trabalho nas ruas”).

Enunciados de uma outra redação apresentam três adversativas cuja função retórica consiste em evitar noções generalizantes: “O assunto é muito polêmico, no entanto, acreditar que medidas como a redução da maioridade ou alguma alteração legal irá resolver o problema, é dar as costas para a realidade da situação”; “o problema é mais amplo, de ordem estrutural, é evidente que casos isolados de violência podem estar associados a diversos fatores, entretanto, a grande maioria é estrutural, e então associados a duas grandes causas”; e “A má distribuição de renda é desencadeadora de diversos males sociais, a miséria causada por este mal, priva nossas famílias de condições dignas de sobrevivência [...] Por outro lado, o Estado não está conseguindo desenvolver seu papel de regulador social”. Os conectivos *no entanto*, *entretanto* e *por outro lado* têm a função de isolar determinados conceitos de noções mais amplas, generalizantes. Além deles, o enunciador utiliza as expressões *na minha opinião*

e a *grande maioria* que também manifestam a não-totalidade das noções apresentadas: “Na minha opinião, o problema é mais amplo, de ordem estrutural, é evidente que casos isolados de violência podem estar associados a diversos fatores, entretanto, a grande maioria é estrutural, e então associados a duas grandes causas: a má distribuição de renda e a impotência do Estado no papel de regulador social”. Nessa redação, os enunciados não-generalizantes situam-se na categoria polêmica. O enunciador procura isolar um argumento como se fosse dele, um recurso argumentativo cujo efeito consiste em particularizar um pressuposto, que, em última instância, pertence à voz social.

Identificamos que uma mesma propriedade pode se manifestar a serviço do consenso em uma redação, mas em outro texto se mostra um recurso pertinente à polêmica. Essa mobilidade se deve à dinâmica das estratégias argumentativas.

Observamos também que há a possibilidade de um discurso apresentar — como estratégia argumentativa — todas as propriedades dialógicas atreladas à categoria consensual. No entanto, essa mudez aplicada ao discurso oposto pelo consenso não significa que o discurso seja completamente destituído de polêmica, pois a articulação de estratégias consensuais pressupõe uma não-utilização de estratégias polêmicas. O próprio recorte por uma entre duas posições opostas entre si implica uma pré-manifestação polêmica, mesmo que elas não se manifestem na materialidade do texto. Esse é o caso de um outro texto que analisaremos.

No próximo capítulo, apresentamos uma análise extensiva de cada redação do *cópus*. No quinto capítulo, expomos o passo final da análise, por meio da caracterização das propriedades não determinadas pelas categorias dialógicas, bem como da atuação das palavras designativas.

4 ANÁLISE DAS REDAÇÕES DO CÓRPUS

Neste capítulo, expomos a análise dos vinte textos argumentativos escolares selecionados para o córpus.

Indicamos, a seguir, o título das vinte redações analisadas e as notas atribuídas a elas:

REDAÇÃO 1	— RED1	— “Maioridade”	— nota 8,0
REDAÇÃO 2	— RED2	— “Diminuição da Maioridade Penal”	— nota 6,0
REDAÇÃO 3	— RED3	— Não há título	— nota 5,5
REDAÇÃO 4	— RED4	— Não há título	— nota 6,0
REDAÇÃO 5	— RED5	— “Limites Judicial e Deveres”	— nota 6,0
REDAÇÃO 6	— RED6	— Não há título	— nota 6,5
REDAÇÃO 7	— RED7	— Não há título	— nota 6,0
REDAÇÃO 8	— RED8	— “Maioridade Penal”	— nota 6,5
REDAÇÃO 9	— RED9	— Não há título	— nota 6,0
REDAÇÃO 10	— RED10	— “Maioridade Penal”	— nota 6,0
REDAÇÃO 11	— RED11	— “Vantagem e Desvantagem”	— nota 3,0
REDAÇÃO 12	— RED12	— “Faz de Conta”	— nota 1,5
REDAÇÃO 13	— RED13	— Não há título	— nota 3,5
REDAÇÃO 14	— RED14	— “Fábrica de Idelinqüentes”	— nota 4,0
REDAÇÃO 15	— RED15	— Não há título	— nota 4,5
REDAÇÃO 16	— RED16	— Não há título	— nota 4,0
REDAÇÃO 17	— RED17	— Não há título	— nota 3,0
REDAÇÃO 18	— RED18	— “Mentes Perigosas”	— nota 2,0
REDAÇÃO 19	— RED19	— “A penalidade do Menor”	— nota 3,0
REDAÇÃO 20	— RED20	— Não há título	— nota 4,0

A investigação das chamadas propriedades dialógicas centra a análise dos textos. Tais propriedades respondem, como decorrentes das matrizes dialógicas (produtor, interlocutor,

proposta de redação e vozes sociais), pela instituição de enunciados consensuais e polêmicos, a fim de promoverem a organização argumentativa do texto.

Em função de nosso principal objetivo — a investigação de enunciados consensuais e polêmicos por meio das propriedades dialógicas — dispensamos uma análise geral das redações, cujo processo consistiria em comparar as propriedades entre as redações, e em quantificar as propriedades de consenso e de polêmica, a fim de classificarmos o texto uma produção consensual ou polêmica. Esse procedimento se mostra desnecessário, pois o consenso e a polêmica não se delineiam genericamente pelo texto, mas estão pontuados nos enunciados que compõem o texto; tanto que há propriedades dialógicas generalizantes, estudadas no capítulo seguinte, que não são propriedades de consenso e de polêmica; é o caso dos marcadores de oralidade na escrita e da subjetividade em primeira e em terceira pessoas. Como afirmamos, não podemos falar em textos predominantemente consensuais ou polêmicos, mas sim em enunciados consensuais ou polêmicos. De qualquer forma, o ANEXO C traz um quadro de recorrência das propriedades nas redações analisadas.

A partir da próxima folha, apresentamos as vinte redações selecionadas, para estudarmos as manifestações das categorias argumentativas de consensual e de polêmica, a partir das relações dialógicas entre o enunciador e seu enunciatário, entre o enunciador e a proposta de redação, e entre o enunciador e as vozes sociais. Esses enlaces dialógicos são responsáveis pela produção e pelo arranjo das propriedades dialógicas das categorias consensual e polêmica, que investigamos.

Trazemos cópia do original da redação em análise; em seguida, apresentamos a transcrição do texto, e após proporcionamos a análise. A transcrição traz numeração de parágrafos.

REDAÇÃO 1 — RED1

8,0



Redação - Texto Dissertativo

maior idade

A polêmica a respeito da maioridade penal, está constantemente na mídia. Diminuir a idade para responder pelo crime cometido aos 16 ou os 18 anos? Qual está questão irrelevante.

Nossas autoridades, deveriam primordialmente preocuparem-se em buscar solução para as causas que levam nossos jovens ao mundo do crime.

A falta de perspectivas, de um futuro melhor para esses jovens, mesmo país como o nosso, que não possui uma política social estruturada, onde pouco, pouca muito e, muito, significam nada ou quase nada, é uma das causas, que levam ao mundo do crime estúpido, cruel, estorpecedor.

Estes mesmos jovens que cometem este crime, vivem ou sobrevivem em famílias onde seus pais tentam ganhar a pão de cada dia, trabalhando duro ao dia, do subemprego. Jovens que vivem no mundo do tráfico de droga, por que esta é a realidade e a oportunidade mais próxima que possui, de sobreviver.

Marginalizado, privado de ter uma moradia decente, mal preocupado, em realmente capacitá-lo, para o mundo de trabalho, desenvolver seu potencial físico e laboral, enfim uma sociedade que tivesse preocupada e construiu política pública, que dêem a esses jovens cond. para de uma vida digna.

RED1 — Transcrição:

“Maior idade” / (1) A polêmica a respeito da maioridade penal, está constantemente na mídia. Diminuir a idade para responder pelos crimes cometidos aos 16 ou aos 18 anos? Acho esta questão irrelevante / (2) Nossas autoridades deveriam primeiramente preocuparem-se em buscar solução para as causas que levam nossos jovens ao mundo do crime. / (3) A falta de perspectivas de um futuro melhor para esses jovens, num país como o nosso, que não possui uma política social estruturada, onde poucos ganham muito e, muitos ganham nada ou quase nada, é uma das causas que levam ao mundo do crime estúpido, cruel, estarrecedor. / (4) Estes mesmos jovens que cometem estes crimes vivem ou sobrevivem em família onde seus pais tentam ganhar o pão de cada dia, recolhendo lixo na rua, do subemprego. Jovens que enveredam pelo mundo do tráfico de drogas, porque esta é a realidade e a oportunidade mais próxima que possui, de sobreviver / (5) Marginalizados, privados de ter uma moradia decente, escolas preocupadas em realmente capacitá-los para o mercado de trabalho, desenvolver seu potencial criativo e laboral, enfim uma sociedade que tivesse preocupada e construir políticas públicas que dessem a esses jovens condições de uma vida digna.

A RED1, sob o título “Maior Idade”, apresenta um **rompimento com a proposta de redação**: “Acho esta questão irrelevante”. O sujeito-produtor defende que a polêmica é proposta pela mídia, no primeiro parágrafo: “A polêmica a respeito da maioridade penal, está constantemente na mídia”. Como resposta à investida midiática, por meio desse recorte, o produtor promove uma contraposição à voz da maioria. O argumento para defesa dessa posição consiste em conceder condições econômicas básicas às famílias necessitadas, no sentido de se evitar que elas se desestrutrem a ponto de levar os jovens à prática do crime; revela a falta de responsabilidade do governo e de uma melhor distribuição de renda. A indicação de que o tráfico de drogas é uma das conseqüências dessa realidade e de que o papel da escola não está sendo cumprido (não o capacita para o mercado de trabalho, não desenvolve a criatividade dele) são argumentos que procuram justificar a participação de jovens em ações criminosas.

A categoria consensual organiza um **raciocínio lógico em hipótese-argumentos-tese** no texto. A hipótese traz que a redução da maioridade penal é irrelevante, pois as autoridades devem combater as causas primeiramente (dois primeiros parágrafos). Os argumentos são: não há expectativa de futuro para os jovens porque não há política social para isso, em um cenário em que a má distribuição de renda é a causa dessa falta de perspectivas (primeiro parágrafo da argumentação); os jovens infratores saem de famílias que priorizam o seu sustento, e há a inserção do jovem no tráfico de drogas como forma de sobrevivência (segundo e último parágrafo da argumentação). Os argumentos procuraram indicar as causas que justificam a irrelevância da questão da redução da maioridade penal em detrimento do combate a elas. Em seguida, a tese é apresentada no último parágrafo do texto: os jovens são

marginalizados, não têm moradia decente, tampouco as escolas os capacitam; “enfim uma sociedade que tivesse preocupada em construir políticas públicas que dessem a esses jovens condições de uma vida digna”. Trata-se de uma recuperação da hipótese, que logicamente passa pela recuperação dos argumentos; assim, a hipótese torna-se tese devido à viabilização dos argumentos que a antecedem.

O enunciado de abertura do texto (“A polêmica a respeito da maioria penal, está constantemente na mídia”) indica que a questão do menor infrator é objeto de debate na sociedade brasileira no momento da produção do texto. É a participação das vozes sócio-históricas.

Um diálogo no gênero argumentativo escolar não se limita a recortes da proposta de redação; mais amplamente ele abriga também as vozes sociais cujos discursos circulantes ora veiculam um juízo, ora veiculam o seu avesso. De acordo com o meio social e a situação de comunicação, em se considerando propriamente o exercício argumentativo que deve acompanhar cada juízo e seu contexto, há o estabelecimento de um consenso, nunca pleno. Entre os assistentes sociais, por exemplo, espera-se o consenso para a manutenção da ordem estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, porque, em caso contrário, haveria uma contradição: a sociedade puniria um jovem em formação cuja periculosidade ela mesma gerou em função de sua própria desordem social. Os defensores de punições mais rígidas por meio de alterações no Estatuto esperam que o consenso seja pela punição. Mas se considerarmos outros meios sociais, encontraremos indivíduos com uma percepção de impunidade, influenciada pela propagação de programas policiais, pela mídia, cuja condução de um juízo se dá por uma visão unilateral. Seja qual for o estrato social ou o contexto enunciativo, a polêmica também se estabelecerá, pois ela sustenta um consenso, pela tentativa de questionamento e de validação de conceitos então formalizados. Afinal, a contraposição de dados é um exercício polêmico; somente assim se pode substituir um consenso por outro.

Essa instabilidade típica de discursos temáticos é refletida nos enunciados do gênero argumentativo escolar, em que se verifica ora enunciados articulados pela categoria consensual, ora pela categoria polêmica.

A redação não apresenta **enunciados de aspecto generalizante**, porque o produtor apresenta um número considerável de apontamentos de dados informativos: a falta de uma política para os jovens menos favorecidos, a questão da má distribuição de renda, a desestruturação familiar, o tráfico de drogas, uma política educacional profissionalizante, justificam o paliativo que serve como ponto de vista: as autoridades devem enfrentar os problemas de base antes de pensar em alterações na legislação.

Além da ausência de enunciados estereotipados, há algumas aplicações de conectivos, como estas relativizações: “A falta de perspectivas de um futuro melhor para esses jovens, num país como o nosso, que não possui uma política social estruturada, onde poucos ganham muito e, muitos ganham nada ou quase nada, é uma das causas que levam ao mundo do crime estúpido, cruel, estarrecedor”.

Na redação, não verificamos a ocorrência de **redução temática**, em função da diversidade de ramificações derivadas do rompimento com o texto-estímulo: a responsabilidade das autoridades, a falta de perspectivas para o menor infrator, a desestruturação das famílias, etc. Por extensão, não há a **adoção parcial de um posicionamento**.

A **polarização** não é aplicada, embora o produtor estabeleça uma relação de causa e efeito. Ele insere uma justificativa para essa relação: a falta de perspectiva é causa e a criminalidade é o efeito; a ausência de condições para a capacitação dos jovens para o mercado de trabalho é a justificativa.

O **enunciado argumentativo-descritivo**, no quarto parágrafo, não é manifestação do consenso, já que corresponde a um dos argumentos; não corresponde a uma informação dispensável: “Estes mesmos jovens que cometem estes crimes vivem ou sobrevivem em família onde seus pais tentam ganhar o pão de cada dia, recolhendo lixo na rua, do subemprego. Jovens que enveredam pelo mundo do tráfico de drogas, porque esta é a realidade e a oportunidade mais próxima que possui, de sobreviver”.

Não se verificam no texto as seguintes propriedades dialógicas: **paráfrase de trechos da proposta e interrogativas retóricas**.

Chama-nos a atenção que o produtor usa somente o termo *jovens* para designar o infrator: menor infrator, marginal, delinqüente, etc. Isso é coerente pela postura dele: atribuir ao jovem infrator uma posição de passividade, já que seus atos são fruto do esquecimento das autoridades.

REDAÇÃO 2 — RED2

6,0


Redação - Texto Dissertativo

Tema - Diminuição da maioridade penal

É impossível ignorarmos que nestes últimos dias, a violência têm sido muito banalizada.

Meios de comunicação, tais como: videogames, internet e televisão, tem contribuído para que crianças se familiarizem com o crime. Pois hoje é comum que para uma mãe ter "um pouco de sossego", tenha que recomendar a televisão para seu filho, como forma de distraí-lo.

É sem se importar com a qualidade dos programas que a criança assiste, permite que a televisão o eduque.

Sem contar a estrutura familiar que é a base de um cidadão. Pois um lar conturbado sem orientação e carinho, colabora para que uma criança seja um forte candidato a se ingressar no mundo do crime.

Porém, cada pessoa deve responder por seus atos, e sem sombras de dúvidas, um adolescente de quatorze ou dezesseis anos de idade sabe muito bem o que faz e aproveitando o fato de estarem livres de punição, cometem crimes bárbaros.

Sou a favor da diminuição da maioridade, não que eu creia que tais punições (penais) possam consertar um jovem criminoso, mas que deva prevalecer o maior direito que há na constituição, que é o direito a vida. É diariamente, pessoas inocentes perdem suas vidas ao pararem próximas a um semáforo ou por causa de um par de tênis.

Algo têm que ser feito, e infelizmente, por descuido de pais que não souberam instruir seus filhos no caminho que eles deveriam

REDAÇÃO 2 – VERSO



andar, a sociedade paga altos preços e cabe
as autoridades deter tais criminosos.

RED2 — Transcrição:

“Tema – Diminuição da maioridade penal” / (1) É impossível ignorarmos que nestes últimos dias, a violência têm sido muito banalizada. / (2) Meios de comunicação, tais como: videogames, internet e televisão, tem contribuído para que crianças se familiarizem com o crime. Pois hoje é comum que para uma mãe ter “um pouco de sossego, tenha que recomendar a televisão para seu filho, como forma de distraí-lo. / (3) E sem se importar com a qualidade dos programas que a criança assiste, permite que a televisão o eduque. / (4) Sem contar a estrutura familiar que é a base de um cidadão. Pois um lar conturbado sem orientação e carinho, colabora para que uma criança seja um forte candidato a se ingressar no mundo do crime. / (5) Porém, cada pessoa deve responder por seus atos, e sem sombras de dúvidas, um adolescente de quatorze ou dezesseis anos de idade sabe muito bem o que faz e aproveitando o fato de estarem livres de punição, cometem crimes bárbaros. / (6) Sou a favor da diminuição da maioridade, não que eu creia que tais punições (penais) possam consertar um jovem criminoso, mas que deva prevalecer o maior direito que há na constituição, que é o direito a vida. E diariamente, pessoas inocentes perdem suas vidas ao pararem próximas a um semáforo ou por causa de um par de tênis. / (7) Algo tem que ser feito, e infelizmente, por descuido de pais que não souberam instruir seus filhos no caminho que eles deveriam andar, a sociedade paga altos preços e cabe as autoridades deter tais criminosos.

Na RED2 “Tema – Diminuição da maioridade penal”, verificamos uma **redução temática**: o produtor atribui aos meios de comunicação a culpa pela criminalidade de menores de idade; redução que permeia todo o discurso.

Na esteira dessa questão, entendemos que se manifesta uma outra propriedade dialógica, a **polarização**: passa-se de uma extremidade à outra (a causa: os meios de comunicação, o efeito: criminalidade juvenil), deixando alguns vazios que poderiam incitar contra-argumentações prejudiciais à condução da manutenção temática; em outras palavras, apaga-se o caminho para a polêmica. A exemplo da redução, que acreditamos desfavorecer a contraposição de conceitos, a polaridade dos raciocínios é uma forma de condução para o estabelecimento do consenso: a mãe quer sossego, e por isso expõe o filho à televisão; isso desorienta a família, e implica a falta de carinho, que acarreta, por conseguinte, um “forte candidato a se ingressar no mundo do crime”. Notamos que essas passagens apagam os meios que levariam à conclusão de que a *criança* está muito sujeita à inserção na criminalidade, ou seja, a instituição de um conceito quase totalizante: o *filho* em meio a uma família desestruturada pela televisão corre sérios riscos de se tornar um criminoso.

O posicionamento do produtor de que é a favor da redução da maioridade penal, mas que não acredita que “tais punições (penais) possam consertar um jovem criminoso” não deixa de ser um rompimento de um senso comum; o enunciado que pleiteia a punição do adolescente como medida de contenção da violência. Trata-se da **adoção parcial de um**

posicionamento: embora não rompa com a determinação exigida pela proposta de redação, o enunciador acata um dos pólos previstos por ela, mas parcialmente, por meio de ressalva. A despeito dessa manifestação polêmica, o produtor justifica-se por um meio, novamente, redutor e polarizado da categoria consensual: “deva prevalecer o maior direito que há na constituição, que é o direito a vida”. O argumento referente ao fato de o *adolescente* ter consciência do crime praticado e da sua impunidade constitui-se um lugar-comum.

A categoria consensual atinente à **paráfrase de trechos da proposta de redação** apresenta algumas ocorrências. O uso dos numerais *quatorze* e *dezesesseis*, por extenso, da forma como aparecem na proposta (“um adolescente de quatorze ou dezesesseis anos de idade sabe muito bem o que faz”) revela o respeito a um modelo adotado por outrem, tido como formalidade aplicada a textos dessa natureza; pois, é sabido que normalmente as pessoas utilizam os algarismos arábicos para representarem os numerais.

Houve uma tentativa de aplicação do **raciocínio lógico hipótese-argumentos-tese**. O segmento lógico da hipótese não ocorre, porque o interlocutor não tem, de início, a informação de qual seria o posicionamento do produtor. Somente no sexto parágrafo, este manifesta a sua opinião a favor da redução da maioridade penal, embora ressalve que isso não resolverá o problema; portanto, esse sexto parágrafo e o parágrafo posposto a ele comportam a tese. Os parágrafos antecedentes indicam os argumentos que procuram defender o ponto de vista; basicamente são dois: a má influência dos meios de comunicação e a falta de estrutura familiar. Pela redução temática, os argumentos poderiam ser sintetizados: a inabilidade dos pais que permitem que a televisão eduque seus filhos causa um cenário propício à criminalidade infanto-juvenil. A adoção de um modelo de raciocínio preestabelecido para a redação do texto argumentativo é manifestação da categoria consensual.

O texto não apresenta **enunciados argumentativo-descritivos** que reproduzem fatos do cotidiano e constatações de pleno conhecimento do interlocutor; dispensáveis, portanto, para a argumentação. A inexistência de enunciados de constatação é uma característica polêmica, porque a predominância temática é um campo fértil para a contraposição de conceitos no gênero argumentativo escolar.

A adoção parcial do posicionamento a favor da diminuição da maioridade penal provoca uma tendência a um distanciamento das **noções de aspecto generalizante**. Um conceito concessivo permeia a sua subjacência: “Sou a favor da diminuição da maioridade penal, não que eu creia que tais punições (penais) possam consertar um jovem criminoso” equivale a *Sou a favor da diminuição da maioridade, embora eu acredite que isso não resolva o problema*. A contraposição de conceitos, com a conseqüente permissão de uma sem a

anulação da outra é uma habilidade polêmica. Além disso, há outros marcadores lingüísticos que também conduzem a semântica do texto para a não-generalidade. A expressão *é comum*, em “Pois hoje é comum que para uma mãe ter ‘um pouco de sossêgo’, tenha que recomendar a televisão para seu filho”, confere o sentido de que a atitude discriminada é própria de uma maioria, mas não que seja uma regra livre de exceção. O verbo *colaborar* e o grupo nominal *forte candidato*, em “Pois um lar conturbado sem orientação e carinho, colabora para que uma criança seja um forte candidato a se ingressar no mundo do crime”, também indicam uma não-totalidade: um lar desestruturado é um dos fatores que poderiam conduzir um menor ao crime, mas não o único. Assim, enunciados não-generalizantes propiciam a condução para a categoria polêmica, pois há contraposição a conceitos cristalizados socialmente.

Não há, no texto, **rompimento com a proposta de redação** nem o uso de **interrogativas retóricas**.

A nominata *criança, adolescente e filho* remete a uma atribuição de passividade ao sujeito-objeto. Um cenário em que ele é fruto da investida danosa da televisão e do “descuido dos pais que não souberam instruir seus filhos”. O emprego de *jovens criminosos* precede o verbo *consertar* em uma oração cujo sentido não incrimina o menor; ao contrário, ele defende que a redução da maioria penal não resolve o problema; portanto, o produtor não abandona o conceito de passividade.

REDAÇÃO 3 — RED3

5.5



Redação - Texto Dissertativo

O que acontece com nossos adolescentes, que deixam estar diante de um mestre, aprendendo a conviver com nossa sociedade "precária", aprendendo a lutar por seus direitos, em vez de mentirem e por sarcasmo contra os que convivem, cometendo crimes graves.

Mesmo por tratados como um preso qualquer, um adulto que tem total responsabilidade por seus atos de expõem um adolescente nesta mesma situação que é realmente a ruína da e depreciação, para que pais de um adolescente - para voltar para nossa civilização, com o propósito de uma vida melhor? Com certeza não. Por tudo que acontece não vai mudar ou diminuir a idade - geral de lesões por humilhação por cultura, por uma estrutura familiar, precisam de a pais, tem que melhorar os de parâmetros que cuidam desses adolescentes (FEBEM). Então quem os trabalham, alguma profissão tentar educar, pois eles são pessoas vazias e precisam de ajuda e não de mais drogas, sexo, corrupção. É o que não encontram pois jogam para não - pois eles são fracos no sistema educacional de hoje.

É só uma estrutura de escape, quer diminuir a idade penal, será mais fácil para os mandantes de pais, do que reformar toda estrutura educacional, é quanto mais diferente é mais fácil de enganar.

Temer que nos matam fortes e percentagem essa coisa, o obrigam a EDUCAR nossos crianças.

RED3 — Transcrição:

(1) O que acontece com nossos adolescentes que deveriam estar diante de um mestre, aprendendo a conviver com nossa sociedade “precaria”, aprendendo a lutar por seus direitos, em vez de mostrarem o seu rancor contra os que convivem, cometendo crimes graves. / (2) Merecem ser tratados como um preso qualquer, um adulto que tem total responsabilidade por seus atos. Se jogarem um adolescente nesta mesma prisão que é realmente arruinada e deplorável, será que saíra desta um cidadão pronto para voltar para nossa civilização, com proposito de uma vida melhor? Com certeza não. Isso tudo que acontece não vai mudar se diminuir a idade penal deles, esses seres humanos sem cultura, sem uma estrutura familiar, precisam de apoio tem que melhorar os departamentos que cuidam desses adolescentes (FEBEM). Ensinarem a trabalhar, alguma profissão, tentar reeducar, pois eles são pessoas vazias e precisa de ajuda, e não de mais drogas, rancor, corrupção. E é o que vão encontrarem se os jogarem sim pois eles são jo(ga)dos no sistema carcerario de hoje. / (3) É só uma valvula de escape querer diminuir a idade penal, fica mais facil para os mandantes do país, do que reformar toda estrutura carceraria. E quanto mais ignorante é mais facil de enganar. / (4) Temos de nos mostrar fortes e ser contra essa idéia e obrigarem a EDUCAR nossas crianças.

A RED3, sem título, situa-se no discurso contrário à redução da maioridade penal. Desse modo, o discurso consensual do pólo contrário permeia todo o texto: a base da argumentação consiste no conceito de que a prisão não propicia a ressocialização, a defesa de que se deve reeducar o infrator, concedendo-lhe condições para usufruir de uma profissão, e a revelação de que a redução da maioridade é atitude cômoda para os governantes, já que se trata de um paliativo.

As propriedades **redução temática** e **polarização** não se estabelecem, pois o produtor insere um recorte temático (não à redução, pois prisão não ressocializa) que permite diversas ramificações: “seres humanos sem cultura, sem uma estrutura familiar [...] Ensinarem a trabalhar, alguma profissão, tentar reeducar [...] precisam de ajuda, e não de mais drogas, rancor, corrupção”. Além desses dados, o argumento “quanto mais ignorante é mais fácil de enganar” é mais uma amostra de que a preocupação não foi sintetizar as idéias, mas tornar a temática plurivalente.

Uma particularidade do texto decorre de debates promovidos por três **interrogativas retóricas**: “O que acontece com nossos adolescentes que deveriam estar diante de um mestre, aprendendo a conviver com nossa sociedade ‘precaria’, aprendendo a lutar por seus direitos, em vez de mostrarem o seu rancor contra os que convivem, cometendo crimes graves”; “[Os adolescentes] merecem ser tratados como um preso qualquer, [como] um adulto que tem total responsabilidade por seus atos”; e “Se jogarem um adolescente nesta mesma prisão que é realmente arruinada e deplorável, será que saíra desta um cidadão pronto para voltar para

nossa civilização, com propósito de uma vida melhor?”. O primeiro enunciado traz consigo as respostas a esta interrogativa formulada: “o que acontece com nossos adolescentes” que cometem crimes. As respostas são: eles não estão “diante de um mestre”, não aprendem “a conviver com nossa sociedade ‘precária’”, tampouco aprendem “a lutar por seus direitos”; mostram, em vez disso, “o seu rancor contra os que convivem”. No entanto, o enunciador não refuta um contra-argumento, a despeito da preexistência das respostas, pois dialoga com o interlocutor quais são as causas que afastam o menor da orientação escolar.

Uma propriedade desse recurso retórico consiste na materialidade da voz a ser contraposta. Essa materialidade, no entanto, convive com fatores lingüísticos e discursivos que procuram rebatê-la simultaneamente à exposição. O segundo enunciado interrogativo materializa a voz a contrapor que defende a punição do menor infrator: tratar os adolescentes como um preso qualquer; no entanto, o enunciado traz a voz contraposta. *i)* O uso do verbo *merecer* cuja acepção se aproxima de “ter méritos ou deméritos suficientes para ser digno de algo” (BORBA, 2002, p. 1029), em detrimento de um outro possível, por exemplo, o modal *dever*, em “devem ser tratados como um preso qualquer”. Ocorre que o uso do verbo *merecer*, neste caso, incita à defesa de que não é justo o merecimento de um castigo ineficaz ao infrator. *ii)* A aplicação da expressão *um preso qualquer* revela que o adolescente infrator não deve ter o mesmo tratamento do que um adulto aprisionado. *iii)* O produtor por meio da expressão *total responsabilidade* também procura argumentar que há disparidade entre o adolescente e o adulto: aquele não é responsável por este. Assim, caracterizemos a interrogativa retórica como um recurso argumentativo a serviço da categoria polêmica, porque revela o debate entre vozes.

A categoria polêmica também responde pela não-aplicação do **método lógico em hipótese-argumentos-tese**. Não há a divulgação de uma hipótese; a tese e os argumentos estão dispostos em meio à paragrafação. O parágrafo introdutório é predominantemente descritivo, pois extrai características do cotidiano. No segundo parágrafo, é estabelecido o ponto de vista (tese): a adoção da maioria penal aos dezesseis anos, que pressupõe o encarceramento do menor com perigosos criminosos-adultos, não deve ser implementada (“Isso tudo que acontece não vai mudar se diminuir a idade penal deles, esses seres humanos sem cultura, sem uma estrutura familiar, precisam de apoio tem que melhorar os departamentos que cuidam desses adolescentes – FEBEM. Ensinarem a trabalhar, alguma profissão, tentar reeducar, pois eles são pessoas vazias e precisa de ajuda, e não de mais drogas, rancor, corrupção”). Essa tese é sustentada por alguns argumentos distribuídos no mesmo parágrafo: os criminosos-adultos são totalmente responsáveis por seus atos.

A redação não apresenta as seguintes propriedades: **rompimento com a proposta de redação, enunciados argumentativo-descritivos, paráfrases de trechos da proposta de redação e enunciados de aspecto generalizante.**

As designações *adolescente, seres humanos, pessoas vazias, crianças* para o sujeito-objeto indicam a posição de passividade do menor; resultado de uma educação inoperante. Esse posicionamento condiz com o recorte temático desfavorável à redução da maioria penal.

REDAÇÃO 4 — RED4

60



Redação - Texto Dissertativo

Com certeza, eu opinaria para a diminuição da maioridade penal, dos atuais dezesseis anos para dezesseis, mesmo sabendo tratar-se de um ato inconstitucional, a proposta é necessária, no meu ponto de vista, não se discute o "adolecente" em questão, está perfeitamente consciente do seu estado de direito, tanto que ele sozinho, sem a opinião de qualquer pessoa, seja ela adulta ou não, pode escolher o dirigente máximo do país, que nada mais é; o nosso Presidente da República.

Quanto ao Estatuto da Criança e do Adolescente, algumas mudanças seriam benéficas, mas só elas, não bastariam.

Aos nossos governantes, a quem eu atribuo novata por parte da culpa, teriam que olhar com bons olhos e muita vontade de aceitar, para essa instituição, chamada Febem, que a meu ver está falida, desprezada de pessoas capacitadas para realizar os menores infratores que nelas ficam encarcerados, entregues ao ócio e a malandragem.

Quanto aos crimes brutais que a eles são atribuídos como o do casal morto no sítio em Embu, e ao uso indiscriminado de outras cartuchos, nada mais é que o retrato vivo da falência dessa instituição chamada Febem.

Quando digo que sou favorável a diminuição da maioridade penal, para dezesseis anos, é para que o novo menor adolecente, com algumas mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente, junto com uma reestruturação geral do nosso governo em relação à Febem, devolva o novo menor adolecente ou infrator à nossa sociedade o mais rápido possível, com saúde, educação, amor e Deus no coração.

RED4 — Transcrição:

(1) Com certeza, eu opinaria para a diminuição da maioridade penal dos atuais dezoito anos para dezesseis, mesmo sabendo tratar-se de um ato inconstitucional, a proposta é necessária, no meu ponto de vista, não só porque o “adolescente” em questão está perfeitamente consciente do seu estado de direito, tanto que ele sozinho, sem a opinião de qualquer pessoa, seja ela adulto ou não, pode escolher o dirigente máximo do país, que nada mais é, o nosso Presidente da República. / (2) Quanto ao Estatuto da Criança e do Adolescente, algumas mudanças seriam benéficas mas elas, não bastariam. / (3) Aos nossos governantes, a quem eu atribuo noventa por cento da culpa, teriam que olhar com bons olhos e muita vontade de acertar, para essa instituição chamada Febem, que a meu ver esta falida, desprovida de pessoas capacitadas para ressocializar os menores infratores que nelas ficam encarcerados, entregues ao ócio e a malandragem. / (4) Quanto aos crimes brutais que a eles são atribuídos como o do casal morto no sítio em Embu, e ao uso indiscriminado de drogas e outras barbaries, nada mais é que o retrato vivo da falência dessa instituição chamada Febem. / (5) Quando digo que sou favorável a diminuição da maioridade penal para dezesseis anos, é para que o menor adolescente, com algumas mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente, junto com uma reestruturação geral do nosso governo em relação à Febem, “devolva o nosso menor adolescente ou infrator” à nossa sociedade o mais rápido possível, com saúde, educação, amor e Deus no coração.

O produtor da RED4, sem título, institui a **adoção parcial de um posicionamento**, pois defende a redução da maioridade penal para dezesseis anos, mas com ressalvas: “algumas mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente, junto com uma reestruturação geral do nosso governo em relação à Febem”.

A RED4 também apresenta **paráfrase de trechos da proposta de redação**. A posição favorável à redução da maioridade penal é sustentada nesse texto argumentativo pela reprodução ou pelo aproveitamento de dados do texto-estímulo: “mesmo sabendo tratar-se de um ato inconstitucional, a proposta é necessária [...] não só porque o adolescente em questão está perfeitamente consciente do seu estado de direito, tanto que [...] pode escolher o dirigente máximo do país”. O enunciador promove um debate entre os dados expostos pela proposta: a diminuição da idade penal é ato inconstitucional, segundo os opositores dessa medida; em contrapartida, um argumento dos defensores da redução da maioridade — o menor infrator tem consciência do que faz — é contraposto como justificativa pela posição do produtor. Ele volta a dialogar com a proposta neste enunciado: “Quanto ao Estatuto da Criança e do Adolescente, algumas mudanças seriam benéficas, mas só elas, não bastariam”. Aqueles que defendem a manutenção da maioridade, pela proposta, acreditam que bastam alterações no Estatuto, mas isso é contestado pelo produtor da redação, embora ele aceite mudanças na lei. A menção que o produtor faz ao crime é mais um pinçamento da proposta: “Quanto aos

crimes brutais que a eles são atribuídos como o do casal morto no sítio em Embu, e ao uso indiscriminado de drogas e outras barbaries, nada mais é que o retrato vivo da falência dessa instituição chamada Febem”. Assim, o aproveitamento de conteúdos é um recurso argumentativo revela uma outra manifestação da categoria polêmica.

Há o estabelecimento do **raciocínio lógico hipótese-argumentos-tese**, uma manifestação da categoria consensual. Os dois primeiros parágrafos comportam a hipótese, embora tragam alguns argumentos: o menor tem consciência de atos impróprios que comete, e a possibilidade de ele escolher o presidente a partir dos dezesseis anos, apesar de ele ser inimputável criminalmente conforme determina a lei. Os dois parágrafos seguintes discorrem sobre os argumentos; são os parágrafos argumentativos (o desenvolvimento), que expõem as causas do problema: um parágrafo indica a culpabilidade dos governantes e o outro, a ineficácia da instituição assistencial, a Febem. A tese, no último parágrafo, consolida, coerentemente, o recorte opinativo por meio da indicação de soluções: mudanças no Estatuto e “reestruturação geral no nosso governo em relação à Febem”. Essa condução lógica ocorre apesar da aplicação de argumentos na hipótese; caracterizando uma manifestação polêmica.

A conclusão, no último parágrafo, que comporta a tese, consolida o recorte favorável à proposta de redução da maioria, e pontua que a solução seria uma reestruturação das Febens pelo Governo, a fim de efetivar a ressocialização do menor infrator, além da redução da maioria e de mudanças na legislação. Assim, notamos que a defesa a alterações no ECA é argumento contrário à redução da maioria penal, exposta pela proposta de redação; no entanto, o produtor o utiliza como argumento pró-redução, como evidência para defender o seu ponto de vista. Essa ocorrência revela que há possibilidade de transposição de argumentos: são vozes sociais que transitam por esferas discursivas, mesmo divergentes.

Em função do recorte temático favorável à diminuição da maioria penal, entendemos que não há **rompimento com a proposta de redação**.

A categoria polêmica também rege o não-emprego de **enunciados de aspecto generalizante**. Por exemplo, o enunciado “Quanto ao Estatuto da Criança e do Adolescente, algumas mudanças seriam benéficas, mas só elas, não bastariam”, o conectivo adversativo *mas* anula o efeito de totalidade que a oração antecedente tende a significar. A partir desse posicionamento não generalizante, a argumentação é conduzida a limitar a polaridade exigida pela proposta de redação: posicionar-se a favor da redução da maioria penal ou contra ela. A não-totalidade das noções, no discurso, é manifestada por meio da redação do parágrafo-tese: o enunciador posiciona-se a favor da medida, desde que haja mudanças na legislação e reestruturação nas Febens.

Não se verificam no texto as propriedades **redução temática** e os vazios lógicos que determinam a **polarização**, bem como as **interrogativas retóricas**. O diálogo com a proposta de redação como principal recurso de argumentação aplicado pelo produtor. **Enunciados argumentativo-descritivos** também não são verificados na redação.

O uso das designações *adolescente* (entre aspas), *menor infrator* e *menor adolescente* com que o produtor se refere ao sujeito-objeto expõe o papel passivo desse sujeito, pois o produtor imputa ao Estado a responsabilidade: “aos nossos governantes, a quem eu atribuo noventa por cento da culpa”. Uma progressão semântica que defenda a redução da maioria não preservaria o menor de idade nesse grau de passividade; por isso, entendemos que há um rompimento da ordem consensual. Apesar de o produtor se posicionar favorável à redução, expor que somente a redução não resolve o problema, entender que os governantes têm a culpa, defender a inoperância da Febem, etc., em nenhuma passagem do texto criminaliza o menor infrator; mas, defende a redução da maioria penal como medida para a contenção da criminalidade.

REDAÇÃO 5 — RED5

H 60



Redação - Texto Dissertativo

Limites Judicial e devers

A maioridade aos dezesseis anos e não mais aos dezatos, discutida na atualidade não há que se haja uma visão só da situação dos adolescentes deveria ser muito ampla e julgada minuciosamente porque abrange uma sociedade inteira de abusos de distúrbios violentos de homens infantes. O menor quando comete um crime, ele sabe o que faz tem consciência de que o fato é negativo, mas infelizmente sorbete sua impunidade perante a lei.

Aproveitando dessa situação o "menor" é usado como pretexto para grandes proezas sanguinárias e maléficas. Os fatos horrendos que apertam nos jornais nada mais é planejamento, dos grandes engenheiros do crime (adultos bandidos), que ao jogarem ao jovem a tarefa macabra, ficam isentos de uma culpa (pena) judicial maior.

Seria enganoso dizer que um menino de dezesseis anos é inocente de cometer um crime. Ao assumir um compromisso dessa natureza ele pensa nos prazeres e lucros.

Os adolescentes de hoje estão sempre prontos para levarem a melhor, brigam por nada reagem assim como situações que viriam a contrariar suas emoções de momento e inconsequentes passam dos limites, normais de comportamentos esperados pela educação familiar e social.

.. Ao diminuir a maioridade para dezesseis anos dariam pesos de maiores direitos a pessoas que deveriam conhecer e respeitar seus deveres. Inibiram um pouco a violência, pois pensariam um pouco mais para cometerem seus fatos errados. Mas ainda não seria suficiente.

Aquelas que defendem a maioridade aos dezatos anos e alterações no E.C.A estão no cam

REDAÇÃO 5 - VERSO



no caso, se assim os jovens infratores seriam
tratados com a devida culpa que merecem
e passariam a negar a participação, ser ¹ parte
dos fatos criminosos, envolvendo adultos mandantes
e deixaríamos de pensar na impunidade aos
jovens / menores.

RED5 — Transcrição:

“Limites judicial e deveres” / (1) A maioria aos dezesseis anos e não mais aos dezoitos, discutida na atualidade nega que só haja uma visão só da situação dos adolescentes deveria ser muito ampla e julgada minuciosamente porque abrange uma sociedade vitimas de abusos de disturbios violentos de homens infantis. / (2) O menor quando comete um crime, ele sabe o que faz, tem consciência de que o feito é negativo, mas infelizmente conhece sua impunidade perante a lei. / (3) Aproveitando dessa situação o “menor” é usado como pivô para grandes proezas sanguinarias e maléficas. Os fatos horrendos que aparecem nos jornais, nada mais é planejamentos dos grandes engenheiros do crime (adultos bandidos), que ao jogarem ao jovem a tarefa macabra, ficam isentos de uma culpa (pena) judicial maior. / (4) Seria enganoso dizer que um menino de dezesseis anos e inocente ao cometer um crime. Ao / (5) Ao assumir um compromisso dessa natureza ele pensou nos prejuizos e lucros. / (6) Os adolescentes de hoje estão sempre prontos para levarem a melhor, brigam por nada reagindo às mínimas situações que venham a contrariar suas emoções do momento e inconsequentes passam dos limites, normais de comportamentos esperados pela educação familiar e social. / (7) Ao diminuir a maioria para dezesseis só dariam posses de maiores direitos a pessoas que deveriam conhecer e respeitar seus deveres. Inibiam um pouco a violência, pois pensariam um pouco mais para cometerem seus feitos errados. Mas ainda não seria suficiente. / (8) Aqueles que defendem a maioria aos dezoito anos e alterações no ECA estão no caminho certo, só assim os jovens infratores seriam tratados com a devida culpa que merecem e passariam a negar participar, ser pivô dos feitos criminosos, envolvendo adultos mandantes e deixariam de pensar na impunidade os menores.

A RED5, sob o título “Limites Judicial e deveres”, apresenta a **adoção parcial de posicionamento**, porque o produtor, no parágrafo final que comporta a tese, defende que a redução da maioria penal somente faria sentido se outra medida fosse tomada: alterações no Estatuto. Ainda assim, ele defende a manutenção da maioria aos dezoito anos. Trata-se de uma manifestação da categoria polêmica, pois o enunciador posiciona-se por um dos pólos (a favor ou contra) exigidos pela proposta de redação; entretanto, defende o acatamento do pólo com ressalva. Dessa forma, há o debate com a proposta de redação, em que o produtor dialoga com a voz favorável à redução; entende que a redução inibiria “um pouco” a violência, mas isso “ainda não seria suficiente”; é um diálogo com a voz contraditória; manifestação da categoria polêmica.

O texto apresenta destacadamente a propriedade referente à **paráfrase de trechos da proposta de redação**. Inicialmente, o produtor defende que a questão da maioria aos dezesseis anos não é consensual, ou seja, não apresenta apenas um foco. Seguindo o diálogo com a proposta de redação, ele entende que o menor tem consciência de seus atos: “Seria enganoso dizer que um menino de dezesseis anos é inocente ao cometer um crime. Ao assumir um compromisso dessa natureza ele pensou nos prejuizos e nos lucros”. É manifestação da categoria consensual, já que são esperados novos argumentos para

consolidação da defesa do ponto de vista, ou, no caso de aplicação de um exercício contra-argumentativo, espera-se uma contraposição a esse argumento reiterado. Entretanto, a argumentação insere posteriormente um conceito que não faz parte dos argumentos indicados pelo texto-estímulo: o aliciamento de menores pelos criminosos adultos.

A redação não segue a formalização do raciocínio lógico hipótese-argumentos-tese, orientado pelo ensino de redação mais tradicional. Não podemos afirmar que se trata necessariamente de uma incursão da polêmica, pois a não-revelação da hipótese no início do texto compromete a compreensão do leitor: o recorte temático somente se estabelece no último parágrafo (“Aqueles que defendem a maioria aos dezoito anos e alterações no ECA estão no caminho certo”).

A categoria consensual promove vários **enunciados argumentativo-descritivos**. O fato de o produtor somente deixar clara a sua posição no último parágrafo, e de ele se posicionar contra a medida, mas produzir enunciados que ora parecem conduzir a um pólo, ora a outro pólo conferem a esses enunciados uma natureza mais descritiva do que propriamente argumentos temáticos que procuram viabilizar o ponto de vista. Vejamos. No segundo parágrafo, o produtor enfatiza que o menor infrator tem consciência do que faz; no terceiro, insere que ele é aliciado por criminosos maiores-de-idade; no quarto parágrafo, ele assume compromisso com o aliciador e tem ciência de prejuízos e de lucros que podem advir disso; no sétimo parágrafo, revela que a medida de redução conteria a violência, embora entenda que ela não seja suficiente. Assim, o interlocutor é levado a manter uma expectativa de que o produtor se posicione a favor da medida; entretanto, o leitor é surpreendido com a defesa, no último parágrafo, da manutenção da maioria aos dezoito anos.

O sexto parágrafo também comporta uma constatação: o comportamento instável dos adolescentes provoca superações de limites, quando contrariados. Assim, constatações que passam a servir de argumentos, sem que colaborem relevantemente para a defesa do recorte temático, situam-se no consenso, principalmente porque descrevem características plenamente dispensáveis, muitas vezes, lugares-comuns.

A **polarização** é propriedade dialógica também verificada na argumentação pró-consenso: “Ao diminuir a maioria para dezesseis anos só dariam posses de maiores direitos a pessoas que deveriam conhecer e respeitar seus deveres. Inibiam um pouco a violência, pois pensariam um pouco mais para cometerem seus feitos errados. Mas ainda não seria suficiente”. Nesse enunciado, em um pólo, há a concordância de que a redução inibe a violência ainda de forma não satisfatória; em outro pólo, os menores não cometeriam infrações.

Notamos, portanto, que o produtor não justifica a relação causa e efeito. Esse apagamento é uma estratégia que procura não-polemizar, tanto que se ele afirmasse que não adiantaria a redução, caso não haja mudanças na lei (ECA), ele poderia ter a necessidade de explorar mais a questão. A mesma polarização ocorreria: em um extremo, a manutenção da maioria penal; de outro, os infratores “seriam tratados com a devida culpa”. A relação causa-efeito carece de encaminhamento.

O apontamento aleatório de argumentos descritivos conduz ao enquadramento desses enunciados como **noções generalizantes**, porque eles não apresentam tendência a particularidades que os distanciam do exercício da contra-argumentação: o infrator tem (sempre) consciência do que faz, o menor é (sempre) aliciado, o infrator de dezesseis anos (nunca) é inocente, eles (sempre) pensariam um pouco mais antes de cometerem os crimes. Sequer poderíamos entender que o enunciador procurasse justificar o seu ponto de vista, que é uma particularidade, por meio de enunciados argumentativos cujos sentidos são generalizantes. Ademais, o sexto parágrafo traz os marcadores lingüísticos *sempre* e *nada*, que remetem a aspectos generalizantes: “Os adolescentes de hoje estão sempre prontos para levarem a melhor, brigam por nada reagindo às mínimas situações”. Porém, essa manifestação consensual da generalização é parcialmente interrompida por dois enunciados que não generalizam os dados que comportam.

As demais propriedades não compõem as estratégias argumentativas do texto: **redução temática, rompimento com a proposta de redação e interrogativas retóricas.**

Os designativos *adolescentes*, *homens infantis*, *menor* (sem aspas), *menor* (entre aspas), *menino*, *jovem* e *jovens infratores* conduzem o encaminhamento para a tese. Esses marcadores indicam a passividade do menor, que deve ser punido, embora ele seja, muitas vezes, aliciado. Podemos justificar esse entendimento por meio da observação de que a argumentação, pela categoria consensual, evita o uso de termos como *agressor*, *bandido*, *delinqüente*, *criminoso*, *marginal*. Isso produz uma coerência para a condução da temática. O argumento que rege o aliciamento de menores também sugere esse papel de passividade ao sujeito-objeto.

REDAÇÃO 6 — RED6



Redação - Texto Dissertativo

65

Sou absolutamente contra a diminuição da maioridade penal, porque acredito que o problema vai além de "algumas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente".

O E.C.A. foi cuidadosamente elaborado, estudado, avaliado e graças a Deus, aprovado, após muitas tentativas de sensibilizar as autoridades, ou seja, foi-se criado a maioridade penal, em base ao direito que a criança e o adolescente e estes, como infratores, têm de serem assistidos, acompanhados e amados.

Assistidos em sua condição de vida, na maioria das vezes, desastrosas, sem perspectivas nenhuma de atingir horizontes diferentes do crime, do tráfico, do roubo...

Acompanhar o menor infrator, apelidado e estigmatizado como "marginal" "monstro mirim", numa atitude que favoreça o apoio psicológico, moral e fundamentalmente o respeito como pessoa humana, independentemente do que ele tenha cometido ou venha a cometer, porque esses menores não são o que fazem...

Proteger e amar a criança e cuidar a sociedade para o amanhã e esse ato foge das prioridades governamentais, pois implica um mundo novo e solidário, uma justiça cega pela verdade e a violência destruída pela ternura da paz.

Uma criança mata porque seu ambiente social e sua desestruturação familiar tem o crime como meio de vida já que a vida não encontra outro meio...

Mais viável que "algumas alterações no E.C.A" seria: acabar com as "universidades" do crime organizado sem nenhum escrúpulo que usa a criança e o adolescente como iscas indefesas para proteger e livrar o verdadeiro criminoso e assassino; oferecer meios para a criança e o adolescente desenvolver-se como pessoa que acredita em si, em seu potencial, acabar com o "buraco" ou "jaula humana" que se denomina hoje FEBEM

REDAÇÃO 6 - VERSO



porque daí saem os futuros pais com "mestredo" e "doutorado" em crimes e assim mais uma família infeliza...

Em nosso país, ainda predomina a sensibilidade latina que deu vida ao E.C.A. que é a única voz de milhares de crianças e adolescentes.

O ciclo vicioso de crime nunca vai se romper porque se houver a diminuição da maioria penal, estaremos num futuro não tão longínquo aprovando a pena de morte, o genocídio e tristemente a extinção da espécie humana.

É muito mais fácil começar fazendo "algumas alterações", hoje no E.C.A., amanhã na nossa Carta Magna e assim a decadência de nossa identidade como pessoa brasileira vai desaparecendo e o que é pior, impune...

Argumento minha opinião porque acho mais simples colocar diante de uma criança ou de um adolescente de repente os mesmos que mataram, uma arma e as portas abertas para um horizonte digno, deixando que ela escolha o que mais a fará sentir assistida, acompanhada e amada.

RED6 — Transcrição:

(1) Sou absolutamente contra a diminuição da maioria penal, por que acredito que o problema vai além de “algumas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente”. / (2) O E.C.A. foi cuidadosamente elaborado, estudado, avaliado e graças a Deus, aprovado, após muitas tentativas de sensibilizar as autoridades, ou seja, foi-se criada a maioria penal, em base ao direito que a criança e o adolescente e estes, como infratores, têm de serem assistidos, acompanhados e amados. / (3) Assistidos em sua condição de vida, na maioria das vezes, desastrosas sem perspectivas nenhuma de atingir horizontes diferentes do crime, do tráfico, do roubo. / (4) Acompanhar o menor infrator, apelidado e etiquetado como “marginais” “monstros mirins”, numa atitude que favoreça o apoio psicológico, moral e fundamentalmente o respeito como pessoa humana, independentemente do que ele tenha cometido ou venha a cometer, porque esses menores não são o que fazem... / (5) Proteger e amar a criança é cuidar a sociedade para o amanhã e esse ato foge das prioridades governamentais, pois implica um mundo novo e solidário, uma justiça cega pela verdade e a violência destruída pela ternura da paz. / (6) Uma criança mata por que seu ambiente social e sua desestrutura familiar tem o crime como meio de vida já que a vida não encontra outro meio. / (7) Mais viável que “algumas alterações no E.C.A.” seria acabar com as “universidades” do crime organizado sem nenhum escrúpulo que usa a criança e o adolescente como iscas indefesas para proteger e livrar o verdadeiro criminoso e assassino; oferecer meios para a criança e o adolescente desenvolver-se como pessoa que acredita em si, em seu potencial, acabar com o “buraco” ou “janela humana” que se denomina hoje FEBEM porque daí saem os futuros pais com “mestrado” e “doutorado” em crimes e assim mais uma família infratora... / (8) Em nosso país, ainda predomina a sensibilidade latina que deu vida ao E.C.A. que é a única voz de milhares de crianças e adolescentes. / (9) O ciclo vicioso do crime nunca vai se romper porque se houver a diminuição da maioria penal, estaremos num futuro não tão longínquo aprovando a pena-de-morte, o genocídio e tristemente a extinção da espécie humana. / (10) É muito mais fácil começar fazendo “algumas alterações”, hoje no E.C.A., amanhã na nossa Carta Magna e assim a decadência de nossa identidade como pessoa brasileira vai desaparecendo e o que é pior, impune... / (11) Argumento minha opinião porque acho mais simples colocar diante de uma criança ou de adolescente, de repente os mesmos que mataram, uma arma e as portas abertas para um horizonte digno, deixando que ela escolha o que mais a fará sentir assistida, acompanhada e amada.

Na RED6, sem título, um recurso argumentativo adotado consiste em refutar o ponto de vista antagônico e os argumentos em contrário sem propriamente mencioná-los de maneira explícita na materialidade lingüística, mas o enunciador mantém o diálogo com a proposição oposta, principalmente por meio da proposta de redação. Inclusive, o produtor parafraseia uma sentença da proposta de redação como citação: “algumas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente”. Essa construção entre aspas se repete no texto mais duas vezes: “mais viável que ‘algumas alterações no E.C.A.’ seria acabar com as ‘universidades’ do crime organizado” e “É muito mais fácil começar fazendo ‘algumas alterações’, hoje no E.C.A., amanhã na nossa Carta Magna e assim a decadência de nossa identidade”. Dessa forma, a

categoria consensual é manifestada pela **adoção parcial de um posicionamento**; principal efeito causado para o interpretante pela arquitetura argumentativa. Além disso, há **paráfrase de trecho da proposta de redação**. A adoção parcial é manifestação da categoria polêmica, em função da fuga da polaridade que o texto-estímulo exige. Excepcionalmente, nesse caso, a paráfrase é uma propriedade polêmica, pois o produtor a utilizou para adotar o recorte polêmico.

Além da paráfrase de trechos da proposta de redação, podemos observar a aplicação de outros recursos. A **polarização** é revelada principalmente na seguinte seqüência: “O ciclo vicioso do crime nunca vai se romper porque se houver a diminuição da maioria penal, estaremos num futuro não tão longínquo aprovando a pena-de-morte, o genocídio e tristemente a extinção da espécie humana”. O produtor não explica os estágios que levariam do genocídio à referida extinção; manifestação da categoria consensual.

Ocorre o respeito ao **raciocínio lógico hipótese-argumentos-tese**, pois o produtor insere um primeiro parágrafo, introdutório, em que expõe a hipótese: a favor da redução da maioria penal. Após, exerce a argumentação, parágrafo a parágrafo: destaca o Estatuto como a única proteção para crianças e adolescentes, defende que o contato do menor com os maiores de idade nas prisões é prejudicial ao menor, e prevê que alterações na legislação poderiam representar a abertura de um precedente que culminaria com a pena de morte e com a extinção da espécie humana. O último parágrafo traz a tese: a defesa pela assistência aos menores infratores, em vez de punições. O respeito ao modelo é uma manifestação da categoria consensual, em função de se tratar de um método preestabelecido, a despeito da segurança que ele propicia ao produtor.

O texto apresenta **enunciados argumentativo-descritivos**. O segmento descritivo mais relevante refere-se à menção que o produtor promove em relação ao ECA: “O E.C.A. foi cuidadosamente elaborado, estudado, avaliado e graças a Deus, aprovado, após muitas tentativas de sensibilizar as autoridades, ou seja, foi-se criada a maioria penal, em base ao direito que a criança e o adolescente e estes, como infratores, têm de serem assistidos, acompanhados e amados”. Observamos também um enunciado descritivo-causal: “Uma criança mata por que seu ambiente social e sua desestrutura familiar tem o crime como meio de vida já que a vida não encontra outro meio”. Tais enunciados manifestam a categoria consensual, porque eles são constituídos para a aplicação da seguinte estratégia: a descrição de características de um cenário cumpre a função de um enunciado propriamente temático, pois a caracterização do cenário dispensa um conceito; como se o fato falasse por si só.

O texto conta com **enunciados de aspectos generalizante**, típicos da categoria consensual. Os argumentos não apresentam um avesso a refutar; conseqüentemente as orações não trazem conectivos gramaticais, bem como há excesso de parágrafos, por conta da ausência de subordinações. Os conceitos são postos como definitivos: os “infratores têm de serem assistidos, acompanhados e amados” (a locução *tem de ser* expressa uma necessidade), “proteger e amar a criança é cuidar a sociedade para o amanhã” (noção formalizada), “esses menores não são o que fazem”, “esse ato [assistencial] foge das prioridades governamentais”, “Uma criança mata por que seu ambiente social e sua desestrutura familiar tem o crime como meio de vida já que a vida não encontra outro meio”, “O ciclo vicioso do crime nunca vai se romper porque se houver a diminuição da maioria penal, estaremos num futuro não tão longínquo aprovando a pena-de-morte, o genocídio e tristemente a extinção da espécie humana”. Notamos a generalização sugerida pelo circunstancial *nunca*.

As propriedades **interrogativa retórica, rompimento com a proposta de redação e redução temática** não participam da construção argumentativa do texto.

O produtor defende a manutenção da maioria aos dezoito anos, porque entende que o jovem infrator é fruto de um sistema injusto, omissivo e opressor: “esses menores não são o que fazem”. Trata-se da condição passiva da figura do menor infrator, que é representada pelos nomes: *infratores, menor infrator, menores e criança, adolescente*. Notamos o uso mais freqüente de “criança” e de “adolescente”, condizente com o recorte temático; até mesmo a aplicação de “infratores” e “menor infrator” consiste em refutar a voz contraditória.

REDAÇÃO 7 — RED7



6,0

Redação - Texto Dissertativo

A princípio, quando surgiram as polémicas discussões sobre a diminuição da maioridade penal, acreditávamos não ser esse o caminho para conter os crimes hediondos que estavam sendo vividos.

Concordamos que "esses pequenos anônimos" não devem ser condenados como adultos, mas podem então tirar vidas sem que nada se aconteça?

Todos devem ser julgados por seus erros, mas nem sempre com a mesma condenação.

Nesse sistema carcerário e desumano, não está apto para reformar um indivíduo, mas tem a propensão para deteriorar-se em criminalidade.

Modifiquemos primeiro nesse sistema de educação, trabalhando com a família para formarmos verdadeiros cidadãos.

A educação é o único tema que merece tempo para discussões em nosso país.

Somente haverá respeito quando este for uma disciplina a mais nos salas de aula.

RED7 — Transcrição:

(1) A princípio, quando surgiram as polêmicas discussões sobre a diminuição da maioria penal, acreditávamos não ser esse o caminho para conter os crimes hediondos que estávamos vivendo. / (2) Concordamos que “esses pequenos assassinos” não devem ser condenados como adultos, mas podem então tirar vidas sem que nada os aconteça? / (3) Todos devem ser julgados por seus erros, mas nem sempre com a mesma condenação. / (4) Nosso sistema carcerário é desumano e não está apto para reformar um indivíduo, mas bem o prepara para doutorar-se em criminalidade. / (5) Modifiquemos primeiro nosso sistema de educação, trabalhando com a família para formarmos verdadeiros cidadãos. / (6) A educação é o único tema que merece tempo para discussão em nosso país. / (7) Somente haverá respeito quando este for uma disciplina a mais nas salas de aula.

A RED7 caracteriza-se pelo **rompimento com a proposta de redação**, porque o produtor defende que a educação deve ser “o único tema que merece tempo para discussão em nosso país”. Assim, a questão da redução da maioria penal é abandonada; o produtor não se posiciona.

No primeiro parágrafo, o produtor expõe que acredita, em um primeiro momento, que a redução da maioria penal não seja uma providência que contenha a criminalidade. Principalmente, pelo uso do pretérito imperfeito em *acreditávamos*, é produzido um enunciado que indica rejeição à adoção da medida em um tempo passado, mas revela uma possibilidade de uma reformulação dessa posição; tanto que, nos dois parágrafos seguintes, o enunciador questiona o que fazer com a impunidade (“podem então tirar vidas sem que nada os aconteça?”), e defende que deve haver punição, mas não a mesma punição que recebe um adulto infrator. Após argumentar que o cárcere no Brasil não ressocializa, o produtor expõe, já nos últimos parágrafos, a tese de que a educação deve ser um primeiro passo; entenda-se, anterior à reflexão a respeito da redução da maioria penal. Ao defender a educação como “uma disciplina a mais na sala da aula” e a referência que faz à família, o produtor quer referir-se à educação em uma acepção vinculada ao exercício da moral e do convívio social; não tanto em sua concepção mais ampla: processo de aquisição de conhecimentos e aptidões. Esse embate de discursos antagônicos é uma manifestação da categoria polêmica, bem como o rompimento com o texto-estímulo.

Uma **interrogativa retórica** é outro recurso argumentativo. O enunciado é: “Concordamos que ‘esses pequenos assassinos’ não devem ser condenados como adultos, mas podem então tirar vidas sem que nada os aconteça?”. Essa propriedade consiste também em

uma manifestação da categoria polêmica, pois promove o rompimento de um conceito aceito pela voz consensual por meio de sua própria argumentação.

O único **enunciado argumentativo-descritivo**, a serviço da categoria consensual, refere-se à descrição do sistema carcerário, como justificativa para a defesa da não-condenação do menor à proporção das penas atribuídas aos maiores: “Nosso sistema carcerário é desumano e não está apto para reformar um indivíduo, mas bem o prepara para doutorar-se em criminalidade”.

Essa redação mantém **enunciados de aspecto generalizante**, próprios da categoria consensual. Os argumentos aleatórios não levam a contraposições: não há inserção de conectivos e há excesso de parágrafos também. Os conceitos são postos como completos, sob o efeito da não-refutação: o sistema carcerário não concorre para a recuperação dos detentos, a família e a educação merecem atenção, e a educação deve ser o tema para discussão, em vez da redução da maioridade penal. O percurso dos termos de noção generalizante é uma estratégia que propicia a ruptura com a proposta de redação e a promoção da polêmica: “mas podem então tirar vidas sem que *nada* os aconteça?” (grifo nosso); “*Todos* devem ser julgados por seus erros, mas nem *sempre* com a *mesma* condenação” (grifos nossos); e “A educação é o *único* tema que merece tempo para discussão em nosso país” (grifo nosso).

Notamos também um segmento que revela a estratégia da **polarização**. No quinto parágrafo, o enunciador constrói uma argumentação que defende uma melhor educação na família e na escola, a fim de tornar o infrator um cidadão. No entanto, não houve a condução de um raciocínio que validasse a passagem de um pólo a outro, no caso, da causa e do efeito; não há indicação de quais seriam as providências que levariam às modificações sugeridas. Essa exclusão pró-consenso é uma estratégia cujo efeito consiste em reproduzir um conceito consensual, que por si só se sustenta, sem a necessidade de maiores explicações.

O encadeamento de idéias não se apresenta pelo **modelo lógico hipótese-argumentos-tese**, pois o produtor rompe com essa organização de pensamento em hipótese, argumentos e tese. Observamos um conjunto de idéias expostas aleatoriamente: a interrogativa que não situa o produtor em nenhuma das duas vertentes exigidas pela proposta, a injustiça de uma condenação à proporção de uma pena para um adulto, a necessidade de alterações no sistema carcerário, e a defesa da educação como solução.

O texto também não conta com as seguintes propriedades dialógicas: **redução temática, adoção parcial de um posicionamento e paráfrase de trechos da proposta de redação**.

O produtor aplica os termos *indivíduo* e *cidadãos* para designar o sujeito-objeto da

discussão: o menor infrator. Notamos que o enunciador evita termos como *infrator*, *marginal*, *agressor*, *bandido*, *delinqüente* ou *criminoso*, para que fosse estabelecida uma coerência com o seu recorte temático.

REDAÇÃO 8 — RED8

6,5



Redação - Texto Dissertativo

Maioridade Penal

O tema que iremos abordar está sendo alvo de críticas, oposições, questionamentos, enfim; uma tema polêmico, com vários aspectos a serem abordados.

Será que existe idade para responsabilidade?

Por que uma pessoa fria e calculista, capaz de cometer atos bárbaros, com requinte de crueldade, não pode ser punida por sua pouca idade?

Vivemos em um mundo onde, as leis são mais conhecidas como injustiça e justiça; um sonho de consumo, quase nunca alcançado.

Vamos aqui lembrar que a personalidade de um ser humano é formada até os sete anos. Sendo assim, poderíamos então concluir que uma criança de nove, dez, onze anos, sabe bem o que quer e o que faz.

Partindo deste princípio, por que não responsabilizar um adolescente por seus atos, só porque não completou dezesseis anos?

Ninguém é capaz de pensar, tomar, planejar crimes inimagináveis, também é capaz de responder por seus atos e arcar com as consequências, por vezes que elas sejam.

Isso se chama "lei da semeadura"! O que você planta, você colhe.

Existe uma frase muito conhecida que diz: "Sota, após um sota sapão".

A após de um menor infrator tem que ser respondida com a sota de um sota punição pelas nossas autoridades.

Muita gente achando desnecessária a diminuição da maioridade penal, apresentando inúmeros argumentos, dentre eles, fazer algumas mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como se isto bastasse!

Sigo pensando de aqueles que não concordam com a

REDAÇÃO 8 – VERSO



diminuição da maioridade penal vivesse um drama em suas vidas. Uma tragédia, uma violência, um assalto, e até mesmo um crime seguido de morte, causado ~~por~~ por um menor.

Mas que ainda assim, sustentariam a ideia de puni-los somente quando completarem dezete anos?

Creio que se olharmos deste ângulo, veremos que aquele que comete uma infração, tem que ser punido; independente da idade.

O que realmente espero, é que um dia, a fúria seja feita.

RED8 — Transcrição:

“Maioridade Penal” / (1) O tema que iremos está sendo alvo de críticas, oposições, questionamento, enfim; um tema polêmico, com vários aspectos a serem abordados. / (2) Será que existe idade para responsabilidade? / (3) Será que uma pessoa fria e calculista, capaz de cometer dos bárbaros, com requinte de crueldade, não pode ser punida por sua pouca idade? / (4) Vivemos em um mundo onde as leis são mais conhecidas como injustiça; a Justiça; um sonho de consumo, quase nunca alcançado. / (5) Vamos aqui lembrar que a personalidade de um ser humano é formada até os sete anos. Sendo assim, podemos então concluir que uma criança de nove, dez, onze anos, sabe bem o que quer e o que faz. / (6) Partindo deste princípio, por que não responsabilizar um adolescente por seus atos, só porque não completou dezoito anos? / (7) Se alguém é capaz de pensar, tramar, planejar crimes inimagináveis, também é capaz de responder por seus atos e arcar com as conseqüências, por piores que elas sejam. / (8) Isto se chama “lei da sementeira”! O que você planta, você colhe. / (9) Existe uma frase muito conhecida que diz: “Toda ação tem uma reação”. / (10) A ação de um menor infrator tem que ser respondida com a reação de uma severa punição pelas nossas autoridades. / (11) Tem muita gente achando desnecessária a diminuição da maioridade penal, apresentando inúmeros argumentos, dentre eles, fazer algumas mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como se isso bastasse! / (12) Fico pensando se aqueles que não concordam com a diminuição da maioridade penal vivessem um drama em suas vidas. Uma tragédia, uma violência, um assalto, e até mesmo um crime seguido de morte; causado por um menor. / (13) Será que ainda assim, sustentariam a idéia de puní-lo somente quando completar dezoito anos? / (14) Creio que se olharmos deste ângulo, veremos que aquele que comete uma infração, tem que ser punido; independente da idade. / (15) E o que realmente espero, é que um dia, a justiça seja feita.

A RED8 apresenta um recorte temático favorável à redução da maioridade penal, que é consensual, devido à aceitação da exigência da proposta de redação, que determina um posicionamento polar em função do tema; é também consensual por causa da reprodução de argumentos recortados de discursos que circulam no meio social que defendem a punição a menores de idade. Entretanto, há a aplicação de recursos argumentativos manifestados pela categoria polêmica: interrogativas retóricas e paráfrase de trechos da proposta de redação, principalmente. Não há, portanto, **rompimento com a proposta de redação**.

Os enunciados argumentativos que detêm **aspectos generalizantes** são ditados pelo discurso favorável à diminuição da maioridade penal. São os seguintes: não há idade para imputabilidade, a gravidade de um crime hediondo não pode ficar impune independentemente da idade do infrator, a condição de responder por um crime é proporcional à capacidade de articulá-lo, o adolescente tem consciência dos atos que comete devido à pronta formação da sua personalidade, os defensores dos jovens infratores mudariam de posição se fossem vítima deles, e, por fim, a justiça é inoperante no país. A convergência desses argumentos em função

da tese defendida e de um dos pólos regidos pela proposta articula a manifestação da categoria consensual. É importante destacar a indicação de pensamentos coletivos cristalizados, como os provérbios, também são recursos do consenso: “Toda ação tem uma reação”. A citada “lei da semeadura” corresponde a uma outra máxima de caráter prático e popular: “O que você planta, você colhe”. A estratégia consiste, no texto, em criar um efeito de completude. O excesso de parágrafos e a ausência de subordinações nas orações completam o quadro típico das enunciações generalizantes. Os enunciados dessa natureza no texto são: “Vivemos em um mundo onde as leis são mais conhecidas como injustiça; a Justiça; um sonho de consumo, quase nunca alcançado”, e “Se alguém é capaz de pensar, tramar, planejar crimes inimagináveis, também é capaz de responder por seus atos e arcar com as conseqüências, por piores que elas sejam”.

Observamos **paráfrases de trechos da proposta de redação**. Há reprodução de algumas expressões extraídas do texto-estímulo: “um tema polêmico, com vários aspectos a serem abordados”; a expressão “requite de crueldade” se refere a *resquícios de crueldade* exposta pela proposta; além do adjetivo *inimagináveis*, também retirado da proposta. A categoria consensual rege essa propriedade.

Há **interrogativas retóricas**. O enunciador constrói um enunciado interrogativo que procura convencer o enunciatário por meio do efeito de impossibilidade de contestação. As interrogativas diretas são: “Será que existe idade para responsabilidade?”, “Será que uma pessoa fria e calculista, capaz de cometer atos bárbaros, com requinte de crueldade, não pode ser punida por sua pouca idade?”, “por que não responsabilizar um adolescente por seus atos, só porque não completou dezoito anos?” e “Será que ainda assim, sustentariam a idéia de puní-lo somente quando completar dezoito anos?”. Especificamente, o recurso consiste em construir um argumento que poderia ser contestado, mas, pela natureza interrogativa, ele é veiculado como uma verdade não sujeita à contestação. Nesse processo, a categoria polêmica pontua a contestação originada a partir do diálogo entre os discursos contraditórios, e simultaneamente procura alijar-se de contra-argumentos do interlocutor.

O **respeito ao método lógico hipótese-argumentos-tese** proporciona a condução do raciocínio, embora a hipótese, em um parágrafo inicial, não seja apresentada ao interlocutor. Assim, à medida que o leitor toma conhecimento dos argumentos, ele identifica o recorte temático, que é favorável à medida de redução. A tese, nos dois últimos parágrafos, consolida o ponto de vista recortado: “Creio que se olharmos deste ângulo, veremos que aquele que comete uma infração, tem que ser punido; independente da idade. E o que realmente espero, é que um dia, a justiça seja feita”. Esse rompimento parcial do modelo tradicional que prevê a

segmentação ordinária em introdução, desenvolvimento e conclusão é manifestação da categoria polêmica.

A argumentação faz uso de apenas um **enunciado argumentativo-descritivo**, pela categoria consensual: “Vamos aqui lembrar que a personalidade de um ser humano é formada até os sete anos. Sendo assim, podemos então concluir que uma criança de nove, dez, onze anos, sabe bem o que quer e o que faz”. Esse enunciado descritivo serve de argumento para defender que o infrator, antes da idade de dezoito anos, tem consciência de seus atos.

Um enunciado comporta um diálogo entre o produtor e as vozes da proposta de redação que ele intenta contra-argumentar. O produtor promove paráfrases da proposta. Trata-se de uma manifestação polêmica, porque as idéias da proposta são refutadas: “Tem muita gente achando desnecessária a diminuição da maioria penal, apresentando inúmeros argumentos, dentre eles, fazer algumas mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como se isso bastasse! Fico pensando se aqueles que não concordam com a diminuição da maioria penal vivessem um drama em suas vidas. Uma tragédia, uma violência, um assalto, e até mesmo um crime seguido de morte; causado por um menor. Será que ainda assim, sustentariam a idéia de puní-lo somente quando completar dezoito anos?”.

As propriedades **polarização, redução temática e adoção parcial de um posicionamento** não são verificadas na redação.

Os designativos aplicados ao sujeito-objeto são: *pessoa fria e calculista, adolescente, menor infrator e menor* auxiliam a argumentação em prol da posição defendida. Dessa forma, essa designação é condizente com a posição favorável à punição de menores infratores. Esse produtor, portanto, não entende que o sujeito-objeto ocupe um papel de passividade na prática criminosa.

REDAÇÃO 9 — RED9

6,0
X

Redação - Texto Dissertativo

Sou enfática em defender que a maioridade penal deve ser reduzida para 16 anos.

Hoje as Fafibe são escolas de alto padrão para jovens criminosos, e é também necessário uma alteração rigorosa na estrutura dessas entidades, visando redirecionar jovens infratores para uma vida digna e saudável.

Os criminosos adolescentes, em sua maioria, usam em benefício próprio a atual lei de maioridade, e se especializam crimes bárbaros cientes da impunidade que a lei lhes garante.

Se o jovem infrator passar a assumir a responsabilidade de seus delitos mais cedo, muitos dos crimes comuns deixarão de se tornar crimes bizarros, pois o peso de pagar por seus atos com certeza fará diferença.

É preciso inibir os jovens criminosos na fase em que eles mais precisam provar o poder de poder tudo, é sabido que na adolescência todos os seres se acham invencíveis.

Alterando a maioridade penal para 16 anos, a sociedade ficaria mais segura quanto a manutenção da justiça, pois o que nos acalenta é a esperança de viver em uma sociedade justa, e nada mais justo do que um infrator ser penalizado por suas ações, fazendo assim cumprir nossas leis.

RED9 — Transcrição:

(1) Sou enfática em defender que a maioridade penal deve ser reduzida para 16 anos. / (2) Hoje as Febens são escolas de alto padrão para jovens criminosos, e é também necessário uma alteração rigorosa na estrutura dessas identidades, visando redirecionar jovens infratores para uma vida digna saudável. / (3) Os criminosos adolescentes, em sua maioria, usam em benefício próprio a atual lei de maioridade, e se especializam crimes bárbaros cientes da impunidade que a lei lhes garante. / (4) Se o jovem infrator passar a assumir a responsabilidade de seus delitos mais cedo, muitos dos crimes comuns deixarão de se tornar crimes bizarros, pois o peso de pagar por seus atos com certeza fará diferença. / (5) É preciso inibir os jovens criminosos na fase em que eles mais precisam provar o poder de poder tudo, é sabido que na adolescência todos os seres se acham invencíveis. / (6) Alterando a maioridade penal para 16 anos, a sociedade ficaria mais segura quanto a manutenção da justiça, pois o que nos acalenta é a esperança de viver em uma sociedade justa, e nada mais justo do que um infrator ser penalizado por suas ações, fazendo assim cumprir nossas leis.

A defesa da redução da maioridade penal para dezesseis anos é o posicionamento do produtor da RED9. A estratégia argumentativa não prevê, portanto, **adoção parcial de um posicionamento**, já que o produtor recorta a sua temática a partir de um dos pólos previstos pelo texto-estímulo; por extensão, não há **rompimento com a proposta de redação**. A opção por um dos pólos exigidos pela proposta de redação configura uma manifestação da categoria consensual.

O texto apresenta **respeito ao método lógico hipótese-argumentos-tese**, que é propriedade pertinente ao consenso. O primeiro parágrafo indica o ponto de vista recortado (a hipótese): o sujeito-produtor posiciona-se favorável à medida que prevê a redução da idade penal. Os argumentos consistem na necessidade de reformulação das casas de abrigo e recuperação de menores, de punição efetiva, de se levar em conta a onipotência que é inerente à adolescência. A tese abrange coerentemente os argumentos e apresenta-se mais sólida do que a hipótese; assim, a comprovação da hipótese, tornando-a uma tese, dá-se no último parágrafo: a esperança por uma sociedade mais segura, mais justa, por meio do cumprimento da lei.

O consenso investe ainda em enunciados de constatação, os chamados **enunciados argumentativo-descritivos**. A caracterização das Febens como “escolas de alto padrão para jovens criminosos”, e do aproveitamento que os jovens infratores exercem pela condição de inimputabilidade são constatações que servem como argumentos.

Há um enunciado que contém uma **polarização**, pois há a ocultação dos meios que justificam a passagem de um pólo inicial a outro final: “Se o jovem infrator passar a assumir a responsabilidade de seus delitos mais cedo, muitos dos crimes comuns deixarão de se tornar

crimes bizarros, pois o peso de pagar por seus atos com certeza fará diferença”. O produtor omite como os crimes deixariam de acontecer a partir do momento em que o jovem passasse a assumir a responsabilidade pelos atos dele. O efeito de obviedade causado por essa propriedade do consenso dispensa quaisquer outras conduções.

A condução rígida do pensamento opinativo pelo método lógico preestabelecido não permite a manifestação de outras propriedades dialógicas, por ação das categorias consensual e polêmica. Não se apresentam: **redução temática, enunciados de aspecto generalizante** e as **interrogativas retóricas**. Essas ocorrências viriam a comprometer a organização compartimentada e estanque a que se propôs o autor, embora algumas delas pudessem contribuir para o estabelecimento da categoria consensual. Portanto, a preferência por enunciados temáticos, que visam à defesa da tese, explica, por exemplo, a carência de enunciados descritivos e de enunciados de aspecto generalizante, por atividade da categoria de consenso. Inclusive, há uma tendência à não-generalização das idéias, como se constata no seguinte enunciado, por ação da expressão *em sua maioria*: “Os criminosos adolescentes, em sua maioria, usam em benefício próprio a atual lei de maioridade, e se especializam crimes bárbaros cientes da impunidade que a lei lhes garante”.

Também não se verifica o uso de **paráfrase de trechos da proposta de redação**, que geralmente é propriedade ligada à categoria de consenso.

A redação apresenta todas as propriedades sob a influência da categoria consensual; uma estratégia da argumentação que consiste no apagamento da voz contraditório. Assim, não se trata de não-existência da polêmica, mas de uma ocultação estratégica dela. A opção do sujeito-produtor por um dos pólos do texto-estímulo para o estabelecimento do recorte temático pressupõe uma negação de uma adoção parcial ou de um rompimento com a proposta. Essa negação indica uma estratégia polêmica, uma posição adversativa.

Coerente com o posicionamento favorável à redução da maioridade penal, o enunciador nomeia o sujeito-objeto da discussão pelas designações *jovens criminosos, jovens infratores, criminosos adolescentes, jovem infrator e infrator*.

REDAÇÃO 10 — RED10

6.0



Redação - Texto Dissertativo

maioridade penal

Nos últimos anos tornou-se comum episódios de crimes brutais envolvendo menores de idade. Mesmo assim ainda não houve nenhuma alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente, pois que defensores adoram que um marginal de 16 anos de idade que é capaz de cometer vários crimes é apenas um adolescente que precisa ser recuperado, mas essa forma de recuperação está cada vez mais difícil, pois este sistema não está adequado.

Devido a este pensamento marginalizado que são capazes de cometer crimes brutais, não são vistos como menores.

O fato da diminuição da maioridade penal vem sendo muito discutido nos dias de hoje por diversos tipos de profissionais e até pessoas ligas no assunto, pois os fatos vem acontecendo de forma alarmante, tanto pelo número de casos como pela forma que estão sendo executados.

Mesmo com tanta discussão ainda não há nenhuma postura do governo diante dos fatos, e menores de idade infratores estão sem punição adequada, pois cometem crimes violentos e passam apenas um período em uma casa de detenção até acabarem saindo pelos devidos a conivência com outros elementos.

Devido a esta falta de punição seria acredita-se que estes jovens estão cada vez mais se marginalizando.

Toda essa sociedade está cobrando uma postura do governo quanto a este fato, pois cada vez mais nova falta de segurança vem aumentando. A única solução que nos resta é fazer campanhas para a diminuição da maioridade penal, visando com isso uma diminuição da violência geral.

RED10 — Transcrição:

“Maioridade Penal” / (1) Nos últimos anos tornou-se comum episódios de crimes bárbaros envolvendo menores de idade. Mesmo assim ainda não houve nenhuma alteração no Estatuto da criança e adolescente, pois seus defensores acham que um marginal de 16 anos de idade que é capaz de cometer vários crimes é apenas um adolescente que precisa ser recuperado, mas esta forma de recuperação está cada vez mais difícil, pois este sistema não está adequado. / (2) Devido a este pensamento marginais que são capazes de cometer crimes bárbaros não são vistos como bandidos. / (3) O fato da diminuição da maioridade penal vem sendo muito discutido nos dias de hoje por diversos tipos de profissionais e até pessoas leigas no assunto, pois os fatos vem acontecendo de forma assustadora, tanto pelo número de casos como pela forma que estão sendo executados. / (4) Mesmo com tanta discussão ainda não há nenhuma postura do governo diante dos fatos, e menores de idade infratores estão sem punição adequada, pois cometem crimes ediondos e passam apenas um periodo em uma casa de detensão onde acabam saindo piores devido a convivência com outros elementos. / (5) Devido a esta falta de punição seria, acredita-se que estes jovens estão cada vez mais se marginalizando. / (6) Toda nossa sociedade está cobrando uma postura do governo quanto a este fato, pois cada vez mais nossa falta de segurança vem aumentando. A unica solução que nos resta é fazer campanhas para a diminuição da maioridade penal, visando com isso uma diminuição da violência geral.

O produtor da RED10, sob o título “Maioridade Penal”, não se posiciona explicitamente a partir da polaridade exigida pela proposta de redação. Por meio da condução da argumentação, o leitor entende que o produtor se posiciona favoravelmente à condenação dos jovens infratores. Há, portanto, um **rompimento com a proposta de redação**. Verificamos que a questão propriamente dita da redução da maioridade penal não é abordada pelo recorte temático promovido pelo enunciador. Podemos afirmar que houve um rompimento com uma das conduções da proposta de redação; mais precisamente com o recorte *redução da maioridade penal*, mesmo que o enunciador tenha centralizado o ponto de vista em um tema mais amplo: a punição dos menores infratores. Essa ocorrência configura uma manifestação da categoria polêmica.

A mais importante propriedade argumentativa da redação são os **enunciados argumentativo-descritivos**, que inserem um efeito de constatação à argumentação. Em detrimento da exposição temática direta, na qual são delineadas as proposições a fim de encaminhar os argumentos com vistas à defesa do ponto de vista recortado, o enunciador opta por relatar acontecimentos vinculados ao tema, e com isso procura conduzir a argumentação. Esse recurso revela uma manifestação da categoria consensual. Observamos que o ponto de vista do autor consiste na defesa da redução da maioridade penal; assim, a própria descrição dos fatos sustenta essa posição.

Sintetizemos os enunciados argumentativo-descritivos, pela ordem de exposição do autor. Segundo ele, ocorrem crimes bárbaros que envolvem menores, não há punição, não houve alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente, os defensores do criminoso minimizam a gravidade dos atos incorretos por entenderem que o menor deve ser recuperado, a recuperação não é adequada, os menores que praticam atrocidades não são considerados como bandidos, a diminuição da maioridade penal passa por intensa discussão, os atos criminosos acontecem com muita frequência e diversidade, não há punição, a reclusão não traz resultado porque ela é contraproducente, os jovens se marginalizam cada vez mais, a sociedade cobra providência dos governantes, e a falta de segurança se intensifica. Esse excesso de inserções descritivas é uma estratégia retórica que procura expor eventos ou características que são conhecidas pelo interlocutor; aceitas como verdadeiras. É o campo do senso comum. O sujeito-produtor tenta legitimar o recorte temático por meio de argumentos de constatação, cujo efeito é a prevalência de conceitos formalizados, e, *a priori*, irrefutáveis.

Os enunciados propriamente temáticos são limitados a três: no primeiro parágrafo, “esta forma de recuperação está cada vez mais difícil, pois este sistema não está adequado”; no quarto parágrafo, “mesmo com tanta discussão ainda não há nenhuma postura do governo diante dos fatos”; e no último parágrafo, “a única solução que nos resta é fazer campanhas para a diminuição da maioridade penal, visando com isso uma diminuição da violência geral”. Em síntese, a inadequação do sistema, a inoperância do governo e a sugestão pela execução de campanhas antiviolência são posições que acompanham os relatos.

Observamos que a argumentação rege a aplicação de **paráfrases de trechos da proposta de redação**. O enunciado “Mesmo assim ainda não houve nenhuma alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente” revela um diálogo direto com a proposta de redação, pois ela insere a possibilidade de alterações no ECA como um argumento da manutenção da idade penal aos dezoito anos. Ao afirmar que não houve alteração no ECA, o enunciador procura refutar essa possibilidade, em favor do seu posicionamento. É uma manifestação da categoria polêmica caracterizada pela intenção em contra-argumentar uma voz oposta. O produtor exercita uma contraposição de vozes neste enunciado: “Nos últimos anos tornou-se comum episódios de crimes bárbaros envolvendo menores de idade. Mesmo assim ainda não houve nenhuma alteração no Estatuto da criança e adolescente, pois seus defensores acham que um marginal de 16 anos de idade que é capaz de cometer vários crimes é apenas um adolescente que precisa ser recuperado, mas esta forma de recuperação está cada vez mais difícil, pois este sistema não está adequado”. Trata-se de um enunciado que comporta um diálogo entre o produtor e as vozes do texto-estímulo; uma manifestação polêmica, porque os

conteúdos da proposta são retomados e contra-argumentados, pois o enunciador recupera uma voz contraditória (o marginal carece de recuperação) e a refuta (a recuperação é difícil, o sistema é inadequado).

A redação comporta **enunciados de aspecto generalizante**, que têm a função de atribuir ao argumento um efeito de completude. Por exemplo, o enunciado “Devido a este pensamento marginais que são capazes de cometer crimes bárbaros não são vistos como bandidos” é um enunciado generalizante, porque não se pode sustentar que os defensores da manutenção da maioria penal não vêem os infratores como bandidos. A materialização dos conectivos explicativos, principalmente o *pois*, confere a conexão lógica às orações, promovendo a coesão do texto; contudo, isso não impede a constituição generalizante de alguns enunciados.

Não verificamos a organização pelo **método lógico hipótese, argumentos e tese**, em função da prevalência de enunciados descritivos. Também não observamos as seguintes propriedades: **redução temática, polarização e interrogativa retórica**. O rompimento com o texto-estímulo, logicamente, impossibilita a **adoção parcial de um posicionamento**.

O posicionamento favorável à redução provoca a seguinte nominata do sujeito-objeto: *menores de idade, marginal, adolescente, marginais, bandidos, menores de idade infratores, elementos e jovem*.

REDAÇÃO 11 — RED11

30
1

Redação - Texto Dissertativo

Vantagem e Desvantagem!

Há alguns anos atrás, atingia-se a maioridade somente com dezesseis anos, hoje em dia, já se fala em atingir a aos dezessus. Isso faz com que menores sigam mais responsabilidades, mas cometam tanta criminalidade, roubo e não haja tanta violência, pois se há autoridade as catam, cometendo algum ato fora da lei, não tem o direito de ser autoritário, podem até ser, mas logo os separam.

Maioridade aos dezesseis anos tem suas vantagens e desvantagens. A vantagem é que diminuiu a violência e também a queda de adolescentes saentes a começarem a trabalhar e a ajudar em casa. Já suas desvantagens é que não querendo ou não i maiores é com a maioridade podem tirar a carteira de motorista, a grande maioria dos acidentes nos dias atuais são causados por adolescentes que pode ser a tirar licenças de pessoas menores, e se pedirão pagar por seus atos, se existir a maioridade aos dezesseis anos, se não o responsável do adolescente é que responderá o processo.

Com tudo, maioridade aos dezesseis anos, é excelente, poderá vir a acabar as obras diminuir a violência e as infrações fora da lei.

RED11 — Transcrição:

“Vantagem e Desvantagem!” / (1) Há alguns anos atrás, atingia-se a maioria somente com dezoito anos, hoje em dia, já se fala em atingi-la aos dezesseis. Isso faz com que menores sejam mais responsáveis e não cometam tanta criminalidade, roubo e não haja tanta violência; pois se há autoridade às catam, cometendo algum ato fora da lei, não tem o direito de ser autoritários, podem até ser! Mas logo os soltam. / (2) Maioridade aos dezesseis anos tem suas vantagens e desvantagens. A vantagem é que diminuirá a violência e tbém ajudará adolescentes carentes a começarem a trabalhar e ajudar em casa. Já suas desvantagem é que: — são querendo de não imaturos e com a maioria poderão tirar a carteira de motorista e a grande maioria dos acidentes nos dias atuais são causados por adolêscntes. Que pode ser a tirar vidas de pessoas inocêntes, e só poderão pagar por seus atos, se existir a maioria aos dezesseis anos. Se não o responsável do adolêscntes é que responderá o processo. / (3) Com tudo. Maioridade aos dezesseis anos, é excelente, poderá vir a acabar de apenas diminuir a violência e as infraturas fora da lei.

A RED11, sob o título “Vantagem e Desvantagem!”, apresenta uma oposição entre as vantagens da adoção da maioria aos dezesseis anos e o apontamento de desvantagens da medida. O recorte promovido pelo produtor refere-se a adoção da medida: a diminuição da maioria penal para dezesseis anos. Não há, portanto, **rompimento com a proposta nem adoção parcial de um posicionamento**. O enunciador promove uma contraposição entre duas vantagens (diminuição da violência e a permissibilidade para o trabalho) e duas desvantagens (a violência que a concessão da licença para dirigir a adolescentes possa gerar, e a necessidade de o infrator receber punição pelos atos cometidos). Contudo, o sujeito-produtor refuta o conceito referente à violência no trânsito ao utilizar o próprio recorte temático como argumento: “só poderão pagar por seus atos, se existir a maioria aos dezesseis anos”.

Observamos que o enunciador permite um vazio argumentativo em função do não-desenvolvimento de um raciocínio que justificasse o apontamento da diminuição da violência como uma medida vantajosa. Trata-se da **polarização**, um recurso retórico da categoria consensual. Destacamos o enunciado: “A vantagem é que diminuirá a violência e tbém ajudará adolescentes carentes a começarem a trabalhar e ajudar em casa”. A polarização consiste no não-apontamento dos procedimentos que levariam à diminuição dos índices de violência a partir da implementação da redução da maioria.

Com exceção do uso do numeral por extenso *dezesseis* pelo produtor, não há registro de menção ao texto-estímulo, sequer **paráfrase de trechos da proposta de redação**.

O texto não apresenta uma condução de pensamento por meio de um raciocínio preestabelecido. O ponto de vista somente é estabelecido no último parágrafo. A não-refutação dos enunciados que inseriram as vantagens e a desvantagem prejudica a argumentação. Em vez da exposição da hipótese nos parágrafos iniciais, há enunciados descritivos que relatam determinadas características da problemática. Assim, a categoria polêmica não insere o **método lógico hipótese-argumentos-tese**.

Os **enunciados argumentativo-descritivos** concentram-se no primeiro parágrafo. Os principais conteúdos desses segmentos são os relatos a respeito da discussão da redução da maioria penal, da tentativa de tornar os adolescentes mais responsáveis por meio da medida, e da impossibilidade de prisão de um menor atualmente. São constatações dispensáveis que têm a finalidade de promover um efeito de introdução ao assunto, e de provar conhecimento sobre o tema, como estratégia de adesão do interlocutor. Trata-se de uma manifestação consensual.

Os **enunciados de aspecto generalizante**, também de natureza consensual, inserem um efeito de acabamento a alguns enunciados; não há a aplicação de conectivos adversativos ou concessivos que venham a possibilitar uma contra-argumentação. Embora seja um recurso frustrado em termos de contribuição para a argumentação, constatamos uma oposição entre as vantagens e as desvantagens no segundo parágrafo. Por isso, apresenta-se como uma noção de aspecto não generalizante.

As propriedades **redução temática** e **interrogativa retórica** não são estabelecidas pela argumentação.

O sujeito-objeto é chamado por *menores*, *adolescentes carentes* e *adolescentes*. Embora o posicionamento seja favorável à redução da maioria, o enunciador não utiliza os nomes mais carregados semanticamente, como “bandido”, “marginal”, “meliante”, que são geralmente utilizados pelos defensores dessa posição. Isso se deve ao acatamento de posições ideológicas atribuídas a determinados lugares-comuns que remetem à passividade das más ações do sujeito-objeto. Por exemplo, somente a elaboração de lei ou a alteração dela possibilitaria a solução de um problema social (“e só poderão pagar por seus atos, se existir a maioria aos dezesseis anos”).

REDAÇÃO 12 — RED12

1,5



Redação - Texto Dissertativo

título: Faz de Conta.

No nosso país parece que tudo é novo, ou velho de mais.

Tudo que é novo é polêmico, tudo que é velho deixa pra lá, mais faz diferença, mais vai mudar nada mesmo, que diferença isto faz?

O assunto agora é a diminuição da idade penal, será que vai mudar ou mudar alguma coisa?

Faria a diferença se a idade penal aumentasse para 60 anos ou até de 16 anos?

Acho que não, um país que tem lei mas não tem, é o faz de conta.

Melhor ainda, só tem lei quando eles querem que tenha lei, caso contrário nada feito, nada lei.

Além disso tem a corrupção, a venda de sentenças e a vista grossa da justiça.

Isto é o que a gente vê todo o dia, nos jornais e nos noticiários na tv.

Então eu pergunto que diferença isto vai fazer, idade penal aos 16 anos, aos 60 anos ou quem sabe ainda aos 7 anos.

São favorável aos 7 anos, porque assim os pais se preocupam mais em educar seus filhos, e certamente se não houvesse uma educação também neste sentido.

Agora Estatuto do Velho, pergunto?

Não sei se está certo, o velho ou menor delinqüente, visto que este Estatuto só defende o errado, você não acha que é também uma polêmica neste assunto?

Estatuto do Adolescente e do menor e agora Estatuto do Velho.

Perda de sentido total!

REDAÇÃO 12 - VERSO



Nesse país tem Estatuto pra todo lado, mas que adianta, ele só funciona a favor do estatuto civil, ele pode estar errado e tanto que por, o Estatuto defende ele.

Em fim nesse país tá certo quem (quem) está errado e assim sucessivamente se.

Estatuto tem o cumprimento do mesmo e o mesmo que nada, que na verdade quem cumprir mesmo estes estatutos são: não, exatamente de aqueles que não precisam dele.

Dei e uma coisa mais em memorabilia: Você tem direito a liberdade até a onde a lei permite, e daí.

mas só uma pessoa, etimista, dia! melhora Virado.

Lembrando ainda que todos os dias no nosso país somos infundados um porquês. Outra verdade ainda é que:

A melhor maneira de controlar a juventude é exatamente, ensinar a ela, merecer o que pensa igual e a dismerecer o que pensa de diferente.

Esta última frase foi escrita pelo filósofo alemão Frederico N, e base extirpo com as nossas leis.

E o faz de conta, tem leis mais não têm. (só quando eles querem?)

RED12 — Transcrição:

“Título: Faz de Conta.” / (1) No nosso país parece que tudo é novo, ou velho de mais. / (2) Tudo que é novo é polêmico. Tudo que é velho deixa pra lá, não faz diferença, não vai mudar nada mesmo, que diferença isto faz? / (3) O assunto agora é a diminuição da idade penal, será que vai mudar alguma coisa? / (4) Faria a diferença se a idade penal aumentace para 60 anos ao invés de 16 anos? / (5) Acho que não, em um país que têm Leis mas não têm, é o faz de conta. / (6) Melhor ainda, só têm Lei quando eles querem que tenha Lei, caso contrario nada feito, nada Lei. / (7) Além disso têm, a corrupção, a venda de sentenças e a vista grossa da justiça. / (8) Isto é o que a gente vê todos os dias, nos jornais, e nos noticiarios na TV. / (9) Então eu pergunto que diferença isto vai fazer, idade penal aos 16 anos, aos 60 anos ou quem sabe ainda os 7 anos. / (10) Sou favorável aos 7 anos, porque assim os pais se preocupariam mais em educar seus filhos, e certamente nas escolas haveria uma educação também neste sentido. / (11) Agora Estatuto do Velho, pergunto? / (12) Quem estará certo, o velho ou menor delinquente, visto que estes Estatuto só defende o errado. Vocês não acham que é também uma polêmica neste assunto? / (13) Estatuto do Adolescente e do menor e agora Estatuto do Velho. / (14) Nesse país tem Estatuto pra todo lado, mas que adianta, ele só funcionaria a favor do estatutario, ele pode estar errado o tanto que for, o Estatuto defende ele. / (15) Enfim nesse país tá certo quem está errado e assim sucessivamente. / (16) Estatuto sem o comprometimento do mesmo é o mesmo que nada, que na verdade quem cumpri mesmo estes estatutos somos nós, exatamente aqueles que não precisam dele. / (17) Lei é uma coisa mais ou menos assim: / (18) Você têm direito a liberdade até a onde a Lei permite, e daí. / (19) Mas somos pessoas otimistas, dias melhores virão. / (20) Lembrando ainda que todos os dias no nosso país somos injustiçados um pouquinho. / (21) Outra verdade ainda é que: / (22) A melhor maneira de comrroper a juventude é exatamente, ensinar a ela, merecer o que pensa igual e a dismerecer o que pensa de diferente. / (23) Esta ultima frase foi escrita pelo filosofo alemão Frederico N¹⁴, e bate certinho com as nossas Leis. / (24) É o faz de conta, tem Leis mas não têm. (Só quando eles querem)

A RED12, sob o título “Faz de Conta”, apresenta como principal característica o **rompimento com a proposta de redação**. O recorte temático que defende a indiferença (“deixa pra lá, não faz diferença, não vai mudar nada mesmo, que diferença isso faz?”) rompe com a polaridade determinada pela proposta de redação. Os seguintes enunciados destacam essa posição do autor: “Faria diferença se a idade penal aumentace para 60 anos ao invés de 16 anos? Acho que não, um país que têm Leis mas não têm, é o faz de conta”; “Então eu pergunto que diferença isto vai fazer, idade penal aos 16 anos, aos 60 anos ou quem sabe ainda aos 7 anos”; e “Estatuto sem o cumprimento do mesmo é o mesmo que nada, que na verdade quem cumpre mesmo este estatuto somos nós, exatamente aqueles que não precisam

¹⁴ Acredita-se que a forma “Frederico N.” deve tratar-se de Friedrich Nietzsche (1844-1900). Segundo JAPIASSU e MARCONDES (1996, p. 195), para Nietzsche, “a tarefa da filosofia deveria ser a de libertar o homem dos valores tradicionais da cultura ocidental”, como o conservadorismo, a visão de mundo burguesa e os preceitos cristãos, “anunciando uma nova era, uma nova forma de agir, através da ‘transmutação de todos os valores’”. O intertexto do parágrafo 22 da redação talvez se justifique por essa caracterização.

dele”. O principal argumento dele para defender a indiferença é que as leis são inócuas e instrumento do desejo dos mandatários: “tem Leis mas não têm (só quando eles querem)”. Essa é uma manifestação da categoria polêmica, porque o rompimento representa a promoção de um diálogo entre o enunciador e as vozes da proposta de redação cuja função é anular um consenso (a polaridade) preestabelecido pelo texto-estímulo.

No texto, o expediente argumentativo da **interrogativa retórica** indica um diálogo direto com o interlocutor por meio de enunciados, cuja modalidade é interrogativa, e a principal característica deles é carregar consigo uma provável resposta. As interrogativas retóricas são: “Tudo que é novo é polêmico, tudo o que é velho deixa pra lá, não faz diferença, não vai mudar nada mesmo, que diferença isto faz?”, “O assunto agora é a diminuição da idade penal, sera que vai mudar mudar alguma coisa?”, “Faria a diferença se a idade penal aumentace para 60 anos ao invés de 16 anos?”, “Então eu pergunto que diferença isto vai fazer, idade penal aos 16 anos, aos 60 anos ou quem sabe ainda aos 7 anos”, e “Agora Estatuto do Velho, pergunto? Quem estará certo, o velho ou menor delinquente, visto que estes Estatuto só defende o errado, vocês não acham que é também uma polêmica neste assunto?”.

O recurso da interrogativa retórica é uma manifestação da categoria polêmica, porque incita o enunciatário à participação, e promove uma contraposição de vozes; há um embate entre as vozes do enunciador e do enunciatário. O interlocutor recebe uma proposição cujo sentido deve ser acatado como verdadeiro. O embate se dá pela expectativa do enunciador pelo acatamento do conceito, enquanto há a expectativa de que esse conteúdo seja efetivamente aceito pelo enunciatário. No gênero argumentativo escolar, em um cenário avaliatório, não se tem a indicação exata de quem seja o examinador, mas se tem a imagem dele a partir da função subjetiva de avaliador do processo. O marcador subjetivo *vocês*, em “vocês não acham que é também uma polêmica neste assunto?”, é uma manifestação na materialidade lingüística dessa relação dialógica entre o produtor e seu interlocutor.

Há de se registrar que essa redação mantém ainda um considerável nível de coerência que possibilita ao interpretante o acompanhamento do raciocínio que defende a indiferença diante do tema proposto, por meio de algumas justificativas (argumentos sobre a arbitrariedade na produção das leis, a ineficácia da justiça, da comparação com o Estatuto do Idoso, a crítica ao excesso de estatutos), da mudança de tom (de pessimista para pessimista com ironia), do intertexto que é usado para resgatar a questão do menor infrator e da confirmação da hipótese (discurso da indiferença). Trata-se de uma tentativa — porém frustrada — de estabelecimento do **método lógico hipótese-argumentos-tese**. O rompimento

com a proposta de redação provocou a inserção de vários conceitos, dispostos de forma quase aleatória. A categoria polêmica pode reger a não-aplicação do raciocínio preestabelecido.

O único **enunciado argumentativo-descritivo** refere-se ao relato sobre a corrupção, a venda de sentenças e a “vista grossa” da justiça: “Além disso têm, a corrupção, a venda de sentenças e a vista grossa da justiça. Isto é o que a gente vê todos os dias, nos jornais, e nos noticiários na TV”. Essa propriedade, que consiste em tematizar pela constatação, compreende lugares-comuns. O pequeno número desses enunciados se dá porque o produtor prioriza as interrogativas retóricas e os enunciados propriamente temáticos. Essa é, portanto, uma propriedade regida pela categoria consensual.

O texto apresenta diversos **enunciados de aspecto generalizante**. As noções são postas como auto-sustentáveis; não há adversativos ou concessivos, e há excesso de parágrafos. Algumas passagens de sentido generalizante remetem a uma noção formalizada, típica do senso comum: “tudo que é novo é polêmico, tudo o que é velho, deixa pra lá” (observamos o pronome *tudo*); “um país que têm Leis mas não têm, é o faz de conta”, “só têm Lei quando eles querem que tenha Lei” (o circunstancial *só*); “estes estatuto só defende o errado” (mais uma vez, o circunstancial *só*); “nesse país tá certo quem está errado e assim sucessivamente”, “quem cumpri mesmo estes estatutos somos nós (o circunstancial *mesmo*); exatamente aqueles que não precisam dele”, “Lei é uma coisa mais ou menos assim: você tem direito a liberdade até a onde a Lei permite”, “todos os dias no nosso país somos injustiçados um pouquinho” (novamente, o pronome *todos*).

A **paráfrase de trechos da proposta de redação** aparece no enunciado “Vocês não acham que é também uma polêmica neste assunto?”. O marcador *também* retoma um segmento do texto-estímulo: “O assunto é muito polêmico”. Trata-se de um recurso da categoria consensual.

A **adoção parcial de um posicionamento** é propriedade que não ocorre, já que houve um rompimento com a proposta. **Redução temática e polarização** também não fazem parte das estratégias retóricas da redação.

A nominata referente ao sujeito-objeto reduz-se a *menor delinqüente e a juventude*, condizente com a opção pela não-adoção da diminuição da idade penal.

REDAÇÃO 13 — RED13



Redação - Texto Dissertativo

O tema abordado por essa redação, é muito complexo pois na minha opinião, vários fatores favorecem a falta ou omissão da redação do limite de idade. Temos que levar em consideração vários fatores sociais econômicos, religiosos, culturais, eternos que podem influenciar ou não em certas notícias chocantes que vemos através dos meios de comunicação.

Na minha opinião não radicalizando o assunto, sou a favor da redução para menores anos, como também para certos crimes praticados por pessoas com idade inferior a idade, ou seja o grau do delito.

Esse assunto é muito complexo porque vemos crimes praticados nas ruas, lanchonetes, lojas e escolas. Não adianta fazeremos hipocrisia como certos pessoas fazem que dizem que são os mais pobres, o maior futuro, participação social, vemos casos diversificados, crimes praticados onde nós fomos chocados, onde muitas vezes a população não pode nem entender.

Os órgãos governamentais tem que levar muito sobre o assunto, isso a esse estudar formulas, pois não adianta só falar, e sim agir e por em prática se quisermos ver resultado.

No caso do nosso país vejo como principal fonte da criminalidade advinda das drogas, pois as autoridades brasileiras se tocam no assunto, quando acontecem fatos como esse citados na redação, dizem a população que não pode, e na minha opinião, acabam criando o esquecimento daqueles que elaboram as leis no país.

Hoje os adolescentes de dezessemos anos sabem muito bem o que é certo ou errado. Os jovens do hoje não são os mesmos de décadas ou séculos atrás, apesar que a coisa espaciais que devem ser analisadas com cuidado, mas a maioria são sem orientação a

REDAÇÃO 13 - VERSO



mente humana, sendo

Como um indivíduo tenha a seguinte conclusão:
 final O ser humano perdeu o amor ao próximo, pois, Deus
 nos criou nos moldes do vosso semelhante, e isto
 está sendo esquecido.

A família, respeito, amor e educação são
 valores que devem ser respeitados e não só em
 leis do homem.

Quil a diferença entre dois países
 de deuses e deuses. Na família, o amor só a
 idade, pois, os deus sabem muito bem o que é o
 amor e o respeito.

RED13 — Transcrição:

(1) O tema abordado por essa redação, é muito complexo, pois, na minha opinião, vários fatores favorecem a favor ou contra a redução do limite de idade. Temos que levar em consideração vários fatores sócio econômicos, religiosos, culturais, etc... que podem influenciar ou não em certas notícias chocantes que vemos através dos meios de comunicação. / (2) Na minha opinião, não radicalizando o assunto, sou a favor da redução penal para dezesseis anos, como também para certos crimes bárbaros cometidos por pessoas com idade inferior a citada, conforme o grau do delito. / (3) Esse assunto é muito complexo porque vemos crimes bárbaros praticados nas diversas camadas sociais, raças e escolaridades. Não adianta fazermos hipocrisia como certas pessoas fazem que são os mais pobres, o analfabeto, posição social, vemos casos diversificados, crimes bárbaros onde nós ficamos chocados, onde muitas vezes a população não fica sem entender. / (4) Os órgãos governamentais teriam que rever muito sobre o assunto, caso a caso, estudar formulas, pois, não adianta só falar, e sim agir e por em prática se quisermos ver resultado. / (5) No caso do nosso país, vejo como principal fonte de criminalidade associada as drogas, pois as autoridades brasileiras só tocam no assunto quando acontecem fatos como esse citado na redação, digam a população que vão agir, e na minha opinião, acabam caindo no esquecimento daqueles que elaboram as leis no país. / (6) Hoje os adolescentes de dezoito anos sabem muito bem o que é certo ou errado. Os jovens, de hoje, não são os mesmos de décadas ou séculos atrás, apesar que a casos especiais que devem ser analisados com cuidado, mas a maioria são sem explicação a mente humana sadia. / (7) Como um cidadão tenho a seguinte conclusão final. O ser humano perdeu o amor ao próximo, pois, Deus nos ensinou nos amarmos o nosso semelhante, e isto está sendo esquecido. / (8) A família, respeito, amor, educação, são valores que deveriam ser revistos e não só com leis do homem. / (9) Qual a diferença entre dois jovens de dezesseis e dezoito. Na minha opinião só a idade, pois, os dois sabem muito bem o que é o certo ou errado.

A RED13, sem título, apresenta a organização do raciocínio pelo **método lógico hipótese-argumentos-tese**: a hipótese, nos dois primeiros parágrafos, os argumentos e a conclusão, nos três últimos parágrafos. Nesse caso, trata-se de um recurso dirigido à categoria consensual, por respeitar uma organização rígida para a condução da argumentação. Embora existam muitos problemas em nível de coesão e de coerência local, observamos que houve uma tentativa para o estabelecimento do esquema lógico. O produtor levanta “fatores sócios econômicos, religiosos, culturais” que devem ser levados em consideração, apesar do posicionamento favorável à medida; no entanto, somente a questão religiosa foi desenvolvida, e ainda assim na conclusão. A hipótese traz o recorte temático (a favor da redução, embora entenda ser o assunto muito complexo), os argumentos respeitam uma distribuição lógica (os três primeiros parágrafos buscam argumentos que minimizam a responsabilidade do menor infrator, e o parágrafo que antecede a conclusão o responsabiliza), e a conclusão anunciada pelo produtor que versa sobre a questão religiosa e a defesa da similaridade entre jovens de dezesseis e dezoito anos.

Há de se revelar que os argumentos, na maioria das vezes, não são propriamente enunciados temáticos dirigidos à comprovação da hipótese; são **enunciados argumentativo-descritivos**. São relatos, muitas vezes constatações, que servem como argumento, em função do efeito centrado na experiência, em que os fatos “falam” por si e são mais convincentes do que a aplicação de um conceito a eles. São manifestações do consenso, porque os enunciados não temáticos (narrativos e descritivos) criam um efeito de apagamento do debate. Assim, após a revelação da hipótese seguem as seguintes descrições: a complexidade do tema (“Esse assunto é muito complexo porque vemos crimes bárbaros praticados nas diversas camadas sociais, raças e escolaridades”), os criminosos não são somente os menos favorecidos (“Não adianta fazermos hipocrisia como certas pessoas fazem que são os mais pobres, o analfabeto, posição social, vemos casos diversificados, crimes bárbaros onde nós ficamos chocados, onde muitas vezes a população não fica sem entender”), os governantes devem encontrar soluções (“Os órgãos governamentais teriam que rever muito sobre o assunto, caso a caso, estudar formulas, pois, não adianta só falar, e sim agir e por em prática se quisermos ver resultado”), e a participação do tráfico de drogas (“No caso do nosso país, vejo como principal fonte de criminalidade associada as drogas, pois as autoridades brasileiras só tocam no assunto quando acontecem fatos como esse citado na redação, digam a população que vão agir, e na minha opinião, acabam caindo no esquecimento daqueles que elaboram as leis no país”).

A categoria polêmica promove uma **adoção parcial do posicionamento**: o sujeito-produtor defende a redução da maioria penal; porém, indica que esse assunto “é muito complexo” e que “vários fatores favorecem a favor ou contra”. Assim, ele sinaliza uma contraposição; aponta argumentos que defendem esse ponto de vista: a responsabilidade penal até para menores de dezesseis anos, os adolescentes de dezesseis têm consciência do que é certo ou errado, e não há diferença entre um jovem de dezesseis de outro de dezoito anos. A adoção parcial impossibilita um **rompimento com a proposta de redação**.

Podemos afirmar que o produtor do texto adota sentidos da categoria consensual — principalmente ao aceitar dados da proposta de redação (por exemplo: os adolescentes aos dezesseis anos sabem discernir entre certo e errado) — e, simultaneamente, ele adota também conceitos que se distanciam do lugar-comum da criminalização do menor infrator, caracterizando a categoria polêmica. A **paráfrase de trecho da proposta de redação** cria um efeito de contraposição que justifica a condição de tema “muito complexo” conceituado pelo enunciatador nos inícios do primeiro e do terceiro parágrafos. Além da paráfrase referente ao discernimento do jovem aos dezesseis anos, o enunciatador menciona o fato narrado pela proposta de redação (“as autoridades brasileiras só tocam no assunto [das drogas] quando

acontecem fatos como esse citado na redação”); resgata da proposta de redação a adoção do numeral por extenso (*dezesseis e dezoito*). O diálogo com a proposta de redação também se evidencia por meio do enunciado parafrástico: “Hoje os adolescentes de dezoito anos sabem muito bem o que é certo ou errado”. O texto-estímulo explora a questão sobre a condição de discernimento do menor acima de dezesseis anos, que é um argumento dos defensores da medida. Sem o rompimento com a proposta, manifesta-se a categoria consensual.

Há poucas inserções de **enunciados de aspecto generalizante**. O enunciado “vários fatores favorecem a favor ou contra a redução do limite de idade. Temos que levar em consideração vários fatores sócio econômicos, religiosos, culturais, etc... que podem influenciar ou não em certas notícias chocantes que vemos através dos meios de comunicação” indica que a generalização para qualquer um dos pólos da proposta deve ser comedida. O produtor acata a redução da maioria somente para crimes mais graves (“Na minha opinião, não radicalizando o assunto, sou a favor da redução penal para dezesseis anos, como também para certos crimes bárbaros cometidos por pessoas com idade inferior a citada, conforme o grau do delito”). A não-generalidade dos conceitos estabeleceu-se predominantemente no texto, mesmo sem a aplicação dos conectivos adversativos e concessivos.

As propriedades **redução temática, polarização e interrogativa retórica** não são observadas no texto.

Mesmo a favor da redução da maioria, o enunciador reluta em nomear o infrator como *marginal, bandido, delinqüente*, já que o posicionamento dele é favorável à medida que prevê a redução da maioria. Entretanto, há no texto as seguintes inserções: *pessoas, adolescentes, jovens e o ser humano*.

REDAÇÃO 14 — RED14



Redação - Texto Dissertativo

Fabrica de idelinqüentes

Inumeradas vezes, discute o fato da maioridade penal seja apartir dos dezesseis anos de idade. Distúrbios bárbaros vem acontecendo com famílias de adolescentes, mas que para evitar a maioridade penal nos dezesseis anos, basta fazer algumas modificações bem articuladas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A questão seria que aos dezesseis anos o adolescente já sabe de suas responsabilidades porque apartir desta idade o próprio adolescente que estiver com dezesseis anos pode escolher um individuo para governar o seu proprio país, então ele sabe muito bem das suas virtudes, e é por esse fato que temos que compreender. O crime em São Paulo por exemplo, foi muito chocante para nós, e o que aconteceu com aqueles adolescentes que mataram o casal? se foram punidos ainda não sabemos, mas conta que a família do casal ainda espera alguma justiça.

Pelo fato dos crimes serem constantes ainda temos chance de alterar no Estatuto alguma justiça feita para punir adolescentes irresponsáveis dentro da nossa sociedade, se não, estaremos criando uma fabrica de criminosos dentro da nossa propria casa.

RED14 — Transcrição:

“Fábrica de idelinqüentes” / (1) Inumeradas razões, discute o fato da maioridade penal seja apartir dos dezesseis anos de idade. Destúrbios bárbaros vem acontecendo com famílias de adolescentes, Mas que para ocorra a maioridade penal aos dezesseis anos, basta fazer algumas modificações bem articuladas no Estatuto da Criança e do Adolescente. / (2) A questão seria que aos dezesseis anos o adolescente já sabe de suas responsabilidades porque apartir desta idade o próprio adolescente que estiver com dezesseis anos pode escolher um indivíduo para governar o seu proprio país, então ele sabe muito bem das suas virtudes, e é por esse fato que temos que compreender. O crime em São Paulo por exemplo, foi muito chocante para nós, e o que aconteceu com aqueles adolescentes que mataram o casal? Se foram punidos ainda não sabemos. Mas acontece que a família do casal ainda espera alguma justiça. / (3) Pelo fato dos crimes serem constantes ainda temos chance de alterar no Estatuto alguma justiça justa para punir adolescentes irresponsaveis dentro da nossa sociedade, senão, estaremos criando uma fabrica de criminosos dentro da nossa propria casa.

A RED14, intitulada “Fábrica de idelinqüentes”, apresenta uma **adoção parcial de posicionamento**, porque o produtor aceita a redução da maioridade penal, desde que sejam também realizadas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. É uma manifestação da categoria polêmica, pois há uma cisão na polaridade da proposta. Apesar de o recorte temático conduzir à conclusão sobre a reprovação da proposta de diminuição da idade penal, alguns argumentos encaminham-se para a posição adversa: o discernimento do jovem aos dezesseis anos, a concessão legal que o possibilita a votar, a dúvida quanto à punição dos adolescentes infratores citados na narrativa do crime, e a aclamação pela punição de “adolescentes irresponsáveis dentro da nossa sociedade”. Esse conceito polêmico possibilita-nos apontar uma adoção parcial de posicionamento: o Estatuto de Criança e do Adolescente tem de ser modificado, para que haja punição aos jovens infratores.

A principal manifestação da categoria consensual consiste no diálogo com o texto-estímulo, por meio de enunciados parafrásticos do texto-estímulo (**paráfrase de trechos da proposta de redação**). O acatamento do conceito que defende alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente, extraído da proposta, remete-nos para a posição contrária à redução da maioridade penal para dezesseis anos; embora o enunciador não explicita esse posicionamento. A fidelidade à proposta de redação também passa pela preferência do uso por extenso do numeral *dezesseis*, e pelo pinçamento do argumento da proposta referente ao discernimento do jovem aos dezesseis anos. Ademais, o comentário do enunciador a respeito do crime também representa um intertexto da proposta de redação.

Outra manifestação da categoria polêmica consiste no uso da **interrogativa retórica** no segmento “e o que aconteceu com aqueles adolescentes que mataram o casal? Se foram punidos ainda não sabemos”. O enunciado interrogativo retórico cerca o interlocutor, porque já traz consigo a resposta lógica; um conceito de difícil refutação. Nesse caso, a resposta plausível seria: *Nada aconteceu!*, ou seja, não foram punidos os autores do crime.

Ocorre a aplicação do raciocínio lógico preestabelecido (**respeito ao método lógico hipótese-argumentos-tese**), pois o produtor insere um primeiro parágrafo, introdutório, em que expõe a hipótese favorável à redução da maioria penal. Após, ele exerce a argumentação em apenas um parágrafo, sob basicamente um argumento: o infrator menor de idade, aos dezesseis anos, já tem ciência dos atos que comete. O último parágrafo traz a tese: a exigência por punição aos “adolescentes irresponsáveis”. O respeito ao método predeterminado é uma manifestação da categoria consensual, devido à observação de um modelo instituído como único pelo ensino mais tradicional de produção de texto, e à segurança que esse modelo propicia.

O texto mantém fundamentalmente um **enunciado argumentativo-descritivo**. É uma ilustração ao único argumento, no segundo parágrafo: “O crime em São Paulo por exemplo, foi muito chocante para nós, e o que aconteceu com aqueles adolescentes que mataram o casal? Se foram punidos ainda não sabemos. Mas acontece que a família do casal ainda espera alguma justiça”. Esse enunciado relata o acontecimento já citado pelo texto-estímulo, e menciona que a família das vítimas espera justiça. O enunciado descritivo manifesta a categoria consensual, porque é constituído para a aplicação da seguinte estratégia: a descrição de características de um cenário cumpre a função de um enunciado propriamente temático, pois a caracterização do cenário dispensa um conceito; como se ele se auto-sustentasse e convencesse mais do que um enunciado temático.

Essa redação não apresenta relevantes **enunciados de aspecto generalizante**, já que a argumentação se fundamenta em apenas um argumento, por meio de um enunciado temático, mesmo que pinçado da proposta de redação; e verificam-se também, em detrimento de noções generalizantes, uma ilustração para o argumento, uma interrogativa retórica e um enunciado descritivo. A categoria polêmica remete a um único conectivo adversativo *mas*, que representa a condição para o acatamento da redução da maioria: as alterações no Estatuto.

A **polarização**, regida pela categoria consensual, faz-se também presente no texto. No parágrafo introdutório, o produtor defende a redução da maioria, desde que haja mudanças no ECA, mas não indica quais as ações que seriam desenvolvidas para que se obtivesse tal

resultado; tampouco, o produtor menciona quais seriam as alterações no Estatuto. Essa propriedade causa um efeito de acabamento ao conceito.

Não há nessa redação as seguintes propriedades: **redução temática e rompimento com a proposta de redação**.

A nomeação do sujeito-objeto — que basicamente se restringiu a *adolescentes* — obedece aos argumentos favoráveis à punição: *adolescentes irresponsáveis*.

REDAÇÃO 15 — RED15



Redação - Texto Dissertativo

O assunto é extremamente polêmico, no entanto, acredito que medidas como a redução da maioridade ou até mesmo alteração legal não resolver o problema, é dar as costas para realidade da situação. A redução da maioridade de 18 para 16 anos para todos os jovens que hoje vão para favelas, e através legais, sempre violenta não resolve.

Na mesma opinião, o problema é mais amplo, de caráter estrutural, é evidente que com a redução da violência podemos esperar o crescimento da diversidade, no entanto, a grande maioria é estrutural, e estão ligados associados a duas grandes causas: a má distribuição de renda e a impotência do estado no papel de regulador social.

A má distribuição de renda é decorrente da desigualdade de renda, mais ainda, a miséria causada por este mal, para milhões de famílias de condições dignas de sobrevivência, tem como: Alimenta-se mal, saúde e principalmente educação.

Sem estas condições mínimas, não é possível formar cidadãos. Por outro lado, o Estado não luta conseguindo desenvolver seu papel de regulador social, dando as condições necessárias para que não haja, por si, uma super-lotação.

Se nós conseguirmos melhorar nossa distribuição de renda, e o Estado exercer uma política, sem dúvida nenhuma, acertada, o problema da violência, e não somente entre jovens, mas também entre os adultos, de uma maneira geral é consequente.

RED15 — Transcrição:

(1) O assunto é realmente polêmico, no entanto, acreditar que medidas como a redução da maioria ou alguma alteração legal irá resolver o problema, é dar as costas para a realidade da situação. A redução da maioria só irá mandar para a cadeia os jovens que hoje vão para Febem, e alterações legais simplesmente não resolverá. / (2) Na minha opinião, o problema é mais amplo, de ordem estrutural, é evidente que casos isolados de violência podem estar associados a diversos fatores, entretanto, a grande maioria é estrutural, e então associados a duas grandes causas: a má distribuição de renda e a impotência do Estado no papel de regulador social. / (3) A má distribuição de renda é desencadeadora de diversos males sociais, a miséria causada por este mal, priva nossas famílias de condições dignas de sobrevivência, tais como: alimentação adequada, saúde e principalmente educação. Sem estas condições mínimas não é possível formar cidadãos. Por outro lado, o Estado não estará conseguindo desenvolver seu papel de regulador social, dando condições necessárias àqueles que não tem, por si, como supri-los. / (4) Se nós conseguirmos melhorar nossa distribuição de renda, e o Estado intervir como deveria, sem dúvidas nenhuma, amenizaríamos o problema da violência, e não somente entre jovens, mas também dos adultos de maneira geral e consistente.

A RED15, sem título, apresenta um diálogo com o texto-estímulo, pois o produtor concorda, consensualmente, que “o assunto é realmente polêmico”, ao utilizar um segmento da proposta. Dá-se, portanto, a propriedade **paráfrase de trecho da proposta de redação**. O uso do conectivo *no entanto* revela uma transposição para a categoria polêmica, porque ele aplica um **rompimento com a proposta de redação**: “O assunto é realmente polêmico, no entanto, acreditar que medidas como a redução da maioria ou alguma alteração legal irá resolver o problema, é dar as costas para a realidade da situação”. Em outras palavras, o enunciador estabelece uma possibilidade que a proposta não prevê, pois ela exige que o produtor se posicione entre o acatamento da redução da maioria penal como possibilidade de contenção da violência e a refutação da tal redução a partir de reformulações no ECA. Notamos que o produtor não se posiciona a favor ou contra, mas prefere inserir um recorte à revelia da exigência da proposta. Essa posição é acentuada por um dos argumentos apontados: “a redução da maioria só irá mandar para cadeia os jovens que hoje vão para a Febem, e alterações legais simplesmente não resolverá”. Os argumentos considerados “de ordem estrutural” pelo produtor, que procuram sustentar o recorte, consistem em apontar duas causas para a violência provocada por menores de idade: a má distribuição de renda e a “impotência do Estado no papel de regulador social”. Trata-se de apontamentos que não se aplicam a nenhum dos recortes previstos pela proposta de redação. O enunciador aponta que as causas devem ser combatidas; assim, torna-se indiferente à fixação da maioria aos dezoito ou aos

dezesseis anos. Esse rompimento da ordem determinada pela proposta de redação é uma manifestação da categoria polêmica.

Não se verifica nessa redação a propriedade **enunciados de aspecto generalizante**. Observamos que a categoria polêmica organiza enunciados cujo sentido manifesta uma não-generalidade dos pressupostos organizados como ponto de vista ou como argumento. O texto apresenta três adversativas cuja função é evitar noções generalizantes: “O assunto é muito polêmico, no entanto, acreditar que medidas como a redução da maioria ou alguma alteração legal irá resolver o problema, é dar as costas para a realidade da situação”; “o problema é mais amplo, de ordem estrutural, é evidente que casos isolados de violência podem estar associados a diversos fatores, entretanto, a grande maioria é estrutural, e então associados a duas grandes causas”; “A má distribuição de renda é desencadeadora de diversos males sociais, a miséria causada por este mal, priva nossas famílias de condições dignas de sobrevivência [...] Por outro lado, o Estado não está conseguindo desenvolver seu papel de regulador social”. Os conectivos *no entanto*, *entretanto* e *por outro lado* têm a função de isolar determinados conceitos de noções mais amplas, generalizantes. Além deles, o enunciador utiliza as expressões *na minha opinião* e *a grande maioria* que também manifestam a não-totalidade das noções apresentadas: “Na minha opinião, o problema é mais amplo, de ordem estrutural, é evidente que casos isolados de violência podem estar associados a diversos fatores, entretanto a grande maioria é estrutural, e estão associados a duas grandes causas: a má distribuição de renda e a impotência do Estado no papel de regulador social”.

Identificamos a opção pelo desenvolvimento da argumentação sob o **método lógico hipótese-argumentos-tese**. Observamos que a hipótese se encontra nos dois primeiros parágrafos. A hipótese consiste na apresentação do ponto de vista a ser defendido (a redução da maioria penal ou qualquer alteração na lei simplesmente não resolvem a questão atinente à violência, pois a causa é estrutural: má distribuição de renda e inoperância governamental). O modelo preestabelecido exige que a hipótese seja apresentada no primeiro parágrafo, e que ela não seja confundida com os argumentos. No entanto, essa redação traz já um argumento em meio à apresentação do ponto de vista: haveria tão-somente uma substituição de ambiente para o menor infrator: da Febem para a cadeia comum. O terceiro parágrafo comporta a exposição dos dois argumentos, caracterizados como a causa do problema, anunciados na hipótese; da forma como rege o modelo: a hipótese deve destacar os argumentos que serão expostos mais detalhadamente nos parágrafos dedicados à argumentação; de preferência, um parágrafo argumentativo para cada argumento apontado. O segundo argumento (“o Estado não está conseguindo desenvolver seu papel de regulador


social, dando condições necessárias àqueles que não tem, por sí, como supri-los”) é o efeito cuja causa é indicada no primeiro argumento (“A má distribuição de renda é desencadeadora de diversos males sociais, a miséria causada por este mal, priva nossas famílias de condições dignas de sobrevivência, tais como: Alimentação adequada, saúde e principalmente educação”). Talvez isso justifique a acomodação de ambos os argumentos em um só parágrafo. O último parágrafo tem claras características de conclusão, pois a recuperação dos dois argumentos-causa consolida a passagem da hipótese para a tese, ou seja, o ponto de vista destacado na hipótese, nesse ponto, é defendido por meio do exercício da argumentação do parágrafo anterior. A marca lingüística “amenizaríamos o problema da violência” é um dado novo na conclusão que reforça que o ponto de vista está consolidado nesse estágio, já que combatidos os argumentos-causa não são ainda suficientes para resolver o problema da violência, mas ele seria amenizado. Essa tentativa de compartimentagem do raciocínio sob o método lógico preestabelecido caracteriza uma manifestação da categoria consensual. Contudo, a particularização que esse raciocínio concede à conclusão, por meio da apropriação da voz corrente, é manifestação da categoria polêmica.

As propriedades dialógicas **redução temática, adoção parcial de um posicionamento, polarização, enunciado argumentativo-descritivo e interrogativa-retórica** não participam da organização argumentativa do texto.

Jovens é a única marca lingüística que se refere ao sujeito-objeto. O desvio do foco para causas econômico-sociais, de certa forma, atribui passividade ao menor infrator, como uma das conseqüências de um sistema social desajustado. Essa neutralidade deve-se, muito provavelmente, ao rompimento com a proposta.

REDAÇÃO 16 — RED16

4,0



Redação - Texto Dissertativo

. Nos menores de dezito anos deve se estabelecer um projeto para que eles aprendam como se comportarem.

. Todos nessa idade sabem bem o que é certo e errado, eles tem que ter em mente, não do crime que cometeram.

. Nos dias de hoje acontecem tantas coisas com os jovens porque deixam de fazer o bem, para fazer o mal.

. Estão acostumados a viverem soltos sem pena, sem lei.

. Agem com tranquilidade quando se trata de roubar, matar, espancar.

. Toda essa violência vem através de pessoas doentes, uma pela família, outras por sua própria vez.

. Deve-se assim colocar para eles um limite de penas, como por exemplo: deixar-os por alguns anos em uma prisão que os ensine varios tipos de trabalho.

. Respeitando-se uns e outros que ali estão, muitas vezes vemos erros incríveis, como a lei processar o pai pelo que o filho fez, como se eles tivessem toda culpa.

. O filho faz algo de errado na rua, traga ou rouba e seus pais lhe dão um castigo devido, esse mesmo procura uma autoridade maior, eles por sua vez então coloca os pais uma repreensão ou invés de repreender o filho.

. Coisas como essas pouco ajudam na boa formação de cidadãos, precisamos alterar algumas dessas leis.

. Em outra época filho obediam seus pais e era difícil achar algum bandido, porque eles educaram de suas maneiras.

. Agora só resta então fazer com que cada cidadão se conscientize de tudo isto.

. Faça de conta que estamos sendo tudo isto e com pouco adianta, vamos tratar ^{com} cada um, precisamos levantar os jovens para que tenhamos um Brasil, ou melhor, um mundo de respeito e humanidade.

VESTIBULAR 2004

2

RED16 — Transcrição:

(1) Aos menores de dezoito anos deve se estabelecer um projeto para que eles aprendam como se comportarem. / (2) Todos nessa idade sabem bem o que é certo ou errado, eles tem que ter em mente, noção do crime que cometeram. / (3) Nos dias de hoje acontecem coisas com os jovens porque deixam de fazer o bem, para fazer o mal. / (4) Estão acostumados a viverem soltos sem pena, sem lei. / (4) Agem com tranquilidade quando se trata de roubar, matar, espancar. / (5) Toda essa violência vem através de passos dados, uns pela família, outros por sua própria vez. / (6) Deve-se assim colocar para eles um limite de pena, como por exemplo: — Deixa-los por alguns anos em uma prisão que os ensine varios tipos de trabalho. / (7) Respeitando-se uns e outros que ali estão, muitas vezes vemos erros incríveis, como a lei processar o pai pelo que o filho fez, como se eles tivessem toda culpa. / (8) O filho faz algo de errado na rua, briga ou rouba e seus pais lhe dão um castigo devido, esse mesmo procura uma autoridade maior, eles por sua vez então coloca os pais uma repreensão ou invés de repreender o filho. / (9) Casos como esses pouco ajudam na boa formação de cidadãos, precisamos alterar algumas dessas leis. / (10) Em outra época filho obedeciam seus pais e era difícil achar algum bandido, porque eles educavam de suas maneiras. / (11) Agora só resta então fazer com que cada cidadão se concientize de tudo isto. / (12) Fazer de conta que estamos vendo tudo belo e bom pouco adianta, vamos tratar como dado a cada um, precisamos levantar os jovens para que tenhamos um Brasil, ou melhor, um mundo de respeito e humanidade.

A RED16, sem título, apresenta **enunciados argumentativo-descritivos**. Trata-se de uma manifestação da categoria consensual, em que se notam constatações; são lugares-comuns que se estabelecem a partir de passagens narrativas e/ou descritivas, propagando conceitos consensuais: “Nos dias de hoje acontecem tantas coisas com os jovens porque deixam de fazer o bem, para fazer o mal”, “Estão acostumados a viverem soltos sem pena, sem lei”, “Agem com tranqüilidade quando se trata de roubar, matar, espancar”, “Em outra época filho obedeciam seus pais e era difícil achar algum bandido, porque eles educavam de suas maneiras”, “Agora só resta então fazer com que cada cidadão se concientize de tudo isto” e “precisamos levantar os jovens para que tenhamos um Brasil, ou melhor, um mundo de respeito e humanidade”.

O excessivo número de parágrafos do texto vem confirmar a dificuldade de coesão entre os argumentos descritivos, em uma estratégia que consiste em abrir novos parágrafos em vez de utilizar os elementos lingüísticos de coesão textual, como os conectivos. Há adentramentos de parágrafos que medem cerca de sete a oito milímetros, limitados entre a margem e um ponto (marcador), a fim de se demarcar o espaçamento de abertura, para o estabelecimento de uma regularidade estética entre os parágrafos. Apesar de não apresentar relevância quanto à organização argumentativa do texto, essa rigidez formal é mais uma manifestação da categoria consensual, devido ao acatamento de um recurso proveniente do

ensino de texto mais tradicional, que se preocupava sobremaneira com a produção estética e com a caligrafia.

Uma manifestação da categoria polêmica consiste no **rompimento com a proposta de redação**. Embora a temática do texto seja a questão dos menores infratores, o produtor, além de descrever, posiciona-se de forma alheia ao que é previsto pela proposta: “Deve-se assim colocar para eles um limite de pena, como por exemplo: Deixa-os por alguns anos em uma prisão que os ensine varios tipos de trabalho”. Observamos que o recorte temático do produtor consiste na instituição da pena de prisão ao menor infrator, sem que isso tenha lastro direto com a polaridade aplicada pela proposta.

Há **paráfrase de trecho da proposta de redação** no segundo parágrafo, que revela a aplicação de um conteúdo da proposta de redação; o argumento sobre o discernimento do menor infrator: “Todos sabem bem o que é certo ou errado, eles tem que ter em mente, noção do crime que cometeram”. É uma manifestação da categoria consensual, pois a simples aplicação de uma paráfrase de um segmento da proposta de redação, com a função de torná-la uma constatação a mais em meio ao discurso argumentativo-descritivo, é uma aceitação, sem questionamento, de um conceito do senso comum. Além disso, a adoção do numeral por extenso mais uma vez ocorre: “Aos menores de dezoito anos deve se estabelecer um projeto para que eles aprendam como se comportarem”.

Os enunciados do texto apresentam **enunciados de aspecto generalizante**, a serviço da categoria consensual. Principalmente, por meio da ausência de conectivos adversativos e concessivos, de pronomes que indicam totalidade e completude, e do uso de verbos modais que colaboram para a expressão de enunciados cujas modalidades revelam um sentido verdadeiro, necessário e possível (DUBOIS, 1993, p. 414), notamos o efeito de adesão do enunciatador ao seu discurso, em um cenário em que ele toma para si a responsabilidade pelos conceitos expressos; uma amálgama da voz social com a voz subjetiva. É um recurso da categoria consensual: a validação de um conceito que é recortado pelo enunciatador por meio do aproveitamento da memória discursiva do senso comum: se todos ou quase todos pensam assim; portanto, esse conceito é verdadeiro.

Há uma prevalência de noções generalizantes: “Agora só resta então fazer com que cada cidadão se concientize de tudo isto”, “Aos menores de dezoito anos deve se estabelecer um projeto”, “Todos nessa idade sabem bem o que é certo ou errado”, “Toda essa violência vem através de passos dados”, “Deve-se assim colocar para eles um limite de pena”, “fazer de conta que estamos vendo tudo belo e bom pouco adianta”, “precisamos levantar os jovens para que tenhamos um Brasil, ou melhor, um mundo de respeito e humanidade”.

A organização lógica do texto não respeita o **método hipótese-argumentos-tese**, porque o sujeito-produtor não estabelece propriamente uma hipótese no início do texto; na há uma recuperação, no final do texto, para que se desse uma tese. O rompimento com a polaridade prevista pelo texto-estímulo não significa, nesse caso, o estabelecimento de um recorte temático específico: o produtor expõe diversos aspectos referentes ao tema, sem que haja um fio condutor determinado previamente como hipótese. Observamos que o produtor defende a elaboração de um projeto para que os infratores sejam recuperados; no entanto, essa proposição não é levada a diante. Os argumentos são reduzidos a constatações. Não há uma seqüência lógica, tanto que se invertêssemos a ordem dos enunciados descritivos, não comprometeríamos a compreensão do texto.

Não se verificam as seguintes propriedades: **redução temática, adoção parcial de um posicionamento, polarização e interrogativa-retórica.**

O uso dos termos *menores de dezoito anos, jovens, filho* atribuídos ao sujeito-objeto indica a passividade dele, pois o enunciador defende que há problemas na legislação, não há projetos e há de se promover a conscientização dos cidadãos.

REDAÇÃO 17 — RED17

3.0



Redação - Texto Dissertativo

Os jovens vem crescendo em meio a violência, jovens de frieza incalculáveis assassinando pessoas sem pelo menos pensar no significado da vida.

Cometendo crimes bárbaros e indelicados

Um recente episódio em São Paulo chocou o Brasil com a barbaridade que foram mortos um casal de namorados em uma fazenda, deixando familiares indignado pelo fato de tão tamanha violência e fies dos assassinos sendo menores de idade jovens fa sabem o que é bom e que é ruim alguns seguindo o caminho escuro do crime e das drogas.

Muitos vivendo longe da família e vivendo em suas ruas em meio tanta violência.

sem permitirem ajuda de abrigos tornam-se vítimas sendo motivado por mais velhos traficantes, ladrões e assassinos que incentivam os jovens a cometer crimes.

As drogas tendo um grande papel também entre a violência

São as drogas que financiam o crime.

A um recente episódio em São Paulo garotos foram obrigados a saírem das famílias de um metro em movimento.

Obrigados por turmas violentas (gangs)

deram um garoto a morte deitou a forte pancada na cabeça e seu amigo tendo seu braço amputado devem aver alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente.

As leis penais devem ser mais rígidas tendo como conta que jovens de dezesseis anos devem se responsabilizar pelos seus atos.

Por se tratar de vida, segurança os jovens que cometem adultério entre os leis devem ser julgados como maiores de idade, assim pagando por seus atos.

RED17 — Transcrição:

(1) Os jovens vem crescendo em meio a violência, jovens de frieza incalculáveis assassinando pessoas sem pelo menos pensar no significado da vida. / (2) Cometendo crimes barbaros e indiscutíveis / (3) O recente episodio em São Paulo chocou o Brasil com a barbaridade que foram mortos um casal de namorados em uma fazenda, deixando familiares indignados pelo fato de tão tamanha violência e fries(a) dos assassinos sendo menores de idade / (4) Jovens ja sabem o que é bom e que é ruim alguns seguindo o caminho escuro do crime e das drogas. / (5) Muitos vivendo longe da Família e vivendo em ruas crescem em meio tanta violência. / (6) Sem permitirem ajuda de abrigos, tornam-se criminosos sendo motivado por mais velhos traficantes, ladrões e assassinos que insentivam os jovens a cometer crimes. / (7) As drogas tendo um grande papel tambem entre a violência. / (8) São as drogas que financiam o crime. / (9) A um recente episodio em São Paulo garotos foram obrigados a saltar das janelas de um metro(ô) em movimento. / (10) Obrigados por turmas violentas (ganges) / (11) Levando um garoto a morte devido a forte pancada na cabeça e seu amigo tendo seu braço amputado / (12) Devem aver alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. / (13) As leis penais devem ser mais rígidas tendo como conta que jovens de dezesseis anos devem se responsabilizar pelos seus atos. / (14) Por se tratar de vida, segurança os jovens que cometem adulterios entre as leis devem ser julgados como maiores de idade, assim pagando por seus atos.

A RED17, sem título, apresenta uma propriedade vinculada à categoria consensual: um **rompimento com a proposta de redação**. O último parágrafo principalmente (“Por se tratar de vida, segurança os jovens que cometem adultério entre as leis devem ser julgados como maiores de idade, assim pagando por seus atos”) revela o ponto de vista do produtor: a igualdade das penas entre menores e maiores de idade. Notamos que o enunciador não se posiciona a partir do recorte exigido pela proposta de redação: uma posição em relação à diminuição da maioridade penal. Além disso, há a manifestação da opacidade de dados consensuais por meio da função de argumento que é atribuída às causalidades (extraídas do senso comum), criando-se um efeito para a categoria polêmica.

Os três últimos parágrafos expõem a opinião do produtor (tese): defesa às alterações no Estatuto, à rigidez da legislação e à igualdade entre menores e maiores de idade. Essa opinião é antecedida por conteúdos que inserem causalidade e que servem como argumentos que culminam com a exposição da tese: o distanciamento da família, o aliciamento de criminosos maiores de idade, o envolvimento com entorpecentes e a atuação de gangs. A introdução do texto — mais especificamente os dois primeiros parágrafos — não se refere propriamente à revelação da hipótese; constitui-se um relato, uma descrição de fatos já cristalizados pelo senso comum. A partir disso, entendemos que há uma tentativa de produção do raciocínio predeterminado, o **método lógico hipótese-argumentos-tese**. Assim,

caracteriza-se a propriedade consensual referente ao respeito a esse raciocínio, pois há a intenção de dispor o pensamento por meio da ordem introdução, argumentos e conclusão.

Outra manifestação da categoria consensual refere-se ao uso de **enunciados argumentativo-descritivos**, por meio de constatação, nos dois parágrafos introdutórios. Afirmar que “os jovens vem crescendo em meio a violência”, “jovens de frieza incalculáveis assassinando pessoas sem pelo menos pensar no significado da vida”, “o recente episódio em São Paulo chocou o Brasil com a barbaridade que foram mortos o casal de namorados”, “alguns seguindo o caminho escuro do crime e das drogas” revela obviedades que são recortadas do arcabouço sócio-histórico do senso comum. Por extensão, até mesmo os argumentos descritivo-causais (o distanciamento da família, o aliciamento de criminosos maiores de idades, o envolvimento com drogas e a questão das gangues) são dados da fala corrente no meio social, e, portanto também recortes do senso comum; no entanto, sob o *status* de argumentos que determinam a validade da tese, esses conteúdos são reelaborados dialogicamente para assumirem o papel de argumentos; assim, opacificando a sua natureza consensual.

A propriedade **paráfrase de trechos da proposta de redação** também ocorre: o episódio do assassinado do casal de namorados, que é um dos dados descritivos da introdução, e a qualificação de “crimes bárbaros” que a proposta atribui aos atos violentos de menores de idade são trechos citados em um enunciado também da introdução descritiva (“Cometendo crimes barbaros e indiscutíveis”). A conclusão traz dois argumentos: um utilizado pelos defensores da manutenção da maioria aos dezoito anos (“Devem aver alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente”), e outro, pelos oponentes deles (“Jovens já sabem o que é bom e que é ruim”). E, o numeral por extenso (“As leis penais devem ser mais rígidas tendo como conta que jovens de dezesseis anos devem ser responsabilizados pelos seus atos”).

O discurso está permeado por **enunciados de aspecto generalizante**, propriedade da categoria consensual, caracterizada pela ausência de marcadores lingüísticos de conexão cujo sentido compreende uma contraposição de conteúdos (adversativos e concessivos, principalmente); e pelo uso de verbos de modalização verdadeiro-necessário-possível. Há períodos que apresentam ausência de conectivos. Entre eles, podemos citar este: “Os jovens vem crescendo em meio a violência, jovens de frieza incalculáveis assassinando pessoas sem pelo menos pensar no significado da vida”. O enunciador generaliza quando sugere que todos os jovens crescem em meio à violência; se ele aplicasse uma concessiva, teria anulado o sentido generalizante: Embora haja exceção à regra, os jovens crescem em meio à violência.

Essa monologização de vozes impede que o enunciador considere, por exemplo, os esforços das entidades de proteção ao menor e ao adolescente. A presença de verbos de modalização verdadeiro-necessário-possível insere uma assertiva que não possibilita qualquer ponderação: “Devem aver alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente” e “As leis penais devem ser mais rígidas tendo como conta que jovens de dezesseis anos devem se responsabilizar pelos seus atos”.

A redação não apresenta as seguintes propriedades dialógicas: **redução temática, adoção parcial de um posicionamento, interrogativa-retórica e polarização.**

Embora o posicionamento indicado pela tese seja pela punição do infrator menor de idade, o enunciador concede a esse infrator uma condição de passividade: “muitos vivendo longe da Família”, “tornam-se criminosos sendo motivados por mais velhos traficantes, ladrões e assassinos que insentivam os jovens a cometerem crimes”, “são as drogas que financiam o crime”. Essa atribuição passiva ao sujeito-objeto é confirmada pela nominata: o uso quatro vezes da designação *jovens*. A designação *assassinos* é ilustrativa (“deixando os familiares indignado pelo fato de tão tamanha violência e frios assassinos sendo menores de idade”), pois há uma diferença sintático-semântica no tópico: a qualidade de *assassinos* é atribuída aos menores, em vez de os menores serem qualificados de *assassinos*. Em outras palavras, *assassino é menor de idade* representa uma concessão de uma identidade ao assassino: ser menor de idade; enquanto, *menor de idade é assassino* representaria uma qualidade de assassino ao menor de idade, que se revelaria mais agressiva ao sujeito-objeto. Já a designação *criminosos* — essa antecedida pela mutabilidade representada pela semântica do verbo *tornar-se* — é usada em um enunciado que expressa justamente a passividade do menor infrator: “tornam-se criminosos sendo motivados por mais velhos traficantes, ladrões e assassinos que insentivam os jovens a cometerem crimes”.

REDAÇÃO 18 — RED18



Redação - Texto Dissertativo

Mentes Perigosas.

20

Os adolescentes a partir dos dezesseis anos já sabem muito bem o que se está fazendo se é certo ou errado.

Com a diminuição da maioridade penal dos jovens há dúvida para dezesseis anos e poucos refletir antes de cometer qualquer ato infracional. (...)

No Brasil infelizmente as leis não são expuladas como deveriam!

Hoje em dia se cometer um delito, sou tratado como se eu primário fico com a dor meses presos na maioria dos casos sem um preso, que pago pena em regime semi aberto.

Pessoas que brigam proibido trazer no assunto que envolvem quem se a pessoa for ter primária eles dizem que todos tem direito de matar um indivíduo.

Desde muito se leis, mas nada faz, fica só esperando num pedaço de papel.

As autoridades só pensam em fazer caduços, mas odiando, só serve para que se cumbam o número de infratores.

O governo também é fundamental na vida dos jovens que nascem na favela; precisa se mais empregos para tirar jovens da rua.

A televisão hoje em dia está influenciando muito os jovens a cometer esse tipo de delito.

Vamos todos votar a favor disso para que tenham pelo menos algumas leis para a diminuição da violência gerada por crimes.

RED18 — Transcrição:

“Mentes Perigosas” / (1) Os adolescentes a partir dos dezesseis anos já sabem muito bem o que se está fazendo se é certo ou errado. / (2) Com a diminuição da maioridade penal dos atuais dezoito anos para dezesseis fará o jovem refletir antes de cometer qualquer ato infracional. / (3) No Brasil infelizmente as leis não são respeitadas como deveriam! / (4) Hoje em dia eu cometo um delito, sou fazeado como réu primário fico um a dois dias meses presos na maioria das vez nem vou preso, ou peço pena em regime seme aberto. / (4) Pessoas até brigam quando tocam no assunto que mataram alguém se a pessoa for réu primária eles dizem que todo tem direito de matar um individuo. / (5) Discute muito se leis, mas nada se faz, fica só arquivado num pedaço de papel. / (6) As autoridades só pensam em fazer cadeias, não adianta; só serve para que se aumentem o número de enfratores / (7) O governo também é fundamental na vida dos jovens que moram na favela; precisa se mais empregos para tirar jovens da rua. / (8) A televisão hoje em dia está influenciando muito menores a cometer esse tipo de delito. / (9) Vamos todos votar a favor dessa nova lei assim pelo menos estaremos no caminho certo para a diminuição da violência gerada por menores.

A RED18, sob o título “Mentes Perigosas”, apresenta um posicionamento vinculado a um dos pólos indicados pela proposta: o produtor é favorável à medida; no entanto, a argumentação não se remete à defesa do ponto de vista exigido pela proposta de redação; assim, o enunciador dialoga com a proposta em prol da categoria consensual, pois há respeito às determinações texto-estímulo. Em vez de construir a argumentação a fim de defender o recorte, o enunciador aplica um discurso descritivo, no qual relata basicamente a visão dele quanto a incorreções da legislação penal, à atuação insatisfatória das autoridades e ao desserviço da televisão. Trata-se dos lugares-comuns que têm como pano de fundo o apontamento de causas que possibilitariam o envolvimento de menores de idade em ocorrências criminais. Ocorre que a simples descrição de fatos e o apontamento de causalidades, sem vínculo direto com o recorte temático, comportados por número excessivo de parágrafos, curtos em extensão, não propiciam uma defesa consistente do ponto de vista. Portanto, não se apresentam as propriedades **redução temática, adoção parcial de um posicionamento e rompimento com a proposta de redação.**

Outra estratégia da categoria consensual consiste na **paráfrase de trechos da proposta de redação.** São apenas dois argumentos que remetem ao texto-estímulo, nos dois primeiros parágrafos: o discernimento do jovem aos dezesseis anos (“Os adolescentes a partir dos dezesseis anos já sabem muito bem o que se está fazendo se é certo ou errado”) e a inibição em virtude da punição (“Com a diminuição da maioridade penal dos atuais dezoito para dezesseis fará o jovem refletir antes de cometer qualquer ato infracional”). São paráfrases da proposta: “As pessoas que defendem a responsabilidade pelos atos a partir dos

dezesseis anos argumentam que o jovem, nesta idade, já sabe exatamente o que está cometendo; além disso, a medida seria uma forma de conter a escalada da violência”.

Verificamos que há enunciados referentes aos lugares-comuns pautados pela descrição das causalidades; são os **enunciados argumentativo-descritivos**: “No Brasil infelizmente as leis não são respeitadas como deviam!”, “Hoje em dia eu cometo um delito, sou tazeado com réu primário fico um a dois meses presos na maioria das vez nem vou preso, ou pego pena em regime seme aberto”, “Discute muito se leis, mas não se faz nada, fica só arquivado num pedaço de papel”, “As autoridades só pensam em fazer cadeia”, “precisa se mais empregos para tirar jovens da rua”, “A televisão hoje em dia está influenciando muito menores a cometer esse tipo de delito”. Observamos que o senso comum necessita de generalizações, de recursos que não possibilitem a sua refutação e de legitimação por meio da sua adoção por uma maioria.

Os **enunciados de aspecto generalizante** apresentam, no texto, um número excessivo de parágrafos; além disso, a maioria deles são curtos, e há uma reduzida ocorrência de conectivos oracionais. Cada apontamento é disposto em um parágrafo curto, sem qualquer extensão semântica de adversidade, concessão, conformidade, ou qualquer outro conectivo que atribua sentido de explicação, expansão, enfim, de complemento aos argumentos. A ausência de determinadas construções lingüísticas também produz o efeito de generalização; por exemplo, podemos citar os circunstanciais (“Normalmente, as autoridades só pensam em fazer cadeias” / “Discute-se muito as leis, mas nada se faz; na maioria das vezes, fica-se somente na discussão”), e os qualificadores e quantificadores (“Muitos programas de televisão influenciam menores negativamente” / “Grande parte das autoridades só pensa em fazer cadeia”).

Constatamos, no entanto, que uma inclusão única de uma dessas expressões lingüísticas não é suficiente para que o produtor transite da categoria consensual para o estabelecimento de um enunciado polêmico. O conhecimento de que a ordem é não generalizar — exceto se a articulação argumentativa se dispõe melhor por meio do consenso — propiciará a produção de um discurso em que o enunciador se sujeitará mais às contradições, pois lidará com oposição de conceitos. O exercício da produção escrita não é uniforme; o ponto de vista recortado, os conceitos, as ilustrações (exemplos) e os argumentos afloram a fim de justificarem a hipótese, e têm de ser organizados coerentemente. Nesse exercício, o enunciador que tem o conhecimento da não-totalidade contraporá as vozes, viabilizará, ou não, o ponto de vista recortado. Um dos meios para o estabelecimento de um texto argumentativo polêmico é a consciência da não-generalização dos conceitos. Assim, não

basta a inserção de um elemento lingüístico que não permita a generalização veiculada pelo enunciado, e seguida por uma sindética ou uma subordinativa que procuram justificar a não-generalidade; é necessária uma reelaboração de todo o sistema. No entanto, o conhecimento sobre a necessidade de não-generalizar sempre, e sobre os meios lingüísticos para isso constituem um primeiro passo importante.


Há uma organização das idéias pelo **método lógico hipótese-argumentos-tese**. Não há apresentação da hipótese (satisfatória à implementação da proposta de redução da maioria penal); no entanto, o ponto de vista recortado é exposto claramente no último parágrafo (a conclusão), embora os apontamentos descritivo-causais, que representam a articulação argumentativa, já conduzam a ele.

As propriedades **interrogativa-retórica** e **polarização** não participam da argumentação da redação.

A permissividade da lei e dos governantes possibilita a ação dos menores infratores; portanto, o produtor expõe uma passividade do sujeito-objeto. A atribuição dos nomes *adolescentes, jovem, infratores e menores* revelam essa condição.

REDAÇÃO 19 — RED19

3,0
/



Redação - Texto Dissertativo

Penalidade do Menor

A maioria das pessoas que cometem crimes são menores de idade entre 13 a 17 anos. Hoje em dia no Brasil poderia ter uma penalidade maior para esses menor nos E.U.A. a penalidade do menor começa com 6 anos. Já no Brasil a pena começa com 18 anos. Os menores que cometem crimes no Brasil não são condenados pela justiça e acabam respondendo em liberdade. E isso é uma das maneiras de aumentar mais ainda o fato do crime crescer no Brasil.

A maioria das pessoas faz a favor da pena de morte aqui no Brasil mas o país não consegue esse mandato porque não comporta o número de crimes no país.

mas o Brasil está estudando sobre a penalidade do menor para ver se o menor parou com a criminalidade.

Para que o Brasil mude é preciso uma força maior da justiça e com a ajuda do governo e do país poderiam também ser mais reforçada a penalidade do menor.

E hoje em dia poderiam aumentar mais escolas mais serviços e mais associações de menor carentes para que não tenham tempo para cometer crimes. Sobre auxílio de maiores. Por que a maioria dos crimes de menores de idade são mandado e maiores de idade.

As fábrias também poderiam ter escolas e oficinas de variadas para que ajudem o menor a se ajudar na recuperação de sua dificuldade.

E cada casa que eles aprendem numa escola ou numa oficina, podem mostrar seu trabalho nas ruas.

Se assim o Brasil vai conseguir vencer essa

REDAÇÃO 19 – VERSO



Originalidade de mentes.
Sugir de avanço e na escola.
quanto mais aprender, mais chance de ter
um Brasil melhor.

Luís

RED19 — Transcrição:

“A penalidade do Menor” / (1) A maioria das pessoas que cometem crimes são menores de idade entre 13 e 17 anos. Hoje em dia no Brasil poderia ter uma penalidade maior para esses menor. (2) Nos EUA a penalidade do menor começa com 6 anos / (3) Já no Brasil a pena começa com 18 anos. Os menores que cometem crimes no Brasil não são condenados pela Justiça e acabam respondendo em liberdade. (4) E essa é uma das maneiras de almentar mais ainda o fato do crime crescer no Brasil. / (5) A maioria das pessoas são afavor da pena de morte aqui no Brasil. Mas o pais não consegue esse mandato por que não comporta o números de crimes do país. / (6) Mas o Brasil está estudando sobre a penalidade do menor, para ver se os menor parem com a criminalidade. / (7) Para que o Brasil mude é preciso uma força maior da Justiça. E com a ajuda do governo e do país poderiam tambem ser mais reforçadas a penalidade do menor. / (8) E hoje em dia poderiam almentar mais escolas, mais serviços e mais associações de minore carentes, sobre aucilio de maiores. Por que a maioria dos crimes de menores de idade são mandado e maiores de idade / (9) As febens também poderiam ter escolas e oficinas de variações para que ajudem o menor a se ajudar na recuperação de sua difuculdades / (10) E cada coisa que eles aprendem numa escola ou numa oficina, podem mostrar seu trabalho nas ruas / (11) Só assim vai conseguir vencer essa criminalidade de menores. / (12) Lugar de criança é na escola. / (13) Quanto mais aprendis, mais chance de ter um brasil melhor. Fim

A RED19, “A penalidade do menor”, apresenta-se dividida em duas partes: os cinco primeiros parágrafos referem-se a enunciados argumentativo-descritivos, que expõe a impunidade e pena de morte; do sexto ao nono parágrafo, o texto aponta algumas soluções. O raciocínio que compreende o levantamento das causas e o posterior apontamento de meios para reversão das causas é uma habilidade da categoria polêmica, porque indica uma organização para a condução de idéias.

Na primeira parte dos argumentos, notamos a ocorrência de **enunciados argumentativo-descritivos causais**. O sujeito-produtor insere as seguintes constatações: a predominância de menores de idade na prática de crimes, a faixa etária em que se dá a criminalidade entre os menores, a comparação entre a legislação que vigora nos Estados Unidos da América e a do Brasil, o grande acatamento popular ao ponto de vista sobre a adoção da pena de morte e a inoperância dessa adoção em virtude do excessivo número de crimes no país; justifica-se também que a causa pelo aumento da criminalidade é a inimputabilidade criminal atribuída aos menores. A segunda parte, que corresponde às providências, o enunciator defende uma maior participação da Justiça, uma interação entre a justiça, o governo e a sociedade, com a finalidade de que sejam enrijecidas as penalidades, a abertura de mais escolas para se evitar o desvio dos menores para o crime por meio de

aliciamento empregado por criminosos maiores de idade, a implantação de escolas e oficinas nas Febens para possibilitar a recuperação do menor e prepará-lo para um ofício.

Há **rompimento com a proposta de redação**, pois os três últimos parágrafos, que revelam o recorte opinativo, defendem que a execução de determinadas providências conseguiria “vencer essa criminalidade de menores”, pois segundo o autor, ainda na conclusão: “Lugar de criança é na escola. Quanto mais aprendis, mais chance de ter um Brasil melhor”. O marcador lingüístico anafórico *assim* (no início do antepenúltimo parágrafo) remete à segunda parte do exercício argumentativo (proposta de providências): “Só assim o Brasil vai conseguir vencer essa criminalidade de menores”. Dessa forma, esse posicionamento não supre a exigência feita pelo texto-estímulo, que pede um recorte que se refere à questão da redução da maioridade penal. Esse não-aproveitamento da orientação da proposta é uma manifestação da categoria polêmica, pois o enunciador considera que os apontamentos descritivo-causais seguidos pela sugestão de providências são mais relevantes do que a articulação de um exercício de argumentação, que venha a tratar de um aspecto mais pontual: a redução da maioridade penal.

A organização desse raciocínio lógico remete ao preestabelecido no **método hipótese-argumentos-tese**, embora mais uma vez não se veja, nos parágrafos iniciais, a indicação do ponto de vista (hipótese); no entanto, há a exposição dos argumentos e a conclusão, ou seja, a cristalização do ponto de vista por meio da recuperação dos argumentos. O cumprimento desse raciocínio que particulariza as provas, muito veiculada no ensino tradicional, é manifestação da categoria consensual.

Quanto a **enunciados de aspecto generalizante**, o texto traz marcadores lingüísticos que remetem a não-generalização de enunciados. Trata-se de uma manifestação da categoria polêmica. Por exemplo, a expressão *a maioria de* (“A maioria das pessoas que cometem crimes são menores de idade entre 13 a 17 anos”). A expressão *a maioria de*, em oposição a marcadores como *tudo*, *sempre*, *todos*, supre em parte a ausência de dados estatísticos que comprovem a existência de uma maioria que se posiciona a favor da pena de morte; assim, o efeito corresponde a uma isenção do enunciador pela ausência textual dos dados comprobatórios. O uso do futuro do pretérito, por três vezes, na forma perifrástica e com verbo modal de possibilidade, determina um efeito de sugestão, em resposta aos dados descritivo-causais; em contraposição, por exemplo, ao uso do tempo presente, com verbo modal verdadeiro-necessário-possível, por exemplo: O governo deve investir mais em Educação. A sucessão de enunciados como esse remete à construção de um discurso

generalizante, porque esses enunciados procuram criar um efeito de encerramento de discussão, e, por extensão, um efeito de não-permissão para eventuais posições em contrário.

A despeito dos marcadores lingüísticos citados, não se pode afirmar, em uma análise mais ampla do texto, que o discurso do enunciador prima pela não-generalidade. A ausência de conectivos gramaticais e o excesso de abertura de parágrafos são alguns indícios de que não há o exercício da contraposição de conceitos que possibilita a habilidade da refutação e da contra-argumentação. A função do marcador *só* no enunciado da conclusão confirma essa constatação: “Só assim o Brasil vai conseguir vencer essa criminalidade de menores”.

As propriedades **redução temática, adoção parcial de um posicionamento, polarização e interrogativa-retórica** não compõem o exercício argumentativo do texto.

São dois nomes atribuídos ao sujeito-objeto: *pessoas* e *menor(es)* (nove vezes), que mais uma vez remetem à passividade dele: o menor infrator é fruto de um sistema desarticulado e permissivo, pela ineficácia da justiça, do governo e da sociedade.

REDAÇÃO 20 — RED20

4,0



Redação - Texto Dissertativo ✓

Infelizmente, parece que quanto maior a polêmica, menos solução se encontra.

Este caso, realmente chocou todos os brasileiros, e surge-se várias opiniões do que gostariam que fosse feito para puni-los. Alguns, como já foi citado, gostariam que fosse reduzido a maioridade penal para dezesseis anos, para que os menores infratores cumprissem as mesmas penalidades como os maiores de 18 anos. Neste caso, fica uma dúvida: Certo ou errado?

Será que estes menores cometem vários tipos de infrações, pois tem a consciência de que não serão punidos?

Agora, onde fica o papel do Estatuto da Criança e do Adolescente, será que não teriam que encontrar uma solução, uma maneira de mudar as punições, para ao menos tentar conscientizar estes crimes, de que eles não devem ser cometidos, e se ocorrer a hipótese de cometer, ter a consciência das punições que serão tomadas.

Pois já imagino, se não se encontra uma solução para este caso? Qual será a imagem para os outros menores que cometeram infrações, talvez não muito graves, mas que tem o intuito de cometer mais infrações, ele não terá medo, pois terá a plena consciência que não vai sofrer nenhuma punição, e se receber algum tipo, terá como opção "fôrm", que, particularmente, é uma falha para o crime.

Mas se posicionou
forte a polêmica.

RED20 — Transcrição:

(1) Infelizmente, parece que quanto maior a polêmica, menos solução se encontra. / (2) Este caso, realmente chocou todos os brasileiros, e ouviu-se várias opiniões do que gostariam que fosse feito para puni-los. Alguns, como já foi citado, gostariam que fosse reduzido a maioria penal para dezesseis anos, para que os menores infratores cumprissem as mesmas penalidades como os maiores de 18 anos. Neste Caso, fica uma dúvida. Certo ou errado? / (3) Será que estes menores cometem vários tipos de infrações, pois têm a consciência de que não serão punidos? / (4) Agora, onde fica o papel do Estatuto da criança e do adolescente, será que não teriam que encontrar uma solução, uma maneira de mudar as punições, para ao menos tentar conscientizar estes crimes, de que eles não devem ser cometidos, e se ocorrer a hipótese de cometer, ter a consciência das punições que serão tomadas. / (5) Pois já imaginou, se não se encontra uma solução para este caso? Qual será a imagem para os outros menores que cometeram infrações, talvez não muito graves, mas que tem o intuito de cometer mais infrações, ele não terá medo, pois terá a plena consciência que vai sofrer nenhuma punição, e se receber algum tipo, terá como opção “Febem”, que, particularmente, é uma faculdade para o crime.

A RED20, sem título, apresenta, como principal característica, diálogo com a proposta de redação, por meio de muitos enunciados interrogativos. Paralelamente, há **rompimento com a proposta**, já que o enunciador não promove um recorte temático a partir da exigência dela: posicionamento frente à redução da maioria penal. Porém, essa fuga do propósito preestabelecido não significa que não haja uma condução temática no discurso, pois o enunciador recorta a defesa pela punição de menores infratores como uma providência importante.

A categoria polêmica promove esse diálogo por meio de enunciados interrogativos. A primeira interrogativa do texto refere-se ao juízo em torno da adoção da medida para redução da maioria penal: “Neste caso, fica uma dúvida. Certo ou errado?”; entretanto, não se posiciona, nem posteriormente, em relação à exigência da proposta; somente defende a punição sem esclarecer qual a idade limite para isso. Em virtude do não-posicionamento e da construção de argumentos pró-punição, não podemos considerá-la uma interrogativa retórica, porque não temos claramente uma condução de uma resposta lógica para a questão, pelo enunciador. Contudo, na seqüência do texto, observamos **enunciados interrogativo-retóricos**, que são lidos como afirmativas, pois já trazem consigo as respostas. Dessa forma, o enunciador conduz o exercício argumentativo em defesa da punição dos infratores menores de idade. Ele quer afirmar que o infrator tem ciência do crime que comete: “Será que estes menores cometem vários tipos de infrações, pois têm a consciência de que não serão punidos?”. A seguir, o conectivo adversativo *agora* insere um enunciado que contrapõe essa

aceitação da punição à atual redação do Estatuto da Criança e do Adolescente; daí, o enunciador entende, por meio de duas interrogativas retóricas, sem o sinal de pontuação característico, que deve haver alterações na referida lei para que a punição seja possível: “Agora, onde fica o papel do Estatuto da criança e do adolescente, será que não teriam que encontrar uma solução, uma maneira de mudar as punições, para ao menos tentar conscientizar estes crimes, de que eles não devem ser cometidos”. Em seguida, o enunciador insere mais um argumento, pela interrogativa retórica: a impunidade incentiva menores menos perigosos a promoverem infrações mais graves (“Qual será a imagem para os outros menores que cometeram infrações, talvez não muito graves, mas que tem o intuito de cometer mais infrações, ele não terá medo, pois terá a plena consciência que não vai sofrer nenhuma punição”).

Portanto, a categoria polêmica promove esse recurso argumentativo, que consiste na contraposição de vozes: o discurso da defesa do ponto de vista é contraposto ao seu avesso; no entanto, é promovida a refutação desse avesso, cuja ação se dá pelo carregamento lógico que o enunciado traz da posição a ser defendida pelo enunciador.

Não há aplicação de **enunciados argumentativo-descritivos**, provavelmente, em função da recorrência de enunciados interrogativos, que torna o discurso mais temático, menos figurativo.

Esse arranjo interrogativo também prejudica uma organização de raciocínio por meio do **método lógico hipótese-argumentos-tese**, já que o gênero argumentativo escolar não prevê uma progressão lógico-temática por meio de progressão de enunciados interrogativos. Notamos que a redação não apresenta hipótese, nem apresentação de tese explicitamente; essa, a defesa pela punição dos menores, é pressuposta pelo exercício argumentativo interrogativo.

O diálogo com a proposta de redação não revela somente uma manifestação polêmica graças às interrogativas retóricas. A categoria consensual apresenta-se por meio da propriedade **paráfrase de trechos da proposta de redação**, pois o aproveitamento de conteúdos conhecidos pelo leitor — nesse caso, o leitor tem conhecimento dos dados da proposta — é desnecessário. No segundo parágrafo, encontramos o segmento “ouve-se várias opiniões do que gostariam que fosse feito para puni-los”; no entanto, o texto-estímulo apresenta essas opiniões. Ainda na seqüência do segundo parágrafo, destacamos: “Alguns, como já foi citado, gostariam que fosse reduzido a maioria penal para dezesseis anos, para que os menores infratores cumprissem as mesmas penalidades como os maiores de 18 anos”. Verificamos que a citação a que se refere o produtor é a da proposta de redação, e mesmo

assim ele parafraseia um argumento do texto-estímulo atribuído aos defensores da redução da maioria penal. Também o quarto parágrafo faz menção consensual ao argumento dos defensores da permanência da maioria aos dezoito anos, que pleiteia alterações no Estatuto: “onde fica o papel do Estatuto da criança e do adolescente, será que não teriam que encontrar uma solução, uma maneira de mudar as punições, para ao menos tentar conscientizar estes crimes, de que eles não devem ser cometidos”. Esse diálogo é um recurso argumentativo que tem a finalidade de evitar um distanciamento dos propósitos promovidos pelo texto-estímulo; assim, citar a proposta é garantia de que não haja fuga do tema proposto.

Enunciados de aspecto generalizante, polarização, adoção parcial de um posicionamento e redução temática são propriedades dialógicas não aplicadas no texto.

Constatamos a atribuição da responsabilidade à impunidade; não há, portanto, a exposição dos legisladores, mas isso está implícito. A passividade do menor é mais uma vez defendida pelos nomes *menores infratores* e *menores* concedidos ao sujeito-objeto, em vez de uma nominata que acusasse a responsabilidade dos menores (por exemplo: delinqüente, marginal, criminoso).

Após essa análise das vinte redações que compõem o corpus, apresentamos, no próximo capítulo, outras propriedades dialógicas verificadas na análise das redações que apresentam particularidades: duas propriedades excepcionais às analisadas neste capítulo, pois não são determinadas pelas categorias de consenso e de polêmica (a oralidade na escrita do gênero argumentativo e a subjetividade em primeira e em terceira pessoas), e os nomes que designam o sujeito-objeto, que condizem com o recorte temático. Portanto, o próximo capítulo é uma extensão da análise das redações realizada neste capítulo.

5 OCORRÊNCIAS COMPLEMENTARES: AS PROPRIEDADES NÃO DETERMINADAS PELAS CATEGORIAS DIALÓGICAS E AS PALAVRAS DESIGNATIVAS

Neste capítulo, estudamos propriedades dialógicas complementares às que estudamos no capítulo anterior. Inicialmente, trataremos de duas propriedades que não são determinadas pelas categorias de consenso e de polêmica: as marcas de oralidade e a subjetividade em primeira e em terceira pessoas. Em seguida, analisamos outra propriedade verificada na análise do corpus: as palavras designativas do sujeito-objeto da temática (o menor infrator) que acompanham o recorte opinativo.

Verificamos que a excepcionalidade dessas ocorrências consiste nestas particularidades. A adequação da oralidade para a escrita e a subjetividade não são determinadas pelo consenso e pela polêmica por serem instâncias inerentes à linguagem, e não dependem da articulação dessas categorias para auxiliarem as estratégias argumentativas. A manifestação das palavras designativas do sujeito-objeto, a exemplo das propriedades não determinadas, também apresentam uma ação ampla para a constituição do gênero argumentativo escolar; no entanto, as designativas são articuladas pelas categorias de consenso e de polêmica, diferentemente das propriedades não determinadas. As demais propriedades dialógicas, estudadas no capítulo precedente, constituem um todo articulado específico do gênero argumentativo escolar. Todas as propriedades dialógicas, determinadas ou não-determinadas, mantêm uma característica comum: são manifestações à disposição do exercício retórico ditado para cada enunciação do gênero argumentativo escolar.

Nossa intenção neste capítulo é estabelecer um prolongamento das análises das redações. Para isso, fazem-se necessárias curtas inserções teóricas, a fim de situar nosso interlocutor nos conceitos relacionados às propriedades em análise.

5.1 As Propriedades Dialógicas Não Determinadas pelas Categorias de Consenso e de Polêmica: As Marcas de Oralidade e a Subjetividade em Primeira e Terceira Pessoas

Constatamos que há propriedades dialógicas também ligadas à organização argumentativa do gênero argumentativo escolar, mas que não atuam para o estabelecimento das categorias de consenso e de polêmica: a intersecção de coerções típicas da modalidade oral na escrita e a subjetividade em primeira ou em terceira pessoas.

A adequação da oralidade à escrita apresenta uma gradação entre a formalidade e a informalidade contextual: um pólo que representa a adequação à linguagem escrita formalmente, em que se apagam as marcas de oralidade, e o outro em que se dão as coerções da linguagem oral informal na escrita. Essas duas extremidades, em tese, não podem ser atingidas em um texto: um discurso puramente escrito formal, sem qualquer interpenetração de linguagem oral, e um discurso escrito exclusivamente sob coerções de linguagem oral. Pode-se dizer que o gênero argumentativo escolar apresenta a predominância de uma ou de outra modalidade, de acordo com as citadas motivações pragmáticas.

Essa propriedade da linguagem oral mantém lastro com a relação entre produtor e interlocutor, e, por extensão, trata-se de um evento argumentativo. É fato que a linguagem oral cria um efeito de aproximação entre esses dois sujeitos, como se verifica no diálogo real, no qual a oralidade se dá, normalmente, pela estreita ligação espacial entre os interlocutores.

A subjetividade em primeira ou em terceira pessoa apresenta características muito similares à oralidade na escrita. Há predominância da primeira pessoa, que determina um efeito de subjetividade ao discurso, ou em terceira pessoa, que atribui a ele um efeito de objetividade, a despeito da manifestação de marcadores de pessoa verificada na materialidade lingüística.

A investida retórica dessa propriedade dialógica consiste em um efeito de formalidade ou de informalidade, bem como um efeito de aproximação com o interlocutor, a exemplo da oralidade. A subjetividade em primeira pessoa, isto é, o recurso de aproximação do sujeito-produtor com o conteúdo que ele administra no discurso (a temática), provoca um estreitamento entre o sujeito e a vida; um efeito de participação ativa do indivíduo no meio social, como observador participante das experiências a relatar, e como agente construtor dos argumentos que fundamentam a defesa do ponto de vista recortado. Esse é um dos recursos que visa ao favorecimento da adesão do interlocutor. Além disso, esse não-apagamento do

sujeito tem, muitas vezes, a finalidade de criar um efeito de informalidade, que pressupõe uma aproximação com o interlocutor. A subjetividade em terceira pessoa, em contrapartida, objetiva a relação entre o produtor e a temática ao criar um efeito de distanciamento cujas conseqüências argumentativas consistem em posicionar o sujeito-enunciador como observador do mundo e em estabelecer um efeito de formalidade na relação com o interlocutor.

As propriedades dialógicas referentes à oralidade na escrita e à subjetividade em primeira e em terceira pessoas participam da organização argumentativa, mas não engendram as categorias de consenso ou de polêmica, pois são propriedades de atuação mais ampla, em nível de discurso e de texto, ou seja, as coerções das modalidades não se localizam em segmentos textuais, apesar das marcas em nível da manifestação. Essas propriedades independem da aplicação das categorias de consenso e de polêmica, porque são *instâncias de fundo*, permeadas por todo o texto. A modalidade (adequação de linguagem) e a subjetividade são instâncias discursivas atinentes ao funcionamento da língua, e presentes em qualquer gênero.

Portanto, a não-pontualidade da propriedade oral-escrita se verifica por meio da gradação entre a formalidade e a informalidade, e da predominância de uma ou de outra. Essas características não se concebem senão pela análise discursiva plena do texto; além, portanto, da análise estrita dos marcadores em nível de enunciado. O mesmo se pode afirmar sobre a subjetividade: há predominância de uma ou de outra pessoa para o estabelecimento dos efeitos de objetividade e de subjetividade, e, também, dos efeitos de formalidade e de informalidade. Não há textos consensuais ou polêmicos, mas enunciados estritos consensuais e polêmicos; porém, assinalamos que há textos predominantemente subjetivos ou objetivos, ou textos sob efeito de formalidade ou de informalidade. Dessa forma, não podemos assegurar que a propriedade oral-escrita e a subjetiva-objetiva são determinantes das categorias consensual e polêmica, em função de sua atuação lato.

Exporemos a seguir outras considerações a respeito dessas duas propriedades dialógicas não determinadas pelas categorias de consenso e de polêmica. Iniciemos pela adequação da oralidade à escrita.

A análise do *córpus* revelou-nos que a aplicação de marcadores de linguagem oral consiste na propriedade mais freqüente nos textos analisados. Trata-se da manifestação da oralidade que permeia o gênero argumentativo escolar, embora o ensino de redação determine que seja necessária a adequação da linguagem à modalidade escrita, por se tratar, na maioria das vezes, de um instrumento de avaliação, e por isso deveria ser produzido de acordo com as

coerções de uma linguagem mais formal; tanto que a redação escolar chega a constituir um documento com finalidade essencialmente avaliatória, ou seja, comprobatória.

No primeiro capítulo, expusemos a caracterização dos gêneros em primários e secundários; aqueles são mais ligados à oralidade, enquanto estes são próprios da escrita. Pontuamos também que as duas modalidades são interdependentes, ou seja, os secundários dependem dos primários para o seu estabelecimento, e o inverso também é verdadeiro em casos mais restritos. Além da interdependência, é possível que ocorra uma espécie de hibridismo, em que um gênero primário se entremeia a um secundário, e vice-versa. As coerções da linguagem oral observadas com frequência no gênero argumentativo escolar sugerem essa hibridização, pois esse gênero escrito, secundário, conta com a intersecção da oralidade, um gênero primário.

Verificamos que as freqüentes interseções da oralidade (identificadas na materialidade lingüística por meio de marcadores de oralidade) não se aplicam às categorias dialógicas de consenso e de polêmica, apesar de constituírem importantes recursos argumentativos, quando aplicados para essa finalidade, porque promovem a aproximação com o interlocutor por meio do efeito de informalidade.

A manifestação excessiva de marcas típicas da oralidade na escrita pode representar uma inadequação, ou seja, um desconhecimento do uso das modalidades oral e escrita em função da natureza formal ou informal ditada pelas exigências da proposta de redação ou pelas necessidades da argumentação. Notamos que os produtores cujos textos apresentam muitas marcas de oralidade instauram um enunciatário próximo — como se estivesse ao seu lado. Esse interlocutor e o produtor interagem por meio das coerções da oralidade; assim, o produtor escreve como se estivesse oralizando. Dessa forma, há a anulação de uma das propriedades distintivas entre as modalidades: a separação espacial¹⁵ entre os interlocutores. Nesse caso, verificamos uma associação de posições subjetivas do interlocutor: a do examinador, considerando a aplicação avaliatória do gênero argumentativo escolar, e a do enunciatário informal.

Algumas marcas lingüísticas de oralidade verificadas nas redações do córpus:

- a) **Verbo ter impessoal:** é uma marca que privilegia essa forma em detrimento do uso normativo do verbo *haver* impessoal, mais formal. Exemplo: “*Tem* muita gente achando desnecessária a diminuição da maioria penal, apresentando inúmeros argumentos,

¹⁵ A separação espacial contrapõe-se a uma aproximação virtual, se pensarmos a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (o gênero *chat*, por exemplo), em que há a aplicação natural da linguagem escrita, mas exigem-se as coerções da oralidade; um cenário em que há uma separação espacial, mas uma aproximação virtual que permite rápidas alternâncias no diálogo real típicas da linguagem oral.

- dentre eles, fazer algumas mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente” (RED8);
- b) **Verbo ser não-especificado:** é uma generalização que consiste no uso de um verbo mais simples e usual, em vez de um outro mais específico. Por exemplo: “Quando digo que sou favorável a diminuição da maioria penal para dezesseis anos, é para que o menor adolescente, com algumas mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente, junto com uma reestruturação geral do nosso governo em relação à Febem, ‘devolva o nosso menor adolescente ou infrator’ à nossa sociedade” (RED4). Uma construção mais específica passa pela substituição do verbo ser conjugado na terceira pessoa para um verbo como *desejar* conjugado na primeira pessoa: *desejo que o menor seja devolvido à sociedade*;
- c) **Verbos de conjugação composta:** é uma preferência pela perífrase típica da variação informal: “O ciclo vicioso do crime nunca *vai se romper* porque se houver a diminuição da maioria penal, *estaremos* num futuro não tão longínquo *aprovando* a pena-de-morte, o genocídio e tristemente a extinção da espécie humana. / É muito mais fácil *começar fazendo* “algumas alterações”, hoje no E.C.A., amanhã na nossa Carta Magna e assim a decadência de nossa identidade como pessoa brasileira *vai desaparecendo* e o que é pior, impune” (RED6);
- d) **Expressão *a gente*:** é uma construção típica de informalidade, que substitui o pronome de primeira pessoa do plural ou plural majestático: “Isto é o que *a gente* vê todos os dias, nos jornais, e nos noticiários na TV” (RED12);
- e) **Palavra de aspecto generalizante:** é o uso de determinados pronomes e advérbios que representam uma generalização, que, muitas vezes, é cara à argumentação, porque o interlocutor pode refutar o conceito, caso conheça um caso que o contradiga. A aplicação da palavra de sentido abrangente se justifica, muitas vezes, em função do seu efeito enfático causado pela hipérbole: “*Todos* nessa idade sabem bem o que é certo ou errado, eles tem que ter em mente, noção do crime que cometeram” (RED16);
- f) **Expressão estereotipada:** é um lugar-comum que constitui a aplicação de um conceito validado socialmente, e por isso relevante como argumento. Por exemplo: “Isto se chama “lei da sementeira”! *O que você planta, você colhe*. Existe uma frase muito conhecida que diz: “*Toda ação tem uma reação*” (RED8). Além dos pensamentos populares, notamos a expressão “viver um drama” na mesma redação: “Fico pensando se aqueles que não concordam com a diminuição da maioria penal *vivessem um drama* em suas vidas”.

Na RED12, a aplicação de coerções típicas da oralidade transpostas para a escrita é uma propriedade relevante para a argumentação. Entre as marcas da oralidade na

manifestação escrita, destacamos o uso da expressão *a gente* (“Isto é o que a gente vê todos os dias, nos jornais e nos noticiários na TV”), do diálogo direto com o interlocutor (“Quem estará certo, o velho ou o menor delinquente, visto que estes Estatudo só defende o errado, vocês não acham que é também uma polêmica neste assunto?”), do verbo *ser* como substituto universal (nota-se pelo trecho imediatamente anterior), da primeira pessoa predominantemente (“Sou favorável aos 7 anos, porque assim os pais se preocupariam mais em educar seus filhos”), de *você* em lugar de *se* (terceira pessoa) (“Você tem direito a Liberdade ali a onde a Lei permite, e daí” / Tem-se direito), de verbo *ter* impessoal (Melhor ainda, só tem Lei quando eles querem que tenha Lei, caso contrario nada feito, nada Lei”), da ironia (“ou quem sabe aos 7 anos. Sou favorável aos 7 anos, porque os pais se preocupariam mais em educar seus filhos”) e de palavras e expressões típicas da linguagem oral: será que, deixa pra lá, acho que, vocês não acham que, tá, melhor ainda, nada feito, é uma coisa mais ou menos assim, e daí?, bate certinho com.

Os temas preferencialmente formais e analíticos atribuídos às produções do gênero argumentativo escolar tendem a provocar um discurso com essas características. Nesse cenário, os marcadores de oralidade no texto escrito são normalmente evitados pelo sujeito-produtor. Em contraposição, um gênero escrito informal, como a redação de uma carta a um parente distante, a aplicação de marcas de oralidade causa um grau de informalidade muito bem-vindo: a aproximação produtor-interlocutor típica da oralidade é estabelecida pelo texto escrito informal por meio dos marcadores.

Passemos à subjetividade em primeira e em terceira pessoas.

A subjetividade é um processo imanente ao uso da linguagem, e participante da atualização do discurso; é ditada por uma entidade construtora de natureza incompleta, contraditória e multidimensional: o sujeito. Segundo Bakhtin (1997, p. 184), o autor, uma das posições subjetivas do discurso, é a entidade construtora do enunciado. Dessa forma, a subjetividade permeia o diálogo.

O sujeito dialógico é uma função atravessada pela congruência de fatores psicossociais, ideológicos e filosóficos; um efeito próprio à linguagem, em função de sua ação no processo de heterogeneidade. O sujeito ganha completude e coloca-se estrategicamente como responsável pelo dizer, recebendo, assim, unidade por meio do contato com outros discursos, outros enunciadores; enfim, desejoso por completar-se em e por outros sujeitos. De acordo com a perspectiva dialógica, um sujeito recebe o discurso que passou necessariamente por outro sujeito. Na visão bakhtiniana, trata-se, em suma, de um sujeito social, que se constitutivo por diferentes vozes sociais e ideológicas, concordantes e discordantes.

O sujeito que produz o enunciado prevê as possíveis reações do sujeito-interpretante. No ato de fala, lugar da ação argumentativa, o enunciador é movido pela sua intenção e pela previsão de aceitação do enunciatário. Esse sujeito processa da mesma forma que o produtor, mas na função de outro-interlocutor; participante ativo do diálogo. Por esse motivo, podemos afirmar que a subjetividade, como processo institucional do discurso, é sempre *partilhada* entre os dois interlocutores, entre os outros enunciadores e entre os outros discursos, sempre sob a regência das práticas sociais. Dessa forma, não se pode pensar na intersubjetividade como um processo unívoco; trata-se de um processo de comunicação que envolve duas entidades da mesma natureza, mas, ao mesmo tempo, opostas quanto às suas funções no jogo argumentativo. Não é possível definir o sujeito sem considerá-lo no e pelo discurso; do mesmo modo que não se pode conceber o discurso sem enunciação, ou o uso da linguagem destituída de argumentação. A enunciação — o ato individual que acessa o sujeito à situação de comunicação, ao exterior do discurso — é o momento em que as propriedades discursivas se efetivam por meio da intersubjetividade.

O autor do discurso conduz a sua completude, com vistas à atualização do discurso, por duas frentes intimamente solidárias: a manifestação do outro-interlocutor e a coordenação das estratégias argumentativas do discurso.

O texto argumentativo pode apresentar, no enunciado, marcas lingüísticas que caracterizam a participação dessas duas funções subjetivas no processo de atualização e de argumentação do discurso. A partir da ocorrência de marcas no enunciado e da constituição do discurso da objetividade e da subjetividade, promovidas pelas necessidades argumentativas, decorre um importante recurso de argumentação. A objetividade, ou melhor, o *efeito de objetividade*, consiste no apagamento estratégico do sujeito-produtor do enunciado, caracterizado, na maioria das vezes, pela predominância da terceira pessoa. No caso da articulação argumentativa necessitar da sua explicitação, dá-se o *efeito de subjetividade*, observado pela predominância da primeira pessoa. Esses efeitos não dependem da manifestação de marcadores lingüísticos de pessoa para se instituírem. Bakhtin vincula a questão do autor com as formas de expressividade no texto e considera que é possível ao leitor perceber, compreender e sentir o autor, mesmo que não se saiba quem ele é; trata-se da *imagem do autor*, representação que é perceptível; bem como a sua arquitetura no discurso é revelada por meio da relação dialógica entre os interlocutores. Essa imagem rege a sua própria elipse. Por isso, justifica-se a identificação dos efeitos de sentido de subjetividade e de objetividade, mesmo com a ocultação de marcadores lingüísticos. Conforme Bakhtin (2004, p. 314, grifos do autor):

Em uma obra de pintura sempre sentimos o autor (o pintor), contudo nunca o vemos da maneira como vemos as imagens por ele representadas. Nós o sentimos em tudo como um princípio representador puro (o sujeito representador) mas não como imagem representada (visível). Também no auto-retrato não vemos, é claro, o autor que representa mas tão-somente a representação do pintor. Em termos rigorosos, a imagem do autor é um *contradictio in adjecto*. A chamada imagem de autor é, na verdade, uma imagem de tipo especial, diferente de outras imagens da obra, mas é uma *imagem* e esta tem o seu autor, que a criou. A imagem do narrador na narração na *pessoa do eu*, a imagem da personagem central nas obras autobiográficas (autobiografias, confissões, diários, memórias, etc.), o herói autobiográfico, o herói lírico, etc. Todos eles são mensurados e determinados por sua relação com o autor-homem (como objeto específico de representação), mas todos eles são imagens representadas que têm o seu autor, o portador do princípio puramente representativo.

O gênero argumentativo não mantém um efeito de objetividade *puro* ou um efeito de subjetividade *puro*, ou seja, não concebemos um texto que seja destituído completamente da presença do sujeito-autor (mesmo que implicitamente), ou que não traga qualquer indício da participação do outro, ou seja, que não vincule o dito pelo sujeito em seu discurso ao já-dito pelo outro-enunciatório e/ou pelo outro-discurso. Podemos postular, então, a produção de texto sob efeito *predominante* da objetividade ou sob efeito *predominante* da subjetividade.

Na RED10, por exemplo, observamos que a materialidade lingüística revela um estratégico distanciamento do enunciador, pelo predomínio do uso da terceira pessoa; como, por exemplo, pelo uso de *acredita-se*, no penúltimo parágrafo. O enunciador se posiciona no lugar de um sujeito observador e relator. Esse recurso persiste por todo o discurso, a despeito da aplicação do plural majestático, indicador de primeira pessoa, no último parágrafo. Trata-se de um texto sob efeito predominante de objetividade.

Na RED15, chama-nos a atenção o efeito de subjetividade em primeira pessoa expressa pela construção *na minha opinião*, no segundo parágrafo. Nesse caso, o enunciador procura isolar um argumento como se fosse dele, um recurso argumentativo cujo efeito consiste em particularizar um pressuposto, que, em última instância, pertence à voz social. O efeito de apropriar-se do discurso corrente corresponde a uma individualização que tem relevância argumentativa superior à generalização do discurso atribuído à voz de todos, a voz consensual. O produtor estabeleceu a marcação da primeira pessoa também no último parágrafo por meio de *nós*. Embora o produtor estabeleça marcadores de primeira pessoa em duas ocorrências, predomina o discurso em terceira pessoa, porque apresenta, de forma

impessoal, o recorte temático (primeiro parágrafo) e a exposição dos argumentos. Além disso, o tom analista que atribuí ao discurso corrobora a instituição do efeito de objetividade.

No entanto, há redações que não trazem marcadores de primeira pessoa, como o pronome *nos* ou a indicação desinencial em verbos (*vemos*), ou de terceira pessoa, como o pronome *se*, mas, mesmo assim, há o estabelecimento da predominância do efeito de objetividade. É o caso da RED5. Assim, não é somente a ausência de marcadores que determina um efeito de subjetividade. Apesar da ausência de marcadores mais diretos, como os pronominais e os desinenciais, ainda podemos falar em predominância, já que subjetividade em primeira pessoa não pode ser totalmente desconsiderada, no gênero escolar e em qualquer outro gênero discursivo, seja por um tom mais informal ou menos analítico que o autor emprega, seja por indicadores mais indiretos, como pelo uso de adjetivos (“crimes *horrendos*”, “proezas *sanguinárias e maléficas*”, “tarefa *macabra*”), e de advérbios (“mas *infelizmente* [o menor] conhece sua impunidade”). A expressividade dessas ocorrências revela um discurso subjetivo sempre atuante.

A RED4 mostra muitos marcadores diretos de primeira pessoa: “*com certeza, eu opinaria para a diminuição da maioria penal*” / “*mesmo sabendo tratar-se de um ato inconstitucional*” / “*no meu ponto de vista*” / “*o nosso Presidente da República*” / “*aos nossos governantes, a quem eu atribuo*” / “*que a meu ver*” / “*Quando digo que sou favorável*” / “*devolva o nosso menor adolescente ou infrator à nossa sociedade*”. Contudo, há a predominância do efeito de objetividade, porque o sujeito-produtor mantém um tom formal e analítico ao discurso, que é instituído pela proposta de redação e mantido pelo sujeito-produtor por meio do recorte temático favorável à diminuição da maioria penal.

A RED12 apresenta um marcador atribuído diretamente ao interlocutor: *vocês* (“*Vocês não acham que é também uma polêmica neste assunto?*”). Trata-se de menção à outra posição subjetiva: o sujeito-interlocutor. Essas ocorrências são pouco frequentes em função da preferência por temas objetivos (de fundo sócio-político-econômico) para as propostas de redação, que, por conseguinte, motivam produções formais e analíticas. Uma característica dessa plataforma formal analítica consiste em obliterar o interlocutor no texto.

Constatamos, por essas análises, que é possível observar um texto sob efeito de objetividade com a simultânea ocorrência de marcas da pessoa, da mesma forma que um outro pode apresentar-se sob efeito de subjetividade e, ao mesmo tempo, apresentar pouco ou nenhum indicador no enunciado. Isso é possível porque as marcas da enunciação no enunciado são insuficientes para analisar os recursos argumentativos explícitos e/ou implícitos empreendidos pela subjetividade, com vistas à obtenção desses e de outros efeitos

de sentido. Também postulamos que o tema proposto pelo texto-estímulo e o tom formal/informal e analítico/não-analítico empregado retoricamente são determinantes para o estabelecimento da predominância do efeito de subjetividade ou de objetividade no gênero argumentativo escolar; não somente a presença ou a ausência de marcadores lingüísticos.

Esses recursos de aproximação ou de distanciamento do sujeito-produtor com o objeto tratado pelo discurso (recorte temático) buscam a legitimação ao ponto de vista, por meio das matrizes dialógicas; no entanto, inserem as categorias consensual e polêmica, em virtude da amplitude generalizante da subjetividade: o apontamento da proposta e o tom empregado no discurso pelo produtor permeiam todo o texto, mas não determinam ou indicam diretamente a manutenção de vozes estabelecidas socialmente, tampouco a contraposição dessas vozes.

Portanto, as propriedades dialógicas oralidade na escrita e subjetividade em primeira e em terceira pessoas participam da organização argumentativa, mas não engendram necessariamente as categorias consensual e polêmica, pois são propriedades de atuação mais ampla, em nível de discurso e de texto, ou seja, as coerções das modalidades não se localizam em segmentos do texto, apesar das marcas em nível da manifestação textual. Assim, essas propriedades independem da aplicação das categorias de consenso e de polêmica, porque, como afirmamos, são instâncias de fundo inerentes a todo ato de linguagem.

5.2 O Embate Dialógico e as Palavras Designativas

Verificamos uma ocorrência durante a análise do *cópus*: um embate dialógico a partir da adoção de determinada palavra, mais especificamente um substantivo ou um adjetivo, que designa ou qualifica o sujeito-objeto instituído pelo texto-estímulo, o menor de idade infrator; na maioria das vezes, de acordo com a adoção do pólo do texto-estímulo ou do recorte temático extraído dele.

Ao final de cada análise das redações, no capítulo anterior, expomos uma *nominata*, que indica os nomes pelos quais os produtores designam o sujeito-objeto, ou seja, o indivíduo menor de idade infrator.

Como tratamos no capítulo 1, a estabilidade de enunciados que definem um gênero do discurso caracteriza três fatores: o conteúdo temático (os sentidos usuais), a construção

composicional (a estruturação do texto) e o estilo (os meios lingüísticos próprios). As práticas sociais podem alterar-se ao longo do tempo, e, assim, ocasionam instabilidade aos gêneros: surgimento e desaparecimento de novos gêneros, e alterações no curso deles. Dessa forma, os sentidos do conteúdo temático, a estruturação do texto e os recursos lingüísticos sujeitam-se a uma nova ordem. As palavras podem sinalizar as investidas do novo contexto sócio-ideológico. Tomamos por princípio o carregamento ideológico da palavra. Tudo o que é ideológico remete sempre a algo fora de si, segundo Bakhtin (2004, p, 95): “A palavra está sempre carregada de um conteúdo ou de um sentido ideológico ou vivencial”. É assim que compreendemos as palavras e somente reagimos àquelas que despertam em nós ressonâncias ideológicas ou concernentes à vida”.

Trata-se da preferência por termos ou expressões convencionadas em função de uma nova ordem sócio-histórica, em detrimento de outras estruturas lingüísticas então em desuso. Entre os setores menos estabilizados, sujeitos a essas transposições, podem-se citar aqueles vinculados às ações políticas governamentais, que dependem dos meios de comunicação para que a nova posição seja propagada. Esses campos geralmente são pertinentes a setores sociais que são alvo de ações estatais; e, por conseguinte, ganham espaços constantes na mídia. Nesse cenário, a nova palavra designativa representa toda a política a ser implantada, pois a legitimação de novas regras parece passar pela atribuição de um novo nome.

Na área educacional, por exemplo, podemos apontar ao menos três momentos distintos: *primário/ginásial*, *primeiro grau* e *ensino fundamental*. À medida que se inseriram mudanças acentuadas nas políticas educacionais, a denominação das fases de aprendizado apresentou alterações: com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o termo *ensino fundamental* é apresentado e difundido a partir de um novo estatuto que passou a vigorar, compreendendo a fase inicial (até oitava série). Anteriormente, essa fase se referia ao termo *primeiro grau*, a política pré-LDB, que por sua vez foi posteriormente instituído para substituir a política anterior que formalizara *primário* (primeira a quarta série) e *ginásial* (quinta a oitava série).

Trata-se de um *continuum*: a substituta supera uma estrutura que outrora representou uma então nova ordem; por sua vez, a substituta de agora será provavelmente suplantada por outra futuramente. Segundo Bakhtin (2004, p. 124), trata-se de uma evolução nas formas da língua a partir da prática social:

É nessa mesma ordem que se desenvolve a evolução real da língua: as relações sociais evoluem (em função das infra-estruturas), depois a comunicação e a interação verbais evoluem no quadro das relações sociais, as formas dos atos de fala evoluem em consequência da interação verbal, e o processo de evolução reflete-se, enfim, na mudança das formas da língua.

Considerando as redações analisadas no capítulo anterior, observamos que o recorte temático promovido pelo sujeito-produtor pela aceitação da proposta de redução da maioria penal, e pela incriminação do sujeito-objeto traz consigo um grupo específico de palavras ou expressões; enquanto o posicionamento contrário traz outro grupo. Por meio da indicação dos nomes atribuídos ao indivíduo menor de idade responsável por crimes, o sujeito-enunciador indica uma condição passiva do menor — sem culpa, e é posto como fruto de uma política social equivocada e de desestruturação familiar; mas pode indicar também uma condição de agente, responsável pelos atos que comete.

Os produtores que atribuem passividade ao sujeito-objeto pelos seus atos denominam-no: criança, adolescente(s), filho, infrator(es), menor(es) infrator(es), menor adolescente, homens infantis, jovem(ns), menor(es), pessoas, o ser humano, filho, menores de dezoito anos. Já os que os vêem como agentes utilizam: menor delinqüente, adolescentes irresponsáveis, menores de idade infratores, bandidos, elementos, pessoa fria e calculista, adolescente menor infrator, menor, jovens criminosos, jovem(ns) infrator(es), criminosos adolescentes, infratores.

Notamos que, apesar de algumas palavras aparecerem em ambos os casos, há a condução de nomes ou expressões nominais mais carregadas semanticamente, a fim de designar o sujeito-objeto em meio ao posicionamento favorável à redução da maioria penal, porque o indivíduo é tido como agente responsável pelos próprios atos, e sujeito a atribuições como *delinqüente*, *criminoso*, *frio*, *calculista*, *irresponsável* e *bandido*. Essa posição condiz com um dos principais argumentos defendidos pelos defensores da redução: o menor de dezoito anos tem de ser julgado e, se for o caso, condenado da mesma forma que um indivíduo com a maioria. Todavia, os opositores da proposta de redução apontaram nomes menos carregados ou sequer rotularam o sujeito-objeto. Isso se confirma pelo uso de nomes relativamente neutros, como *criança*, *adolescente*, *pessoas*, e de nomes absolutamente neutros, como *filho*, *jovens*, *criança*, *o ser humano*. Assim, a prática social, sob a visão individual de cada consciência, determinou a aplicação dos nomes.

Identificamos, no entanto, certos eventos em que se verificam algumas ocorrências:

- a) A RED6 traz os nomes *marginais* e *monstros mirins*, embora o posicionamento do produtor seja contrário à redução da maioria penal e, por extensão, atribui ao indivíduo um papel de passividade ao sujeito-objeto, ou seja, o infrator não pode ser culpado pelos atos impróprios, porque ele é o resultado negativo de um sistema social, educacional e familiar amplamente degradado. O produtor, nesse caso, usa a voz contrária à sua para refutá-la; trata-se de um contra-argumento que sustenta que esses nomes atribuídos são rótulos;
- b) A RED17 indica um produtor que se posiciona a favor da redução; no entanto, entende que o sujeito-objeto é paciente no processo de desagregação sócio-familiar. Embora utilize as designações *criminosos* e *assassinos*, o produtor esclarece que o indivíduo torna-se um criminoso e um assassino em função do meio desfavorável. Mais uma vez, notamos o recurso da contra-argumentação;
- c) A RED11 revela um produtor que também se coloca a favor da redução, mas, ao contrário da situação do item anterior, ele considera o sujeito-objeto um agente; contudo, faz uso exclusivamente de atribuições dos seus opositores: *menores*, *adolescentes* e *adolescentes carentes*. Isso se deve ao acatamento de posições ideológicas atribuídas a determinados lugares-comuns que remetem a um sujeito que ocupa uma posição subjetiva de passividade; como, por exemplo, a voz do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- d) A RED7 não traz um posicionamento direto de seu produtor: se contra ou a favor; e, coerentemente, ele aplica uma nominata neutra ao sujeito-objeto: *indivíduo* e *cidadão*. Nesse caso, a neutralidade confere uma refutação às duas vozes que se opõem, isto é, o exercício de uma contra-argumentação que procura validar uma terceira voz, a da não-opinião (em se considerando a exigência de posicionamento do texto-estímulo).

Atribuimos à categoria consensual essa regularidade observada nas formações do grupo de palavras designativas semanticamente determinadas: palavras carregadas negativamente para condizer com a não-passividade do sujeito-objeto, e palavras semântica e ideologicamente menos carregadas para indicar a passividade dos atos do sujeito-objeto. Refere-se a um aproveitamento das duas vozes ideológicas (a pró-passividade e a contra a passividade) que procuram distinguir-se de acordo com a opinião recortada. O consenso estabelecido para aqueles que entendem um sujeito-objeto passivo em seus atos formula um grupo de designativos, enquanto o consenso que defende a visão contrária determina um outro grupo de palavras.

As irregularidades apontadas, basicamente a utilização de palavras não condizentes com o recorte, consistem em atribuições da categoria polêmica. Consideramos que há, nesses casos, um entrecruzamento das vozes ideológicas, segundo necessidades argumentativas: uma manifestação da voz contrária à passividade do sujeito-objeto em um discurso que defende a passividade, e um discurso que defende a não-passividade traz uma manifestação da voz favorável à passividade.

Esses designativos são propriedades dialógicas, já que derivam do exercício argumentativo estabelecido pelas categorias de consenso e de polêmicas; no entanto, apresentam uma característica especial: a exemplo das propriedades não determinadas pelo consenso e pela polêmica (modalidade oral na escrita e subjetividade em primeira e em terceira pessoas), as palavras designativas referentes a um sujeito-objeto do discurso são estabelecidas por todo o texto e por todo o discurso, e são inerentes a qualquer gênero.

Portanto, o estabelecimento de grupos de palavras designativas — de pessoa, ou seja, de um sujeito-objeto animado — acompanha, em determinados contextos, a temática recortada. O embate de vozes sócio-ideológicas determina um arcabouço de nomes ou expressões atributivos que compõem um determinado campo ideológico, como observado nas redações do *cópus*. Em função de seu lugar nesse campo ideológico, o sujeito-produtor organiza as palavras retoricamente. A argumentação rege esse processo, pois o planejamento argumentativo até pode ocasionar irregularidades. A paridade voz e recorte (voz pro, recorte pro e voz contra, recorte contra) é recurso atribuído à categoria consensual; a contraposição entre voz e recorte refere-se à categoria polêmica.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O arcabouço sócio-histórico em que se inserem os gêneros discursivos promove relações dialógicas que regem a composição dos gêneros. Especificamente, o gênero argumentativo escolar comporta quatro principais papéis dialógicos: o sujeito-produtor, o sujeito-avaliador, o meio social e a proposta de redação. O enunciador no discurso escolar põe-se a dialogar com os outros três pilares da dialética argumentativa. As matrizes dialógicas são a relação entre o sujeito-produtor e a proposta de redação, entre o sujeito-produtor e o interlocutor-examinador e entre o sujeito-produtor e as demais vozes sócio-históricas. Surgem, a partir dessas matrizes, estratégias para o exercício argumentativo.

Essas estratégias se estabelecem por meio das propriedades dialógicas que permeiam o discurso e o texto do gênero argumentativo escolar. Essas três matrizes dialógicas fundamentam as diretrizes retóricas que visam à validade do ponto de vista recortado a partir do texto-estímulo. A redução temática, a adoção parcial de um posicionamento, o rompimento com a proposta de redação, a polarização, a interrogativa retórica, o respeito ao raciocínio lógico hipótese-argumentos-tese, as noções de aspecto generalizante e os enunciados descritivos e descritivo-causais manifestam-se no diálogo entre o produtor com o outro, com o avaliador e com o social.

O dialogismo bakhtiniano, recortado neste estudo pelos diálogos entre o sujeito-produtor e a tríade: vozes sócio-históricas, interlocutor-examinador e proposta de redação, é a fundamentação teórica que traz à luz essas propriedades dialógicas identificadas nas redações analisadas no cópulo. O estudo dessas propriedades – o objetivo precípuo desta tese – revelou-nos a ocorrência de duas categorias argumentativas atuantes em nível do enunciado, e próprias ao gênero argumentativo escolar: a categoria consensual e a categoria polêmica.

O senso comum é composto por dados indispensáveis para a estrutura social; é autoritário, pois é perpassado pelas ideologias; embora seja passível de questionamentos e de transformações. A polêmica é proveniente de tais questionamentos e transformações, e é inerente à gênese de qualquer enunciado, pois ele se compõe dialogicamente por meio de discursos circulantes na sociedade. A categoria polêmica no gênero argumentativo escolar é

estampada em determinados enunciados como um recurso argumentativo próprio à confirmação de dados tidos como consensuais ou à refutação deles, sempre após um exercício de confrontação de idéias.

A mobilidade dessas categorias — que ora utilizam determinadas propriedades para indicar uma associação com o discurso do consenso, ora, uma dissociação com ele — corrobora a organização da atividade argumentativa. Assim, indicamos a existência dessas categorias por meio da análise de enunciados atribuídos às matrizes dialógicas, sempre de acordo com o planejamento retórico.

A aplicação de enunciados que convergem para o consenso e que divergem dele não segue uma mera casualidade; trata-se de estratégia discursiva e textual ditada pela argumentação, um evento único estabelecido para cada enunciação. Esse recurso ocorre independentemente do grau de domínio da linguagem escrita.

As vozes sócio-históricas emanadas dos meios de comunicação podem participar intensamente da interdiscursividade do gênero escolar. Os discursos estão prontos à espera de um acontecimento, e por isso eles vão e voltam constantemente; assim, a interpretação de um fato preexiste a esse mesmo fato. Esses meios geram informações que são postas como verdadeiras; são proposições consensuais, pré-validadas, com a adoção das minhas-palavras-alheias; são acolhidas muitas vezes sem a exigência de um posicionamento crítico, que possa, ou não, retoricamente confirmá-las. Assim, as práticas que visam ao ensino de redação devem considerar um ponto-chave para a elaboração de técnicas de produção de texto: a observação de que há contradições nas vozes sociais que circulam em um determinado momento histórico; as idéias não podem ser aceitas automaticamente, porque são veiculadas por este ou aquele meio de comunicação, e porque uma maioria propaga e defende determinada idéia.

Há recursos argumentativos que não regem diretamente as categorias de consenso e de polêmica: a oralidade no texto escrito e a subjetividade em primeira e em terceira pessoas. Tais propriedades não contemplam as categorias dialógicas porque são propriedades que permeiam todo o discurso; são amplas plataformas nas quais se efetiva o exercício argumentativo, inerentes a todo gênero. Essas instâncias de fundo nunca se inserem totalmente no discurso, mas estabelecem-se predominantemente. As marcas de primeira ou de terceira pessoas não são suficientes para a determinação de um discurso predominantemente subjetivo ou objetivo, porque esses efeitos de subjetividade se efetivam a partir de tons formais ou informais e analítico ou não-analítico. São propriedades dialógicas não-consensuais ou não-polêmicas que mantêm uma atuação ampla no discurso e no texto, e uma recorrência uniforme a todos os gêneros.

Além disso, o exercício retórico do gênero argumentativo escolar revela a influência que as relações dialógicas exercem sobre as palavras designativas do sujeito-objeto a partir dos embates dialógicos. As palavras designativas são classificadas em nominatas que tendem a acompanhar o recorte temático; assim, participam de um campo ideológico específico. Trata-se de uma propriedade dialógica regida pelo consenso e pela polêmica, porém apresenta características extraordinárias em relação às demais: a exemplo das propriedades não-consensuais e não-polêmicas, apresentam uma amplitude discursivo-textual, e a inerência a todos os gêneros.

Todas as propriedades estudadas, determinadas ou não determinadas pelas categorias de consenso e de polêmica, mantêm em comum a participação nas estratégias argumentativas regidas para cada enunciação.

O objetivo principal desta tese, a investigação de enunciados consensuais e polêmicos por meio das propriedades dialógicas, não nos permitiu — dentro das limitações traçadas para a pesquisa — uma análise geral de cada redação e entre as redações, pois encontramos que um texto não pode ser considerado, em sua totalidade, predominantemente consensual ou polêmico, mas são os seus segmentos argumentativos que detêm essas características. Assim, as propriedades dialógicas consensuais e polêmicas foram estudadas no âmbito de partes do texto, de enunciados permeados de estratégias argumentativas textuais e discursivas.

Embora essa pesquisa não tenha a pretensão de formular uma metodologia para o ensino de redação escolar, entendemos que ela possa levar a subsídios que auxiliem o professor da área de Comunicação e Expressão para uma reflexão sobre as estratégias argumentativas desse gênero; principalmente, no que diz respeito à aplicação dos conceitos do senso comum e, por conseguinte, o posicionamento contrário a eles. Entender as coerções (propriedades dialógicas) que advêm das relações dialógicas pode justificar muitas ocorrências, que, à primeira vista, poderiam ser interpretadas como uma improbidade.

Acreditamos que esta pesquisa possibilita a orientação, ou ao menos a discussão, de novas metodologias para o ensino de produção de texto, e para uma reformulação nos critérios de avaliação desses textos; principalmente quanto a esta habilidade: o necessário debate de conceitos, a fim de que o aprendiz possa produzir uma argumentação com base em uma fundamentação crítica, que seja capaz de condicioná-lo a não aceitar um conceito posto como consensual sem polemizá-lo. Polêmica pressupõe manter o senso comum, ou, se necessário, contradizê-lo, sempre após um exercício de contraposição de uma idéia. Talvez possa ser esta metodologia um segundo passo após o estabelecimento do principal compromisso das aulas

de Língua Portuguesa nas escolas de ensino fundamental e ensino médio: o domínio da modalidade escrita da língua.

Uma metodologia nesses moldes não permite normas estruturais tão rígidas para a organização do raciocínio argumentativo; é preciso que haja o exercício crítico das idéias, a partir das habilidades de leitura. A motivação centrada na não-aceitação de um conceito, sem que ele sofra contraposições, é condição para que esse exercício crítico fundamente as estratégias de ensino. Afinal, o objetivo dessa prática pedagógica não pode ser somente avaliatório; é preciso priorizar a formação de cidadão engajado em seu meio social, que procurará não se deixar convencer por conceitos inconclusos ou ideologicamente corrompidos.

Situar o aprendiz como um sujeito produtor crítico, participante no seu universo social, político e econômico, é uma habilidade plenamente satisfatória, e complementar ao principal compromisso da escola: promover uma competência lingüístico-discursiva da modalidade escrita da língua materna.

REFERÊNCIAS

ABREU, Antônio Suarez. **A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção**. 4.ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

ARISTÓTELES. **Arte retórica e arte poética**. Tradução de Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Ediouro, [19--].

ATHAYDE JÚNIOR, Mário Cândido de. **Outras mesmas palavras: paráfrase discursiva em redações de concurso**. Cascavel: Ed. Edunioeste, 2001.

AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Heterogeneidades enunciativas. **Cadernos de Estudos Lingüísticos**, Campinas: Ed. UNICAMP, p. 25-42, 1990.

_____. Hétérogénéité montrée et hétérogénéité constitutive: éléments pour une approche de l'autre dans le discours. **DRLAV – Revue de Linguistique**, [S.I.], n. 26, p. 91-151, 1982.

_____. **Palavras incertas: as não-coincidências do dizer**. Campinas, Ed. Unicamp, 1998.

BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na idade média e no renascimento: o contexto de François Rebelais**. 5.ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

_____. **Estética da criação verbal**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 11.ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

_____. **Problemas da poética de Dostoievski**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1997.

_____. **Questões de literatura e de estética**. 5.ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

_____ e Voloshinov, V. N. **Discurso na vida e discurso na arte: sobre poética sociológica**. England: The Bakhtin Centre – The University of Sheffield. Disponível em www.shef.ac.uk/uni/academic/A-C/bakh/bakhtin.html. Acesso em 2002.

BARBOSA, Severino Antônio M. **Redação: escrever é desvendar o mundo**. 16.ed. Campinas: Papirus, 2003.

BARROS, Diana L. P. de. **Teoria do discurso**. São Paulo: Atual, 1988.

_____. FIORIN, José L. (Orgs.) **Dialogismo, polifonia e intertextualidade: em torno de Bakhtin**. São Paulo: EDUSP, 1994.

BARTHES, Roland. **O prazer do texto**. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de lingüística geral I**. 3.ed. Campinas: Pontes, 1991.

_____. **Problemas de lingüística geral II**. Campinas: Pontes, 1989.

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. 15.ed. São Paulo: Ática, 1997.

BOAVENTURA, Edivaldo. **Como ordenar as idéias**. 8.ed. São Paulo: Ática, 2004.

- BOTOMÉ, Silvio P. ; GONÇALVES, Célia M. C. **Descubra um novo autor: você**. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- BORBA, Francisco S. **Dicionário de usos do português do Brasil**. São Paulo: Ática, 2002.
- BRAIT, Beth. As vozes bakhtinianas e o diálogo inconcluso. In: BARROS, D. L. P. de; FIORIN, José L. (Orgs.) **Dialogismo, polifonia e intertextualidade: em torno de Bakhtin**. São Paulo: EDUSP, 1994, p. 11-27.
- _____. (Org.) **Bakhtin: conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005a.
- _____. (Org.) **Bakhtin: outros conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005b.
- _____. (Org.) **Bakhtin, dialogismo e construção de sentido**. 2.ed. Campinas: Unicamp, 2005c.
- CERVONI, Jean. **A enunciação**. São Paulo: Ática, 1989.
- CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso: modos de organização**. São Paulo: Contexto, 2008.
- _____; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2004.
- CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. 39.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- CLARK, Katerina; HOLQUIST, Michael. **Mikhail Bakhtin**. São Paulo: Perspectiva, 1998.
- CORACINE, Maria José R. F. **A subjetividade no discurso científico**. 1987. 376 f. Tese (Doutorado em Ciências: Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas), PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo-SP, 1987.
- CORTINA, Arnaldo. **O príncipe de Maquiavel e seus leitores: Uma investigação sobre o processo de leitura**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- COSTA, Ana Paula Motta. Adolescência, violência e sociedade punitiva. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 83, ano XXVI, p. 63-83, 2005.
- COTRIM, Gilberto. Consciência crítica e filosofia. In: **Fundamentos da filosofia: história e grandes temas**. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2000, p. 41-55.
- DIJK, T. A. van. **Estructuras y funciones del discurso — una introducción interdisciplinaria a la lingüística del texto y a los estudios del discurso**. 3.ed. Madrid: Siglo Veintiuno, 1986.
- DISCURSO do medo, O. **Época**, São Paulo, n. 288, p. 82-3, Nov. 2003.
- DUBOIS, Jean et al. **Dicionário de lingüística**. 9.ed. São Paulo: Cultrix, 1993.
- ELIAS, Regina M. P. **A organização do texto: um estudo das relações produtor-produto**. 1994. Tese (Doutorado), Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara — UNESP – Universidade Estadual Paulista, Araraquara-SP, 1994.
- EMEDIATO, Wander. **A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura**. São Paulo: Geração Editorial, 2005.
- EMERSON, Caryl. **Os 100 primeiros anos de Mikhail Bakhtin**. Rio de Janeiro: Difel, 2003.
- FARACO, C. A. et. al. **Diálogos com Bakhtin**. Curitiba: Ed. UFPR, 1996.
- _____. **Linguagem & Diálogo: As idéias lingüísticas do círculo de Bakhtin**. 2.ed. Curitiba: Criar Edições, 2006.

- FÁVERO, Leonor Lopes et al. **Oralidade e escrita**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- FIORIN, José Luiz. **As astúcias da enunciação**. São Paulo: Ática, 2002.
- _____. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2004.
- _____. **A ordem do discurso**. 8.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- FREITAS, Maria Tereza et al. **Ciências Humanas e Pesquisa: leituras de Mikhail Bakhtin**. São Paulo: Cortez, 2003.
- GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 25.ed. Rio de Janeiro: Editora FVG, 2006.
- GEERTZ, Clifford. O senso comum como um sistema cultural. In: _____. **O saber local**. 8.ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2006, p. 111-41.
- GUARIGLIA, Rinaldo. Os gêneros do discurso dissertativo escolar: consensual e polemizado. **Estudos Lingüísticos**, Campinas: GEL/Unicamp, v. 33, 2004. Não paginado. 1 CD-ROM.
- _____. **A intersubjetividade do discurso dissertativo escolar**. 1997. Dissertação (Mestrado em Lingüística e Língua Portuguesa), Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara — UNESP – Universidade Estadual Paulista, Araraquara-SP, 1997.
- _____. Palavras e práticas discursivas. **Estudos Lingüísticos**, São Carlos: GEL/Universidade Federal de São Carlos, v. 34, 2005. Disponível em <www.gel.org.br>. Acesso em 21 out. 2007.
- GREIMAS, Algirdas J.; COURTÉS, Joseph. **Dicionário de semiótica**. 9.ed. São Paulo: Cultrix, 1989.
- GUIMARÃES, Elisa. **A articulação do texto**. 3.ed. São Paulo: Ática, 1993.
- GUIMARÃES, Eduardo. **Texto e argumentação: um estudo de conjunções do português**. Campinas, SP: Pontes, 1987.
- HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.
- INDURSKY, F. **Discurso, memória, identidade**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2000.
- IGNÁCIO, Sebastião Expedito et al. **Dissertação II**. Franca: Ribeirão Gráfica e Editora, 1993.
- JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. 3.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.
- KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 25.ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. 2.ed. Campinas: Pontes, 1993.
- _____. **Termos-chave da análise do discurso**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- MARCHEZAN, Renata. M. F. C. Discurso, produção e recepção. **Estudos Lingüísticos**. São Paulo: Grupo de Estudos Lingüísticos do Estado de São Paulo, 2001.
- _____. Diálogo. In: BRAIT, Beth. (Org.) **Bakhtin: outros conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2006, p. 115-131.

MASSONI, Maria Izabel de O. **A incoerente exigência da coerência**. 1990. Dissertação (Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa), Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara — UNESP – Universidade Estadual Paulista, Araraquara-SP, 1990.

_____. **A forma da persuasão**. 2002. 153 f. Tese (Doutorado em Linguística), Instituto de Estudos da Linguagem — UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2003.

MENEGASSI, José R.; EMILIANO, Silvia R. A paráfrase criativa como característica do leitor competente em textos de vestibular. **Acta Scientiarum – Human and Social Sciences**, Maringá-PR, v. 26, n. 2, p. 209-219, jun./dez. 2004. Disponível em: <www.escrita.uem.br>. Acesso em 15 mar. 2006.

ORLANDI, Eni P. et al. **Sujeito e texto**. São Paulo: EDUC, 1988.

OSAKABE, Haquira. **Argumentação e discurso político**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PÊCHEUX, Michel. **O Discurso: estrutura ou acontecimento**. 2.ed. Campinas: Pontes, 1997.

_____. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 2.ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 1995.

PÉCORA, Alcir. **Problemas de redação**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

POSSENTI, Sírio. **Os limites do discurso: ensaios sobre discurso e sujeito**. Curitiba: Criar Edições, 2002.

RANCIÈRE, Jacques. As novas razões da mentira. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 22 ago. 2004. Caderno Mais!, p. 3.

REBOUL, Oliver. **Introdução à retórica**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ROCCO, Maria Thereza Fraga. **Crise na linguagem: a redação no vestibular**. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

SILVEIRA, Regina Célia P. da. Em busca de uma tipologia dos discursos científicos: o dissertativo expositivo e o dissertativo argumentativo. In: **SériEncontros**. Araraquara: FCL/UNESP, p. 43-64, 1994.

_____. A produção textual e a tematização. **XI Anais de Seminários do G.E.L.**, São José do Rio Preto, p. 317-23, 1985.

SIQUEIRA, J.H.S. **A dissertação: enfoque textual, intertextual e argumentativo**. São Paulo, EDUC/PUC, 1986.

TRINGALI, Dante. **Introdução à retórica: a retórica como crítica literária**. São Paulo: Duas Cidades, 1988.

WERLICH, E. Text analysis and text production. In: WOODLEY, Marie Paule. **Le français dans le monde**. S.I., s.ed., n. 167, 1982.

ZANUTTO, Flávia; OLIVEIRA, Neil Armstrong Franco de. O gênero redação de vestibular: o que prova essa (re)produção textual? **Mathesis – Revista de Educação**, v.5, n.1, p. 83-103, jan./jun. 2004. Disponível em <www.escrita.uem.br>. Acesso em 15 mar. 2006.

ANEXOS

ANEXO A — DISCURSO DO MEDO

DISCURSO do Medo, O. **Época**, São Paulo, n. 288, p. 82-3, Nov. 2003.

DISCURSO DO MEDO

A justa revolta dos familiares de Liana Friedenbach e Felipe Caffé, os jovens assassinados no início do mês num acampamento a 50 quilômetros de São Paulo, gerou uma onda de debates sobre a redução da maioria penal. Isso porque o matador, conhecido como Champinha, tem 16 anos. Sempre que um ato de selvageria como este chama a atenção do público, políticos apresentam projetos para agradar ao eleitorado. Assim deslocam o foco da criminalidade, que não conseguem controlar, para a idéia de que o aumento da punição controlaria a violência. Há dois problemas com o argumento. Um é que aumentar pena não resolve nada — o tempo de reclusão no Brasil, hoje, é quase o dobro do que era 15 anos atrás, e a criminalidade nunca foi tão alta. Outro problema é que a bandidagem juvenil é bem menos difundida do que se imagina. Nos Estados Unidos, onde as penas são muito mais severas (288 menores já foram executados na cadeira elétrica ou com injeção letal), a criminalidade entre jovens é quatro vezes maior.

Pesquisa da Ordem dos Advogados do Brasil revela que, acuados pela violência, 85% dos brasileiros apóiam a redução da maioria. “Há uma exploração desonesta da emoção pública, como se essas propostas resolvessem o problema da criminalidade”, alerta o jurista Dalmo Dallari. “Casos graves existem, mas têm de ser tratados como exceção”, avalia Saulo de Castro Bezerra, presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude. “Menos de 3% dos crimes violentos são praticados por adolescentes.” Metade dos menores infratores do país está em São Paulo. Ali, dos internos da Febem, 65% são condenados por furtos e roubos. Homicidas e latrocidas não chegam a 1.000, em todo o Estado. Desconfia-se que até esse número seja maior que a realidade, porque muitos menores são “convocados” por quadrilhas para assumir a culpa em lugar dos maiores. Na quarta-feira o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, levou à Câmara dos Deputados um projeto de lei para alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente, engordando a pilha de 112 propostas que tratam do assunto na Casa. Alckmin quer aumentar de três para até oito

anos a pena para os adolescentes que praticarem crimes “com violência ou grave ameaça à pessoa”. Ao fazer 18 anos, o jovem seria transferido para um presídio, em ala especial. Pelo texto de Alckmin, assalto à mão armada poderia ser motivo para pena máxima. O irônico é que nem criminosos maiores, de recuperação muito mais difícil, recebem essa pena. A sentença média nesse caso é de cinco anos e quatro meses, e a maioria dos ladrões volta às ruas depois de dois anos e cinco meses. “A proposta é um exagero”, diz Luiz Flávio Comes, professor de criminalística. A pedido do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ele redigiu um projeto para alteração do ECA. Ele sugere que menores homicidas e com transtornos mentais permaneçam em regime fechado até cessar a periculosidade — o que pode não ser nunca, no caso de alguém considerado incurável. Só que essa proposta, ao menos, tem um critério.

Jovens assassinos aparecem aqui e ali, mas a realidade é que os menores ocupam mais freqüentemente o papel de vítimas que o de matadores. Na mesma semana do assassinato de Liana e Felipe, a poucos quilômetros do local, o jovem Diego, de 14 anos, foi morto dentro da escola com um tiro no peito. Quando a polícia desvendava a execução do jovem casal, solucionou também a morte de Júlio Ferreira, de 15 anos. Ele foi assassinado porque fez uma tatuagem caseira no braço de um amigo, o pai do tatuado não gostou e contratou um pistoleiro. Pelo crime, pagou R\$ 300 e uma moto velha. Enquanto várias figuras públicas defendiam a redução da maioridade penal de Champinha, pouco se questionou sobre o papel dos co-autores — Champinha teve quatro comparsas, todos maiores de idade, que nada fizeram para impedir os abusos e a execução de Liana e Felipe.

Embutida nos projetos de redução da maioridade penal está a idéia de que adolescentes não são punidos. Na verdade, são proporcionalmente mais punidos que os adultos. Entre a internação e a liberdade assistida, um menor pode ficar até nove anos cumprindo medida socioeducativa. Adultos pegam penas maiores, mas quase nunca as cumprem até o fim. Guilherme de Pádua, que matou a atriz Daniela Perez em 1992, foi condenado a 19 anos de prisão em regime fechado. Após sete, saiu em condicional, e antes de completar dez anos sua pena foi extinta. Em crimes menos escabrosos, a liberdade dos réus adultos acontece bem antes. Um assaltante condenado a 18 anos de prisão, por exemplo, pode sair em três se tiver bom comportamento.

ANEXO B — DEBATE NAS RUAS

DISCURSO do Medo, O. *Época*, São Paulo, n. 288, p, 83, Nov. 2003.

DEBATE NAS RUAS	
<i>Confira os principais argumentos da discussão sobre a redução da maioridade penal</i>	
A favor	Contra
A redução da maioridade penal diminuiria a criminalidade	A lei dos crimes hediondos, que aumentou o tempo de detenção dos assassinos, não reduziu a criminalidade. Nos últimos 20 anos, o número de assassinatos cresceu 230% em São Paulo e no Rio
Crimes graves cometidos por menores estão aumentando	Menos de 3% dos crimes violentos são praticados por menores. Enquanto no Brasil 7 adolescentes para cada 100 mil habitantes estão em conflito com a lei, nos EUA, onde 288 adolescentes já foram executados pelo Estado, a taxa é quatro vezes maior
3 anos de internação na Febem é tempo insuficiente para punir	Nas duas últimas décadas os Estados Unidos endureceram as penas e a criminalidade juvenil aumentou 7 vezes
O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não pune bandidos	Em São Paulo, o número de internos na Febem cresceu mais de 60% desde 2000. O ECA prevê, além do regime fechado de até três anos, mais seis anos em semiliberdade e liberdade assistida – um total de até nove anos entre os 12 e os 21 anos

Fig.1 - Quadro comparativo – Posições convergente e divergente sobre o tema: redução da maioridade penal.

ANEXO C — QUADRO DE RECORRÊNCIA DAS PROPRIEDADES DIALÓGICAS

PROPRIEDADES DIALÓGICAS	REDAÇÕES									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Redução Temática	X	√	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Adoção Parcial de um Posicionamento	X	√	X	√	√	√	X	X	X	X
3. Rompimento com a Proposta de Redação	√	X	X	X	X	X	√	X	X	√
4. Paráfrase de Trechos da Proposta	X	√	X	√	√	√	X	√	X	√
5. Método Hipótese-Argumentos-Conclusão	√	√	X	√	X	√	X	√	√	X
6. Polarização	X	√	X	X	√	√	√	X	√	X
7. Interrogativa Retórica	X	X	√	X	X	X	√	√	X	X
8. Enunciados Argumentativo-Descritivos	X	X	X	X	√	√	√	√	√	√
9. Enunciados de Aspecto Generalizante	X	X	X	X	√	√	√	√	X	√

PROPRIEDADES DIALÓGICAS	REDAÇÕES									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1. Redução Temática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Adoção Parcial de um Posicionamento	X	X	√	√	X	X	X	X	X	X
3. Rompimento com a Proposta de Redação	X	√	X	X	√	√	√	X	√	√
4. Paráfrase de Trechos da Proposta	X	√	√	√	√	√	√	√	X	√
5. Método Hipótese-Argumentos-Conclusão	X	X	√	√	√	X	√	√	√	X
6. Polarização	√	X	X	√	X	X	X	X	X	X
7. Interrogativa Retórica	X	√	X	√	X	X	X	X	X	√
8. Enunciados Argumentativo-Descritivos	√	√	√	√	X	√	√	√	√	X
9. Enunciados de Aspecto Generalizante	√	√	√	√	X	√	√	√	X	X

Legenda:

√ — A propriedade dialógica ocorre no texto

X — A propriedade dialógica não ocorre no texto